

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

Luisa Moraes Silva Cutrim

“Pura ambição de negócio”:

Negócios, dívidas e propriedades na praça comercial de São Luís

(c. 1810- c. 1840)

Juiz de Fora

2023

LUISA MORAES SILVA CUTRIM

“Pura ambição de negócio”:

Negócios, dívidas e propriedades na praça comercial de São Luís (c. 1810- c. 1840)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Carla Maria Carvalho de Almeida

Juiz de Fora

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cutrim, Luisa Moraes Silva.

"Pura ambição de negócio" : Negócios, dívidas e propriedades na praça comercial de São Luís (c. 1810- c. 1840) / Luisa Moraes Silva Cutrim. -- 2023.

242 p. : il.

Orientador: Carla Maria Carvalho de Almeida

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. : Negociantes. . 2. Maranhão. . 3. Praça comercial.. 4. Crédito.. 5. Fortunas.. I. Almeida, Carla Maria Carvalho de , orient. II. Título.

Luísa Moraes Silva Cutrim

"Pura ambição de negócio": Negócios, dívidas e propriedades na Praça Comercial de São Luís (c.1808 - c. 1840)

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em 25 de agosto de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Carla Maria Carvalho de Almeida - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Pereira Costa
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Universidade Estadual do Maranhão

Juiz de Fora, 17/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por Carla Maria Carvalho de Almeida, Professor(a), em 25/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Pereira Costa, Professor(a), em 28/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS GABRIEL GUIMARAES, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CHECHE GALVES, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1370103 e o código CRC F188AC9B.

Dedico este trabalho a Maria Fernanda Vieira Martins (*in memoriam*), referência fundamental e quem acreditou nessa pesquisa antes de mim mesma.

AGRADECIMENTOS

Realizar uma pesquisa de Doutorado nunca é simples e os caminhos tortuosos sempre aparecem. Em um cenário pandêmico as dificuldades ganham outras proporções. Portanto, agradeço as deusas e à ciência por ter a oportunidade de finalizar este trabalho com vida e saúde, embora o mundo tenha vivido momentos sombrios devido a pandemia. Agradeço ao suporte contínuo dos meus pais e do meu irmão que sempre me incentivaram a não desistir e se fizeram presentes apesar da distância. Agradeço minha tia Márcia, minha afilhada Luciana e toda minha família que sempre serão meus portos seguros.

A oportunidade de realizar essa etapa acadêmica na Zona da Mata mineira foi também um presente em diversos sentidos. Agradeço a Eduardo, o companheiro de vida que encontrei entre essas montanhas. A vida é muito melhor com você do meu lado. Veio junto com Eduardo toda a sua família, a qual me acolheu como filha, sobrinha e neta e que também sempre serei grata. Chegar em Juiz de Fora só foi possível graças à amizade e aos conselhos de Raissa e Renato, amigos e companheiros de jornada acadêmica. Agradeço também à minha amiga juiz forana querida Natália que me recebeu de braços abertos na cidade e continua sendo fonte de inspiração e amizade até hoje. Ganhei ainda em Minas uma excelente psicóloga, também chamada Natália, que foi um suporte fundamental nessa jornada.

Sou rodeada por amigos de longa data e ficar fora da minha terra por quatro anos me aproximou de todos eles ainda mais. Agradeço aos amigos que me acompanham desde sempre Letícia, Fernanda, Mel, Julliana, Félix e Nadja. À Lívia que, além de amiga de infância, é arquiteta e me ajudou com os mapas da pesquisa. As palavras de carinho de todos eles me deram forças em momentos difíceis. Agradeço também Amanda, pelas nossas conversas profundas sobre a vida em dez dias de convivência diária. As nossas reflexões foram um sopro de ânimo nessa reta final da escrita.

Agradeço aos professores que foram suporte e guia, Marcelo Galves e Maria Fernanda Martins, e à minha orientadora, pela disponibilidade de me acompanhar após a pesquisa já iniciada. Agradeço ainda às incontáveis oportunidades proporcionadas pelas Universidades públicas pelas quais já passei e também à CAPES, por financiar esta pesquisa.

*“Viver é partir, voltar e repartir”
(Emicida - É Tudo pra Ontem)*

RESUMO

Os primeiros anos do século XIX foram marcados pelo fortalecimento dos negociantes no Maranhão. Contudo, a província passou por momentos conturbados entre a adesão a Revolução do Porto, em 1821, e a “adesão” a Independência do Brasil, em 1823. A forte oposição dos homens de negócio portugueses ao projeto de separação política de Portugal e a mudança no ordenamento político da província, prejudicou o poderio alcançado por estas figuras relacionadas ao comércio. Em 1825, após a diminuição dos embates, os negociantes portugueses buscaram novamente se restabelecerem ao lado do novo governo provincial. O objetivo, então, da presente pesquisa é analisar a praça comercial de São Luís nas primeiras décadas do século XIX, a partir da lista de 47 negociantes subscritores que demonstram apoio, em 1825, ao então presidente de província Pedro José da Costa Barros e que se auto intitulavam “parte principal do Corpo de comércio desta praça”. O recorte temporal visa englobar o período de maior atuação desses negociantes no Maranhão, marcado pela chegada na praça comercial, ainda no início do século XIX, e seus falecimentos a partir da década de 1830 e 1840. Por meio da trajetória dos personagens, busca-se compreender as redes mercantis e familiares construídas por esses homens tanto no Maranhão como ao redor do Atlântico. Além disso, também será feita a análise das fortunas acumuladas pelos homens de negócio e a importância do crédito nas suas relações comerciais e pessoais, as quais tiveram como ponto de partida a praça comercial de São Luís. Aspectos que permitem identificar as particularidades das relações mercantis no Maranhão na primeira metade do século XIX. Dentre elas, o enraizamento na província, as relações muito mais fortes com Portugal do que com o Rio de Janeiro e o caráter mercantil de suas fortunas.

Palavras-chave: Negociantes. Maranhão. Praça comercial. Crédito. Fortunas.

ABSTRACT

The first years of the 19th century were marked by the strengthening of businessman in Maranhão. However, the province went through troubled times between its adherence to the Porto Revolution, in 1821, and its “adherence” to the Independence of Brazil, in 1823. The strong opposition of Portuguese businessmen to the project of political separation from Portugal and the change in the province's political order, undermined the power achieved by these figures related to trade. The intention was to retake the spaces of economic and political influence that had been weakened after Maranhão's “adherence” to Independence. Therefore, the objective of this research is to analyze the commercial square of São Luís in the first decades of the 19th century, based on the list of 47 subscribing businessmen who exhibited support, in 1825, to the then president of the province Pedro José da Costa Barros and who called themselves “main part of the Commerce Corps of this square”. The research period aims to encompass the period of greatest activity of these traders in Maranhão, marked by their arrival in the commercial square, still in the beginning of the 19th century, and their deaths from the 1830s and 1840s. Thereby, the purpose is understanding the commercial and family networks built by these men both in Maranhão and around the Atlantic. In addition, an analysis will also be made of the fortunes accumulated by businessmen and the importance of credit in their commercial and personal relationships, which had as their starting point the commercial square of São Luís. Aspects that allow identifying the particularities of mercantile relations in Maranhão in the first half of the 19th century. Among them, their settlement in the province, their most strong relations with Portugal than with Rio de Janeiro and the mercantile nature of their fortunes.

Keywords: Businessman; Maranhão; commercial square; credit; fortunes.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

Figura 1: Mapa das vilas, povoados e cidade do Maranhão (1822)	44
Figura 2: Mapa de São Luís elaborado por Antônio Bernardino Pereira Lago (1820) ..	50
Figura 3: Mapa com as propriedades dos negociantes no centro de São Luís	51
Figura 4: Mapa Hidrográfico do Maranhão.....	96
Figura 5: Acionistas da Sociedade Agronômica para Colonização de Estrangeiros, Comissões e Banco.....	103
Gráfico 1: Viagens entre São Luís e Lisboa (1760-1788).....	33
Gráfico 2: Entrada de Navios Portugueses e Estrangeiros (1812 – 1821).....	35
Gráfico 3: Tipos de embarcações	75
Gráfico 4: Dívidas Ativas de João José d’Almeida Jr (Regiões)	200
Gráfico 5: Dívidas Passivas de João José d’Almeida Jr (Regiões)	203

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Tabela 1: Exportação e importação da praça do Maranhão (1812 – 1830).....	36
Tabela 2: Importação de escravos novos e ladinos da África e portos do Brasil	40
Tabela 3: Importação de escravos africanos (%) para São Luís do Maranhão (Sumário)	40
Tabela 4: Composição das fortunas dos negociantes (1830-1842)	145
Tabela 5: Portos com adiantamentos de João José d’Almeida Junior	149
Tabela 6: Prejuízos dos Negociantes com Manoel Antônio Rodrigues Picão (1828)..	189
Quadro 1: Saída de embarcações do Maranhão e exportações de gêneros (em arrobas)	31
Quadro 2: Negociantes financiadores das festividades de 1826.....	90
Quadro 3: Origem, Estado Civil e Descendência	112
Quadro 4: Beneficiários dos bens de Francisco Tavares Barros	133
Quadro 5: Processos de Dívidas: negociante credores (1805 – 1834)	166
Quadro 6: Dívidas Ativas e Passivas dos Negociantes Inventariados (1830-1847)	197
Quadro 7: Negociantes devedores de João Antônio da Silva.....	197
Quadro 8: Negociantes devedores de João José d’Almeida Jr	201
Quadro 9: Negociantes devedores de José Rodrigues Roxo (1846).....	208
Quadro 10: Negociantes devedores de Antônio José Soares Duarte (1847).....	213

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1: Processo de petição de herança – Francisco Coelho Rezende	118
Organograma 2: Ascendentes de Maria Rita Teixeira Belfort e Descendentes de José Rodrigues Roxo	126
Organograma 3: Descendentes e Ascendentes Antônio Carvalho Estrela e Joaquina Jansen Soeiro	128
Organograma 4: Ascendentes de Francisco Tavares Barros e Maria Francisca Duarte de Barros	132
Organograma 5: Ascendentes e Descendentes de Antônio Gonçalves Machado e D. Francisca da Cunha Gonçalves Machado	136
Organograma 6: Processo de Joaquim Fernandes Sampaio (1835)	180
Organograma 7: Processo de Antônio José Soares Duarte (1830).....	187
Organograma 8: Processos de Manoel Antônio Rodrigues Picão (1831)	194

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU/MA: Arquivo Histórico Ultramarino, fundo Maranhão

APEM: Arquivo Público do Estado do Maranhão

AN: Arquivo Nacional

ANTT: Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ATJMA: Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

BN: Biblioteca Nacional

IHGB: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Sumário	
Considerações Iniciais	12
Capítulo 1	28
A praça comercial do Maranhão no início dos Oitocentos	28
1.2 O alvorecer dos Oitocentos: a inserção dos negociantes na província do Maranhão	34
1.2.1 Negociantes e traficantes.....	39
1.3 A praça comercial na cidade de São Luís	43
1.4 – Os contextos políticos do Maranhão na primeira metade do século XIX: um panorama.....	53
Capítulo 2	58
A província do Maranhão no pós-Independência: atuação político-econômica dos homens de negócio	58
2.1 - “Negociantes desta praça” e comércio portuário.....	62
2.2 – “Negociantes desta praça” e as suas redes de sociabilidades	78
2.2.1 – As sociabilidades acionadas no Maranhão pós-Independência.....	84
2.3 – “Negociantes desta praça” e a “Sociedade Agronômica do Maranhão”.....	93
2.3.1 – Os debates na Corte sobre a Sociedade Agronômica: o desenvolvimento do projeto.....	95
2.3.2 – O projeto da Sociedade Agronômica chega ao Maranhão	100
Capítulo 3	108
Famílias, riquezas e crédito: entrelaçamento de redes na praça comercial de São Luís	108
3.1 – A origem portuguesa dos homens de negócio no Maranhão	110
3.2 – As fortunas se entrelaçam: as redes matrimoniais estabelecidas pelos negociantes.....	124
3.3 - Os negociantes portugueses e suas fortunas no Maranhão	141
Capítulo 4	163
Negociantes Credores e Devedores	163
4.1 – Antônio José Meirelles e os processos de dívidas	168
4.2 – Estratégias e embates em torno do crédito.....	177
4.2.1- Os processos de dívidas e o acionamento de aliados	183
4.3. Dívidas ativas e passivas: as heranças de endividamento.....	196
Considerações Finais	215
ANEXO I - SUBSCRITORES DO ABAIXO-ASSINADO DE 1825	2366

Considerações Iniciais

O Império português, a partir da era moderna, foi formado à base de intensas relações com o comércio. Contudo, antes do período pombalino a ocupação de comerciantes era, além de pouco prestigiosa, vista com antipatia e desconfiança por toda a Europa, principalmente pela recorrente ascendência cristã-nova dos indivíduos¹. Em Portugal, o papel social dos grandes comerciantes se consolida a partir da administração do Marquês de Pombal que, desde 1755, investiu em um novo direcionamento político, associando o termo “negociante” àqueles que operavam o comércio *de grosso*, ou seja, atacadistas. Havia a preocupação em codificar o estatuto dos comerciantes e fazer a separação entre grossistas e retalhistas, visto que esses últimos estavam relacionados aos ofícios mecânicos pouco valorizados. A diferenciação dos comerciantes grossistas retirava o peso de estarem atrelados ao trabalho braçal e possibilitava o alcance de distinções sociais, após o já estabelecido poderio econômico. Os negociantes tornaram-se, assim, um grupo identificável a partir da carta de lei de 1770, a qual legitimou o uso do termo *homem de negócio* e tipificou a profissão como “proveitosa, necessária e nobre” (PEDREIRA, 1995, p.73-91). Entre 1760 e 1790 se tornava cada vez mais comum o estabelecimento do comércio com o Brasil através desses negociantes portugueses, os quais deixavam de ser apenas meros agentes de firmas estrangeiras instaladas na metrópole (BOXER, 2002, p. 348).

Deste lado do Atlântico, de acordo com Antônio Carlos de Jucá Sampaio, a partir do século XVIII, se constitui na praça do Rio de Janeiro, uma elite mercantil autônoma em relação a elite agrária, formando o que o autor denomina de “elite colonial setecentista”, que foi responsável pela “reprodução da sociedade fluminense” a partir, principalmente, de dois aspectos: o controle dos mecanismos de crédito e a oferta de mão-de-obra escrava (SAMPAIO, 2001, p.77). A distinção dos negociantes se fortalece na América portuguesa com as instalações das Companhias de Comércio, como a do Grão-Pará e Maranhão. Além disso, eles alcançaram posições consolidadas com a criação, em 1808, do Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação no Rio

¹ Segundo Charles Boxer, a hierarquia cristã medieval classificava, na escala social, os comerciantes em nível inferior aos praticantes das “sete artes mecânicas”, o que enraizou o desprezo pela profissão na sociedade portuguesa (BOXER, 2002, p.331).

de Janeiro², onde passou a ser obrigatória a matrícula dos negociantes, além de instituir o uso corrente da denominação ‘homens de negócios’ (PEDREIRA, 1995, p.412-13) .

Lenira Martinho e Riva Gorestein, também analisando a praça mercantil do Rio de Janeiro, destacam a chegada da Corte como marco para as transformações das transações mercantis, visto que os negociantes foram inseridos em uma ordem comercial mais competitiva e impessoal. Além disso, devido ao fim do monopólio comercial, ao aumento da concorrência, notadamente a inglesa, e a instalação do Tribunal do Comércio, que organizava e controlava as atividades mercantis, os negociantes viram a necessidade de reestruturar suas firmas, aperfeiçoando técnicas de vendas e mecanismos de crédito, como as letras. Ainda assim, as autoras observam que as tradições herdadas do período colonial ficaram mantidas, mesmo com os valores inovadores do comércio. Os negociantes permaneciam em busca de ascensão social por meio da distinção da honra e da interferência no meio político (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993, p.135;143;145).

Assim como em outras partes da América portuguesa, os negociantes se fortalecem no Maranhão nas primeiras décadas do século XIX. No final do século XVIII, a região conseguiu alavancar economicamente por meio instalação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, a qual fortaleceu a agroexportação, principalmente do algodão e do arroz, o que auxiliou o fortalecimento dos proprietários rurais. Posteriormente, com a extinção da Companhia, o monopólio comercial da mão de obra escrava passou para as mãos dos homens de grosso trato estabelecidos na região. Aspectos que serão retomados ao longo do presente trabalho.

Paralelamente ao fortalecimento econômico dos negociantes no Maranhão, a região passou, nas primeiras décadas do século XIX, por período de grande instabilidade política. O período especialmente marcado por embates se inicia com a adesão da capitania a Revolução do Porto em 6 de abril de 1821. O grupo ligado ao então governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822) inviabilizou o projeto de composição de uma Junta Governativa³ e se manteve no poder. Os grupos que apoiaram o movimento constitucional iniciado em Portugal dividiram-se, então, em favoráveis ou não ao governo de Pinto da Fonseca. O governador revestia-se, assim, de ares constitucionais. Para isso, incorporou elementos que difundissem as novas ideias vintistas e o discurso

² A Junta do Comércio foi criada em Portugal em 1755, uma maneira da Coroa demonstrar a “estima” que fazia dos “bons e louváveis negociantes” (NEVES, 2008, p.140).

³ As eleições de juntas de governo provinciais foram estabelecidas pelas Cortes em decreto de 29 de setembro de 1821. No Maranhão, as eleições ocorrem em fevereiro de 1822. Portanto, até este primeiro momento de análise não havia qualquer forma de regulamentação da organização política das capitanias.

constitucional (GALVES, 2010, p. 21;65;70). Dentre as estratégias estava a circulação no Maranhão do primeiro jornal da capitania, o *Conciliador*⁴, dias após a adesão a Revolução do Porto.

O periódico foi fundamental também para deixar claro quais eram os grupos que se posicionaram, nesse novo contexto, ao lado de Pinto de Fonseca. Dentre eles, destaca-se aqui o Corpo de Comércio e Agricultura do Maranhão, formado por diversos negociantes atuantes na praça comercial de São Luís. Esses homens subscreveram abaixo-assinados em apoio ao governador, publicizados no *Conciliador*, além de se tornarem assinantes do jornal. Os integrantes do Corpo de Comércio eram, em sua maioria, naturais de Portugal e estavam relacionados com o comércio da região desde o final do século XVIII. Essas mesmas figuras tiveram também participação ativa na oposição ao projeto de separação política iniciada no Rio de Janeiro. Entre 1822 e 1823, no ínterim dos embates pela Independência, diversas medidas, consideradas posteriormente como “antibrasileiras”, foram tomadas para fazer essa oposição e reafirmar a ligação com a metrópole. Como exemplo, em dezembro de 1822 foi produzido um Manifesto Constitucional, pelos “moradores da cidade”, com o intuito de demonstrar que mantinham “com firmeza de caráter, e briosa constância” a fidelidade a constituição e a d. João IV (*Conciliador*, suplemento ao nº 151, 21/12/1822, p. 5).

Quando, então, ocorre a “adesão” do Maranhão a Independência, em julho de 1823, um novo ordenamento político se instalou na província. Nessa conjuntura, não participaram do novo reordenamento político da província os negociantes “portugueses”⁵, que se destacaram nos âmbitos econômico e político nos primeiros anos dos oitocentos. Alguns foram expulsos do Maranhão em 1823, como João José d’Almeida Junior e Antônio José Meirelles. Homens de negócio que integram o grupo de análise da presente pesquisa.

O retorno da influência política dos negociantes “portugueses” ocorre a partir de 1825, principalmente quando assume a presidência da província Pedro José da Costa Barros⁶.

⁴ O *Conciliador* circulou no Maranhão entre 1821 e 1823, sendo os 34 primeiros números manuscritos. A instalação da Tipografia, em novembro de 1821, também se pautava pela busca da legitimidade do governo (GALVES, 2010, p.298).

⁵ O termo “português” está entre aspas, pois naquele contexto ele ganha conotação política não se referindo ao local de nascimento. Aspecto que será analisado no Capítulo 1.

⁶ Costa Barros chegou ao Maranhão em fevereiro de 1825, atuando anteriormente como ministro da Marinha e presidente do Ceará. A sua chegada na província coincidiu com o retorno de Lord Cochrane para cobrar o pagamento pelos serviços prestados durante a guerra de Independência. Por conta disso, Costa Barros foi barrado pelo almirante de assumir a presidência da província, tentando garantir que o seu pagamento foi efetuado, o qual provavelmente não seria feito se houvesse a mudança de governo, já que as duas figuras possuíam dissensos anteriores. Costa Barros assumiu o governo apenas em agosto de 1825.

O novo contexto foi marcado pela “sistemática reintegração dos “portugueses” à vida provincial” (GALVES, 2010, p.109), inclusive de várias figuras expulsas anteriormente. Os negociantes que haviam atuado anteriormente ao lado de Pinto da Fonseca, se restabeleceram, mais uma vez, ao lado do governo, agora representado por Costa Bastos. Como fica evidente no abaixo assinado produzido pelo Corpo de Comércio com elogios e agradecimentos ao presidente, em que se auto intitulam “parte principal do Corpo de Comércio desta Praça” (APEM, Lv. 64 (1821-1826). Fl. 147-149).

A presente pesquisa está pautada, então, na lista de 47 negociantes subscritores que demonstram apoio ao então presidente de província Pedro José da Costa Barros, em 1825 (Anexo I). Os personagens são o ponto de partida para investigar a praça comercial de São Luís entre as quatro primeiras décadas do século XIX. O recorte temporal visa englobar o período de maior atuação desses negociantes no Maranhão, marcado pela chegada na praça comercial, ainda no início do século XIX, e seus falecimentos a partir entre as décadas de 1830 e 1840. Com isso, o objetivo é identificar as particularidades das relações mercantis no Maranhão no contexto de fortalecimento econômico, mas também de instabilidades dentro do Império português.

O interesse em analisar esse grupo de negociantes aconteceu após a pesquisa de mestrado, a qual discutiu a atuação do comendador Antônio José Meirelles no Maranhão. No início da pesquisa se imaginava que o personagem era uma exceção na região, sendo praticamente um dos poucos homens de negócio de origem portuguesa de relevância⁷. No entanto, com o avanço das investigações, cada vez mais figuras relacionadas ao comércio, e com ativa participação também na política, vão sendo reveladas. Dessa forma, foi tornando-se perceptível que havia uma praça comercial em São Luís ainda não detidamente estudada.

As praças comerciais da América portuguesa há muito vêm sendo analisadas pelos historiadores, porém a predominância dos enfoques restringidas a algumas regiões. Na

Sobre a relação conflituosa entre Costa Barros e Cochrane Cf. (GALVES, 2010b). Ainda assim, o vice-presidente Patrício José de Almeida e Silva, que se manteve a frente do governo no íterim em que Costa Barros se manteve impossibilitado de assumir, já havia sido acusado de restabelecer postos a milicianos portugueses. O que demonstra, desde então, a retomada dos portugueses que sofreram prejuízos com a Independência. Como ressalta Roni Araújo, a nova estratégia do governo nesse contexto parecia ser a recondução dos portugueses para conter a desordem (ARAÚJO, 2018).

⁷ Os autores contemporâneos comumente destacam dois negociantes. O primeiro deles, José Gonçalves da Silva, conhecido como “Barateiro” e falece em 1821 e, em seguida, Meirelles. Após a morte daquele, o comendador é quem desponta como o principal negociante da praça (VIVEIROS, 1954, p.167). A partir da década de 1810, o destaque passa a ser dado aos homens de negócio ingleses. A presente pesquisa visa destacar a participação preponderante de demais personagens de origem portuguesa que atuaram no comércio do Maranhão.

década de 1970, por exemplo, Eulália Lobo já apresenta uma análise, notadamente econômica, sobre a comunidade de mercadores instaladas no Rio de Janeiro setecentista. A autora observa que apesar das dificuldades em se estabelecer uma “burguesia mercantil” nos trópicos havia, no final do século XVIII, um grupo de mercadores individualizados e independentes dos grandes fazendeiros que se destacavam na praça carioca, principalmente pela capacidade de fornecer crédito e de se fazer representar na Câmara municipal (LOBO, 1975, p.82). Com “A interiorização da metrópole”, Maria Odila Silva Dias também destaca a necessidade de estudos mais aprofundados sobre o comércio e abastecimento do Rio de Janeiro para melhor explicar o “processo de enraizamento da metrópole na colônia” (DIAS, 2005, p.19).

A partir dos anos de 1990 as pesquisas sobre as praças comerciais e os negociantes nos séculos XVIII e XIX se multiplicaram. Os trabalhos de João Luís Fragoso, Manolo Florentino, Riva Gorestein e Lenira Martinho se mantêm como referência no assunto.

Com base em vasta documentação Fragoso (1998) complexifica a economia colonial, visto que ela não poderia ser explicada apenas pelas conjunturas internacionais devido as acumulações endógenas possibilitadas pelo mercado interno. Ao enfatizar o âmbito econômico do Rio de Janeiro, Fragoso conclui que os grandes homens de negócios integravam o topo da hierarquia econômica da sociedade colonial, visto que conseguiam se manter em um mesmo tipo de negócio, notadamente o comércio de cativos, ainda que aquela economia fosse marcada pela instabilidade.

A partir da mesma praça comercial Gorestein e Martinho (1993) analisam tanto os negociantes como os caixeiros ali estabelecidos no século XIX. As autoras destacam a importância financeira dos primeiros para a instalação e manutenção da família real no Brasil, em 1808, assim como as transformações e as permanências das relações comerciais nesse contexto de mudanças. O enfoque no âmbito econômico dos homens de negócios ampliou a percepção das transações mercantis estabelecidas na América portuguesa, principalmente a acumulação de capital nas mãos dessa elite mercantil e, conseqüentemente, os mecanismos de crédito que pautavam o comércio do período.

Por conseguinte, João Fragoso e Manolo Florentino (1993), mantendo a praça carioca como parâmetro, se debruçam sobre a importância da acumulação mercantil para a ascensão social dos negociantes, ou seja, para tornarem-se membros da aristocracia. Mais do que isso, observa que a liquidez do sistema econômico do período se concentrava nas mãos dos homens de negócios, gerando “cadeias de adiantamento/endividamento”, o que permitia controlarem a própria reprodução da economia.

No início dos anos 2000 Théo Piñeiro (2014) também atém sua pesquisa sobre os negociantes e a política do Brasil Império. O autor busca demonstrar como o campo político não estava dissociado do campo econômico. Nesse sentido, o Império – que estava se constituindo a partir da subordinação das diversas regiões ao Centro-sul, em especial, o Rio de Janeiro – foi produto da aliança entre proprietários de terra e escravos com os negociantes. O que demonstra a importância de estudar essas “frações de classe”, como denomina Piñeiro. Desse modo, os grupos ligados às atividades urbanas não podem ser entendidos como meros “apêndices” da produção escravista para a exportação, mas sim, como componentes “da própria lógica da reprodução da economia” (PIÑEIRO, 2014, p.24-34).

Os autores citados evidenciam a importância econômica adquirida pela praça comercial do Rio de Janeiro e o papel decisivo da elite mercantil estabelecida na região. Esta é considerada por João Fragoso “a principal praça mercantil do Atlântico Sul”, especialmente a partir do final do século XVIII e início do século XIX, quando há a diferenciação dos “homens de negócios” (FRAGOSO, 2002, p.12-13). No caso do século XVIII, Antônio Carlos Jucá de Sampaio (2003) também destaca a importância do capital mercantil para a praça comercial do Rio de Janeiro, visto que a atuação como credores por esse grupo era preponderante. As cadeias de endividamento criavam, assim, uma rede de relações mercantis (SAMPAIO, 2003, p.262).

Observa-se a preponderância da historiografia em análises centradas na praça carioca, enquanto outras praças comerciais ao redor da América portuguesa foram pouco consideradas. Aspecto que começa a mudar a partir do final dos anos 1990, passando a ser objetos de estudo o comércio e os homens de negócios de outras regiões, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

Júnia Ferreira Furtado (2006), por exemplo, analisou os homens de negócio na Minas setecentista a partir da ideia apresentada por Maria Odila Silva Dias de “interiorização da metrópole”, visto que os negociantes foram, segundo Furtado, decisivos para a Coroa conseguir estender seus poderes em regiões distantes da colônia, especialmente nas Minas, que se encontrava no seu auge aurífero. A proximidade com o Rio de Janeiro também é observada por Hellen Osório (1999) para a praça comercial do Rio Grande do Sul, entre o século XVIII e início do século XIX. Isto porque, os negociantes lá estabelecidos não possuíam o “cabedal necessário” para participar das arrematações dos contratos régios, o que tornava recorrente a atuação da elite mercantil carioca na região.

As praças comerciais da região norte do Brasil começaram a ser analisadas principalmente nas últimas décadas. Em relação a Pernambuco, por exemplo, George Cabral de Souza (2012) destaca a forte atuação da comunidade mercantil desde o período da Restauração que, após o enriquecimento dos seus membros, buscou a ascensão social por meio da participação na governança local. Aqueles grupos mercantis conseguiram acesso ao poder local mesmo antes da política de distinção dos negociantes, promovida por Portugal, ainda no início do século XVIII⁸. O autor aponta para uma nova perspectiva ao analisar uma praça comercial distante do Rio de Janeiro, dentro de um contexto que não tinha os negócios cariocas como norteador das ações.

Em relação ao século XIX, principalmente na segunda metade, Bruno Câmara e Bruna Dourado também apresentam pesquisas fundamentais para compreender as atividades mercantis de Pernambuco. Câmara (2012) trabalha a partir da comunidade portuguesa do Recife e dos embates em torno da nacionalização do comércio “a retalho”, entre 1830 e 1870. Este grupo se fortalece economicamente e politicamente na região em um contexto de forte antilusitanismo. O intuito do autor é compreender os projetos de nacionalização do comércio nas diferentes conjunturas políticas da província naquele período. Já Dourado (2015), utiliza a trajetória do negociante de *grosso trato* João Pinto de Lemos para compreender não apenas a sua atuação, mas também a praça comercial do Recife no século XIX. A autora destaca a “influência portuguesa” nas atividades mercantis da província e as transformações destas após 1840, em um contexto de modernização e diversificação econômica.

Seguindo a perspectiva de compreensão de outras praças comerciais do Norte, Siméia Lopes (2013) analisa os circuitos mercantis e os negociantes a partir da praça de Belém (capitania do Grão-Pará) entre os séculos XVIII e XIX⁹. A autora apresenta em seu trabalho como os homens de negócio da região formaram articulações e intercâmbios comerciais não apenas com os diferentes portos do comércio Atlântico (como Lisboa e Londres), mas também com outras “cidades-marítimas” da América portuguesa (como Maranhão e Pernambuco), com o Caribe e com os sertões da capitania.

Assim como observado para o Pernambuco e o Pará, outras praças ainda pouco estudadas, principalmente no oitocentos, também usufruíam de intenso comércio e da

⁸ George Cabral de Souza destaca que, em 1704, a coroa autorizou o acesso dos grandes comerciantes ao governo municipal. Contudo, a ordem régia barrava os mercadores que trabalhavam manualmente em suas lojas. Autorizou apenas os mercadores de sobrado a se envolverem nos assuntos municipais (SOUZA, 2012, p.60; 212; 215).

⁹ Sobre o comércio dos portugueses em Belém ver também (SALES, 2017).

participação ativa de negociantes na economia local e ultramarina, sem que houvesse necessariamente ligação direta com o Rio de Janeiro, como foi o caso da praça de São Luís. Com a atividade econômica voltada para a agroexportação ocorreu o que Regina Faria chama de “um tipo específico de acumulação”, em que se solidarizavam “o capital mercantil, o Estado metropolitano e o grande proprietário rural, sob o predomínio do primeiro” (FARIA, 2012, p.41). Ou seja, envolveu diretamente os negociantes, visto que estavam relacionados com os produtos de exportação e com o comércio dos meios de produção, incluindo o tráfico de cativos.

Além de mercadorias, os negociantes também articulavam uma teia de relações creditícias. Como explica Antônio Sampaio, a partir da praça comercial carioca setecentista, os homens de negócio recebiam os produtos mais importantes do mercado interno e repassavam a terceiros para a comercialização direta. Essa dinâmica gerava uma cadeia de endividamento, além da relação de subordinação entre os diversos agentes envolvidos e as diferentes regiões. Sendo assim, os negociantes, além de controlar o comércio interno, ainda estavam relacionados com transações altamente lucrativas, possibilitando o acúmulo de capital. Por conseguinte, os fluxos monetários acabavam se concentrando nas mãos de uma pequena elite, a qual estava diretamente relacionada com a atividade mercantil (SAMPAIO, 2002, 2003, p.246-50; 29-49). Desse modo, para entender a dinamização econômica do Maranhão no início do século XIX é necessário compreender também a atuação dos homens de negócios. Eles conseguiram acumular fortunas, propriedades e devedores a partir do comércio na região.

As pesquisas realizadas nas últimas décadas sobre o Maranhão Oitocentista não abordam diretamente a sua praça comercial. Regina Faria (2012) analisa os mundos do trabalho na região ao longo do século XIX, com o enfoque nas diferentes faces do trabalho escravo. Compreender uma província fortemente escravista, como era o caso do Maranhão, inclui também observar as suas elites, visto que, como aponta a autora, estavam diretamente relacionados com as medidas e as intervenções implementadas sobre as relações de trabalho. Ainda assim, Faria não tinha como objetivo discutir de maneira mais pormenorizada os homens de negócio. Em contrapartida, Antônia Mota (2012), ao analisar as famílias principais do Maranhão colonial, a partir dos inventários *post-mortem*, encontra importantes alianças entre as famílias senhoriais e os comerciantes de grosso trato. A autora aborda, de maneira sucinta, a importância desse grupo para a economia da região, principalmente pelo controle do tráfico de escravos e pela proximidade com os produtores rurais.

Do mesmo modo, os homens de negócio perpassam as análises de Marcelo Galves e Raissa Cirino. Galves (2010), ao analisar a imprensa no Maranhão no início do século XIX, observa a constante participação do Corpo de Comércio e seus integrantes no debate público que marcou a província o período. Tal grupo se fez presente na subscrição de abaixo-assinados, escrevendo artigos e denúncias, e assinando periódicos. Ações que se relacionaram principalmente com os embates que antecederam a Independência, como já apontado. Também abarcando o período pós-Independência e de construção do Estado Nacional, Cirino (2019) analisa as trajetórias das figuras que integravam o Conselho Presidencial e suas famílias. Em sua pesquisa, a autora conseguiu relacionar algumas famílias de conselheiros às atividades mercantis. Em contrapartida, Cirino também aponta para a conjunção entre os negócios agrários e as atividades mercantis e/ou rentistas. Ou seja, em muitos casos a atuação como negociante e agricultor se misturavam ao longo da trajetória dos conselheiros. Além disso, o Conselho Presidencial também foi utilizado pelos homens de negócio para fazer queixas sobre dificuldades com o comércio na província.

As discussões sobre o Maranhão realizadas pelos historiadores citados dão indícios de que havia uma grande praça comercial formada por figuras que também tiveram ativa participação política. No entanto, tais estudos não tinham como foco principal compreender a atuação dos homens de negócios na praça comercial do Maranhão. Nesse sentido, algumas ideias foram se cristalizando, pautadas em narrativas de contemporâneos.

Desde o início dos oitocentos, diferentes autores do período apresentaram os entraves da lavoura do Maranhão, com destaque para os altos preços dos cativos e baixo preço do algodão, principal produto exportado. Tais questões estavam diretamente relacionadas com a atuação dos negociantes. Em 1813, Raimundo José Gaioso explica que o comércio com as capitâneas vizinhas e com a Europa eram feitos somente pelos negociantes ou por seus comissários vindos de Portugal (GAIOSO, 1970, p.116). Em 1822, Garcia de Abranches também relaciona o alto endividamento dos lavradores com os excessos cometidos pelos homens de negócios nas transações comerciais. Por outro lado, outros autores destacam a atuação dos ingleses, a partir de 1812, quando ocorre a instalação de várias casas comerciais britânicas. Segundo Viveiros, a “idade de ouro da lavoura maranhense”, que teria acontecido entre 1815 e 1819, enriqueceu principalmente os ingleses (VIVEIROS, 1954, p.128). Nessa mesma perspectiva, o contemporâneo Manoel Xavier ressalta, em 1822, a preponderância dos negociantes britânicos se comparados aos portugueses. De acordo com Xavier, o comércio do Maranhão estaria

paralisado, pois não havia entre os portugueses nem a liquidez nem o crédito no além-mar para, por exemplo, enviar letras a Lisboa. Sendo assim, os negociantes portugueses precisavam entregar “seus dinheiros” aos ingleses para “os ter em Lisboa” (XAVIER, 1956, p.314).

A perspectiva apresentada por Xavier foi retomada por outros autores, como Matthias Assunção (2015), com o intuito de demonstrar a “superioridade” britânica na atividade mercantil da província. No entanto, ainda que a atuação inglesa tenha sido relevante na região, impulsionada principalmente pela acentuada produção algodoeira, a presente pesquisa evidencia outras perspectivas em relação aos homens de negócio portugueses estabelecidos no Maranhão, notadamente no que se refere a grande acumulação de capital e de dívidas ativas. Deste modo, o objetivo aqui é também compreender a importância do crédito nas relações comerciais e pessoais dos negociantes em análise, os quais eram majoritariamente naturais de Portugal. Entende-se, assim, que estes personagens dividiam espaço com os ingleses no papel de credores na praça comercial, visto que também possuíam liquidez e crédito na praça e ao redor do Atlântico.

Retomando o abaixo assinado em apoio a Costa Barros, feita em 1825, os subscritores se intitulam “parte principal do Corpo de Comércio desta Praça”. Do mesmo modo, tais personagens aparecem em diferentes momentos se autodenominando “Negociante desta praça”. Entende-se aqui os homens de negócio como aqueles que se identificavam como ‘negociantes’ e que atuaram no comércio *de grosso*¹⁰ ao longo das suas trajetórias. No entanto, cabe ressaltar que, apesar dos pontos em comum, este grupo não era homogêneo, assim como também não era a identificação como negociante. Para Théo Piñeiro (2014, p.28), ao analisar a praça comercial do Rio de Janeiro, tal categorização abrangia o “proprietário de capital”, o qual investia – e por vezes controlava – setores chave da economia, como o comércio negreiro e o crédito.

No caso dos homens de negócio no Maranhão, se observa que eles atuavam em diferentes gêneros do comércio, como na exportação da produção de arroz e algodão e na

¹⁰ Jorge Pedreira apresenta o histórico de como o termo negociante vai se fortalecendo para indicar quem atuava no comércio de grosso, ou seja, no atacado. A partir do século XVIII, o objetivo era os diferenciar dos comerciantes de venda a retalho, os quais realizavam vendas no varejo. Como já apontado, tal mudança foi possibilitada pela fundação, em 1755, da *Junta do Comércio destes Reinos e Domínios*. Tornava-se, assim, obrigatório a matrícula na Junta para pertencer à praça de Lisboa e para utilizar o termo “homem de negócio” (PEDREIRA, 1992, p.412-13). No Brasil o Tribunal da Real Junta de Comércio é criado em 1808 e contou com a participação de negociantes e magistrados. A partir de então, estes conseguiam defender os seus interesses de maneira corporativa nos quadros da monarquia (LOPES, 2009, p. 112). As matrículas dos negociantes portugueses em análise não foram localizadas, no entanto, em diversos testamentos eles se apresentavam como “Negociante matriculado na Junta”, indicando que estavam relacionados com essa institucionalização.

importação de manufaturados. Ainda assim, entre o grupo, poucos foram localizados com o tráfico de escravizados, ou seja, a maior parte não ocupava o que Fragozo apontou como o topo da hierarquia mercantil. Por outro lado, como se verá, as características próprias das principais praças mercantis do império luso-brasileiro, como a tendência ao endividamento e a pouca liquidez de mercado também se fazia presente na praça de São Luís. Características que favorecem a acumulação de capital nas mãos de figuras como os negociantes.

A análise desses personagens também considera que eles formavam um “grupo mercantil”, termo que se refere ao “grupo de sujeitos ligados aos tratos comerciais com algum registro na documentação remanescente, com especial atenção para a elite mercantil, o grupo formado pelos grandes comerciantes da praça” (SOUZA, 2012, p. 24). Eugene Ridings conecta o grupo mercantil com a praça comercial. Segundo o autor, a praça indicava originalmente o local onde os encontros e as transações mercantis aconteciam. Porém, aos poucos, “*the praça do comércio legally meant both the representative group before government of those engaged in commerce and their meeting place*” (RIDINGS, 2004, p.12). Dessa forma, a atuação das figuras ligadas ao comércio se organiza em torno da praça comercial para ações em conjunto. Para Jorge Pedreira (1995, p.457-58), ao observar a praça lisboeta, os homens de negócio, ao se converterem em um grupo social, passam a identificar não só uma “cultura sócio profissional comum”, mas também aliam os seus interesses econômicos coletivos.

Principalmente a partir da segunda metade do século XIX, esses *grupos de interesse econômico* se organizaram em torno de associações comerciais visando ampliarem a sua capacidade de influência (DOURADO, 2015, p.56). No caso do período analisado na província maranhense ainda não havia esse tipo de institucionalização. No entanto, os personagens em análise utilizaram de diferentes estratégias para demonstrar suas ações em conjunto, como o caso do abaixo-assinado de 1825, já apontado¹¹. A análise dos homens de negócio feita neste trabalho tem como perspectiva a existência de uma praça comercial que reunia um grupo mercantil conectado por interesses em comum.

Desse modo, a pesquisa se embasa na “investigação micro-nominal” como a proposta por Carlo Ginzburg (1989), onde se adota como fio condutor os negociantes subscritores e integrantes do Corpo de Comércio da província. Dessa maneira, se

¹¹ A ideia de que os homens de negócio formavam uma comunidade é observada por Antônio Sampaio já no século XVIII, visto que havia o entendimento pelos próprios indivíduos de que pertenciam a um conjunto mais amplo (SAMPAIO, 2007, p.228).

considera uma abordagem micro-histórica e prosopográfica, devido a grande quantidade de personagens relacionados com a praça comercial de São Luís. Como discute Jacques Revel, a escala de observação a partir de uma lente “micro” tem o objetivo de enriquecer a análise social, “tornando suas variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis” (REVEL, 1998, p.23). Do mesmo modo, Cristophe Charle explica que, com o declínio dos métodos estatísticos e globais, ganharam forças as análises da sociedade cada vez mais centradas na experiência individual e nas diversidades de trajetórias, o que contribuiu para o uso do método prosopográfico (CHARLE, 2006, p.44).

A prosopografia, segundo Lawrence Stone, significa:

a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. [...] Os vários tipos de informações sobre os indivíduos no universo são então justapostos, combinados e examinados em busca de variáveis significativas. Eles são testados com o objetivo de encontrar tanto correlações internas quanto correlações com outras formas de comportamento e ação (STONE, 2011, p.115).

O estudo coletivo da vida dos personagens embasa ainda a perspectiva analítica de *network social*, desenvolvida principalmente pelos trabalhos antropológicos¹² de Barnes (1968) e Bott (1976). O primeiro autor entende que os vínculos interpessoais que surgem a partir da associação a um grupo comum fazem parte tanto de uma rede social total (*total social network*) quanto conectam pessoas de diferentes grupos. A análise, assim, da *network social* permite perceber as fronteiras e a estrutura interna desses grupos¹³. Logo, tal conceito auxilia na discussão sobre situações que envolvem, por exemplo, relações interpessoais que cruzam as fronteiras de uma cidade ou de uma linhagem (BARNES, 1968, p.54). Nessa perspectiva, a análise de rede tem como foco os indivíduos que compõem o grupo, entendendo que estes são não só condicionados pelo grupo, mas também que seus integrantes utilizam e modificam este grupo de acordo com os seus interesses (PISELLI, 2003, p.467-68). Ou seja, de que a rede remete a “*una estructura construida por la existencia de lazos o de relaciones entre diversos individuos*” (BERTRAND, 1999, p.119).

¹² Sobre o desenvolvimento do conceito pela antropologia social anglo-saxônica e americana ver (PISELLI, 2003).

¹³ O trecho original diz: “*the inter-personal links that arise out of common group membership are as much part of the total social network as are those that link persons in different groups, and an analysis of action in terms of a network should reveal, among other things, and boundaries and internal structure of groups*” (BARNES, 1968, p.54).

Por se tratar de uma região ainda pouco estudada sobre o viés dos negociantes, o intuito é ampliar as visões sobre o contexto mercantil do Maranhão, o que é facilitado a partir da análise das trajetórias pessoais. Como ressalta Maria Fernanda Martins, existia no Império racionalidades múltiplas, as quais só são possíveis de apreender a partir dos atores sociais. Antes de se pensar em uma *classe senhorial* homogênea, a autora defende a compreensão da “vida política provincial e local, sua dinâmica e autonomia, suas estruturas de mando, suas redes comerciais e políticas” (MARTINS, 2012, p.55-57).

A falta de estudos pela historiografia sobre os homens de negócio e a praça comercial do Maranhão pode ser explicada, em parte, pela dificuldade de localizar documentação. As escrituras públicas, por exemplo, que são registros fundamentais para análises sobre as relações creditícias, não foram localizadas. Além disso, alguns arquivos ainda se encontram em fase de catalogação de parte da documentação, logo, nem sempre é possível o acesso ou mesmo a identificação das fontes desejadas. Ainda assim, com o esforço de conseguir abranger a maior quantidade de informações sobre os homens de negócio e a praça comercial do Maranhão, ocorreu a coleta das principais fontes para a pesquisa no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) e no Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (ATJ/MA) utilizando como baliza os nomes dos integrantes no grupo de análise.

No APEM se encontra o abaixo assinado produzido pelo Corpo de Comércio, com a lista dos 47 negociantes, localizado no Códice Inventário Geral, Lv. 64. Foi feito também o levantamento nos Códices de Propriedades de Navios e de Inventário, nos Ofícios da Alfândega, nos Livros de Matrícula de embarcações e na documentação da Arquidiocese disponíveis no mesmo Arquivo. Em seguida a pesquisa foi realizada no ATJ/MA a partir dos Autos Cíveis da Comarca de São Luís (1785-1835) que estão compilados no *Catálogo de Documentos Manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão*. Nesta documentação foi localizado em torno de 50 processos envolvendo cerca de 30 negociantes do grupo de análise. Inclui-se nesse compilado os inventários e os processos de dívidas envolvendo parte dos personagens. Além disso, foi investigado os Livros de Testamento, disponíveis de forma digitalizada pelo ATJ/MA, entre o período de 1805 a 1889.

A documentação disponível de maneira virtual presente na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, no Arquivo Nacional e no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), a partir do Projeto Resgate, e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), também foram utilizadas com o objetivo de compreender a trajetória dos personagens, tanto ao

redor da América portuguesa quanto na Europa. Os periódicos, disponíveis na Hemeroteca, foram fundamentais para localizar as atividades mercantis e políticas dos negociantes. Os principais jornais utilizados foram: *(O) Conciliador- MA (1821-1823)*, *(O) Censor-MA (1825-1830)*, *Argos da Lei (1825)*, *Farol Maranhense (1827-1832)*, *Chronica Maranhense (1830-1839)*, *(O) Publicador Oficial- MA (1830-1839)*. Os documentos do AHU também foram basilares para compreender a trajetória e circulação dos negociantes. Neste acervo foi investigado a documentação referente ao Maranhão (1614-1833), ao Pará (1616-1833) e ao Rio de Janeiro (1614-1830). Além disso, na coleção de documentos biográficos da Biblioteca Nacional e no ANTT também foram localizados documentos manuscritos e impressos sobre alguns dos negociantes em análise.

Por meio da pesquisa das fontes mencionadas é possível compreender as trajetórias, relações e atividades mercantis pertinentes a atuação dos homens de negócio. Visando sistematizar as informações levantadas foi organizado um banco de dados por meio do programa *File Maker*, com dados biográficos, familiares, socioprofissionais e econômicos dos personagens em análise. A partir do compilado de dados foi possível produzir os organogramas pelo programa *yEd*, auxiliando na compreensão das relações entre os personagens.

Nesse caminho os capítulos apresentados a seguir buscam responder algumas questões, tais como: Qual o início da atuação desses homens de negócios no Maranhão? Como acontecia a atividade mercantil na região? De que maneira os negociantes se organizaram após os embates de adesão ou não à Independência? Quais as relações familiares e de parentesco formadas pelos personagens? Qual o caráter das fortunas acumuladas por estas figuras e suas estratégias para o controle do crédito?

O primeiro capítulo, intitulado *A praça comercial do Maranhão no início dos Oitocentos*, visa contextualizar a província entre a virada do século XVIII para o século XIX. Dessa forma, será feito um breve retrospecto sobre a atuação da Companhia do Maranhão e Grão-Pará pra compreender o início da atuação dos negociantes. Em seguida, será feita uma análise socioeconômica sobre o Maranhão nas primeiras décadas do século XIX, com enfoque nas atividades mercantis. Além disso, também será apresentado características da cidade de São Luís, visto que a localidade era o ponto central para a atuação dos personagens analisados. Por último, será apresentado os embates ocorridos na província entre a adesão à Revolução do Porto e a Independência. A análise estará pautada nos contemporâneos que deixaram registros sobre a praça comercial, como:

Raimundo José Gaioso, Antônio Garcia de Abranches, Antônio Bernardino Lago, César Marques e Manoel Xavier. Além de trabalhos clássicos sobre o comércio da região, como Jerônimo de Viveiros. O objetivo é aprofundar os diferentes contextos que marcaram o Maranhão e como os agentes mercantis da praça impactaram nessas mudanças.

O segundo capítulo, *A província do Maranhão no pós-Independência: atuação político-econômica dos homens de negócio*, tem como principal objetivo apresentar os negociantes “portugueses” em análise, a partir das suas participações no comércio e na política do Maranhão após a “adesão” a Independência. Primeiramente será feita a análise dos negociantes no comércio portuário, por meio da propriedade de embarcações. Tal abordagem visa observar o início da atuação desses homens de negócio na província, assim como suas atividades mercantis. Em seguida, será analisada as redes de sociabilidades estabelecidas entre os negociantes, as quais também ajudam a explicar o reposicionamento político do grupo após a Independência, com demonstrações de fidelidade ao soberano do novo Estado do Brasil. A atuação em conjunto dos personagens também ocorreu no âmbito econômico, ao integrarem a *Sociedade Agrônoma do Maranhão*, projeto que prometia transformações para economia da província, como a inserção de colonos europeus. Tais aspectos se relacionam com as estratégias dos homens de negócio, tanto individualmente como coletivamente, de restabelecerem os seus poderes econômicos e políticos após os reveses sofridos no período de embates que antecedeu a Independência.

Prosseguindo a observação das alianças formadas pelos negociantes a partir da praça comercial de São Luís, busca-se no terceiro capítulo *Famílias, riquezas e crédito: entrelaçamento de redes na praça comercial de São Luís* discutir as relações de parentesco e as redes matrimoniais estabelecidas pelos personagens. Primeiramente será discutido a origem, estado civil e descendência dos personagens para compreender qual o perfil de parte do grupo de negociantes atuantes na praça. Em seguida, será analisado as redes matrimoniais localizadas. O intuito é compreender que, para além do trato mercantil, os homens de negócio portugueses que atuaram no Maranhão também criaram vínculos que ultrapassavam o comércio, como sociedades, casamentos e apadrinhamentos. O último aspecto analisado nesse capítulo é a composição das fortunas acumuladas feita pelos negociantes a partir da província. Para isso, será observado o caráter mercantil (ou não) do patrimônio deixado por esses negociantes, assim como a diversificação de suas atividades. Desse modo, será possível perceber que, diferentemente dos homens de negócio britânicos, com menor fixação no território maranhense, os

portugueses estabelecidos na província fizeram mercadorias, dinheiro e relações circularem ao redor do Atlântico.

O quarto capítulo, *Negociantes Credores e Devedores*, tem como principal objetivo analisar os embates em torno do crédito que marcaram a atuação dos negociantes portugueses no Maranhão. Primeiramente, será esmiuçado os processos de dívidas protagonizados por parte dos negociantes em análise e as suas estratégias para lidar com as disputas em torno do crédito. Em seguida, a discussão se volta para os aspectos qualitativos das dívidas ativas e passivas encontradas nos inventários. O intuito é compreender quem eram os indivíduos, os contextos e as relações que estavam por trás da cadeia de endividamentos formadas. O que será observado é como as relações creditícias a partir da praça comercial do Maranhão fizeram parte da trajetória dos negociantes.

Capítulo 1

A praça comercial do Maranhão no início dos Oitocentos

A Comissão Administrativa da Lancha dos Práticos, de comum acordo com os Negociantes abaixo assinados, Proprietários, e Consignatários dos Navios que para este Porto navegam; fazem ciente ao Respeitável Público, e aos Srs. Negociantes Estrangeiros o que tem concordado entre si, para melhor cômodo serviço, e segurança da entrada e saída dos navios¹⁴. (*Conciliador*, nº149, 14/12/1822, p.3)

Em dezembro de 1822 os “negociantes da praça” publicam abaixo assinado no jornal *Conciliador* para explicar ao “Respeitável Público” e aos “Negociantes Estrangeiros” sobre as mudanças adotadas para o embarque e desembarque de mercadorias no porto de São Luís. Isto porque, estavam sendo arrecadados rendimentos, “à custa da mesma Praça”, para a construção de uma nova lancha que pudesse auxiliar o trabalho dos práticos. No entanto, não foram observados os “fins profícuos que esperavam”, o que levou o governo da província a instaurar a Comissão de Negociantes para solucionar a questão.

A seção “Variedades” do periódico publicou as decisões tomadas pelo grupo. A primeira delas foi desistir, por ora, da construção de uma nova lancha. Como consequência, ao retirar a despesa com esse projeto, era possível diminuir a contribuição paga pelos proprietários e consignatários das embarcações que aportavam. O valor pago, então, pelos negociantes para entrada e saída dos navios diminuiu para 12.800 réis. Como os subscritores explicam, esta seria uma “taxa racional, e suficiente para a despesa da Tripulação, e Custeio da mesma Lancha”. Ficava decidido, assim, que “somente querem para a entrada e saída dos seus Navios, a antiga sua [sic] Lancha administrada pela Comissão”. A comissão deixa claro que o valor da contribuição para entrada e saída de navios poderá variar de acordo com “a proporção de aumento, ou decadência da Navegação deste Porto”. Além disso, ressaltam que todas as decisões visavam o “benefício geral do Comércio”.

O Maranhão adentra como protagonista no sistema agroexportador da América portuguesa a partir da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão e na primeira metade do século XIX a principal *plantation* da província era o algodão, seguido pelo arroz. Schwartz destaca que, em 1806, mais de 60% das exportações de Portugal tinham origem na América portuguesa e, em 1820, o Brasil supria o consumo interno de arroz, assim

¹⁴ A grafia foi atualizada nas citações das fontes.

como também a demanda de Portugal (SCHWARTZ, 1988, p. 348). A discussão feita pela comissão tinha como pano de fundo essa circulação de mercadorias pelo porto de São Luís e se encaixa na dinâmica do sistema agroexportador marcada por diferentes momentos de expansão e crise. O abaixo-assinado destacado acima contava com 28 homens subscritores, sendo três deles membros da comissão, além de um tesoureiro¹⁵. Os negociantes, proprietários e consignatários subscritores eram personagens atuantes na praça comercial do Maranhão desde, pelo menos, o início do século XIX e a maior parte deles integravam o “Corpo do Comércio, e Agricultura desta cidade”¹⁶, formando a elite mercantil da província.

A atuação dos homens ligados ao comércio é observada por contemporâneos como Raimundo Gaioso¹⁷ (1813) e Garcia de Abranches¹⁸ (1822). Ao explicar sobre os habitantes da província, Gaioso destaca que o “tráfico interior da capitania” e o “comércio com as capitanias vizinhas, e com a Europa, se acham somente entre as mãos dos negociantes ou comissários vindos de lá” (GAIOSO, 1970, p.116-17). Do mesmo modo, Abranches explica que os homens de negócio monopolizavam o comércio de escravos e mantinham os lavradores sob seu jugo por meio das dívidas contraídas. Para ambos, essa

¹⁵ Os negociantes subscritores foram: Antônio José Meirelles Ferreira e Companhia, Antônio José Soares Duarte, Manoel Antônio de Carvalho e Oliveira, Manoel José Pinto Viana, José dos Reis e Brito, Manoel Joaquim Lopes da Silva, Manoel João Correa de Sousa, José Rodrigues da Cunha, Antônio Carvalho Estrela, Fernando Antônio da Silva, João José de Serpa Leal, José dos Santos Monteiro, Antônio José Pinto e Cia, José Fernandes de Oliveira, Francisco José da Costa, Manoel José da Silva Leite (tesoureiro), Manoel Silvestre Ramos (membro da comissão), José da Costa Santos (membro da comissão), Miguel Tavares (membro da comissão), Manoel Domingues Dias, José Rodrigues Roxo, José Maria Faria de Mattos, João José de Almeida Junior, Antônio José Gomes, João Antônio da Silva Costa e Irmãos e Companhia, Luiz Gomes Ferreira, Caetano José da Cunha.

¹⁶ É importante destacar que naquele contexto o Corpo de Comércio não representava uma sólida instituição, mas sim um agrupamento representativo de proprietários com intuito de proteger os interesses e apresentar as demandas desse grupo no pós-Revolução do Porto, aspectos que serão retomados adiante (GALVES, 2010, p.95).

¹⁷ Raimundo José de Sousa Gaioso nasceu em Buenos Aires em 1747 e morreu em 1813 na ribeira de Itapecuru, foi um importante lavrador e proprietário no Maranhão escrevendo no mesmo ano do seu falecimento o *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Muito citado na historiografia maranhense, filho de português, era visto também como um, César Marques o descreve como: “excelente português, homem de bem, caráter nobre, e que tinha uma só palavra”. Isto pode ser explicado pela ideia fluida que ser “português” assumiu ao longo do século XIX, passando a possuir conotações políticas, além do local de nascimento. Questão que será discutida ao longo deste trabalho em relação aos negociantes. Cf. (MARQUES, 1870; SILVA, 1863).

¹⁸ João Antônio Garcia de Abranches foi um negociante português e teve papel de destaque no debate político do Maranhão no período da Independência. Ele estreou na carreira de publicista em 1822 com a obra *Espelho Crítico da província do Maranhão*, a qual foi publicada "no contexto das expectativas geradas pela Revolução do Porto". Na sua obra Abranches destaca a ascensão dos comerciantes maranhenses à cena pública. Garcia de Abranches foi ainda redator do jornal *Censor* (1825-1830), jornal de oposição ao governo que tinha como objetivo "preservar a integridade física e econômica dos "portugueses" que permaneceram no Maranhão" após a adesão à Independência em 1823 (GALVES, 2010, p. 29;56). Sobre a trajetória jornalística de Abranches conferir (GALVES, 2010).

relação de dependência era um dos principais motivos para os “entraves” da lavoura da região.

O objetivo, então, da presente pesquisa é compreender a praça comercial do Maranhão por meio da atuação de 48 negociantes que integraram o “Corpo de Comércio”, os quais, a partir da década de 1820, aparecem reiteradamente como subscritores de reclamações, denúncias e comissões, como no caso apresentado inicialmente. Dessa forma, o presente capítulo visa contextualizar os aspectos econômicos e políticos na província do Maranhão do final do século XVIII às primeiras décadas do século XIX.

Para isso, será feito um breve retrospecto sobre a instalação da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, em 1755, com enfoque no início da atuação dos homens de negócio na região. Seguida por uma análise socioeconômica sobre a província após a extinção da Companhia, com enfoque nas atividades mercantis. Além disso, também será apresentado características da cidade de São Luís, visto que a localidade era o ponto central para a atuação dos personagens analisados. Tal panorama permite ainda embasar a análise sobre os embates políticos que Maranhão na década de 1820, os quais também envolveram os homens de negócio.

Com base em uma perspectiva notadamente econômica busca-se aprofundar os diferentes contextos que marcaram o Maranhão e como os agentes mercantis da praça impactaram nessas mudanças. A análise estará pautada nos contemporâneos que deixaram registros sobre a praça comercial, como: Raimundo José Gaioso, Antônio Garcia de Abranches, Antônio Bernadino Lago, César Marques e Manoel Xavier. Além de trabalhos clássicos sobre o comércio da região, como Jerônimo de Viveiros. Desse modo, a discussão também visa avançar sobre o papel dos homens de negócio para a inserção da praça comercial de São Luís no contexto agroexportador.

1.1 “O bem comum do comércio”: um breve resumo sobre a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

Em junho de 1755 é instituída a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão pelos “homens de negócio da Praça de Lisboa” que tinha como principal objetivo fortalecer a exportação dos gêneros produzidos no “alto-norte” da colônia, principalmente com o incremento de mão de obra escravizada. A empresa tratava-se de uma “organização mercantil, de estilo amplo, monopolista e de capitais provenientes da emissão de ações” (CARREIRA, 1988, p.65), o que seria fundamental para o fortalecimento econômico de

Portugal¹⁹. No entanto, como destaca Manuel Dias, a Coroa não tinha como arcar com esse grande investimento e a solução era a cessão do monopólio para os agentes comerciais. Nesse sentido, via-se pela primeira vez “um grupo de comerciantes, operando no reino e na colônia” com um plano de “fomento ultramarino transformado em lei” (DIAS, 1966, p.29; 359)²⁰.

A Companhia foi um passo importante tanto para a organização e fortalecimento do império ultramarino português, quanto para a dinamização e fortalecimento econômico da região do Grão-Pará e Maranhão. Dentre as mudanças geradas pela implementação da Companhia vale destacar o protagonismo dessas capitânicas no eixo agroexportador Atlântico. Os dados estatísticos apresentados por autores contemporâneos muitas vezes são pouco precisos, sendo necessário relativizar os valores apresentados. Levando em consideração essas questões, pode-se observar primeiramente o Quadro a seguir:

Quadro 1: Saída de embarcações do Maranhão e exportações de gêneros (em arrobas)

ANO	QTD DE NAVIOS	ALGODÃO (@)	ARROZ (@)
1760 A 1771	71	112:339	4:437
1783	22	49:756	164:519
1788	26	63:510	313:434

Fonte: ABRANCHES, 1822, p.8

Os dados acima foram apresentados por Garcia de Abranches, no *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão*, produzido em 1822. O autor discorre sobre a situação

¹⁹ A instituição da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão faz parte das reformas ocorridas em Portugal durante o reinado de dom José (1750-1777) e encabeçadas por Sebastião de Carvalho e Melo, que passam a ser mais usualmente conhecidas como “reformas pombalinas”. A historiografia das últimas décadas, no entanto, tem discutido sobre a coerência, ou não, dessas intervenções. A perspectiva levada em consideração neste trabalho é apresentada por Nuno Monteiro, o qual entende que, apesar dos pesos das circunstâncias, “há de se reconhecer alguma coerência global à atuação prosseguida no decurso de todo reinado, sempre apoiadas em mecanismos do monopólio e do exclusivo”. Além disso, em relação especificamente à criação das Companhias, o autor destaca que elas surgiram em resposta a solicitações, reais ou simuladas, de outros agentes do governo – como o seu irmão que chegou a governar a capitania do Maranhão. Ou seja, as reformas feitas pelo marquês de Pombal não estavam relacionadas única e exclusivamente por suas decisões pessoais, mas também foram reações a circunstâncias concretas (MONTEIRO, 2014, p.129-30). Sobre as discussões em torno da política econômica do marquês de Pombal conferir Jorge Macedo (1982) e Joaquim Magalhães (2004).

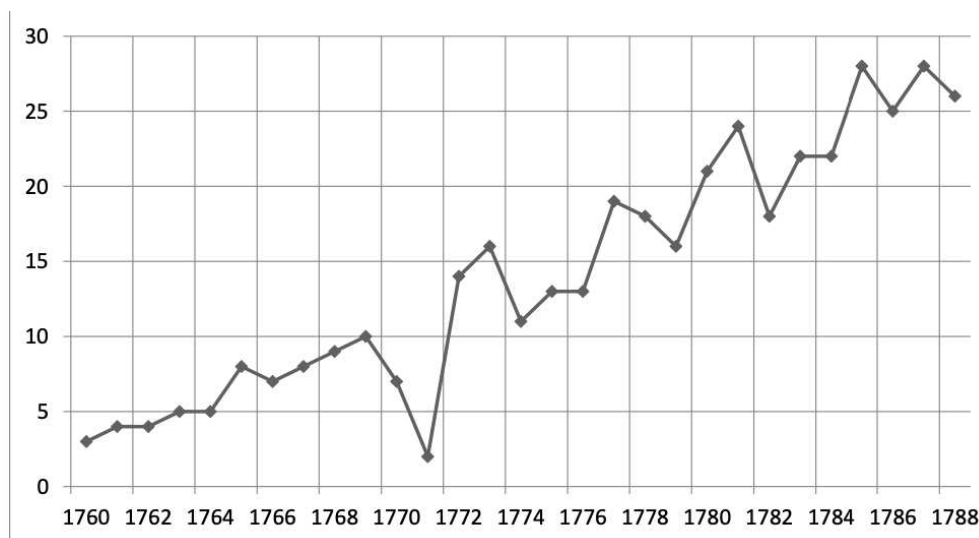
²⁰ Diego Martins esmiuça no prólogo na sua tese como funcionaria, ao menos na teoria, a Companhia Geral de Comércio e destaca que esta trouxe muito mais benefícios para a Coroa com as concessões do que obrigações. Isto porque, desafogou a Fazenda Real dos custos de “administrar e estimular essas regiões do Império Português, na qual ainda a presença lusa era vista como frágil” (MARTINS, 2019, p.43).

do comércio e da lavoura, ressaltando a Companhia de Comércio como ponto de virada para o crescimento econômico da capitania. Segundo o autor, antes da Companhia, saía do Maranhão e do Pará apenas “um navio pequeno”, onde “mal se carregava gêneros miúdos da terra nestes dois portos” (ABRANCHES, 1822, p.6).

Em contrapartida, a partir de 1760, há o aumento significativo de embarcações saindo do porto do Maranhão com destino a Portugal. No primeiro dado, Abranches engloba um período de 11 anos, aonde ao todo teriam partido deste porto mais de 70 navios²¹, o que daria uma média de quase 7 navios por ano atravessando o Atlântico com os gêneros agrícolas produzidos na região. Por outro lado, o autor destaca os anos de 1783 e 1788 como períodos de intensas saídas de embarcações, ultrapassando as duas dezenas. Além disso, é notório nos dados apresentados por Abranches o aumento exponencial da produção de arroz. Em 1783, a região teria exportado 37 vezes mais de tudo que foi exportado nos onze anos anteriores. Importante destacar ainda que os dois últimos anos apresentados por Abranches já são após o fim do monopólio da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, o que fortalece a argumentação dele, de que, mesmo com a dissolução, o progresso da lavoura não foi perturbado (ABRANCHES, 1822, p.7).

Ainda que os dados de Abranches possam ser exagerados e pouco precisos, é inegável que a Companhia de Comércio trouxe crescimento econômico para a região. Em trabalhos mais recentes os historiadores têm alcançado dados mais confiáveis, pautados em diferentes bases documentais, para apresentar a pujança econômica do Maranhão na segunda metade do século XVIII. Como exemplo, Diego Martins (2019) produziu o gráfico abaixo, “a partir dos mapas de exportações das embarcações que zarparam do porto de São Luís”:

²¹ Nesse compilado dos primeiros anos, de 1760 a 1771, Abranches também apresenta a quantidade em arrobas do gengibre (21:084) e do cacau (1:398). No entanto, nos anos seguintes os dois produtos já não aparecem. A opção aqui foi elencar na Tabela 1 somente o algodão e arroz, pois são os gêneros que continuaram a se destacar.

Gráfico 1: Viagens entre São Luís e Lisboa (1760-1788)

Fonte: MARTINS, 2019, p.60

O autor destaca que até a década de 1750 nenhum barco partiu para Lisboa com carga de gêneros. Em contrapartida, no final da década de 1780 já estavam sendo feitas 28 viagens. Seguindo a mesma perspectiva de Abranches, Martins também percebe que o fim do monopólio comercial não significou o enfraquecimento do giro comercial do Maranhão. Pelo contrário, houve o aumento do número de embarcações carregadas com gêneros para o Reino. O que pode ser explicado, segundo ele, por dois fatores: o provável rebaixamento do preço dos fretes – visto que agora havia a liberdade de enviar mercadorias por qualquer navio, e também o crescimento da cotonicultura, com envio de remessas relevantes de algodão para a Europa.

A instalação da Companhia deixa claro ainda o papel de destaque desempenhado pelos homens de negócio do Reino, principalmente das cidades de Lisboa e do Porto. Segundo Antônio Carreira (1988, p.54) os negociantes seriam os principais detentores de capital suficiente para tal empreendimento. Do mesmo modo, Martins afirma que "o capital metropolitano e a Coroa foram aqueles que mais ganharam com o estabelecimento da empresa monopolista". Em contrapartida, o pequeno grupo de negociantes que atuavam no Maranhão no início do século XVIII foram suprimidos pela atuação da Companhia; o que, por sua vez, abriu espaço para a inserção de outros agentes no âmbito econômico da região, (MARTINS, 2019, p.64)²². Nesse contexto, muitos portugueses

²² Diego Martins analisa em sua tese os principais homens de negócio que atuavam no Maranhão no início do século XVIII, antes da instalação da Companhia de Comércio. Nesse período, o autor percebe que os agentes estavam envolvidos também com a produção dos gêneros e com menor poder aquisitivo. O que confirma a perspectiva dos autores contemporâneos sobre a falta de capital dos negociantes locais para a

viriam a se instalar na capitania após o fim do monopólio e conseqüentemente se fortalecerem no comércio. De acordo com Abranches, com o fim da Companhia, os negociantes "fizeram deste comércio uma espécie de monopólio", controlando tanto os preços dos escravos quanto dos gêneros produzidos pela lavoura (ABRANCHES, 1822, p.12-13).

Entende-se, assim, que a atuação da Companhia Geral na segunda metade do século XVIII transformou a produção agropecuária maranhense, saindo de uma economia de subsistência para adentrar o mercado transatlântico. O investimento foi feito principalmente nas produções de algodão, arroz e couros. Para o escoamento da produção agrícola e conseqüente fortalecimento das exportações era necessário três principais alicerces: a mão de obra escrava, o comércio e a navegação. Pontos que dependiam essencialmente da atuação dos homens de negócio. Como destaca Jerônimo de Viveiros (1954, p.92), "foi ele [o comércio], desde o princípio, o maior auxiliar da lavoura, pois tornou-se depositário da produção, fornecedor do numerário, financiador de novos empreendimentos (...). Não havia, portanto, razão plausível nessa diferenciação de duas classes, enobrecendo uma e denegrindo a outra". É nesse contexto que começa a mudar a importância daqueles que atuavam no comércio, deixando de serem vistos como desconfiança e passando a alcançarem status dentro daquela sociedade marcada pelas posições do Antigo Regime.

1.2 O alvorecer dos Oitocentos: a inserção dos negociantes na província do Maranhão

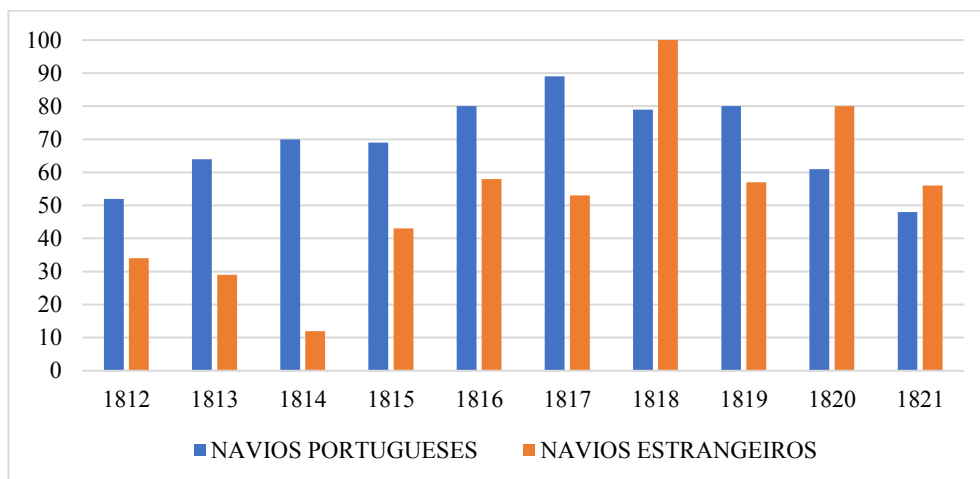
De acordo com Viveiros, após a extinção da Companhia, houve a "inserção de um novo sistema mercantil", caracterizado principalmente pela instalação de comissários que recebiam "os artigos europeus remetidos pelos comitentes" e enviavam à metrópole os gêneros agrícolas produzidos em navios consignados (VIVEIROS, 1954, p.99). Nesse sentido, apenas uma minoria comercializava por conta própria²³. Entre os desdobramentos das mudanças geradas pela Companhia ao comércio do Maranhão está a

implementação da Companhia. Em contrapartida, Martins destaca a exceção que foi Lourenço Belfort, mercador irlandês instalado no Maranhão desde a década de 1730 e que conseguiu prosperar também com a Companhia, tornando-se "a principal figura da história econômica maranhense no século XVIII." (MARTINS, 2019, p.60 e seq.). Sobre a trajetória da família Belfort conferir também (MOTA, 2012 e COSTA, 2013).

²³ Viveiros (1954, p.99) destaca os negociantes "José Gonçalves da Silva, Meireles, Ferreira e Cia e mais uns dois" como os únicos que comercializavam por conta própria, personagens que serão analisados adiante.

inserção de comissários e negociantes - nesse primeiro momento principalmente portugueses – que, como se verá, alcançaram posição econômica expressiva ao longo do século XIX. Esse aspecto fica claro quando se observa a movimentação do Porto da província entre 1812 e 1821:

Gráfico 2: Entrada de Navios Portugueses e Estrangeiros (1812 – 1821)



Fonte: LAGO, 2001, p. 116-119

Mesmo sem os dados dos anos iniciais do século XIX observa-se no levantamento feito por Antônio Lago²⁴ a crescente na entrada de navios portugueses no Maranhão até pelo menos 1819. É nesse primeiro decênio do século que os homens de negócio portugueses se fortalecem na região, formando uma praça comercial ativa na movimentação Atlântica de mercadorias. Vale destacar ainda que o crescimento mais marcante das embarcações estrangeiras só passa a acontecer a partir de 1816, ultrapassando as naus portuguesas dois anos depois. O que sugere a inserção muito mais rápida dos portugueses após o fim do monopólio da Companhia de Comércio.

Mesmo com o fortalecimento da produção algodoeira do Maranhão e a inserção dos ingleses na província – os quais representam grande parte das embarcações estrangeiras elencadas no gráfico – os portugueses conseguiram manter a preponderância no comércio transatlântico, inclusive estabelecendo parcerias com os britânicos, como será visto posteriormente²⁵.

²⁴ Antônio Bernardino Pereira do Lago foi Tenente-coronel do Real Corpo de Engenheiros e produziu a Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão, em 1822, a pedido do governador Pinto da Fonseca. Desse modo, sua obra mantém um caráter elogioso ao governo e ao constitucionalismo português.

²⁵ O interesse dos ingleses em estreitar as transações comerciais com o Maranhão se fortalece após o tratado de Abertura dos Portos, de 1810, e a importante produção de algodão da província. Segundo Viveiros (1954, p.122), grandes firmas comerciais inglesas começam a se estabelecer na província a partir de 1812. Pelo

A dinamização da economia do Maranhão nas primeiras décadas do XIX fica ainda mais clara quando se analisa os valores exportados e importados da província no mesmo período:

Tabela 1: Exportação e importação da praça do Maranhão (1812 – 1830)

RS.	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	BALANÇO²⁶
1812	1.069:952\$894	1.273:119\$350	(-) 203:166\$456
1813	1.645:795\$359	1.454:947\$667	(+) 190:867\$692
1814	1.794:262\$003	1.824:848\$800	(-) 30:586\$797
1815	2.076:738\$850	1.751:562\$150	(+) 325:176\$700
1816	3.434:690\$215	2.244:345\$080	(+)1.190:345\$135
1817	3.548:862\$562	3.681:451\$130	(-) 132:588\$568
1818	3.669:687\$200	3.411:828\$970	(+) 257:858\$230
1819	2.512:425\$212	2.978:022\$195	(-) 465:596\$983
1820	2.237:396\$305	1.885:250\$690	(+) 352:145\$615
1821	1.304:685\$996	1.532:612\$730	(-) 227:926\$734
1825	2:530:000\$000	1.904:000\$000	(+) 626:000\$000
1826	1.288:000\$000	1.880:000\$0000	(-) 592:000\$000
1827	1.435:000\$000	1.778:000\$000	(-) 343:000\$000
1828	1.599:000\$000	1.673:000\$000	(-) 74:000\$000
1829	1.246:000\$000	2.024:000\$000	(-) 778:000\$000
1830	1.778:000\$000	2.192:000\$000	(-) 414:000\$000

Fonte: LAGO, 2001, p. 116-119; ABRANCHES, 1822, p. 9-11. APEM, Ofícios da Alfândega, 1830.

Os valores apresentados de exportações e importações entre 1812 e 1821 foram produzidas por Lago e Abranches e demonstram a tendência de crescimento de ambos, ainda que os balanços da praça comercial alternem entre superávits e déficits. O aumento das exportações reforça, mais uma vez, o fortalecimento da região na dinâmica agroexportadora, principalmente com o envio de arroz e algodão. Por outro lado, a crescente seguida pelas importações relaciona-se não só ao consumo de manufaturados,

gráfico 2 fica claro ainda a tendência de ascensão do interesse estrangeiro no comércio do Maranhão nesse primeiro decênio do século. Questões que serão retomadas adiante.

²⁶ Como já apontado, os dados quantitativos dos autores contemporâneos possuem algumas imprecisões. Por esse motivo, foi levado em consideração os valores apresentados pelos autores da importação e da exportação, enquanto o cálculo da diferença, para saber o balanço, foi produzido para este trabalho. O que, em alguns casos, deu pequenas diferenças em relação aos valores dos balanços de Lago e Abranches.

especialmente de produtos ingleses e portugueses, mas também, como destaca Marcelo Galves (2010, p.40), com a entrada massiva de escravos no Maranhão.

Após 1821, não há informações sobre os anos de 1822 a 1824, em contrapartida, no final de 1830 o administrador da Alfândega João José de Moraes produz uma tabela de importação e exportação para os últimos cinco anos com valores aproximados²⁷. Nesse período é possível observar o contínuo déficit no balanço, constando com a balança favorável somente em 1825 enquanto o aumento das importações é visível principalmente nos dois últimos anos, de 1829 a 1830²⁸. Segundo o administrador, o alto valor exportado em 1825 ocorreu devido aos “extraordinários preços” do algodão. Nas notas incluídas na tabela, João José de Moraes também demonstra preocupação com o balanço comercial da praça, visto que a “importação excede a exportação um ano por outro ao pé de 520 contos”. Segundo ele, esse déficit poderia gerar duas situações: a saída do dinheiro em moeda ou a redução cada vez maior do câmbio, o qual não se encontrava mais tão favorável como ocorreu em 1808 e 1809 (APEM, Ofícios da Alfândega, 1830).

A análise do administrador reforçava a visão que preponderou no Maranhão, na primeira metade do século XIX, em que os letrados percebiam os altos e baixos das exportações como a decadência da lavoura. Tal percepção foi denominada por Alfredo Almeida como a ideologia da decadência, em que analistas contemporâneos “articulavam o passado idealizado com o presente”. Sendo assim, a decadência estava sempre no presente de quem a narrava, enquanto, por outro lado, o passado próspero era ajustado e se referia sempre a um tempo recuado e distante (ALMEIDA, 2008, p.73-80). Como se vê, para João José de Moraes a prosperidade, pelo menos em relação ao câmbio, ocorreu na primeira década do século XIX.

Esse tipo de interpretação marcou os discursos sobre o Maranhão, no entanto, Regina Faria apresenta nova análise ao perceber que as denúncias dos letrados eram na verdade uma visão elitista sobre as “crises inerentes à dinâmica do sistema agroexportador”. Ainda assim, essas crises não significavam a paralisação da dinâmica econômica da província. A autora embasa a sua argumentação ao observar aspectos como: o contínuo aumento do número de habitantes; o avanço das fronteiras agrícola e pecuária;

²⁷ O Administrador da Alfândega João José de Moraes envia ao então presidente de província Cândido José de Araújo Viana o “esboço da Importação e Exportação da Província com os direitos da dita Alfândega”, produzido em novembro de 1830 (APEM, Ofícios da Alfândega, 1830).

²⁸ Os valores de exportação e importação de 1830 eram ainda parciais, visto que a tabela foi produzida em novembro de 1830.

além da implementação de outras atividades econômicas²⁹. Além disso, e apesar das crises, a agroexportação da região se manteve controlada pelo capital mercantil, assegurando “uma maior acumulação ao grande comércio exportador e importador que aos fazendeiros” (FARIA, 2012, p.48-49).

A importância do setor exportador e uma releitura da perspectiva de crise ou decadência da lavoura do Maranhão também é feita por Matthias Assunção. O autor primeiramente destaca o alto lucro gerado para os negociantes dos principais produtos exportados na região. Entre 1796 e 1811 a taxa de lucratividade do algodão chegava a 65% e a do arroz a 101%³⁰. Em contrapartida, a lucratividade na importação dos produtos europeus era baixa, ficando entre 12% e 51%. Nesse sentido, fica claro que os lucros das atividades comerciais no período colonial superavam as possibilidades de lucro dos fazendeiros no Maranhão. Além disso, o algodão produzido no Maranhão na primeira metade do século XIX teve papel importante na economia inglesa. Portanto, a província era a única da América Latina em que os negociantes ingleses mais compravam do que vendiam seus produtos (ASSUNÇÃO, 2015, p.251; 254).

Percebendo, assim, o protagonismo da produção voltada para a exportação feita na região, Assunção também relativiza a ideia de “decadência”, visto que não houve queda no volume produzido na província nos primeiros decênios dos Oitocentos. Segundo o autor, a produção de algodão conseguiu se manter acima das 35.000 sacas até a década de 1870. Além disso, a ideia de “crise” muitas vezes é entendida pelos contemporâneos, como o administrador da Alfândega citado acima, devido a queda das exportações. No entanto, Assunção percebe que essa pretensa “decadência” na verdade foi a reorientação da produção para o mercado interno ao longo do século XIX. Ou seja, a produção da lavoura se manteve, porém, não se alcançava mais os lucros com o comércio exportador como antes. Desse modo, Assunção entende que a interiorização da economia, no caso do Maranhão, se reflete, sobretudo, em uma “caboclicização”, ou seja, uma extensão da economia de subsistência mesmo em áreas de *plantation* (ASSUNÇÃO, 2015, p. 257-

²⁹ Todavia, Regina Faria não discorda que o ritmo de crescimento da província não se manteve no mesmo patamar vivenciado das últimas décadas do século XVIII e nas primeiras do século XIX. Esses períodos foram marcados por incentivos iniciais da política governamental e pela conjuntura internacional (FARIA, 2012, p.48).

³⁰ Os dados de lucratividade apresentados por Assunção estão pautados nos cálculos feitos por José Jobson Arruda sobre o comércio colonial brasileiro entre 1796-1811. Arruda elenca os produtos com baixa lucratividades (abaixo de 30%), média lucratividade (30% a 70%) e alta lucratividade (70% a 100%) (ASSUNÇÃO, 2015, p. 251).

70)³¹. O fortalecimento do mercado interno contou também com a participação dos homens de negócios atuantes na região. Como será analisado adiante, os negociantes portugueses controlavam a circulação de mercadorias entre as vilas e a cidade de São Luís, visto que eram detentores de diversas embarcações.

1.2.1 Negociantes e traficantes

As reclamações dos contemporâneos não se limitavam a queda das exportações, mas sobretudo eram feitas em relação aos preços dos produtos exportados, como o algodão e o arroz, e também, e principalmente, ao principal produto importado no Maranhão, que eram os escravizados. Como destaca Assunção, sempre que os fazendeiros conseguiam altos lucros com a venda do algodão, estes eram gastos ou na compra de mais escravos e com itens de luxo (ASSUNÇÃO, 2015, p.256). O comércio de pessoas, visto naquele contexto como produtos, era a base da economia da América portuguesa e, por isso, também se mantinha entre as principais reclamações dos produtores. Schwartz observa os senhores de engenho na Bahia se queixando dos valores dos escravizados (SCHWARTZ, 1988, p.369), do mesmo modo que contemporâneos no Maranhão, como Gaioso, afirmavam ser o cativo o “mais subido do que em qualquer outra parte da América” (GAIOSO, 1970, p.240). Apesar dos preços, as demandas por escravos, em ambas as regiões, sempre aumentavam. O comércio de escravizados se relacionava diretamente também com a atuação dos homens de negócio.

Como destaca Fragoso, em relação a praça comercial do Rio de Janeiro, havia o controle de negociantes de longo curso sobre “o tráfico atlântico de cativos, ou seja, sobre um negócio que permite a reiteração física das relações sociais que dão vida ao escravismo”. Sendo assim, esse grupo era o principal responsável tanto para o envio dos gêneros agrícolas, como para a importação dos manufaturados e, ao adentrar o tráfico Atlântico de escravos, alcançavam também mais alto patamar da hierarquia mercantil (FRAGOSO, 1998, p.207;219). Cabe, então, analisar a importação de escravos para a província do Maranhão, entre 1812 e 1821:

³¹ O pano de fundo para a perspectiva da “cabocliização” apresentada por Assunção é complexificar a explicação sobre os motivos que levaram a eclosão da Balaiada, em 1838, visto ser esta a temática principal da sua pesquisa.

Tabela 2: Importação de escravos novos e ladinos da África e portos do Brasil³²

Ano	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	TOTAL
Quantidade	1.672	1.729	1.986	3.376	3.377	8.122	6.636	6.053	2.864	1.718	37.533

Fonte: LAGO, 2001, p. 116-119

Ainda pautado nos dados de Lago e Abranches há o levantamento dos escravos importados para o Maranhão entre 1812 e 1821. Os dois autores consideraram os escravos novos e ladinos vindos da África e dos "portos do Brasil". O valor do último ano, porém, possivelmente está incompleto, visto que Lago só apresentou o total da entrada vinda da África. Mais uma vez, percebe-se o progressivo aumento da entrada da mão de obra escravizada, alcançando o maior número em 1817, com mais de oito mil escravizados entrando no porto do Maranhão. Em contrapartida, aparece um período de expressiva queda em 1820.

Como já apontado, é importante fazer ressalvas nos dados apresentados pelos contemporâneos. Matthias Assunção destaca, ao explicar sobre a evolução da população entre 1798 a 1821, que o número de escravos no Maranhão chegou a 84.534, ou seja, 55% da população. O que representaria o mais alto índice da história da província, e também a proporção mais alta do Império (ASSUNÇÃO, 2015, p.61). Pela Tabela 2, a estimativa do total de escravos que adentraram os portos do Maranhão entre 1812 e 1821 foi de mais de trinta e sete mil escravos. Ainda assim, os dados de Lago e Abranches não contam com os escravos que chegavam por terra e nem as entradas que burlavam os meios oficiais (GALVES, 2010, p.40). Logo, é possível presumir que o total de escravizados na província seria bem maior. A partir dos mesmos autores³³, Assunção elabora uma estimativa do total de africanos deportados, fazendo um esforço para chegar em quantidades mais próximas da realidade. Como se vê na tabela abaixo:

Tabela 3: Importação de escravos africanos (%) para São Luís do Maranhão (Sumário)

Ano	Abs.	%
Até 1755	3.000	2,3
1755-1777	12.000	9,1

³² Abranches (1822, p. 12) também apresenta os dados de importação de cativos para o mesmo período. No entanto, os valores dele diferem de Lago nos anos de: 1814 (2.526), 1815 (3.476), 1817 (8.128) e 1819 (6.058).

³³ Além de Antônio Lago e Garcia de Abranches, Matthias Assunção utiliza também os dados da autora contemporânea Maria Dundas Graham, publicado em 1824.

1778-1800	35.000	26,5
1801-1811	26.000	19,7
1812-1820	41.000	31,1
1821-1846	15.000	11,3
TOTAL	132.000	100

Fonte: ASSUNÇÃO, 2015, p.447

Os valores estimados por Assunção abrangem um período maior, chegando até a década de 1840 e com estimativa total de cento e trinta e dois mil escravizados desembarcados. Como se vê, os anos de 1778 a 1800 e de 1812 a 1820 foram os períodos que tiveram as entradas mais expressivas de cativos pelo porto maranhense. Em termos percentuais também é entre o final do século XVIII e as primeiras duas décadas do século XIX que constam os maiores números. Esses anos de entrada maciça de escravos foi corroborado primeiramente pela Companhia de Comércio, mas também pelo fim do monopólio português e abertura dos portos em 1808. Além disso, como já apontado, o fortalecimento dos negociantes portugueses também impactou o crescimento da comercialização de escravizados para o Maranhão.

Os números de Assunção são maiores do que de outros autores, no entanto, como ele mesmo destaca, ainda é uma quantidade baixa se comparada com os escravos existentes na província. A estimativa é que havia, em 1821, cerca de 77.954 escravos no Maranhão. Segundo o autor, o mais provável para essa disparidade é o fato de “os números conhecidos sobre o infame comércio” serem incompletos, principalmente por não levarem em conta o tráfico interprovincial. Outro aspecto enfatizado por Assunção é sobre a base operacional do tráfico transatlântico está localizada em Portugal e se manter concentrada nas mãos de um pequeno grupo de negociantes durante todo o período mais expressivo do comércio de cativos, entre o final do século XVIII e primeira metade do século XIX (ASSUNÇÃO, 2015, p.69-71). Como aponta Arlindo Caldeira, o Brasil foi, tanto antes quanto depois da Independência, o principal mercado consumidor dos escravizados comercializados pelos traficantes portugueses. O autor estima que, entre 1701 e 1830, 95% de todos os escravizados trazidos por navios negreiros sob bandeira portuguesa teve como destino o Brasil. Além disso, após a Independência, se manteve no Brasil “uma comunidade portuguesa numerosa” a qual manteve relações direta ou indiretamente com o tráfico negreiro (CALDEIRA, 2013, p.244).

A elevação dos preços de escravos pode ser explicada pela tendência do monopólio comercial, principalmente, nas mãos dos negociantes, como era o caso do Maranhão. Desse modo, ter o controle desse mercado, além de altamente rentável, permitia aos negociantes “interferir consideravelmente no preço da demanda e usavam de cifras mais altas, em especial, nas épocas de crescimento” (FLORENTINO, 2014, p.171). Em contrapartida, após a Independência e as constantes pressões pelo fim do tráfico ao final da década de 1820, teve como efeito imediato não apenas o crescimento exponencial da entrada de escravizados nos portos do Brasil, como também os preços chegaram a triplicar (CALDEIRA, 2013, p.245). Ainda assim, seja no contexto da economia colonial, seja no pós-Independência, o comércio de escravizados se manteve a todo vapor até, pelo menos, a segunda metade do século XIX³⁴. Com isso, manteve-se também a forte tendência de os agricultores continuarem à mercê do capital mercantil (CALDEIRA, 2013, p.245-47; FRAGOSO; FLORENTINO, 1993, p.79).

Os pontos levantados até aqui são os primeiros passos para compreender o contexto de formação da praça comercial do Maranhão na primeira metade do século XIX. Em termos gerais, pode-se dizer que esta praça se estabeleceu após o fim da Companhia de Comércio e contou com a forte inserção dos portugueses como agentes do comércio, os quais, em sua maioria, atuavam como comissários de negociantes estabelecidos em Portugal para o envio de gêneros agrícolas e recebimento de manufaturados. Por outro lado, um pequeno grupo, atuando a partir do Maranhão, também conseguiu adentrar o seletor rol de traficantes de escravos. Essas características serão percebidas entre o grupo de negociantes portugueses que pauta a presente pesquisa. Ainda que nem todos possam ser considerados negociantes traficantes, eles foram figuras que atuaram em diferentes esferas do comércio e que se entendiam compondo um grupo mercantil. Além disso, as relações formadas por este grupo não se restringiam às atividades mercantis, mas também se estendiam para as esferas políticas e familiares. O que permitiu a esses homens alcançarem posições de destaque econômico e social na região, como se verá mais detalhadamente nos próximos capítulos.

³⁴ Tâmis Parron discute a relação entre liberalismo e escravidão que se perpetuou no Brasil a partir da década de 1820. Mesmo com a Constituição de 1824 – instituindo uma liberdade política e civil, e com a proibição do tráfico em 1831, o que ocorre na prática é o fortalecimento da dependência de cativos para a produção. Consequentemente, para continuar atendendo a demanda de braços há o aumento sem precedentes do tráfico negreiro legal e ilegal no Brasil (PARRON, 2011, p.24-27). Caldeira localiza escravos embarcando para o Brasil até a década de 1860 (CALDEIRA, 2013, p.252). Sobre a relação entre liberalismo e escravidão conferir também (BOSI, 1988).

1.3 A praça comercial na cidade de São Luís

A cidade de S. Luiz do Maranhão se pode dividir em dois bairros, a saber: o da praia grande (...) que é o de maior povoação (...). Tem muito sofríveis edifícios, e com muita comodidade; mas a desigualdade do terreno lhes tira uma parte da sua formosura, e algumas ruas mal calçadas fazem a sua serventia bastante incômoda. A liberdade que cada qual tem de edificar como lhe parece, faz que tudo é irregular. A praça do comércio nada tem que admire a exceção da ponte de pedra e cal, que se está fazendo para o desembarque das fazendas (GAIOSO, 1813, p.113).

A cidade de São-Luiz está situada em terreno levantado e desigual, tem boa casaria, e é muito comerciante; as suas ruas correm de oeste a leste, e são cortadas por outras de norte a sul; tem alguns largos ou terreiros bons. (...) As principais exportações do comércio desta cidade são algodão, arroz e alguns couros de bois. O seu porto é defendido por um baluarte e 2 pequenos fortes, a que chama fortaleza (PRAZERES, 1946(1891), p.129-30)³⁵.

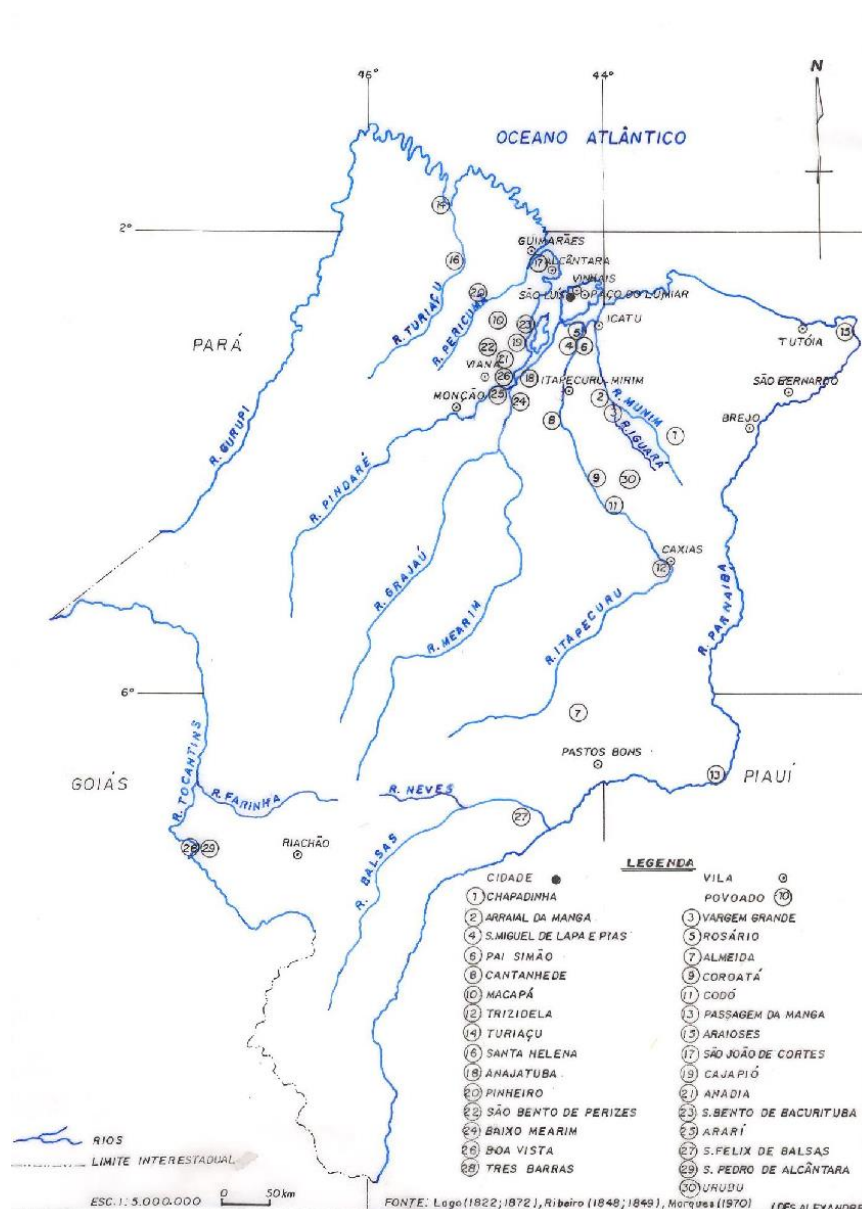
A atividade mercantil do Maranhão estava concentrada na cidade de São Luís, tanto em relação ao comércio interno quanto para a exportação e importação de mercadorias. Sendo assim, a localidade concentrou os homens de negócio e, conseqüentemente, formou a praça comercial mais expressiva da província. Como se observa nos trechos acima, há primeiro a visão de Gaioso, escrevendo em 1813, o qual destaca os “sofríveis edifícios” e uma praça de comércio com construções de pouca importância. Em contrapartida, alguns anos depois, já no final da primeira década, Prazeres apresenta a cidade com a visão um pouco mais positiva, marcada por uma “boa casaria” e muitos comerciantes, além de um porto protegido por uma fortaleza. Ainda que os pontos de vista destoem, chama atenção o fato de que, ao descrevem São Luís, ambos apresentem também o aspecto comercial da cidade.

Para além de São Luís, cabe destacar ainda as demais localidades que formavam a província no segundo decênio do século XIX, como se observa no Mapa abaixo, produzido por Regina Faria³⁶, o qual consta com as vilas, povoados e cidade que compunham a província do Maranhão em 1822:

³⁵ Os relatos do frei Francisco Prazeres foram produzidos entre 1819 e 1820, período que o frade português viveu em São Luís. A autorização para a publicação ocorre em 1826. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro publicou o texto em 1891 e o Diretório Regional de Geografia do Maranhão, em 1946 (GALVES, 2010, p.44).

³⁶ A base para a construção do Mapa por Regina Faria foi, principalmente, a descrição feita por Antônio Bernardino Lago em *Estatística histórico- geográfica da Província do Maranhão* (1822). A autora faz ressalva de que pode haver informações incompletas e imprecisões, porém, é possível ter uma ideia de como era o Maranhão no início do século XIX (FARIA, 2012, p.54).

Figura 1: Mapa das vilas, povoados e cidade do Maranhão (1822)



Fonte: FARIA, 2012, p. 56

Como se vê, até o início do século XIX a população se manteve concentrada “ao redor do núcleo inicial da colonização, o golfo maranhense”, onde fica localizada a cidade de São Luís e as vilas e povoados como Icatu, Paço do Lumiar, Alcântara e Guimarães (FARIA, 2012, p. 52). Como destaca Cirino, as áreas que abarcam a Baixada e o Golfão maranhense partem com zonas de maior peso por reunir as instâncias de poder (no caso de São Luís) e também as figuras com as maiores fortunas, desenvolvidas pela produção agroexportadora (CIRINO, 2019, p.50). Entre as vilas e povoados somente São Luís estava estabelecida naquele momento como cidade. Essa região foi ocupada a partir da

frente de colonização iniciada no litoral e acompanhava os cursos dos rios, por isso, também foram estabelecidas “pequenas povoações, engenhos e fazendas nas margens dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munim” (FARIA, 2012, p. 52-53). Ainda assim, para além de São Luís, praticamente não existia grandes aglomerações em outras vilas e povoados, visto que a maioria contava com menos de mil habitantes. Até mesmo os grandes produtores instalados nas demais localidades se mantinham a maior parte do ano na cidade. A região mais afastada do litoral que contava com uma população urbana mais significativa era Caxias com quase 2.500 habitantes em 1821, a qual incluía uma pequena colônia de comerciantes portugueses. A localidade era importante para as rotas de comércio dos sertões de Pastos Bons e do Nordeste³⁷ (ASSUNÇÃO, 2015, p.63).

De acordo com o contemporâneo frei Francisco Prazeres a vila de Caxias foi criada em 1802 e era a “mais antiga, florescente e comerciante da província”. A vila de Alcântara também é mencionada pelo frei como “populosa, de boa casaria e comerciante”. Ainda em relação ao comércio, ele aponta a vila de Itapecuru Mirim, por haver “feira da boiada” vinda do sertão (PRAZERES, 1946, p.131-32). Como será analisado adiante, essas vilas destacadas pelas atividades comerciais coincidem com as regiões aonde os negociantes do grupo de análise mantiveram atividades mercantis. Ainda que São Luís fosse o principal centro comercial, os negociantes portugueses também atuaram em vilas como Itapecuru e Caxias.

Um dos motivos que fortalecia o comércio nessas localidades, além da fertilidade do solo propícia para a plantação do algodão, era a facilidade na navegação. Segundo Prazeres, era possível navegar nos rios Munim e Itapecuru com canoas grandes, as quais, partindo desta última vila, se conseguia chegar até Caxias. Além disso, os portos do golfo, como Itaqui, em São Luís, e de Alcântara também facilitavam as atividades marítimas do comércio. De acordo com o autor, o “ancoradouro do Itaqui” era conhecido como “um dos melhores portos do Brasil” por conta da sua profundidade, mesmo não sendo muito espaçoso. De todo modo, Prazeres destaca a circulação de fragatas, sumacas e navios³⁸ nesses portos da costa (PRAZERES, 1946, p.125-28).

Pela descrição feita por Antônio Lago, em 1822, havia ainda projetos visando melhorias para a navegação da costa e para entrada no porto, como a construção de um

³⁷ Além da frente litorânea de colonização, no final do século XVIII também ocorreu a expansão no sul do Maranhão, desbravada a partir dos sertões, principalmente pela produção pastoril baiana e o atravessamento do rio Parnaíba. Nesse contexto, toda a região sul era denominada genericamente de Pastos Bons, fortalecendo-se pela pecuária. Sobre a expansão sul do Maranhão ver (CABRAL, 1992).

³⁸ As diferentes tipologias de embarcações e a análise do comércio portuário serão feitas no Capítulo 2.

farol e de uma ponte da alfândega (LAGO, 2001, p.61). Como apontado no início do Capítulo, tais melhorias continuaram sendo discutidas em 1822, nesse caso, envolvendo os negociantes da praça. Isto porque, a circulação de mercadorias pelo meio fluvial estava diretamente relacionada com as atividades mercantis desses personagens atuantes no Maranhão, ao ponto de ser recorrente constar entre seus bens diferentes tipos de embarcações, como será analisado adiante.

Em relação a população da província os números para o início do século XIX são imprecisos ao se observar os relatos dos contemporâneos. Em 1811, o viajante inglês Henry Koster afirmava ter cerca de “12.000 almas ou mais”, incluindo os negros que seriam talvez “superiores em massa aos de Pernambuco”, enquanto a população livre de pequena proporção (KOSTER, 1817, p.297). Dois anos depois, em 1813, Bernardo da Gama contabilizava 18.000 habitantes de “todas as cores, sendo os brancos só a décima parte” (GAMA, 1872, p.10). Segundo Gaioso, naquele mesmo ano, a população não chegava a “30.000 almas” (GAIOSO, 1970, p.115), e Spix e Martius contabilizam igual quantidade em 1819, ressaltando o grande número de negros, superior à província do Pará, em contraposição à pequena quantidade de mestiços e índios (SPIX & MARTIUS, n.d., p.298-301). Em 1821, Antônio Lago indica que em toda a província o total era de “152.893 almas”, das quais, 84.534 eram escravos (LAGO, 2001, p.87). Sobre a entrada maciça de escravizados o Frei Francisco Prazeres destaca que, só em 1818, teriam chegado à província 8.000 escravos e, se não fosse o alto índice de mortalidade, haveria ainda um “extraordinário número deles” (PRAZERES, 1946 (1891), p.140). Enquanto Abranches afirma ter entrado na cidade, entre 1812 e 1820, o total de 36.456 escravos (ABRANCHES, 1822, p.12).

Ainda que não haja consenso entre os autores, com grandes variações naquele curto espaço de tempo, observa-se considerável crescimento demográfico e, mais do que isso, é notória a preocupação com a parcela de negros na população do Maranhão. Como já discutido, Matthias Assunção tenta alcançar números mais precisos para pensar a evolução geral da população, não apenas em São Luís, mas também nas demais freguesias. O aumento populacional, relacionado também com o fomento do tráfico transatlântico, fica visível a partir da criação da Companhia de Comércio, em 1755. Sendo assim, o primeiro censo (1777-78) estima a população total da colônia em 47.410 pessoas, quantidade que dobrou em vinte anos, alcançando 78.690. Nesse contexto, o Maranhão chegava ao final do século XVIII com uma divisão populacional onde 46,8% era formada por escravizados africanos e 30,7% por brancos. Do mesmo modo, o período de 1798 a

1821 contou com a população maranhense dobrando novamente, alcançando 152.000, como apontado anteriormente pelo censo de Antônio Lago. Nesse período pré-Independência o Maranhão teria sido a província com a proporção mais alta de escravos de todo o Brasil, representando mais de 50% da população. Além disso, houve o crescimento da população “de cor” livre, representando 28%, enquanto a população branca abaixou para 15,7%. Ainda segundo Assunção, a mesma tendência de divisão populacional se manteve no período de 1821 a 1838, ainda que com um crescimento em menor intensidade (ASSUNÇÃO, 2015, p.59-62). Aspectos que corroboram com o intenso comércio de escravizados, como já analisados.

A partir desse quantitativo populacional os autores contemporâneos, como Gaioso e Lago, ensaiaram divisões da população, denominadas por eles de “classes”. Raimundo Gaioso divide os habitantes da província em “5 classes”: 1ª - filhos do reino; 2ª - nacionais ou descendentes dos filhos do reino; 3ª - geração misturada; 4ª - negros; 5ª - índios. Os considerados cidadãos estariam nas duas primeiras classes, a primeira a mais poderosa, e a segunda, dos descendentes de europeus, marcada pela “docilidade do seu caráter”. Na maior parte dos casos, ela detinha grandes riquezas (GAIOSO, 1970, p.116;339). Por sua vez, Antônio Lago propôs, em 1821, outra classificação para os estratos da população do Maranhão, separando-a em “quatro classes”: brancos, bronzeados ou índios, mulatos e pretos. Enquanto, em 1811, Koster afirmava ser pequena a parcela livre da população, e Gama destacava a dificuldade em ver pelas ruas de São Luís um homem branco, Lago percebia o aumento dessa primeira “classe” a partir de 1808. Segundo o último autor, estes homens chegavam na cidade “robustos e na flor da idade” e formavam a “classe bem-educada”, por manterem praticamente os mesmos costumes que em Portugal (LAGO, 2001, p.23-70). A preponderância portuguesa é observada por Spix e Martius, ao afirmarem que havia “muitos descendentes sem mistura”, em cujas mãos estava concentrada a “administração, a maioria das casas de comércio e algumas indústrias” (SPIX & MARTIUS, n.d., p.298).

Observa-se que as “classes” apresentadas pelos contemporâneos levavam em consideração principalmente o aspecto racial para realizar a divisão da sociedade maranhense. No entanto, como ressalta Assunção, é necessário ter cuidado com as interpretações destas categorias raciais, visto que naquele contexto elas estavam muito mais relacionadas com uma construção social do que com um “critério neutro de ancestralidade”. Desta forma, o autor entende três categorias centrais para a compreensão daquela sociedade, sendo: os “brancos” – referindo-se aos que eram entendidos

socialmente como brancos; a população “de cor” livre – reunindo todos os não brancos; e os escravizados. Assunção resume a explicação sobre essa divisão: “Essas três categorias me parecem fundamentais, porque refletem as duas fronteiras mais difíceis de ultrapassar na sociedade colonial e imperial: a que separava escravos e livres, e a que separava os considerados brancos dos não-brancos”. Ou seja, escravidão e cor eram distinções que embasavam aquela sociedade (ASSUNÇÃO, 2015, p.59).

A partir dessa perspectiva, os homens de negócio que formavam a praça comercial do Maranhão se enquadravam na categoria de “brancos” apontada por Assunção. Além disso, levando em consideração a divisão adotada por Gaioso, havia uma “primeira classe” formada por “filhos do reino”, os quais eram responsáveis não apenas pelos cargos políticos, mas também pelo tráfico interprovincial e pelo comércio com as capitanias vizinhas e com a Europa. Já a “segunda classe”, formada pelos “nacionais” e “descendentes europeus”, tinham como principal atividade o cultivo dos gêneros para exportação, passando a maior parte do ano em suas fazendas³⁹. Nesse sentido, os negociantes integravam a “primeira classe” e, segundo Gaioso, acumulavam “riquezas imensas”, já que eram os únicos interessados no comércio. Em contrapartida, o autor ainda afirma que os “nacionais”, por não terem “meios para se interessar no comércio, são uns meros desfrutadores de uma pequena parte do produto da sua lavoura”. Para Gaioso essa diferença de “poder e de riqueza” formava uma “espécie de rivalidade entre as duas classes mais poderosas da província”. Por conseguinte, os negociantes integravam as instâncias de poder do Maranhão, acumulando poderes econômicos e políticos.

A rivalidade entre as “classes”, apontada por Gaioso, se relacionava principalmente com a dependência econômica dos fazendeiros em relação aos negociantes. Estes últimos, como detentores do capital, eram com frequência credores dos produtores, os quais acabavam caindo em pesados endividamentos. Para Gaioso, esse seria inclusive o principal entrave para a lavoura do Maranhão (GAIOSO, 1970, p.116-17)⁴⁰. As relações creditícias eram um ponto central nas atividades realizadas pelos negociantes em análise. As dívidas ativas e passivas, por exemplo, representavam parte considerável dos espólios desses personagens. Além dos embates em torno de dívidas que

³⁹ Ao analisar os inventários das principais famílias que atuaram no Maranhão colonial Antônia Mota considera equivocada a imagem desses fazendeiros “embrenhados no mato” apontado por Gaioso. O que se observava era que aqueles proprietários rurais também fincavam seus interesses em solo urbano, exercendo atividades públicas, logo, “além da base rural, também era muito importante a penetração nas esferas de poder da cidade” (MOTA, 2012, p.96-97).

⁴⁰ Como já apontado, Gaioso foi também importante fazendeiro, assim, provavelmente ele tenha se valido do registro no Compêndio para deixar seu testemunho de protesto contra seus credores.

também marcaram a atuação dos homens de negócio. Aspectos que serão analisados nos próximos Capítulos. O motivo do forte endividamento é denunciado por Abranches devido a alta demanda pela mão-de-obra escravizada pelos fazendeiros, necessidade suprida pelo tráfico, como já apontado.

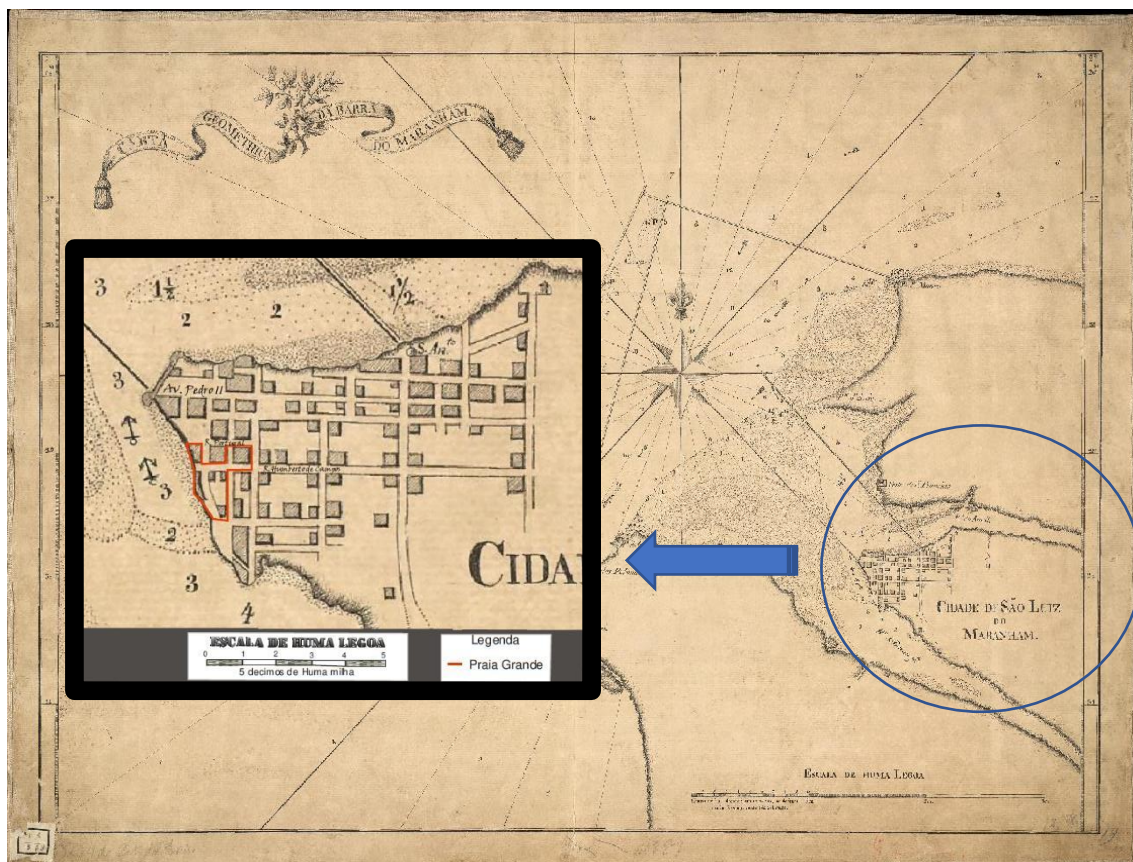
Cabe destacar ainda que o papel de credor foi exercido pelos negociantes portugueses como uma das estratégias para lidar com a concorrência inglesa no comércio de importação e exportação no Maranhão. Os negociantes ingleses passam a atuar mais fortemente na província a partir de 1812⁴¹. Segundo Viveiros, neste ano onze firmas inglesas se estabeleceram em São Luís, além da vinda do vice-cônsul Roberto Heskethe (VIVEIROS, 1954, p.122). Esses personagens passam a se destacar nas atividades mercantis devido a fatores como: as tarifas preferencias recebidas pela Inglaterra e o baixo valor do frete e de prêmios de seguros cobrados para os portos britânicos. O autor corrobora ainda com a ideia de que a atuação inglesa fez com que os comerciantes portugueses perdessem parte desse lucrativo comércio e, com isso, passassem a atuar como prestamistas como forma de compensar seus prejuízos (ASSUNÇÃO, 2015, p.254-55).

Nesse sentido, os negociantes ingleses se mantiveram somente no comércio de exportação e importação, enquanto os homens de negócio portugueses passaram a lidar mais diretamente com os outros grupos da sociedade, como os fazendeiros e as classes livres pobres. Sendo assim, o “português” se manteve como a representação do comerciante avaro e mesquinho (ASSUNÇÃO, 2015, p.256). Ainda que seja inegável a importância dos ingleses no sistema agroexportador que se consolidou na praça comercial do Maranhão, a atuação ocorreu concomitante à portuguesa. Como será observado nos próximos capítulos, a troca de mercadorias com a Inglaterra também era feita por homens de negócios portugueses, assim como a formação de sociedades mercantis ocorreu entre os dois grupos. Além disso, percebe-se a maior capilaridade na sociedade maranhense dos negociantes portugueses, visto que além de credores se estabeleceram ainda com laços de matrimônio e compadrio na província.

Partindo dessas categorias é importante ressaltar a disposição dessa população na cidade de São Luís, para isso, pode-se observar primeiramente o mapa produzido por Antônio Lago em 1820, como se vê:

⁴¹ Sobre a atuação inglesa no Maranhão (ANDRADE, 2014; CUTRIM E CIRINO, 2020).

Figura 2: Mapa de São Luís elaborado por Antônio Bernardino Pereira Lago (1820)

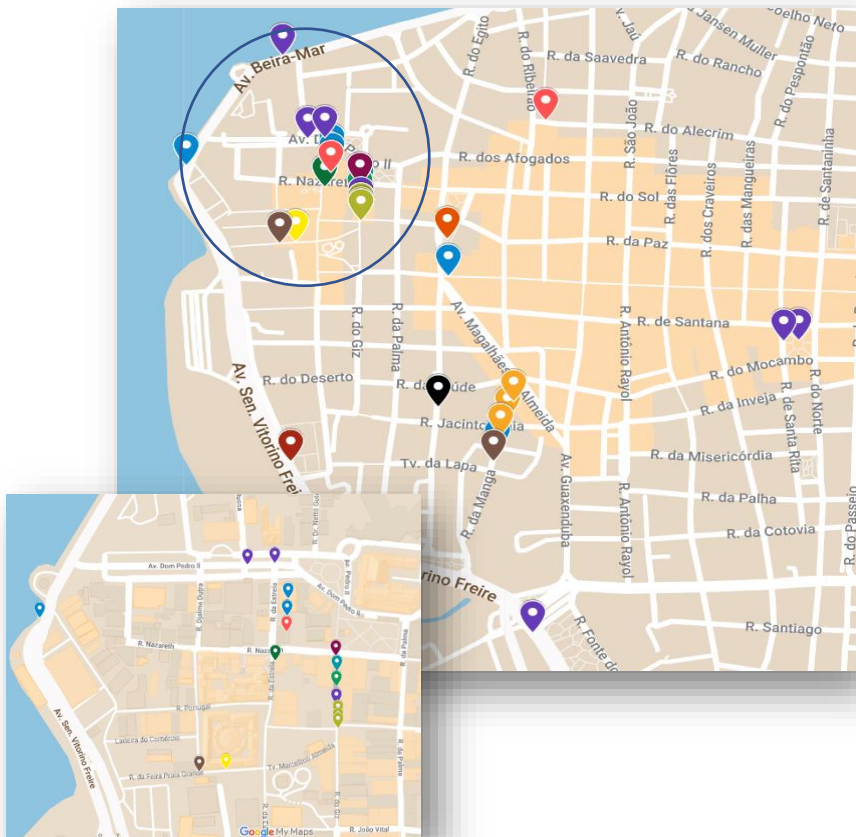


Fonte: LAGO, 1820 *apud* GALVES, 2010, p.133.

A parte urbana representada por Lago no mapa acima atualmente faz parte do Centro Histórico da cidade e, como ressalta Galves, de modo geral, se mantém a mesma divisão das ruas. A região central destacada era a parte mais valorizada da cidade e também onde estava localizada a praça comercial e onde se concentrava a movimentação portuária. A partir das pesquisas sobre os negociantes foi possível localizar o endereço de treze personagens, o que possibilita visualizar a disposição deles no espaço urbano de São Luís. Levando em consideração que as ruas são as mesmas⁴² foi elaborado o mapa abaixo com a posição aproximada de seus endereços:

⁴² Foi utilizado o Guia Toponímico do Centro antigo de São Luís, organizado por José Zago Filho (2018), para confirmar as nomenclaturas atuais das ruas, visto que, em alguns casos, ocorreram mudanças ao longo dos anos. Ainda assim, as ruas principais se mantêm atualmente com os mesmos nomes.

Figura 3: Mapa com as propriedades dos negociantes no centro de São Luís



Legenda:

-  Antônio José Soares Duarte
-  Antônio Francisco de Azevedo
-  Antônio da Cunha Gonçalves Afonso
-  Antônio Carvalho Estrela
-  Antônio José Meirelles
-  Antônio Gonçalves Machado
-  Caetano José da Cunha
-  João José de Almeida Júnior
-  José Rodrigues Roxo
-  José João dos Santos Almeida
-  João Antônio da Silva
-  Francisco Coelho Rezende
-  Serafim Gonçalves Faria
-  Vitorino José Rodrigues

Fonte: Mapa produzido pela autora com base na documentação analisada

Observa-se que as propriedades dos negociantes estavam concentradas na região central apresentada por Lago, principalmente entre as ruas da Estrela e do Giz. Como já apontado, esta era a área mais valorizada da cidade e coincidia, por exemplo, com os pontos de venda de impressos localizados por Galves. Como afirma o autor, a região central da cidade era marcada pela “intensa movimentação comercial e política” e onde também residiam os principais negociantes (GALVES, 2010, p.131). Os endereços dos homens de negócio localizados faziam referências principalmente as suas casas de moradas e, entre aqueles com indicações de mais de uma propriedade, também constava as suas casas comerciais e armazéns. Como exemplo de moradias na área nobre da cidade há os endereços de Antônio José Soares Duarte e Antônio José Meirelles que tinham suas residências na rua da Estrela. No caso de Duarte, havia ainda empreendimentos comerciais nas ruas Grande e da Manga.

Por outro lado, ainda que seja clara essa concentração, cabe destacar outros pontos da cidade em que os negociantes também atuavam. A rua da Manga, por exemplo, contava com, pelo menos, seis propriedades dos personagens, entre moradias e casas comerciais. No caso de José Rodrigues Roxo, de quem mais endereços foram localizados, ele possuía propriedades que iam desde a Beira mar, passando pela Praça da Alegria e chegando até a Madre deus. Essas propriedades espalhadas por diferentes regiões podem indicar um alargamento das áreas comerciais da cidade. A preponderância das casas comerciais é observada por Antônio Lago, que elenca 58 empreendimentos somente na cidade de São Luís, sendo quatro estrangeiros e os demais nacionais. Além disso, o autor ainda afirma que havia, em 1820, em toda província 29.580 “homens que vivem da sua indústria e comércio” (LAGO, 2001, p.120). Ou seja, 43% da população livre estaria relacionado com as atividades mercantis ao redor da província⁴³.

Os aspectos apresentados permitem ter a dimensão do contexto socioeconômico da província do Maranhão na primeira metade do século XIX. O fortalecimento econômico da região teve influência direta no crescimento da praça comercial de São Luís. Como destaca Antônia Mota (2012, p.126), a partir do final do século XVIII a cidade já apresentava um perfil bem diferente daquele da primeira metade do setecentos. Principalmente pelo aumento da presença de “comerciantes reinóis e de proprietários rurais enriquecidos”. É possível, então, entender melhor o contexto em que estavam inseridas as transações comerciais dos negociantes portugueses que atuaram a partir dessa

⁴³ Baseado no total de 68.359 habitantes livres feito também por Antônio Lago.

praça comercial. Para além das suas influências econômicas, havia também o impacto desses personagens na vida política da província.

1.4 – Os contextos políticos do Maranhão na primeira metade do século XIX: um panorama

Como visto, o trecho da Comissão Administrativa das Lanchas dos Práticos, que inicia o Capítulo, foi publicado no jornal *Conciliador* em dezembro de 1822. O periódico começou a circular no Maranhão em 1821, após a adesão à Revolução do Porto, como parte das estratégias do então governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822)⁴⁴ para difundir as “novidades” liberais⁴⁵. A manutenção de Fonseca no poder gerou intensos embates, dividindo-se os grupos partidários da região entre favoráveis ou não ao “novo” governo constitucional. Além disso, a continuidade do seu governo contou com o apoio de figuras influentes na província, como o comendador Antônio José Meirelles, o qual reúne, por meio do Corpo de Comércio e Agricultura, diversos outros homens de negócio para demonstrar suas posições favoráveis à Fonseca⁴⁶ (GALVES, 2010, p.21;65).

O constitucionalismo de ocasião suscitado nos comerciantes estava diretamente relacionado com as suas expectativas em reverter as pressões econômicas feitas pela Inglaterra, para pôr fim ao tráfico, e pelos os altos tributos pagos à Corte no Rio de Janeiro. Nesse sentido, como aponta Galves, o apoio ao movimento constitucional iniciado no Porto não estava ligado a pretensos “projetos de Independência”, mas sim, como fortalecimento da posição de apoio a Portugal e às Cortes (GALVES, 2010, p.69;

⁴⁴ Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca pertencia a uma família de militares, os quais lutaram contra os franceses na Península Ibérica e, posteriormente, participaram das campanhas no Prata. Fonseca foi governador do Maranhão entre 1819 a 1822 e teve a sua trajetória pautada em relações de fidelidade à família real. No entanto, o governador buscou liderar a adesão do Maranhão à Revolução do Porto como forma de se manter no poder. De volta a Portugal, em 1822, Fonseca recebeu títulos e cargos após o restabelecimento dos poderes de D. João VI. Ao sair do governo do Maranhão, Fonseca deixou formada a Junta Consultiva presidida pelo bispo Joaquim de Nossa senhora de Nazaré, como forma de tentar manter as relações de poder estabelecidas por ele na região (GALVES, 2010b; VIEIRA DA SILVA, 1972).

⁴⁵ Entre as principais transformações advindas com a Revolução do Porto está a liberdade de imprensa, consolidada no Maranhão com a publicação do *Conciliador*, veículo fundamental de apoio a Pinto da Fonseca. Por outro lado, a opinião pública fomentada pela imprensa também foi utilizada de diferentes maneiras pela oposição do governador. Esta também buscou legitimar suas reclamações e denúncias por meio das prensas. A análise da imprensa como palco para embates políticos ocorridos no Maranhão vintista pode ser vista em (GALVES, 2010 e 2019).

⁴⁶ O *Conciliador* publica em suas primeiras edições a subscrição da “Deputação do Comércio e Agricultura” que “por voto unânime” defendia a continuidade de Pinto da Fonseca no governo da província, afirmando ainda que para mantê-lo iriam sacrificar as “nossas vidas, bens e fortunas”. O abaixo assinado foi encabeçado por Meirelles e também incluía praticamente todos os negociantes do grupo de análise, como se verá adiante (*Conciliador*, nº 5, 29/04/1821, p.3).

170-71)⁴⁷. Ainda em dezembro de 1822, quando é publicada a resolução dos negociantes no *Conciliador*, não havia o questionamento dos elos entre o Maranhão e Portugal. Mesmo no caso do Rio de Janeiro a emancipação política se manteve fora de questão após o movimento constitucionalista.

A Regeneração portuguesa, e as Cortes lisboetas que se estabeleceram em seguida, significavam para os comerciantes e militares portugueses múltiplas possibilidades. No caso da burguesia mercantil estabelecida do outro lado do Atlântico o enfoque era recuperar monopólios e buscar novas fontes de acumulação de capital no mercado brasileiro. Ao ser discutido a ideia de emancipação nos folhetos que circularam no Rio de Janeiro, entre 1821 e 1822, o que se buscava pelos “portugueses” dos dois reinos era a “liberdade econômica garantidora dos poderes políticos”. Até o último momento se pensava em obter essas liberdades dentro da Nação portuguesa⁴⁸. Nesse sentido, a ideia de Independência - visando a separação política de Portugal - começa a tomar forma a partir de províncias como Rio de Janeiro e São Paulo e estava entre os pontos principais a manutenção das vantagens econômicas geradas pelo Tratado comercial de 1810 (RIBEIRO, 1997, p.69-88). A questão econômica esteve, assim, como a protagonista das discussões sobre a Independência e, no caso do Maranhão, era também esse o ponto principal. No entanto, nessa província era o comércio com Portugal que mantinha a dinamização econômica. O que explica a resistência à separação política.

Como destaca Assunção, até o início de 1823 a Junta instalada em São Luís estava dominada pelos portugueses, os quais se mantinham fiéis ao Império Português. Todavia, o grupo foi perdendo força principalmente devido ao avanço das tropas independentistas do Ceará e Piauí sobre o Maranhão (ASSUNÇÃO, 2005, p.351). Em meio aos embates, fica claro a forte oposição dos proprietários e negociantes à separação política de Portugal, principalmente entre aqueles que atuavam a partir de São Luís⁴⁹. Como

⁴⁷ A oposição ao projeto de separação política iniciado no Rio de Janeiro foi marcante entre as províncias do Norte, não somente o Maranhão. Como destaca Roni Araújo, o que se percebia nessas regiões era o fortalecimento do “discurso da absoluta e inquestionável submissão às decisões tomadas nas Cortes”. No caso do Maranhão, o alinhamento entre Maranhão e Portugal se manteve inalterado por todo primeiro semestre de 1823 (ARAÚJO, 2018). Serioja Mariano, ao analisar a província da Paraíba, também observa os momentos de tensão vividos nos anos de 1820 devido a oposição à Independência. Ver (MARIANO, 2011).

⁴⁸ Cabe destacar que a opção pela separação perpassava as discussões do período, no entanto, muito mais como uma estratégia. Utilizava-se como ameaça política a ideia de que integrar a nação portuguesa era uma escolha, que poderia ser rejeitada caso os princípios constitucionais não fossem seguidos. Porém, o bem da Nação só seria possível pela união e proteção dos interesses dos dois lados do Atlântico (RIBEIRO, 1997, p.88).

⁴⁹ Em abril de 1823 as tropas patriotas cercaram a cidade de Caxias. Segundo Assunção, até aquele momento os fazendeiros do Maranhão estavam tentando manter certa neutralidade, contudo, ao verem

exemplo, em fevereiro de 1823, quase cem homens se organizam para, “espontânea e voluntariamente”, doarem sacas de arroz para o sustento do exército nacional que lutaria contra o avanço das tropas. Mais uma vez, subscrição foi encabeçada por Meirelles e contava ainda com diversos negociantes do grupo de análise, como será analisado adiante (*Conciliador*, nº 166, 12/02/1822, p.3). A “adesão” do Maranhão a Independência ocorreu finalmente em 28 de julho de 1823, após o cerco feito na cidade de São Luís. Enquanto a “adesão” à Revolução do Porto criou expectativas entre produtores e comerciantes sobre possíveis melhorias no cenário econômico da província – impactado pelos gastos gerados pela Corte no Rio de Janeiro – a “adesão” à Independência pouco se relacionava com os projetos desses grupos “enraizados” (GALVES, 2010a, p.111).

Em meio aos embates durante os processos de Independência – os quais ocorreram de diferentes maneiras ao redor das províncias⁵⁰ – começava a ser construído o antagonismo político entre ser “brasileiro” *versus* “português”. Tal diferença não existia até o início de 1822, quando ser brasileiro significava apenas o local de nascimento dentro do império português, ou seja, era sinônimo de ser português⁵¹. Como explica Ribeiro, a partir dessa nova conjuntura começa a ser construída a ideia do “ser brasileiro”, como “aquele que lutava pela liberdade, pela Monarquia Representativa e Constitucional; aquele que ia contra as medidas recolonizadoras das Cortes, não importava se o seu local de nascimento, fosse Brasil ou Portugal” (RIBEIRO, 2002, p.93). Em contrapartida, “português” passou a representar a oposição à Independência e tudo aquilo que deveria ser evitado e rechaçado, já que podia “perturbar o sossego público”. Além de ser uma ameaça à formação do Estado nacional. Desse modo, os sentidos dos termos “português” e “brasileiro” passam representar construções políticas, relacionando-se com projetos sociais e econômicos e não com o local de nascimento.

Tal transformação também ocorreu na província do Maranhão após a “adesão” à Independência, período decisivo para a constituição de identidades políticas na província. O que, conseqüentemente, fomentou novas disputas. Nesse contexto o primeiro

fazendas sendo queimadas por conta da fidelidade a Portugal, se convenceram de que seria inevitável aderir a Independência (ASSUNÇÃO, 2005, p.351).

⁵⁰ Sobre os processos de Independências vividos em outras províncias, como Maranhão, Bahia, Paraíba e Pará ver (COELHO, 1993; GALVES, 2010b; JANCSÓ; PIMENTA, 2000; MARIANO, 2011; SILVA, 2008)

⁵¹ Como explica Gladys Ribeiro, ao analisar os folhetos que circularam no período da Independência, apesar de rivalidades observadas pontualmente nas publicações, não havia de fato um conflito deflagrado entre portugueses e brasileiros. O enfoque dos folhetos era, sim, demonstrar a oposição ao absolutismo e a tirania características do Antigo Regime (RIBEIRO, 1997, p.85).

presidente de província, após a “adesão”, foi Miguel dos Santos Freire Bruce⁵² (1823-1824), resgatando a importância política da parentela de produtores da região de Itapecuru “Belfort-Burgos-Lamagner-Vieira da Silva-Gomes de Sousa”. A posição de Bruce na presidência foi adotar uma política antiportuguesa radical, buscando expulsar todos os portugueses solteiros da província (ASSUNÇÃO, 2015, p.352; GALVES, 2010, p.185-86).

O presidente lança dois Editais sobre o assunto, o primeiro determinava a saída no prazo de oito dias de “todos os europeus solteiros que não forem proprietários de bens de raiz”, já no segundo a imposição era a saída em 15 dias de todo europeu solteiro “seja ou não proprietário”. A justificativa de Bruce era de “acalmar os ânimos” dos habitantes, visto que estariam sobressaltados com as informações espalhadas pelos europeus de que ainda havia chances da província do Maranhão voltar a ser “subjugada ao Governo Português” (*Censor*, nº 7, 24/03/1825, p.2,3 e 4). Medidas como esta já haviam sido tomadas nos meses subsequentes a “adesão” à Independência. A Câmara eleita em setembro de 1823⁵³ teve entre as suas principais medidas a expulsão dos “portugueses nocivos à província” e a deposição do governador de Armas José Felix Pereira de Burgos, acusado de “conspirar com os portugueses”. Como já apontado, entre os “portugueses” expulsos estavam negociantes integrantes do Corpo de Comércio, como Antônio José Meirelles e João José de Almeida Junior, além outras figuras ligadas ao governador Pinto da Fonseca, como Costa Soares, redator do jornal *Conciliador*. Como visto, as pessoas expulsas tiveram participações ativas nos embates em torno da Independência, mantendo-se contrários até as vésperas da “adesão”, em julho de 1823.

Cabe destacar ainda o protagonismo sustentado por Meirelles como líder informal da elite de “portugueses” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 356). Dessa forma, as figuras que orbitavam ao redor do comendador – incluindo majoritariamente os integrantes do Corpo de Comércio – também foram prejudicados nesse contexto de novo reordenamento político na província. Como exemplo, Dunshee de Abranches afirma que as acusações contra Pereira de Burgos estavam relacionadas com a sua amizade com Meirelles e outros “portugueses” (ABRANCHES (1931), 1970).

⁵² Bruce nasceu em São Luís, mas foi educado na Inglaterra. Já tinha papel de destaque na política do Maranhão no início dos anos 1820, visto que fez parte da junta provisória que regulou o processo eleitoral para a escolha dos deputados maranhenses nas Cortes (VIEIRA DA SILVA, 1972, p.46-48)

⁵³ Tal sessão da Câmara foi que “consagrou” a “adesão” do 28 de julho e elegeu o primeiro governador de armas pós-Independência, ela foi firmada por 157 autoridades e depois aclamada por “tropa e povo”, os quais se aglomeravam em frete ao palácio de governo (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 89-92).

No primeiro momento pós-“adesão” à Independência perderam força os indivíduos que haviam se destacado no âmbito político e econômico da província nos anos anteriores, tal qual os negociantes. Com a expulsão de forças políticas importantes e a eleição da Junta provisória formada, em grande parte, por proprietários da ribeira de Itapecuru, deixam de participar dessa reorganização os então considerados “portugueses” (GALVES, 2010, p.185). O antilusitanismo se manteve ao longo da década de 1820⁵⁴ no Maranhão e em 1831 a busca pela expulsão de “portugueses ou brasileiros pela constituição” foi o ponto central do evento que ficou posteriormente conhecido como Setembrada⁵⁵.

Como será analisado no Capítulo 2, os “portugueses” prejudicados após a “adesão” começam a retomar o poderio econômico e político no Maranhão a partir de 1825, com a entrada do novo presidente de província Pedro José da Costa Barros. Foi a partir da subscrição de apoio a Barros que os negociantes a serem analisados ao longo da presente pesquisa foram definidos. Com base no panorama econômico e político da província é possível pautar as discussões que serão levantadas adiante. Nesse sentido, percebe-se que negociantes portugueses foram protagonistas nas atividades econômicas que marcaram o Maranhão na virada do século XVIII para o século XIX. Além disso, as atividades mercantis estavam diretamente relacionadas com as posições políticas adquiridas pelo grupo. Ainda assim, o posicionamento político não necessariamente estava ligado a visões ideológicas e partidárias, mas variava de acordo com as vantagens que poderiam alcançar, principalmente no âmbito econômico. Aspectos que serão retomados adiante.

⁵⁴ A análise sobre os conflitos sociopolíticos vivenciados no Maranhão entre “portugueses” e “brasileiros” no Primeiro Reinado é feita por (ARAÚJO, 2018).

⁵⁵ O movimento passou a ser conhecido posteriormente por esse nome devido ao romance histórico escrito por Dushee de Abranches chamado *A Setembrada: a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. E segue sendo importante fonte sobre o evento. A Setembrada foi liderada por João Cândido Moraes e Silva e consistiu em uma “reunião de tropa e povo armados” no Campo de Ourique, organizando um tipo de petição exigindo e expulsão de diversos “portugueses” que ocupavam cargos militares e civis ou estavam relacionados com o comércio. O evento é analisado por Raissa Cirino por meio das atas do Conselho Presidencial, onde é transcrita a petição. Sendo assim, a autora identifica que não houve nenhum representante das “tradicionais” famílias de proprietários e negociantes entre os subscritores. Desse modo, é possível supor que o movimento contou com maior participação de atores da elite que foram anteriormente preteridos do cenário político administrativo da província (CIRINO, 2019, p.266-68). Chama atenção principalmente o fato do nome do comendador Meirelles não constar entre os “portugueses” a serem expulsos. Isto porque, até 1838, ano sua morte, o comendador é apontado pelos grupos de oposição como “portugês”. Além disso, o mesmo João Cândido, como redator do jornal *Farol Maranhense*, utilizou as páginas do seu periódico reiteradas vezes, entre 1827 e 1831, para denunciar o caráter “português” de Meirelles. Sobre os debates impressos envolvendo a figura deste negociante ver (CUTRIM, 2017).

Capítulo 2

A província do Maranhão no pós-Independência: atuação político-econômica dos homens de negócio

Os abaixo assinados que compõem uma parte principal do Corpo de Comercio desta Praça, desejando manifestar a V. Ex.^a ao mundo inteiro a sua gratidão pelos relevantes serviços que V. Ex.^a há prestado a esta interessante classe da sociedade, já destruindo todos os entraves que lhe estorvavam suas operações, já fomentando todos os meios porque ela se verifica julgaram não ter dado uma prova de seu reconhecimento eterno por tão assinalados benefícios (...). É por estes motivos que os abaixo assinados pedem licenças a V. Ex.^a para fazer-lhe o brinde de um [Crachá] da Ordem de S. Bento de Aviz, que pela sua preciosidade seja um novo testemunho assim das exímias virtudes do Agraciado do Imperador, como de grande respeito e veneração dos aferentes (APEM, Códice, Inventário Geral, Lv. 64. (1821-1826). Fl. 147-149).

O trecho refere-se ao abaixo-assinado encaminhado ao então presidente da província do Maranhão Pedro José da Costa Barros. Ele foi produzido por “parte principal” do Corpo de Comércio em dezembro de 1825, com intuito de ressaltar e agradecer o estabelecimento do comércio “ao seu antigo estado”, após ter sido prejudicado pela guerra e pela anarquia, segundo afirma os subscritores. Como forma de demonstrar de maneira material as “exímias virtudes” de Costa Barros, pediam autorização para a produção de espécie de medalha, com o símbolo da Ordem de Avis, para condecorar o presidente. O dito documento foi assinado por 47 homens⁵⁶, os quais eram, majoritariamente, naturais de Portugal e atuavam no comércio do Maranhão desde início do século XIX. Como visto, eles foram figuras ativas nos embates políticos que marcaram a região entre a adesão à Revolução do Porto, em 1821, e a “adesão” à Independência, em 1823. Tal período é enfatizado pelos subscritores como fortemente prejudicial ao comércio.

Pedro José da Costa Barros foi nomeado presidente da província em dezembro de 1824 e chega ao Maranhão em fevereiro de 1825. No entanto, foi barrado pelo almirante Lord Cochrane de assumir a presidência, o qual encontrava-se na região para cobrar o pagamento pelos serviços prestados durante a guerra de Independência; a mudança de governo poderia atrapalhar o recebimento do almirante⁵⁷. Sendo assim, Costa Barros só assume em agosto de 1825. Esse imbróglio inicial é descrito pelos subscritores, afirmando

⁵⁶ A lista de subscritores está no anexo I.

⁵⁷ Pedro José da Costa Barros tinha sido deputado constituinte em 1823, ex-ministro da Marinha e ex-presidente do Ceará. Integrava, assim, o grupo de administradores do Império que circulou por diferentes regiões Cf. (GALVES, 2010, p.242 e seq.).

que estavam contando “os dias e horas” para a “chegada daquele por quem suspirávamos” quando “a intriga e a cabala de mãos dadas souberam iludir as Ordens do Imperador”⁵⁸. Mesmo com o início do governo adiado, os negociantes destacam que o presidente “não perdeu um só momento para satisfazer a vontade do povo” e elencam as conquistas de Costa Barros:

os malvados anarquistas têm sido capturados e entregues a espada da justiça, (...) os magistrados já podem exercer a sua autoridade, o corpo militar acha-se restituído a sua primitiva subordinação, as vendas públicas são zelosamente administradas, a Lavoura é protegida, a indústria animada, a civilização dos índios selvagens [está] em andamento e a substância pública debaixo das mais restritas vigilâncias (APEM, Códice, Inventário Geral, Lv. 64. (1821-1826). Fl. 147-149).

Obviamente outros interesses velados tinham aqueles homens ao enaltecer de diferentes formas o novo presidente de província em tão pouco tempo de governo. Costa Barros foi fundamental para o restabelecimento dos negociantes portugueses na praça do Maranhão⁵⁹. Como apontado no Capítulo anterior, entre a “adesão” da província à Independência, em 1823, e a chegada do dito presidente, os negociantes passaram por momentos conturbados. Antônio José Meirelles e João José de Almeida Junior estavam entre os “portugueses” expulsos pela Câmara Geral, logo após a “adesão”. A produção do dito documento de apoio a Costa Barros, em 1825, conta não apenas com a assinatura dos dois negociantes, como Almeida Junior ainda encabeça a subscrição.

Outros membros do Corpo de Comércio também foram considerados “portugueses” e sofreram os mesmos reveses, como João Chrisóstomo Pagony e Manoel Duarte Godinho, o que demonstra a preponderância portuguesa no comércio do Maranhão. Como destaca Gabriel Pereira, as praças comerciais de Belém e São Luís estavam fortemente envolvidas com as redes comerciais do império português e, mais do que isso, os responsáveis por esses negócios eram principalmente os portugueses⁶⁰. A forte ligação com Lisboa foi um dos motivos que fez esses homens se oporem tão fortemente ao projeto de separação política iniciado no Rio de Janeiro. Como destaca Gladys Ribeiro, no Sudeste a emancipação representava a preservação dos interesses e

⁵⁸ Os subscritores chegam ao ponto de dizer no abaixo-assinado que, por diversas vezes, tinham invejado os irmãos cearenses por terem sido governados por Costa Barros.

⁵⁹ Relembrando, contudo, que desde o vice-presidente Patrício José de Almeida e Silva já havia acusação, por parte da oposição, de que estavam sendo restabelecidos postos a milicianos portugueses (ARAÚJO, 2018, p.168).

⁶⁰ Por outro lado, Pereira entende que não havia uma comunidade sólida de negociantes nas praças de São Luís e Belém, com a atividade mercantil nessas localidades feita apenas por “simples comissários”, sem capital próprio (PEREIRA, 2009, p.5; 275). A presente pesquisa busca refutar essa ideia, visto que tal aspecto que não encontra respaldo nas fontes relacionadas aos homens de negócio atuantes no Maranhão.

das propriedades dos negociantes, enquanto a lógica das províncias do Norte era se livrar dos monopólios da Corte, estabelecida na praça carioca (RIBEIRO, 2002, p.93-96).

Sendo assim, o posicionamento desses negociantes estava relacionado com seus interesses comerciais e não com um possível debate sobre a identidade nacional, como analisado no Capítulo 1. Roni Araújo recupera, em seu trabalho, o posicionamento de Cochrane, o qual insistia em ressaltar que as atrocidades cometidas contra os portugueses se relacionavam, na verdade, aos interesses pessoais dos membros da Junta do Governo. Parte dos integrantes da junta eram devedores dos comerciantes portugueses⁶¹ e a expulsão destes, justificada pela manutenção e consolidação do novo sistema político, servia como pretexto perfeito para ficarem livres das dívidas⁶².

Os negociantes que assinam o abaixo-assinado fazem parte desse grupo de “portugueses”, relacionados às figuras que apoiaram Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em 1821, e se opuseram ao projeto de Independência iniciado no Rio de Janeiro até às vésperas da “adesão”, em julho de 1823, como analisado no capítulo anterior. Os subscritores representam, portanto, o posicionamento político a ser evitado. Nessa mesma perspectiva estava as refregas entre Cochrane e Costa Barros. O almirante percebia o novo presidente como integrante da “facção portuguesa”, logo, o adversário a ser eliminado (GALVES, 2010, p.95; 245).

O objetivo deste capítulo é apresentar os homens “portugueses” subscritores que atuaram no comércio do Maranhão ao longo do século XIX. Ainda que sejam figuras com ativa participação política na província e com poderio econômico, pouco se sabe sobre a participação deles na praça mercantil da região. Em parte, pela dificuldade de localizar documentação que demonstre suas atividades comerciais. Por outro lado, esse grupo de negociantes tinha um caráter mais heterogêneo e englobava homens de *grossos cabedais* que estavam relacionados com diferentes esferas do comércio, como a exportação e importação de mercadorias, o comércio de cabotagem e com o tráfico de cativos.

Na historiografia tradicional portuguesa, tem-se como elemento estruturante da identidade nacional a chamada “vocaç o Atl ntica”, com o objetivo de retratar um pa s de “negociantes, emigrantes, colonizadores, nobres-mercadores e aventureiros”. Como

⁶¹ As rela es de cr dito envolvendo os negociantes portugueses ser o analisadas no Cap tulo 3.

⁶² Em contrapartida, Ara jo destaca que o discurso daqueles que governavam a prov ncia no per odo estava alicer ado na justificativa de proteger a manuten o e consolida o do novo sistema. Como condi o fundamental para a conserva o da nova ordem pol tica estava tanto “o alojamento dos portugueses dos principais empregos p blicos”, como tamb m a expuls o da cidade de algumas figuras. Estrat gia contr ria ao que ser  feito a partir de 1825 pelos governos de Patr cio de Almeida e Silva e Costa Barros, como j  apontado (ARA JO, 2018).

ressalta Leonor Freire Costa, ainda que seja questionável uma explicação histórica baseada em “vocaç o” coletiva e o aspecto nacionalista dessa perspectiva, “parece inevit vel considerar a geografia como um fator que de alguma forma interferiu nas din micas pol ticas econ micas que esculpiram a litoraliza o da demografia e da economia portuguesas” (COSTA, 2006, s/p). Compreendendo a import ncia do com rcio portu rio tamb m no s culo XIX, a primeira parte da an lise ter  como fio condutor os registros de propriedade de embarca es realizados na alf ndega de S o Lu s, entre 1809 e 1833, onde constam v rios dos negociantes subscritores. A documenta o inclui n o apenas o nome do propriet rio, mas tamb m os tipos de embarca es e, na grande maioria dos casos, os destinos das viagens. Assim,   poss vel observar os circuitos mercantis estabelecidos pelos personagens ao redor do Atl ntico. A documenta o *post-mortem*, como testamentos e invent rios, tamb m ser  utilizada para compreender melhor quem eram esses personagens e como suas atua es na pra a mercantil do Maranh o permitiu que se estabelecessem como homens de neg cio.

Na sequ ncia, o intuito   compreender as redes de sociabilidades dos personagens, assim como a reinser o do grupo no novo contexto da prov ncia, organizada sob a perspectiva de constru o do Estado nacional denominado Brasil. Ap s os negociantes sofrerem reveses com a Independ ncia, como apontado, ocorre os seus reposicionamentos pol ticos. A partir desse momento, os negociantes buscaram deixar claro o apoio ao presidente de prov ncia Costa Barros, al m de se empenharem em demonstrar publicamente a fidelidade ao rec m-criado Imp rio do Brasil. A an lise ser  pautada nas festividades de aclama o ao Imperador que marcaram o Maranh o ao longo do ano de 1826 e contou com a participa o de muito desses homens entendidos como “portugueses”. Ser  poss vel, assim, compreender as estrat gias utilizadas por esses negociantes para manterem, al m do poderio econ mico, suas influ ncias pol ticas na regi o. As comemora es tamb m permitem perceber a atua o em conjunto dessas figuras, demonstrando que suas rela es ultrapassavam o car ter mercantil, sendo acionadas tamb m nesse per odo de reafirma o pol tica.

Por fim,   feita a an lise da *Sociedade de Agricultura, Povo o, Comiss es e Banco*, projeto elaborado pelo tamb m negociante na prov ncia Joaquim Jos  de Sequeira e, entre os principais objetivos, estava melhorar a produ o agr cola, tornando rios naveg veis e trazendo m o-de-obra europeia para o trabalho como colonos. Desse modo,   poss vel compreender a atua o dessas figuras, tanto no  mbito mercantil como pol tico, no Maranh o, agora inserido no rec m criado Imp rio do Brasil.

2.1 - “Negociantes desta praça” e comércio portuário

Em 1804, no cais da Praia Grande em São Luís do Maranhão, em meio as obras da praça pública, alguns caixeiros se reuniram para buscar, pela terceira vez, apoio da Câmara Eclesiástica devido as insatisfações com os seus patrões. Para isso, organizaram uma petição com o intuito de pedir as necessárias providências sobre o descumprimento das “leis disciplinares da Igreja” pelos negociantes da praça. Segundo os caixeiros, o abuso ocorria porque os seus patrões queriam manter as lojas abertas durante os domingos e dias santos “como nos dias dedicados aos serviços” (APEM, *Autoamento de petições*, nº150, cx. 5).

A Câmara Eclesiástica demonstra apoio aos caixeiros⁶³ e notifica os negociantes para fecharem suas lojas aos domingos e dias santos. A relação dos homens de negócio inquiridos pela Câmara conta com 47 nomes, dentre eles, aparecem figuras como: Caetano José da Cunha, Antônio Rodrigues de Miranda e Caetano José Teixeira. Ao que parece, a câmara queria deixar claro que medidas tinham sido tomadas para atender as reclamações dos caixeiros. Esta querela perdura até 1806 quando o promotor Jorge Cabral reafirma a necessidade de pôr fim “a este abuso, que por vezes tem sido repreendido nesta cidade” (APEM, *Autoamento de petições*, nº150, cx. 5)⁶⁴.

Ao serem notificados mais de quarenta homens relacionados ao comércio no início do século XIX é possível inferir a pujança comercial que se fazia presente na região. Esse aspecto é corroborado pelo protagonismo do Maranhão nas exportações brasileiras, principalmente de algodão e arroz. Entre 1796 e 1811, o algodão da província alcançou o segundo lugar das exportações, com 24,4%, atrás apenas da exportação do açúcar, com 34,7% (ASSUNÇÃO, 2015, p.251). Tal contexto propiciou o fortalecimento dos negociantes, com o surgimento de importantes Casas comerciais, como já analisado.

Entre os negociantes notificados Caetano José Teixeira era possivelmente o de maior destaque. Teixeira nasceu em 1760 na cidade do Porto, filho de Francisco José Teixeira e Francisca Gonçalves. No final do século XVIII se encontrava estabelecido no Maranhão, recebendo sesmaria na região de Grajaú em 1788. Anos depois, em 1790, já era apontado como um dos maiores negociantes da praça comercial de São Luís. Suas

⁶³ Os caixeiros eram comumente braços direito dos negociantes nas casas comerciais, principalmente por saberem as técnicas mercantis, como a escrituração. Sobre atuação e importância dos caixeiros para as casas comerciais oitocentista ver (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993).

⁶⁴ A análise desse embate entre os caixeiros e os negociantes atuantes no Maranhão foi feita em (CUTRIM, 2019a).

atividades mercantis englobavam a venda de mercadorias e escravos, expedições de navios e diversas consignações (AHU, Cx. 75, D. 6495). Além disso, seus negócios se estendiam por outras localidades importantes, desde o interior da capitania (Alcântara e Tutóia), passando por diversos portos da América portuguesa (Ceará, Rio Grande, Pará e Rio de Janeiro), alcançando o além-mar europeu (Lisboa, Londres, Liverpool) e a costa africana (Cabo Verde e Bissau) (APEM, Códices. Lv.1.321 (1809-1822) e Lv.1.324 (1822-1833)).

O seu fortalecimento econômico possibilitou ainda ascensão social ao receber a Comenda da Ordem de Cristo, uma das principais distinções honoríficas do período (BN, Seção Manuscritos, Coleção de Documentos Biográficos: C 129, 003). O título foi alcançado devido a compra de vinte ações do Banco Brasil, feita por ele e pelo também negociante Antônio José Meirelles. Com isso, ambos se tornaram responsáveis pelas consignações do Banco do Brasil na província do Maranhão a partir de 1818 (*Conciliador*, suplemento ao nº 82, 24/04/1822, p. 10). O poderio econômico do comendador Teixeira permitiu ainda relações de negócios com a Igreja. Entre 1811 e 1813, Teixeira abre processos de assinação de dez dias na Arquidiocese para cobrar dívidas contraídas por reverendos, os quais compraram escravos no período das petições feitas pelos caixeiros, por volta de 1806 (APEM, Assinação de dez dias, Cx. 80, nº 2645, 2649, 2652).

Nesse sentido, observa-se que a trajetória de Teixeira se encaixa na transformação alcançada pelos negociantes a partir do período pombalino. No caso do Maranhão, o período possibilitou a inserção da região no sistema agroexportador por meio da Companhia de Comércio, como já analisado. Além disso, segundo Antônio Carlos Sampaio, ao discutir sobre as elites mercantis e a hierarquização social no Antigo Regime português, a possibilidade para a ascensão de uma elite mercantil ocorre também nesse contexto de atuação do Marquês de Pombal. O termo “homem de negócio” ganha, assim, maior prestígio e passa a designar este grupo diretamente envolvido com o trato atlântico (SAMPAIO, 2014, p.78). A partir da transformação no estatuto social foi possível alcançar também as estratégias de enobrecimento, como as comendas.

Os negociantes entram o século XIX com a posição social já consolidada, a qual é ainda mais favorecida com a transferência da Corte para a América portuguesa. De acordo com Lenira Martinho e Riva Gorenstein, os homens de negócio estabelecidos na praça carioca cooperaram prontamente com suas fortunas para atender as necessidades do Estado. Em troca, eram agraciados com títulos e mercês diretamente proporcionais ao

valor das contribuições financeiras (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993, p.145-49). Nessa perspectiva, os homens de negócio se tornaram fundamentais para o fornecimento de mão-de-obra e de crédito, controlando, assim, setores-chave da economia (PIÑEIRO, 2014, p.29). Contudo, a atuação de figuras com esse perfil não se restringiu, deste lado do Atlântico, ao porto do Rio de Janeiro, coexistindo em regiões como o Maranhão.

Retomando o personagem em análise, Caetano José Teixeira morre ainda no início do século XIX, em 1818, deixando dois filhos: Honório José Teixeira⁶⁵ e Maria Thereza Teixeira⁶⁶. Desse modo, Teixeira falece antes das refregas políticas que marcaram a província na década de 1820, as quais contaram com a ativa participação dos seus herdeiros, como será analisado adiante. Ainda assim, o patriarca da família é comumente lembrado como importante negociante da praça de São Luís no século XIX, ao lado de José Gonçalves da Silva, conhecido como “o Barateiro”⁶⁷ - ambos atuaram juntos como tesoureiros da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, em 1811 - e Antônio José Meirelles⁶⁸, apontado acima.

No entanto, diversos foram os homens de negócios que se estabeleceram no Maranhão, com ativa influência política e econômica, que ainda se mantêm desconhecidos ou pontualmente citados. É o caso de Antônio Rodrigues de Miranda e Caetano José da Cunha, que também foram notificados pela Câmara Eclesiástica. Os dois personagens participaram dos embates políticos da província dos anos de 1820, e fazem parte do grupo de negociantes que produziu o abaixo assinado de apoio a Costa Barros, em 1825. Para compreender as atividades mercantis desses homens será observado

⁶⁵ O nascimento de Honório José Teixeira, em 1790, acontece após grande confusão. Seu pai, Caetano José Teixeira foi acusado de ter “desflorado e emprenhado uma filha de 20 anos” chamada Rosa Maria Seria, que se tornaria logo depois sua esposa. O negociante por pouco não foi preso, salvo por alvará de “Tuto acesso” e de fiança emitido pela secretaria de estado da Marinha e Ultramar (AHU, Cx. 75, D. 6495). A vida de Honório também foi marcada por embates, tornando-se desafeto de Meirelles após a morte do pai. A partir da adesão do Maranhão ao movimento do Porto, Honório José Teixeira passa a atuar ativamente no cenário político, opondo-se ao governador Pinto da Fonseca e ao comendador Meirelles, por meio do financiamento de impressos dentro e fora do Maranhão (GALVES, 2010, p.73).

⁶⁶ Maria Thereza casa com José Joaquim Vieira Belfort e a filha do casal, D. Maria Rita Teixeira Vieira Belfort casa com outro importante negociante do Maranhão José Rodrigues Roxo. Essas relações familiares formadas a partir das elites mercantis e agrárias da província serão analisadas no Capítulo 3 (Inventário José Rodrigues Roxo. ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2). 1846).

⁶⁷ Gonçalves da Silva era português e faz fortuna no Maranhão, recebendo sesmaria e alcançando posição de credor no final do século XVIII. Ele morre em 1821 e, segundo Jerônimo de Viveiros, sua Casa comercial foi avaliada entre “seis a sete milhões de cruzados”. Ainda de acordo com Viveiros, o falecimento do “Barateiro” transformou a firma de Antônio José Meirelles em “a mais importante entre os estabelecimentos portugueses na praça maranhense” (VIVEIROS, 1954, p.141; 167). Sobre a atuação de José Gonçalves da Silva ver também (MOTA, 2012, p.106 e seq.).

⁶⁸ Sobre a trajetória política e econômica de Antônio José Meirelles no Maranhão Cf. (CUTRIM, 2017)

principalmente as viagens marítimas feitas por suas embarcações, a partir do porto de São Luís.

Antônio Rodrigues de Miranda nasceu em 1764, em Portugal⁶⁹, e vem de uma família que já atuava no comércio transatlântico no século XVIII. Seu parente e homônimo Antônio Roiz Miranda teve participação importante na Companhia do Comércio do Maranhão nas décadas de 1760 e 1770. A partir do Pará, o primeiro Antônio Rodrigues envia mercadorias, dentre elas ouro, consignadas à Companhia (CARREIRA, 1988, p.270;286) e falece em Cabo Verde em 1800, onde havia se casado com D. Isabel Lopes de Barros⁷⁰.

O segundo Antônio Rodrigues também atuou no Maranhão, o que possivelmente incentivou a vinda de seus dois outros irmãos, João Rodrigues de Miranda e Domingos Rodrigues de Miranda⁷¹. Em 1806, Antônio Rodrigues de Miranda já tinha um terreno na praia de Santo Antônio e consegue sesmaria de duas léguas na vila de Santo Antônio de Alcântara, vila de destaque no comércio do Maranhão, como apontado anteriormente (AHU, Cx. 147, D. 10591). Entre 1809 e 1810 o negociante aparece, juntamente com os sócios Ricardo Nunes Leal e Jerônimo de Carvalho, como proprietário do navio Príncipe Atalante que fazia viagens para Liverpool, na Inglaterra (APEM, Códices. Lv. 1.324, 1809-1822).

No início do século XIX Caetano José da Cunha também estava estabelecido como negociante no Maranhão, conseguindo em 1807 confirmação de sesmaria na Ribeira do Itapecuru (AN, Sesmaria, Maranhão, BI 622). O negociante atuou em família na província, com a organização de uma Companhia comercial em sociedade com o seu irmão Manoel José da Cunha (ATJ/MA, Sequestro de Bens, 5.c.2, 1833). Assim como os Rodrigues de Miranda, possivelmente Caetano e Manoel José da Cunha se instalaram na

⁶⁹ Ao falar sua naturalidade Antônio Rodrigues de Miranda não especifica a cidade natal (ATJ/MA, *Autos Cíveis de Libello...*, 1836, fl. 20).

⁷⁰ O Sargento-mor Antônio Rodrigues de Miranda falece em Cabo Verde quando já era viúvo da sua esposa D. Isabel Lopes de Barros, ambos deixam órfão o filho Luís Rodrigues de Miranda, tornando-se tutor do menor o tio Gonçalo André de Miranda. Os graus de parentesco entre estes e a família Rodrigues de Miranda atuante no Maranhão no século XIX ainda não foram localizados, contudo, todos os personagens citados advêm da mesma região de Portugal (ANTT, Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, África, Mç. 12, n.º 14, cx. 22, 1800).

⁷¹ Contudo, os irmãos Miranda não mantiveram relações próximas, pelo menos, a partir da década de 1820 quando se posicionaram em lados opostos nas refregas políticas que marcaram a região após a adesão ao movimento constitucional do Porto. Enquanto os irmãos João e Domingos tornaram-se sócios e ativos opositores do governo, Antônio se manteve aliado do então governador Pinto da Fonseca e atuou ao lado de importantes negociantes da praça, como Antônio José Meirelles. Ainda assim, os três irmãos se opuseram à “adesão” do Maranhão à Independência. Sobre a atuação de João Rodrigues de Miranda Cf.(CUTRIM, 2013).

região nesse contexto de desenvolvimento econômico, fomentado pela agricultura e consequente aumento na distribuição de sesmarias (MOTA, 2012, p.28-29).

A partir da década de 1820 Caetano José da Cunha também aparece como proprietário de uma galera chamada Tejo de Lisboa e três sumacas chamadas Independência, União e Nossa Senhora dos Remédios. Esta última aparece, em 1827, no movimento do porto da cidade com destino a Parnaíba levando “couros e vaquetas” (*(O) Amigo do Homem*, nº 12, 10/02/1827). Suas embarcações fizeram ainda viagens a outros portos próximos como Tutóia (litoral do Maranhão) (APEM, Códices. Lv. 1.324, 1809-1822).

Fica claro, a partir desses três primeiros personagens, que as viagens marítimas marcavam a atuação dos negociantes na província, visto que comercializavam com diversas regiões, tanto para abastecimento do mercado interno, quanto na exportação e importação de gêneros ao redor do Atlântico. Desde o século XVIII este oceano já tinha se firmado como centro vital para o comércio português. Como aponta Júnia Furtado, o tempo dos homens de negócios acontecia em outra velocidade; enquanto os agricultores tinham o tempo marcado pela semeadura e colheita, os negociantes pautavam seus ritmos pelas chegadas e partidas das frotas (FURTADO, 2006, p. 87-88).

Entre os negociantes que se declararam proprietários de embarcações na alfândega o comendador Antônio José Meirelles foi o que mais apareceu, com setenta e três registros. Ao menos a metade destas viagens tinham como destino o porto do Pará, mas também consta viagens para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. O negociante também aparece recebendo e mandando navios para outras cidades do Maranhão, como Tutóia e Guimarães (*Conciliador*, nº60, 6/2/1821, p.6. APEM, Códices. Lv. 1.321 (1809-1822) e Lv. 1.324 (1822-1833)).

Os portos da costa brasileira são os destinos mais frequentes do grupo de negociantes em análise. Além de Meirelles, também constam como proprietários Caetano José da Cunha, José Maria Henrique Cavaco, João José de Almeida Junior, Manoel Lopes da Costa e Miguel Tavares. Todos eles enviavam com frequência suas embarcações aos portos do norte como Pará, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, mas também alcançaram regiões mais ao sul como Rio de Janeiro. Além disso, era comum terem as naus múltiplos destinos, sendo especificado apenas alguns. Em 1813, José Maria Henrique Cavaco afirma estar enviando a sumaca *Triumpho* aos portos de “Parnaíba, Pernambuco e mais portos do sul”. Antônio José Meirelles também ressalta, em 1824, que algumas de suas embarcações, como as escunas *Esperança* e *Florinda*, tinham destino

o Ceará e o Rio Grande do Norte, mas com escala pelos outros portos da costa. Em contrapartida, a escuna Emília de João José de Almeida Junior fez uma viagem mais longa em 1828, passando no Pará e em Pernambuco e terminando na cidade do Porto, em Portugal (APEM, Códices. Lv. 1.324, 1809-1822).

Como analisado no Capítulo 1, autores contemporâneos buscaram a periodização da economia do Maranhão, destacando que a maior “prosperidade” se deu a partir da Companhia de Comércio até a década de 1810. A diminuição nas exportações entre 1818-19 fez o período subsequente ser considerado de “decadência” ou “crise” da lavoura⁷². No entanto, Matthias Assunção ressalta que a chamada “decadência” estava mais ligada a maior “interiorização” da economia, além do que a queda da produção algodoeira só pode ser entendida observando “as estruturas de consumo, os investimentos na agricultura, assim como a relação entre fazendeiros e negociantes, e a ação do Estado” (ASSUNÇÃO, 2015, p.249-50). Nessa perspectiva, Marcelo Galves relaciona as dificuldades da lavoura na província com a proibição do comércio de escravos oriundos de portos africanos situados ao norte da linha do Equador. A redução do número de escravos trazidos da África, no momento de crescimento da demanda pela lavoura, provocou não só o aumento dos preços, como também desorganizou o abastecimento⁷³. A movimentação portuária apontada acima demonstra, assim, a próxima relação que mantinham com o mercado interno – todos eles, inclusive, registraram viagens para a região de Tutóia, também no litoral do Maranhão.

A relação dos negociantes com o mercado interno coaduna-se com as análises feitas por João Fragoso sobre a praça comercial do Rio de Janeiro. O autor destaca a presença de um mercado interno no Brasil colonial que permitia a retenção do sobretrabalho colonial, possibilitando as acumulações endógenas. Aspecto diretamente relacionado com a elite mercantil, a qual atendia não apenas as produções para exportação, mas também aquelas voltadas para o abastecimento interno. Ou seja, a agroexportação propiciou as acumulações endógenas que, do mesmo modo, beneficiaram os homens de negócio (FRAGOSO, 1998, p.156-59).

Renato Marcondes ressalta a importância do mercado interno para a dinamização da economia brasileira, visto que o comércio de cabotagem também estava relacionado

⁷² Sobre as discussões em torno da ideia de decadência ou crise da lavoura no Maranhão (ASSUNÇÃO, 2015; FARIA, 2012). Aspectos já analisados no Capítulo 1.

⁷³ Ainda assim, importante destacar que Galves observa a preponderância das exportações de algodão, mesmo no quinquênio 1816 e 1820. Aspecto que também corrobora para a relativização da ideia de ‘decadência’ (GALVES, 2019b, p. 263;266-67).

com as trocas de longo curso com o exterior. Segundo o autor, os “bens destinados ou precedentes do estrangeiro circulavam internamente por via terrestre e principalmente marítima”. Segundo Júnia Furtado, a circulação pelos portos da costa da América portuguesa foi relativamente organizada a partir do estabelecimento das Companhias de Comércio. Sendo assim, a autora explica que, durante o século XVIII, “três frotas anuais deveriam ligar a Metrópole a Pernambuco, à Bahia e ao Rio de Janeiro”, além de uma frota secundária destinada ao Maranhão e ao Pará⁷⁴. A grande movimentação portuária é observada por Marcondes nos primeiros três portos citados por Furtado, o autor inclui ainda o porto do Rio Grande do Sul⁷⁵, percebendo estes como os principais portos da colônia. Segundo ele, foi por meio do comércio de cabotagem que ocorreu o “alargamento das trocas mercantis entre as províncias” (MARCONDES, 2012, p.143-45).

No que concerne ao Maranhão, o comércio interprovincial se manteve fortemente ativo ao longo também do século XIX e é marcante a atuação dos negociantes portugueses estabelecidos na província, como apontado acima. No contexto da região, o envolvimento com o mercado interno também é explicado por constantes crises de abastecimento, além da necessidade de diversificação dos negócios, já que o comércio agroexportador era caracterizado pela instabilidade. Essa participação contribuiu com a acumulação de fortunas por esses personagens na praça comercial de São Luís, como será visto posteriormente.

Contudo, as viagens comerciais não se limitavam à costa brasileira. Os portos da costa europeia e africana também constam entre as regiões com as quais eles negociavam. Dentre os portos europeus, Antônio José Meirelles e Antônio Rodrigues de Miranda aparecem com viagens para a Inglaterra⁷⁶. Desde 1809, as suas propriedades marítimas têm como destino Liverpool, com ambos associados a outros negociantes para a realização das viagens. O que permite inferir que as viagens aos portos ingleses demandavam investimento maior, além dos altos riscos. Ainda assim, era comum a circulação de embarcações portuguesas pelos portos ingleses, também observado por Kátia Mattoso, ao analisar as viagens marítimas a partir de Salvador. A autora relativiza,

⁷⁴ As frotas circulavam por meio de comboios, estratégia implementada pelas Companhias de Comércio como forma de garantir maior segurança ao comércio marítimo. Contudo, o sistema de frotas gerou grandes insatisfações entre os negociantes por provocar, dentre outras coisas, o aumento dos impostos e constantes atrasos para a saída dos navios (FURTADO, 2006, p.88;90).

⁷⁵ Sobre a relação do Rio Grande do Sul com o comércio de cabotagem ver (OSÓRIO, 1999).

⁷⁶ É possível incluir também o negociante João José de Almeida Junior, pois suas embarcações constam com destino ao porto de Gibraltar, ao sul da Espanha. Isto porque, a região peninsular é, desde 1713, território ultramarino britânico.

então, o monopólio britânico, visto que os portugueses também estavam relacionados com o comércio ultramarino e mantinham entre as rotas a Inglaterra (MATTOSO, 1992, p. 477).

Ao que tudo indica, inclusive, as relações comerciais do comendador Meirelles eram estreitas com a Inglaterra. Em fevereiro de 1822, o registro de entrada e saída do porto de São Luís consta, em apenas um dia, a entrada de seis navios para a firma Meirelles, Ferreira & Cia., sendo metade deles⁷⁷ referente a embarcações saídas de portos britânicos: duas de Liverpool e uma de Cork (atual República da Irlanda) (*Conciliador*, nº53, 21/01/1822, p.6). Além disso, o comendador mantinha em Liverpool um sobrinho como seu correspondente comercial desde 1817. De acordo com Antônio José Meirelles Sobrinho, durante sua atuação no porto inglês eram mantidos negócios, como pagamentos de seguros, com dez companhias em Liverpool e os “Senhores Diogo Burn e Cia. de Londres” que também efetuava “seguros por conta” (MEIRELLES SOBRINHO, 1822, p. IV).

Obviamente, as embarcações dos homens de negócios portugueses também têm como destino comum Portugal. Para os portos de Lisboa e do Porto, entre 1812 e 1822, o comendador Meirelles se mantém registrando embarcações para esses destinos. A partir de 1827, outros negociantes do grupo aparecem levando suas naus à costa portuguesa, como João José de Almeida Junior e Miguel Tavares. As informações sobre Almeida Junior e Tavares são ainda bastante esparsas, não sendo localizados documentos com pistas sobre o início das suas atuações no Maranhão, por exemplo⁷⁸. Ainda assim, a relação que ambos mantiveram com o comércio marítimo é uma das poucas coisas que se pode afirmar sobre os personagens.

Embarcações consignadas a João José de Almeida Junior constam na movimentação do porto de São Luís, entre 1821 e 1823. O destino mais comum continua sendo Portugal, coincidindo com as embarcações por ele registradas (*Conciliador*, nº 209, 12/07/1823, fl. 4). O comércio promissor permitiu ao negociante estabelecer Casa

⁷⁷ As outras embarcações tinham regiões da América do Norte como portos de saída: Baltimore e Filadélfia. (*Conciliador*, nº60, 6/2/1822, p.6). Meirelles aparece em outros momentos comercializando com outros portos norte americanos, como Havre de Grace e Boston. A relação comercial com a América do Norte não é observada em nenhum outro negociante do grupo estudado, sendo uma especificidade do comendador. No entanto, essas foram as únicas informações localizadas (*Conciliador*, nº53, 21/01/1822, p.6 e (APEM, Códices. Lv.1.324, 1822-1833).

⁷⁸ Foi localizado o inventário de João José de Almeida Junior, produzido no ano da sua morte, em 1832. Contudo, nele não consta referências ao ano do seu nascimento, nomes dos pais ou de outros parentes. Apenas que casou com D. Guilhermina Joaquina de Almeida e tiveram oito filhos. Ainda assim, o documento demonstra a avultada fortuna acumulada pelo negociante no Maranhão, como será analisado detalhadamente no Capítulo seguinte.

comercial na Rua do Desterro, na região central da cidade (ver Figura 3). Além disso, no momento da sua morte, em 1832, a sua esposa, D. Guilhermina Joaquina de Almeida, abre o processo de inventário destacando que o falecido marido manteve relações comerciais “em diferentes Praças deste Império, e da Europa, nas quais espalhou grande parte de seus fundos por meio de transações mercantis”. Por conta disso, a viúva requer ao Juiz de órfãos autorização para continuar com o “giro comercial” da Casa por meio do retorno ao mar das embarcações do casal: o brigue escuna Emília e a canoa Providência (ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, 5.b, 1832). Ao longo de sua trajetória Almeida Junior foi proprietário de, pelo menos, mais uma embarcação relacionada ao trato mercantil. Em 1825, ele registra a escuna Gratidão como sua propriedade, com viagens ao Pará e ao Rio de Janeiro (APEM, Códices. Lv.1.324, 1822-1833). Esta mesma escuna é também localizada, em 1827, chegando em São Luís da cidade do Porto com “gêneros do país” ((*O Amigo do Homem*, nº 2, 6/1/1827). Esses gêneros provavelmente estavam relacionados com a alimentação, visto ser comum entre esses homens a importação de produtos como vinho, azeite e vinagre, como intuito de atender ao mercado interno da região.

Entretanto, as viagens apresentadas até aqui evidenciam muito mais as regiões por onde circulavam as naus dos homens de negócio do que as mercadorias que embasavam esse comércio portuário. Em relação aos negociantes de *grosso trato* o destaque sempre recai sobre os bens semoventes, ou seja, os escravizados. O ponto em comum das análises sobre a praça comercial do Rio de Janeiro, por exemplo, é a importância que os negociantes alcançaram, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII, no monopólio do comércio de escravos (PIÑEIRO, 2014, p.48).

Manolo Florentino enfatiza ainda uma hegemonia carioca, visto que seria a comunidade mercantil dessa localidade que controlava os aspectos fundamentais para o funcionamento desse comércio. Segundo o autor, os homens de negócio estavam à frente dos navios que participavam do tráfico, eram responsáveis pelas mercadorias a serem intercambiadas nos portos africanos e pela montagem do sistema de seguros marítimos (FLORENTINO, 2014, p.123). O comércio de escravos era marcado, em grande parte, por agentes não especializados e que não formavam um grupo permanente, isso é observado por João Fragoso, cujo mercado tinha “um caráter efetivamente modelado pelas flutuações conjunturais, onde a intensidade do aparecimento e desaparecimento dos seus comerciantes dependia das injunções conjunturais”. Ainda assim, observa-se um seleto grupo de negociantes e companhias que conseguiu se manter por vários anos nessa

área. Nesse sentido, Fragoso os caracteriza como integrantes de uma elite mercantil colonial, a qual era pelos negociantes de grosso trato que estavam “o topo da hierarquia econômica” daquela sociedade (FRAGOSO, 1998, p.207-13).

Esse formato do mercado negreiro explica-se pelo fato de ser um comércio sujeito a flutuações de lucratividade. Embora gerasse altos lucros, era um negócio instável, no qual comerciantes não especializados tinham dificuldade de se estabelecer em tempos de crise (FLORENTINO, 2014, p. 178). No caso do Maranhão, como já visto, os contemporâneos também apontam para a hegemonia dos homens de negócios no comércio negreiro. No entanto, a documentação pouca ou nenhuma pista dá sobre a participação dos negociantes portugueses nesse comércio com a costa africana. São pontuais os casos localizados até o momento em que fica evidente essa participação, ainda assim, tais situações merecem ser analisadas.

Mais uma vez, se sobressai a atuação mercantil de Antônio José Meirelles, visto que registra diversas embarcações que tinham como destino final alguma região da costa africana. Ao menos onze viagens saíram de São Luís em direção a importantes portos africanos, como: Angola, Benguela, Cabinda, Molembo e S. Tomé (APEM, Códices. Lv.1.321 (1809-1822) e Lv.1.324 (1822-1833)). O comércio negreiro do comendador também teve como ponto de partida o porto do Rio de Janeiro, sendo apontado por Manolo Florentino como um dos 17 maiores traficantes de escravos daquela região, entre 1811-1830 (FLORENTINO, 2014, p.255).

O folheto publicado por Antônio José Meirelles Sobrinho demonstra os negócios da família com o continente africano, afirmando que “o comércio do meu tio com a África o mais ativo dele, pois quatro ou seis Navios estão continuamente ocupados naquela Carreira” e com o desembolso de prêmios de seguros “por via dos Senhores Manoel Guedes Pinto e Joaquim Jozé de Sequeira do Rio de Janeiro, Sr. Manoel João dos Reis da Bahia e Sr. Antonio Francisco da Silva de Lisboa” (MEIRELLES SOBRINHO, 1822, p. V-VI). Entre as embarcações chegadas ao porto de São Luís para Meirelles, registradas no *Conciliador*, poucas saíram da África: apenas em março de 1822 há a entrada de um bergantim proveniente da Angola “com escravatura” (*Conciliador*, nº74, 27/03/1822, p.6). No entanto, o negociante promove, em 1823, o leilão em sua casa comercial de “uma porção de escravos boçais vindos de Angola” (*Conciliador*, nº204, 25/06/1823, p.6).

Por outro lado, nos periódicos da praça comercial carioca é frequente a chegada de embarcações do continente africano para o comendador Meirelles. Entre 1826 a 1830, pelo menos 14 navios chegaram ao Brasil com escravizados ao homem de negócio. Esses

registros somam mais de cinco mil cativos vindos de três portos principais: Cabinda, Molembro e Ambriz⁷⁹. Em um único registro, de um bergantim vindo de Moçambique, em 1826, chegou um total de 562 escravizados, sendo que 16 morreram. O bergantim Marques de Pombal, que aparece em diversas viagens para a costa africana e chegando ao Rio de Janeiro, também é registrada aportando em São Luís, em 1833, com “5 pretos”, além de carga de vinhos de propriedade de Meirelles, nesse caso, saída de Lisboa⁸⁰.

Outro negociante da praça maranhense de destaque pelas viagens negreiras é José Rodrigues Roxo. Entre 1826 e 1827 o movimento do porto registra diversas embarcações consignadas ao personagem em que consta como mercadoria escravizados. Apenas em dezembro de 1826, há entrada de duas embarcações trazendo tanto escravos ladinos quanto escravos boçais para Roxo. A primeira entrada chega de Pernambuco trazendo como mercadoria açúcar, porém entre os passageiros constam cinco escravos ladinos e quatorze escravos boçais, consignados a João José de Almeida Junior⁸¹ e Rodrigues Roxo. Na segunda entrada, em 30 de dezembro, o brigue veio da Ilha de Faial, com escala em Pernambuco, contando com vinte escravos ladinos remetidos a este último negociante. Na embarcação também constava sal, vinho, açúcar e aguardente entre as mercadorias ((O) *Amigo do Homem*, nº 1, 03/01/1827 e nº 3, 10/01/1827).

Ao longo de 1827 as quantidades de cativos chegando no Maranhão para José Rodrigues Roxo foram cada vez maiores. Entre abril e outubro de 1827 o negociante aparece leiloando e vendendo escravos na Praia Grande. Em abril daquele ano Roxo avisa ter quinhentos escravos boçais vindo de Luanda e Ambriz pelos “Brigues Aurora, Neptuno e Activo”, ressaltando a boa qualidade dos escravizados. No mesmo aviso ainda relata que estava à venda o brigue Activo já equipado para a realização de viagens negreiras ((O) *Amigo do Homem*, nº 28b, 07/04/1827, p. 6; nº 34, 28/04/1827, p.210; nº

⁷⁹ Foram localizados o total de 5.066 escravizados destinados ao negociante. Destes, 97 morreram na viagem. (*Jornal do Comércio*, nº 24 (29/10/1827) e 120. *Diário do Rio de Janeiro*, números: 11 (14/02/1826), 19 (25/01/1827), 5 (5/05/1827), 8 (11/09/1827), 20 (25/02/1828) e 9 (10/03/1830). *Diário Fluminense*, números: 62 (14/09/1826), 65 (14/09/1826), 103 (6/05/1828), 104 (7/05/1828), 110 (18/05/1829) e 107 (5/11/1829).

⁸⁰ Vindo do porto brasileiro de Pernambuco, também chega no Rio de Janeiro um bergantim com 6 escravos, em 1827. Registros que também indicam a relação do negociante com o comércio de escravos ladinos (*Registro de entrada neste porto do brigue brasileiro Marquês de Pombal vindo do porto de Lisboa, de propriedade do Sr. Meirelles com 5 pretos na mesma tripulação*. 1833; APEM, F.1.S.7, 25/3/1833; e *Diário Fluminense*, nº 48, 28/08/1827, p. 201).

⁸¹ João José de Almeida Junior não foi localizado em outras viagens mercantis relacionadas ao comércio negreiro. Em janeiro de 1827 ele avisa sobre o sumiço de um escravo da nação Mandinga e em seu inventário constam 32 escravos, como será analisado adiante. Por conta disso, o destaque foi dado a Rodrigues Roxo pela recorrência das viagens. ((O) *Amigo do Homem*, nº 9, 31/01/1827, ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, 5.b, 1832).

32b, 20/10/1827, p. 8). Em novembro do mesmo ano é descrito o naufrágio do “Brigue Locecia, vindo de Angola, com trezentos e sessenta escravos”, a embarcação era consignada a Roxo. O anúncio pedia providências para que todos os sobreviventes encontrados nas praias fossem remetidos ao consignatário ((*O Amigo do Homem*, nº 42b, 24/11/1827, p. 242). A entrada maciça de escravizados para um único negociante do Maranhão demonstra a grande capacidade desses personagens em se manterem em um dos mais dispendiosos e arriscados negócios do século XIX, ainda que lucrativo.

Além disso, José Rodrigues Roxo estava diretamente envolvido com a produção agroexportadora⁸², visto que casou com D. Maria Rita Teixeira Vieira Belfort, descendente da família Belfort, considerada uma das principais famílias da região - de produtores da ribeira do rio Itapecuru – e do negociante Caetano José Teixeira, já apresentado. Por conta disso, Roxo herdou terras e fazendas produtoras de algodão. Em 1846, ano da sua morte, o negociante e fazendeiro tinha em torno de cem escravos, tanto na fazenda quanto na cidade (Inventário José Rodrigues Roxo. ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2). 1846)⁸³. A posição econômica e social privilegiada do negociante foi fundamental para conseguir se estabelecer no comércio negro, visto que ele, não só absorvia uma parte da mão-de-obra importada, como também tinha estreitas relações com a elite agrária do Maranhão, principal consumidora dessa força de trabalho.

Nessa perspectiva, a atuação dos dois personagens nos circuitos econômicos do tráfico negro mantinha a natureza de Antigo Regime. O que significa dizer que as rotas comerciais também eram cenários políticos, como enfatizam João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa. Sendo assim, a proximidade com os círculos de poder “permitia-lhe privilégios mercantis em detrimento de seus concorrentes”. O sucesso das suas atividades não estava relacionado, necessariamente, com a concorrência, mas principalmente pelas relações políticas criadas, viabilizando práticas monopolistas (FRAGOSO, 2014, p. 27-31). Era a partir da manutenção dessas estratégias que esses homens conseguiam se manter no topo dessa hierarquia mercantil.

A relação entre os negociantes portugueses e comércio negro é ressaltada por Arlindo Caldeira, em que afirma ter sido o Brasil o receptor de “mais de 95% de todos os escravos trazidos de África em navios sob a bandeira portuguesa”, tanto antes como

⁸² Na movimentação do porto de 1827 José Rodrigues Roxo aparece tanto recebendo “gêneros do país” de Portugal, como enviando para Lisboa algodão e arroz. Aspectos que enfatizam a sua atuação em diversas atividades comerciais ((*O Amigo do Homem*, nº 34b, 27/10/1827, nº 50b, 22/12/1827, nº 49, 20/06/1827).

⁸³ O inventário e as relações familiares do negociante serão analisados mais detidamente nos próximos Capítulos.

depois da Independência. Segundo o autor, as medidas restritivas ao tráfico de escravos, iniciadas ainda na década de 1810, não afetaram o abastecimento desta mão-de-obra, logo ao contrário, havendo aumento exponencial tanto da quantidade quanto do preço dos escravos trazidos pelos portugueses (CALDEIRA, 2013, p.244-45), como apontado no Capítulo 1. Kátia Mattoso também observa isso para a praça de Salvador, ao destacar que, embora tivesse ocorrido o enfraquecimento dos luso-brasileiros no predomínio do comércio internacional, eles se mantiveram a frente do tráfico de escravos até 1850 (MATTOSO, 1992, p.477). Tal aspecto é observado no anúncio de abril de 1827, sobre a venda de escravos pertencentes a José Rodrigues Roxo, advertindo que “apesar de estar determinado entre o Império do Brasil, e a Inglaterra de se acabar positivamente o negócio de escravatura nestes dois anos, ele vende por preços cômodos” (*O Amigo do Homem*, nº 34, 28/04/1827, p.210).

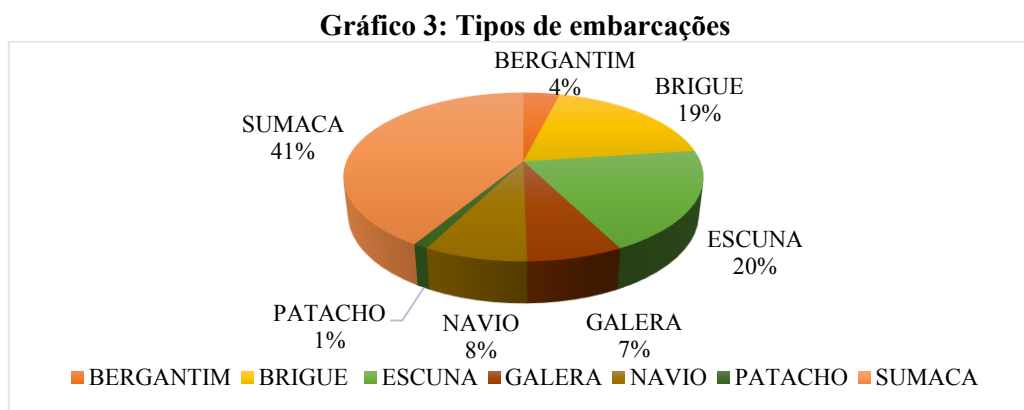
Percebe-se, assim, que o tráfico ilegal também serviu como incentivo para esses homens de negócio, já que os riscos das expedições ilegais eram compensados pelas margens de lucro cada vez maiores; o que também contribuía para a manutenção no negócio apenas de figuras já experientes nesses tipos de viagens. Parece ter sido este o caso de alguns dos negociantes portugueses instalados no Maranhão.

Desde o período colonial o transporte aquaviário era de fundamental importância para a articulação de diferentes regiões, tanto no âmbito regional quanto internacional (SILVEIRA, 2013, p. 59)⁸⁴. Como observado até aqui, este era também imprescindível para as atividades dos negociantes estabelecidos no Maranhão. Outros personagens do grupo em questão também surgem como proprietários, contudo, sem a identificação do destino das suas embarcações. É o caso do próprio José Rodrigues Roxo, que registra a galera Santa Cruz, em 1832. Os demais negociantes que constam como proprietários são: José dos Reis Brito, José Pereira de Faria Junior, Francisco Marques Rodrigues, Manoel Lopes da Costa e Serafim Gonçalves de Faria.

Para além dos portos de circulação foi elaborado o gráfico abaixo com os tipos de embarcações declaradas pelos negociantes. O objetivo é levantar outras hipóteses sobre as formas de comercialização feitas por esses personagens. Nos 182 registros todas as

⁸⁴ Patrícia Silveira (2013, p.59) destaca ainda que as ligações fluviais foram determinantes para o comércio de cabotagem no Brasil, aproximando, por meio dos portos, diferentes províncias como Rio Grande, Rio de Janeiro e Santos. No entanto, aponta os portos de São Luís e do Pará com certo isolamento, o que não se observa a partir das atividades mercantis analisadas até aqui. Ao contrário, mantinha a região norte ativas conexões através principalmente do comércio marítimo.

naus foram especificadas⁸⁵. Vale destacar, desde já, que o comendador Meirelles é o único, dentre os negociantes, que aparece como proprietário de embarcações em todas as categorias. Como se vê, sete tipos diferentes de embarcações circulavam pelo porto maranhense, distribuídos da seguinte forma:



A *sumaca* despontou como espécie de embarcação mais registrada, aparecendo setenta e quatro vezes, contudo, apenas três dos negociantes do grupo em análise aparecem como proprietários nessa categoria. A *sumaca* era uma embarcação de porte relativamente pequeno, com capacidade média entre 80 a 114 toneladas⁸⁶. De acordo com Patrícia Silveira, esse era o tipo de embarcação mais indicada para a realização de “viagens diárias, de curta ou média duração, feitas, sobretudo, para o abastecimento de áreas urbanas” (SILVEIRA, 2013, p.61-62). Nos registros elas são comumente apontadas com destino aos portos próximos, como Parnaíba, Pará e Ceará. Foi o caso de Antônio José Meirelles, José Maria Henrique Cavaco e Caetano José da Cunha. No entanto, a *sumaca* do comendador Meirelles também realizou viagens de maiores distâncias, seguindo para portos como Liverpool e Bissau. Por ser um tipo de embarcação com tonelagens médias o mais provável é que as mercadorias levadas e trazidas para esses portos estavam relacionadas com gêneros alimentícios voltados para o mercado interno.

⁸⁵ Em três registros o tipo de embarcação encontra-se ilegível, portanto, não foi incluso no gráfico.

⁸⁶ Os valores de tonelagem são pautados na tabela produzida por Patrícia Silveira (2013, p.60) para análise das redes de abastecimento a partir do porto do Rio de Janeiro. A autora destaca que os valores são aproximados. Arlindo Caldeira também observa as imprecisões quando se trata das tonelagens dos navios. Segundo o historiador, a pretensão da medição era corresponder ao espaço disponível no ‘chão’ das diferentes partes do navio; cada tonelada correspondia a área necessária para acomodar um tonel. Ao final do século XVII os armadores passam a considerar, de modo geral, que cada tonelada se referia ao espaço utilizado por três adultos (CALDEIRA, 2013, p.118).

E, na possibilidade de comercialização de cativos, possivelmente a quantidade trazida não corresponderia a número expressivo.

Entretanto, os destinos longínquos, feitos apenas por Meirelles, permitem inferir a continuidade dos tipos de viagens observadas por Arlindo Caldeira para o século XVII. Segundo o autor, “ao contrário do que é costume pensar, a partir de estereótipos do século XVIII”, era comum naquele século o transporte de mão de obra africana para a América em embarcações de pequenas dimensões, em torno de cem toneladas, como as *sumacas* (CALDEIRA, 2013, p.117). Esse tipo de embarcação, juntamente com as *lanchas* e os *bergantins* eram os que mais aportavam no porto do Rio de Janeiro, observado tanto por Patrícia Silveira como por João Fragoso. Este autor destaca que, em 1822, as três categorias representavam 80,2% do total geral de aportamentos na praça carioca (FRAGOSO, 1998, p.166). Segundo Silveira, os dois primeiros tipos, por serem naus menores, tinham maior facilidade para atracar. Os portos menores do litoral fluminense, como Cabo Frio e Guaratiba, escoavam boa parte da produção através das *lanchas*. Desse modo, as *sumacas* e as *lanchas* eram “embarcações típicas de pequenos produtores que desejavam escoar sua produção com maior velocidade e economia” (SILVEIRA, 2013, p.62)

No caso do porto de São Luís é interessante perceber que não foi feito nenhum registro de proprietários de *lanchas*, nau de menor porte. Além disso, mesmo sendo frequentes os proprietários das *sumacas*, não parece ter sido a prioridade de investimento dos negociantes portugueses, o que indica uma relação mais próxima com as navegações de maiores distâncias, visando o escoamento das *plantations*, o tráfico de cativos e o abastecimento interno de mercadorias europeias.

As embarcações que mais aparecem como propriedade dos negociantes portugueses eram as de tipo *brigue* e *escuna* que são naus um pouco maiores, variando entre 130 e 180 toneladas. Pelo menos nove desses homens de negócio foram proprietários desses tipos de embarcações, que se somadas alcançam a porcentagem de 39%, equiparando-se ao tipo *sumaca*. Sendo embarcações que possibilitavam maiores pesos as viagens também alcançavam distâncias maiores, como Angola, Lisboa e Havre de Grace. Esses destinos, aliados as características dos *brigues* e *escunas*, denotam a comercialização de mercadorias voltadas para a exportação, que, no caso do Maranhão, girava em torno principalmente do algodão e do arroz. Nada impede também que as naus carregassem e descarregassem em outros portos diferentes mercadorias. Como o caso da

escuna Emília de João José de Almeida Júnior, já apontada, que antes de chegar à cidade do Porto, fez parada no Pará e em Pernambuco.

Ainda assim, no século XIX, essas não eram as embarcações mais indicadas para a comercialização de cativos, feitas normalmente nos tipos *bergantim*, *galera* e *navio*⁸⁷. Esses tipos aparecem em menor quantidade, representando 4%, 7% e 8% respectivamente, como demonstra o Gráfico 3. Dentre os três tipos, a *galera* era a maior embarcação, com média de 254 toneladas, logo, era um tipo de nau que aparece majoritariamente com destinos mais distantes, como Lisboa, Gibraltar e Bissau. Surgem como proprietários nessas três categorias tanto os negociantes já identificados com o comércio negreiro, como Caetano José Teixeira, Antônio José Meirelles e José Rodrigues Roxo, quanto nomes como Caetano José da Cunha, Miguel Tavares e Antônio Rodrigues de Miranda. Logo, há a possibilidade desses últimos homens de negócio também terem se envolvido com o tráfico, ainda que não tenha sido encontrado registros.

O *patacho* era um tipo de embarcação com média de 127 toneladas, e é a que aparece em menos registros. Apenas dois negociantes se declararam como proprietários de *patachos*, foram eles: Antônio José Meirelles, proprietário do *patacho* Dido, e Manoel Lopes da Costa, com Aurora. Ainda que nenhum deles tenha especificado o destino das viagens, pela capacidade dessa categoria, próxima inclusive da tonelagem do *bergantim*, elas podem ter sido utilizadas tanto para viagens a portos próximos quanto no comércio transatlântico, o que permitia maior versatilidade nas atividades mercantis.

A partir desses apontamentos sobre as diferentes categorias de embarcações é possível inferir outros aspectos das práticas mercantis desses negociantes portugueses, visto ainda existir muitas lacunas documentais. As naus priorizadas por eles demonstram as características dos seus negócios, fortemente relacionados com a agroexportação e com circulação de mercadorias em diferentes regiões do Maranhão, as quais dependiam do transporte aquaviário. A importância do comércio marítimo também explica o grande investimento desses homens em embarcações, muito mais interessados em serem proprietários de navios do que em fretar de terceiros, aspecto que ressalta ainda o poderio econômico que eles alcançam a partir da praça mercantil do Maranhão.

⁸⁷ Sobre o tipo *navio* há algumas divergências. Para o século XVII, Arlindo Caldeira observa que o termo, quando não era genérico, designava um tipo específico de embarcação de baixa tonelagem. Como todas as embarcações desse tipo nos registros aparecem em viagens de longa distância, foram consideradas como naus de maior porte (CALDEIRA, 2013, p. 117).

2.2 – “Negociantes desta praça” e as suas redes de sociabilidades

Ao observar as formas de comunicação política que marcou a monarquia pluricontinental portuguesa do Antigo Regime, Nuno Monteiro e Francisco Cosentino percebem que os grupos corporativos⁸⁸, para além dos indivíduos, “mantiveram através das petições e representações elevados níveis de interação e comunicação com o centro político”. Um desses grupos eram os negociantes que, principalmente a partir do século XVIII, se estabelecem como requerentes junto à sede da monarquia portuguesa e alcançam no Atlântico português um “protagonismo institucional”, ainda que não constituíssem uma “corporação” formal. Com a criação da Junta do Comércio, no período pombalino, a instituição assume, em parte, o papel de porta-voz do grupo” (MONTEIRO, 2017, p.438; 453). Théo Piñeiro ressalta que era por meio do Corpo de Comércio que os negociantes estabelecidos na praça do Rio de Janeiro mais encontravam respostas as suas reivindicações junto à administração joanina (PIÑEIRO, 2014, p.62). A ação em conjunto se torna aspecto fundamental para o fortalecimento dos negociantes como grupo, principalmente como estratégia de aproximação com o governo.

No caso dos negociantes portugueses estabelecidos no Maranhão o acionamento dessas relações para manter a influência política fica claro ao produzirem em conjunto e em nome do Corpo de Comércio o abaixo assinado de apoio ao presidente da província, como apresentado no início do Capítulo. Como destaca Piñeiro (2013, p.113), na sociedade existente no Brasil no início do século XIX não bastava ter dinheiro, era preciso saber gastá-lo, o que era feito também com investimento nas relações com autoridades e cortesãos. Não por acaso, os negociantes portugueses buscaram produzir uma medalha em homenagem a Costa Barros.

Para além da atuação como um “corpo” engajado visando alcançar objetivos políticos, a atuação desses personagens também acontecia em conjunto na realização das suas atividades mercantis. A própria dinâmica do sistema colonial português estabelecia, inicialmente, relacionamentos comerciais entre as casas comerciais da metrópole e da colônia, os quais ultrapassavam o aspecto puramente econômico, podendo ser alicerçados

⁸⁸ Segundo os autores, os grupos corporativos eram todos aqueles que assumiam uma identidade coletiva para apresentação de uma representação perante a monarquia. Se diferenciava das confrarias por não terem uma existência apenas episódica. Em sua maioria, esses grupos surgem no contexto do mundo corporativo do Antigo Regime. Entretanto, no caso dos homens de negócio, era uma identificação organizada em outro contexto, notadamente a partir do século XVIII. Os grupos corporativos atuavam, então, como “grupos de pressão” (MONTEIRO, 2017, p.440). No caso dos negociantes em análise havia, a partir da praça comercial do Maranhão, a formação de um “grupo mercantil” como apresentado na Introdução.

também pelo âmbito pessoal (PIÑEIRO, 2014, p.44). No século XIX, já estabelecidos como grupo e com o fortalecimento das praças comerciais no Brasil, as relações se organizam também a partir do âmbito local, formando alianças nas regiões onde atuavam. Nessa perspectiva, torna-se fundamental compreender essas interações, já que a sociedade só se estabelece a partir do “estar com um outro, para um outro, contra um outro que, através do veículo dos impulsos e dos propósitos, forma e desenvolve os conteúdos e os interesses materiais ou individuais” (SIMMEL, 1983, p.168).

Como apontado anteriormente, na província do Maranhão era comum a formação de alianças entre os negociantes portugueses para a realização de viagens comerciais pontuais, tanto para importar como para exportar mercadorias, como foi o caso de Rodrigues Roxo e Almeida Junior. O estabelecimento de Casas comerciais em sociedade também é encontrado, principalmente entre famílias, aspecto que se repete para o caso do negociante José Pereira de Faria Junior, o qual formava sociedade com Ricardo Pereira de Faria e ambos registram em 1822 a escuna Ligeiro (APEM, Códices. Lv.1.321 (1809-1822). Ao que tudo indica eram irmãos já que, em 1824, a firma Faria & Irmãos encaminha, do Rio de Janeiro, para o porto de São Luís uma carga de vinho e sal. Quem se responsabilizou para o recebimento no Maranhão foi Antônio José Soares Duarte, como procurador da companhia (APEM, Ofícios da Alfândega, 1824). Este último também fazia parte do grupo de negociantes subscritores.

Soares Duarte, natural de Braga, possivelmente chega ao Maranhão em 1810, onde se estabelece como negociante e se casa com D. Joaquina Amalia Soares Lamberg. Em 1847, ano da sua morte, a sua casa comercial contava com um guarda-livros, Boaventura Henriques da Fonte, e dois caixeiros: Antônio Gonçalves de Freitas e Manoel Alves de Queiroz. Assim como os irmãos Faria, Antônio Duarte também manteve sociedade com seu irmão Paulo José Soares Duarte, o qual cuidava dos negócios a partir de Lisboa (Inventário Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx. 6.G, 1847).

O fato de Antônio José Soares Duarte manter em sua casa comercial em São Luís caixeiros e guarda-livros também denota relações societárias. Como explica Lenira Martinho, os caixeiros eram peças fundamentais para o funcionamento dos negócios, bastante indicados inclusive por compêndios sobre o comércio. Em perspectiva hierárquica, o guarda-livros (também chamado de primeiro caixeiro) ocupava a posição mais privilegiada dentre os funcionários das casas comerciais. Mesmo assim, na prática, o mais comum era os diferentes tipos de caixeiros atuarem efetivamente “à frente dos

negócios das lojas, fazendo compras, realizando pagamentos e recebendo contas”. Por conta disso, era recorrente serem, além de funcionários, sócios das casas comerciais (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993, p.37-38).

Ao elaborar seu testamento, Soares Duarte se preocupou em explicar as situações dos pagamentos dos caixeiros, demonstrando a sociedade entre eles. O testador explica que Manoel Alves Queiroz já havia recebido os valores que lhe eram cabidos, “a exceção de uma pequena liquidação”, enquanto Antônio Gonçalves de Freitas ainda faltava serem feitos os pagamentos. Todas essas transações estariam documentadas nos livros da sociedade. O papel de maior importância do guarda-livros também é observado ao longo do processo de inventariação do negociante. Em 1851, D. Joaquina Amalia Soares Lapemberg, viúva e inventariante de Soares Duarte, requeria judicialmente a entrega dos livros comerciais que estavam em poder do guarda-livros Boaventura Henriques da Fonte. Segundo D. Joaquina, o inventário já estava encerrado, faltando “não só todos os livros comerciais, como todos os papéis e títulos, entre estes os recibos dos pagamentos que fez a Suplicante”. Boaventura entrega a documentação da casa comercial apenas após ser notificado (Inventário Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx. 6.G, 1847), o que demonstra certo controle dos negócios de Antônio José Soares Duarte, mesmo após o falecimento deste.

O estabelecimento de sociedades com os caixeiros ou guarda-livros trazia vantagens tanto ao negociante quanto ao sócio funcionário. Para os homens de negócio era uma maneira de preservação das firmas comerciais, enquanto para os caixeiros possibilitava a ascensão social. Além de sociedades, era comum o casamento entre as filhas dos negociantes e os caixeiros das suas casas comerciais (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993, p.56). No caso de Soares Duarte, as uniões matrimoniais não eram uma possibilidade, visto que não teve nenhum filho. Ao contrário do que ocorreu na família de João Antônio da Silva, mais um negociante português subscritor que se fortalece no Maranhão. Este negociante morre solteiro e sem filhos em 1830, ainda assim, estabelece como herdeiras três mulheres, sem definir grau de parentesco, foram elas: Inocência Antônia da Silva, Angélica Antônia da Silva e Maria Luiza da Conceição.

Das três herdeiras não legais do negociante João Antônio da Silva duas eram irmãs, Inocência e Angélica, filhas de Raimunda da Silva Carvalho e a última, Maria Luiza, tinha como mãe Firmina, cafuza forra⁸⁹. Quando o negociante produz seu

⁸⁹ Mesmo sem filhos legítimos ou, porventura, legitimados, parece que João Antônio da Silva teve diversos afilhados. Além das mulheres estabelecidas como herdeiras universais, o negociante também deixa 50 mil

testamento Inocência Antônia da Silva já era casada com o também negociante Vitorino José Rodrigues, escolhido por João Antônio como um dos seus testamenteiros. Os outros dois testamenteiros definidos pelo negociante foram os seus caixeiros Antônio Fernandes Eunes e Antônio José Rodrigues (Testamento de João Antônio da Silva. ATJ/MA, Lv. 21, 1830)⁹⁰. Não é de se espantar que, ao ser iniciado o processo de inventário, os dois caixeiros já estivessem casados com as duas herdeiras restantes, Angélica e Maria Luiza (Inventário João Antônio da Silva. ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx.5. J.1, 1830). O matrimônio estabelecido pelos caixeiros permitiu, então, não apenas a continuação dos negócios, como também o acesso irrestrito a fortuna deixada por João Antônio da Silva. Observa-se, assim, as diferentes estratégias relacionadas às sociedades utilizadas por essas figuras ligadas ao comércio. As alianças, sejam elas comerciais ou matrimoniais, significava meio eficiente de fortalecimento econômico e, conseqüentemente, de ascensão social.

A formação estratégica de sociedade não era feita apenas pelos caixeiros, mas também por outros negociantes. Como foi o caso de Manoel Lopes da Costa, já citado anteriormente como proprietário de embarcações. Ao que tudo indica, o fortalecimento comercial deste negociante na praça de São Luís se deu por meio das importantes sociedades comerciais que formou na região. Em 1821, ele integrava a sociedade José Gonçalves da Silva & Companhia, formada por ele, o “Barateiro” – quem dá o nome a empresa – e Francisco Valle Porto. Este último integrava, assim como Lopes da Costa, o Corpo de Comércio e Agricultura e Gonçalves da Silva, como já apontado, era reconhecido com um dos principais negociantes do Maranhão no início do século XIX. A Companhia manteve importantes negócios, atuando na exportação dos principais gêneros do Maranhão, como algodão, além de ser notada como grande credora da Fazenda Nacional.

A empresa ganha as páginas do jornal *Conciliador* após a morte do “Barateiro”, em 1821. Os sócios anunciam a dívida de 44 contos de réis do Tesouro Nacional para

réis a cada um dos afilhados que estivessem vivos. O desejo que é anunciado pelo testamenteiro Vitorino José Rodrigues no jornal *Farol Maranhense* para avisar os afilhados da quantia deixada pelo falecido negociante (*Farol Maranhense*, nº 215, 30/07/1830, p. 4). Para Vera Alice Silva o “parentesco espiritual”, que era estabelecido por meio do batismo religioso de crianças, era uma forma de atuação da elite colonial brasileira capaz de criar e fortalecer a coesão social em uma sociedade marcada pela desigualdade (SILVA, 2004, p.101).

⁹⁰ João Antônio da Silva era natural de Braga e falece em 1830 em Lisboa. Foi negociante matriculado na praça de São Luís e, após sua morte, foi possível produzir volumoso inventário. Os aspectos da sua fortuna, assim como as relações com outros negociantes como Vitorino José Rodrigues serão analisados adiante.

lembrar do pagamento, visto que, “por falecimento de um sócio”⁹¹, esse dinheiro era fundamental para a companhia, que no dia do anúncio já havia pago, à vista, 58 sacas de algodão (*Conciliador*, nº42, 5/12/1821, p.6). O que era pra ser apenas um aviso se transformou em discussões ao longo de edições seguintes do periódico. Os pseudônimos *Veritas* e *Mendacium* passam a discutir sobre ser ou não a Companhia credora do Tesouro. O primeiro afirma que José Gonçalves da Silva “na sua capacidade particular, e não por Sociedade” emprestou 80 contos à Fazenda Nacional, dos quais 40 contos já teriam sido pagos. Segundo *Veritas*, a Companhia nem teria condições de conceder este enorme valor, por apenas Gonçalves da Silva ter cabedal reconhecido. Sendo assim, a dívida restante não era nem de 44 contos, como noticiou os sócios, nem devida à Companhia, e sim, aos herdeiros do falecido (*Conciliador*, nº 43, 8/12/1821, p. 5).

O pseudônimo *Mendacium* replica trazendo mais detalhes da sociedade e a sua nova organização com a morte do “Barateiro”. Segundo ele, a Companhia se manteve, porém, a administração passou para o genro e o sobrinho do falecido sócio, eram eles, respectivamente: Paulo José da Silva Gama e Manoel Gonçalves da Silva. Em relação ao empréstimo, o valor total concedido foi de 81:378\$267, em março de 1820, e teria saído do “giro da Sociedade como consta no Livro caixa da mesma”. O autor defende que, mesmo se o valor tivesse sido desembolsado em nome só do “Sócio capitalista”, precisou do aval dos outros sócios. Logo, o débito da Fazenda era com a Companhia, visto que a escritura também garantia que todos os fundos e negócios dos sócios “são patrimônio *in solidum* da mesma Sociedade” (*Conciliador*, nº 48, 26/12/1821, p. 5).

O embate aponta algumas características sobre as sociedades comerciais dos negociantes no Maranhão que dificilmente são localizadas. O pseudônimo *Mendacium* explicita que José Gonçalves da Silva era o “sócio capitalista”, o que leva a crer que a sociedade foi formada sem uma divisão igualitária do dinheiro inicial investido. Provavelmente Gonçalves da Silva entrou com o montante maior, enquanto os outros sócios Lopes da Costa e Vale Porto podem ter entrado com valores menores, ou mesmo com outros bens como títulos e formas de trabalho. O negócio foi estabelecido por escritura, o que resguardava os direitos e deveres de cada um, no entanto, não é mencionado nenhum tipo de prazo de funcionamento. Levando em consideração a reclamação do pseudônimo *Veritas*, a sociedade não era mais para existir, já que o principal sócio havia falecido.

⁹¹ De acordo com Coutinho (2005, p.167), Manoel Lopes da Costa foi o primeiro testamento de José Gonçalves da Silva.

O dicionário do comércio define o termo ‘companhia’ como sendo: “uma sociedade composta de muitos homens de negócio, ou ainda de outras pessoas que se unem entre si com seus cabedais, conselhos e trabalho”. Além disso, explica a existência de diferentes tipos, como a Companhia em Comandite, na qual apenas um dos sócios entra com o capital financeiro e as outras pessoas “sempre trazem a sua indústria como principal equivalente” (SALES, 1813, p.169-70). Esta parece ter sido o caso da sociedade estabelecida por Manoel Lopes da Costa. O que pode ter favorecido a manutenção da administração nas mãos da família de Gonçalves da Silva. Como ressalta Kátia Mattoso, era comum as constantes mudanças de razões sociais, o que demonstra serem efêmeras as sociedades estabelecidas no século XIX. Um dos motivos para a dissolução da empresa era justamente a morte de algum sócio, quando não havia interesse dos herdeiros de continuar (MATTOSO, 1992, p.495). O que não ocorreu no caso analisado, mantendo-se o controle da Companhia pelos herdeiros do finado negociante.

Ainda que, porventura, Lopes da Costa não tenha entrado com aporte financeiro para a formação da Casa comercial, fica evidente que sua atuação com sócio da importante companhia fortaleceu seu status de negociante na praça mercantil do Maranhão. Em janeiro de 1823, o personagem alcança o cargo de capitão da 2ª Companhia do Regimento de Milícias da cidade (*Conciliador*, nº159, 18/01/1823, p. 5). Em 1827, ele registra a embarcação Flora, que fazia viagens para Tutóia e, ao falecer em 1840, é identificado como negociante da praça do Maranhão (APEM, Códices. Lv.1.324 (1822-1833). Manoel Lopes da Costa morre em Lisboa, na casa do segundo Barão de Bagé, filho de Paulo José da Silva Gama, seu sócio em 1821, como apontado acima (Testamento de Manoel Lopes da Costa. ATJ/MA, Lv. 1839-1840)⁹². Além disso, escolhe como segundo testamenteiro o negociante José Rodrigues Roxo⁹³. Observa-se, assim, que as relações mercantis estabelecidas ao longo da sua trajetória no Maranhão foram acionadas de diferentes maneiras no momento da morte.

⁹² O testamento do negociante encontra-se bastante deteriorado, com muitas partes ilegíveis. Ainda assim, ao que tudo indica, ele falece acometido de doença grave. A ida a Portugal possivelmente foi para tratamento, visto que explica que residia no Maranhão, aonde inclusive deixou feito seu codicilo. Outros aspectos do documento serão analisados ano próximo capítulo.

⁹³ Manoel Lopes da Costa e José Rodrigues Roxo atuaram juntos no comércio ultramarino em 1831. Contudo, a transação comercial não saiu como o esperado e os dois processam o mestre da escuna Flor da Amizade pelos prejuízos tiveram com carga transportada (tal processo será analisado no Capítulo 4). A preponderância de Roxo na atividade mercantil possivelmente atraía esses personagens para sociedades pontuais, diminuindo as chances de prejuízos (ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx. 5.a.4, 1831).

Ao passo que vai progredindo a quantidade de nomes, vai tornando-se mais claro também as relações mercantis estabelecidas por eles. Os aspectos analisados até o momento deixam claro que era comum o estabelecimento de alianças pontuais visando mitigar riscos ou melhorar os resultados dos negócios. Além das alianças que ultrapassavam o âmbito mercantil, mas também possibilitava o fortalecimento econômico dos personagens.

2.2.1 – As sociabilidades acionadas no Maranhão pós-Independência

A partir de 1825 esses homens de negócio continuaram atuando em conjunto no âmbito político da província. O período é marcado pelo restabelecimento desses personagens na praça de São Luís, após os reveses sofridos ao longo dos anos de 1821 e 1823 de embates sobre a “adesão” (ou não) à Independência. As refregas políticas que marcaram a província após a separação política com Portugal perderam força momentaneamente nos anos de 1825 e 1826. Como já apontado, nesse período é escolhido Pedro José da Costa Barros para o cargo de presidente de província, com o intuito de fortalecer as relações com o governo central. Dentre as estratégias do novo presidente, estava a reintegração dos considerados “portugueses”, retomando officios e empregos a este grupo (GALVES, 2011, p.109). Com a reorganização política, figuras proeminentes da região “buscaram articular seus interesses ao novo contexto político”, o que assegurava não apenas o status social, mas também o acesso às posições de mando. Assim, começa um novo reordenamento dessa elite nas instâncias de poder (CIRINO, 2019, p.155-56). No caso dos negociantes, a aproximação com o novo presidente de província deixa claro a tentativa de se manterem próximos aos grupos de mando.

No contexto de construção do Estado era fundamental reorganizar estratégias e práticas que possibilitassem a integração dentro do Brasil, além de favorecer a estruturação de uma nova identidade. Para isso, as comemorações de aclamação do imperador foram fortemente utilizadas devido a visibilidade que alcançavam como espetáculo público. Essas festas foram marcantes em diversas regiões, principalmente Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, entre os anos de 1822 e 1826 (SOUSA, 1999, p.256 e seq). No caso do Maranhão, com a “adesão” à Independência acontecendo apenas em julho de 1823, esses tipos de festividades não ocorreram de imediato. Como ressalta Marcelo Galves, a primeira festa de aclamação a D. Pedro ocorre apenas em outubro de 1826, antes disso, as comemorações em louvor à nova ordem pouco movimentaram a

província. Além do mais, a aclamação só acontece após o Reconhecimento da Independência por Portugal, ocorrido em agosto de 1825 (GALVES, 2011, p.108-9). Os festejos de aclamação ocorridos no Maranhão contaram com a ativa participação dos homens de negócio.

Os preparativos para a festa começaram ainda em 1825 e os principais organizadores foram a Câmara⁹⁴, o Corpo de Comércio e o presidente Costa Barros. No primeiro momento foi composta uma “Corporação da Câmara” responsável pela construção de uma grande galeria, “digno do alto objeto que seu propunham solenizar”, onde iria ocorrer os principais momentos do festejo. A corporação foi formada pelo vice-presidente de província Patrício José de Almeida e Silva⁹⁵ e pelos “Ilustríssimos”: Doutor Joaquim José Sabino, Capitão-mor Antônio José de Sousa⁹⁶ e o Capitão de segunda linha Antônio José Soares Duarte. Após finalizada a construção da galeria, dentre as decorações, constavam trechos do soneto de autoria de José Soares de Azevedo fixados em lunetas (*A fidelidade maranhense...*, 1826, p.8;14)⁹⁷. Tanto Soares Duarte quanto Soares de Azevedo faziam parte do grupo de negociantes subscritores em análise. Como se vê, a organização das festividades contou com a ativa participação dos comerciantes da praça.

O protagonismo dos negociantes é evidenciado também durante os dias do festejo, visto que o Corpo de Comércio foi o principal financiador das comemorações. Os eventos comemorativos ocorreram entre os meses de outubro e dezembro de 1826 e as festividades do Corpo de Comércio foram realizadas entre os dias 18 a 20 de outubro,

⁹⁴ Marcelo Galves destaca que as festas ocorridas no Maranhão desde a Revolução do Porto tiveram como principal organizador o Corpo de Comércio e não a Câmara, como era comum na tradição da cultura política portuguesa. Apenas nesse novo contexto que a instituição aparece à frente das festividades. Ver (GALVES, 2011, p.111; SOUSA, 1999, p.146) Em contrapartida, o Corpo de Comércio se manteve nos dois momentos distintos participando das celebrações. Se antes os “vivas” eram para a união do império português, agora estavam voltados ao novo imperador do Brasil.

⁹⁵ Patrício José de Almeida e Silva era bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, começou a assumir cargos públicos na província do Maranhão a partir de 1821, compondo a Junta Consultiva no governo de Pinto da Fonseca e a Comissão Particular de Administração e Interesse público. Em 1825, Almeida e Silva foi eleito como conselheiro no Conselho de Presidência do Maranhão. Nesse período, ele presidiu a província enquanto não ocorria o desembarque de Costa Barros (GALVES, 2010, p. 285-86; VIVEIROS, 1954, p.239). Sobre sua atuação como conselheiro e suas trajetórias ver (CIRINO, 2019).

⁹⁶ Joaquim José Sabino e Antonio José de Sousa também foram conselheiros do Conselho de Presidência. Sabino, bacharel em Direito, é eleito vereador após a “adesão” à Independência. Antes de Patrício José de Almeida e Silva ocupar o cargo de vice-presidente Sabino governou por alguns dias. Antonio José de Sousa se manteve como conselheiro até 1834, além de também ser membro do Corpo de Comércio, atuando ao lado dos negociantes em análise neste trabalho. (GALVES, 2010, p.216;286; CIRINO, 2019, p.229).

⁹⁷ O Teatro União é o atual Teatro Arthur Azevedo.

tanto na galeria recém construída, como também no Teatro União⁹⁸. O folheto que registra os momentos do festejo, antes de narrar sobre esses dias de outubro, discorre sobre a importância do comércio e dos negociantes. O autor do folheto destaca o comércio como a “alma do mundo”, sendo essencial para as transformações da terra, visto que, sem ele, o homem não teria ousado desbravar os mares. Sendo assim, explica:

é o comércio, que pelos progressos da arte feliz de navegar, que a ele se deve, mete em comunicação os pontos mais afastados do globo, põem em correspondência por sua especulação atrevidas os povos que, habitam os ângulos opostos do Mundo; liga os hemisférios lançando entre eles pontes de madeira que os constituem em contato; fazendo, apesar da natureza, um só dos dois continentes (*A fidelidade maranhense...*, 1826, p. 78-80).

Além do comércio, o folheto também enfatiza o ofício do negociante, em especial daqueles que integravam o Corpo de Comércio:

finalmente o Comércio é a arte de fazer as outras Nações tributarias a do Negociante, e deste fazer a sua própria fortuna com a da sua Pátria, enriquecendo-a, enriquecendo-se, e fazendo a felicidade de todos os homens. Tais são os objetos de que é compreensiva a nobre e útil profissão do Negociante. (...) O benemérito Corpo de Comércio ardia em desejos de manifestar (...) seus sentimentos de acatada obediência e respeitosa afeição a Pessoa Sagrada de S.M. o Imperador, dando provas incontestáveis da sua fidelidade... (*A fidelidade maranhense...*, 1826, p. 78-80).

O primeiro trecho destaca o comércio marítimo como fundamental para a ligação entre os diferentes “ângulos do mundo”. Como abordado anteriormente aqui também o enfoque se dá nas relações possibilitadas pelas viagens mercantis. Para além disso, chama atenção o texto apontar para a união entre dois continentes, tornando-se um só. Possivelmente essa era uma referência a conexão entre Portugal e o Brasil, agora independente. O objetivo é ressignificar o papel dos portugueses na província, os quais tanto se opuseram nos anos anteriores à separação política dos dois hemisférios. Isto porque, o principal financiador dos festejos era o Corpo de Comércio que, como o próprio autor do folheto destaca, era “formado todo com muitas pequenas e raríssimas exceções, de Transatlânticos”. O que se alcançou com as festividades, segundo o folheto, foi o fim da “espantosa rivalidade”, com os “brasileiros de um, e outro hemisfério” demonstrando cordialidades (*A fidelidade maranhense... Op. Cit.* 1826. p. 86-87). O objetivo desses negociantes ao “abrir seus cofres” nas comemorações grandiosas de 1826 era, como

⁹⁸ Para análise mais detalhada sobre o folheto e as comemorações ocorridas naqueles meses Cf. GALVES, 2011.

apontado no segundo trecho, de fornecer provas incontestáveis da fidelidade ao novo império⁹⁹. Além disso, fica claro o enfoque sobre a importância econômica dos negociantes para o Estado, o que justifica a necessidade de conciliação e de aceitação desses personagens.

Enfatizar as relações amistosas com os portugueses foi uma característica das festas ao redor do recém instaurado império do Brasil. Com o monarca descendendo de a linhagem real portuguesa buscou-se apagar essa filiação para fortalecer a imagem da escolha de D. Pedro pela nova nação. Do mesmo modo, esperava-se que “os cidadãos desenvolvessem um sentimento fraterno que, mais e mais, cimentaria a união, o pacto social” (SOUSA, 1999, p.223;263). No caso da província do Maranhão o novo pacto social do Estado destacou, mais uma vez, os negociantes “portugueses”.

Além de se restabelecerem nas atividades mercantis da praça comercial do Maranhão esses personagens readequaram seus posicionamentos políticos ao novo contexto de construção do Estado, e, mais do que isso, fizeram questão de os exibir publicamente por meio dos festejos. Retomando, então, as comemorações de outubro do Corpo de Comércio, alguns negociantes do grupo de análise aparecem com destaque em diferentes momentos dos ritos das festividades. Primeiramente Manoel Silvestre Ramos foi designado, junto com José Gonçalves Teixeira e Carlos Luciano Mendes, como diretor responsável pela organização daqueles dias de festa. No primeiro dia, quatro negociantes mantiveram-se no pórtico de entrada da galeria, com tochas acesas para as entradas dos convidados, dentre eles, estava José dos Reis Brito. Além disso, ao longo da noite José Soares de Azevedo entoou o hino do comércio. Os guarda-livros e caixeiros dos negociantes também participaram na coordenação dos detalhes necessários para que tudo ocorresse conforme o planejado (*A fidelidade maranhense...*, 1826, p. 83 e seq.).

Explicando um pouco a atuação desses personagens com destaque nas comemorações, sabe-se que Manoel Silvestre Ramos e José dos Reis Brito negociavam na praça de São Luís desde o início do século XIX. Como apontado anteriormente, Brito foi proprietário de embarcações e mantinha negócios principalmente com Portugal; além

⁹⁹ Em 1831, com a inauguração da Biblioteca pública da província, Cândido de Moraes e Silva, redator do jornal *Farol Maranhense*, lamentou os valores diminutos doados pelos “portugueses” para a instituição, alcançando apenas dois contos de réis. Em contrapartida, o redator comparou com os mais de vinte contos de réis despendidos com as festividades de 1826. Como explica Marcelo Galves, a comparação dos dois momentos feita por Silva possibilitava denunciar os “portugueses” da província no passado e no presente”. Em 1826, a aclamação do imperador visava projetar o presidente Costa Barros. No entanto, não houve interesse dos mesmos personagens com a causa da ilustração que abriria novas possibilidades para a população (GALVES, 2019c, p.11-12).

disso, ele também atuou como lavrador. Em janeiro de 1822, José dos Reis Brito vendia seus “estabelecimentos rurais” que consistia em: uma fazenda em quatro léguas de terra, com 170 escravos, em Cachoeira Grande, uma fazenda de gado em duas léguas, em Iguará, e uma canoa grande com 10 escravos. Segundo seu anúncio, ele iria se retirar para Portugal (*Conciliador*, nº51, 05/01/1822, p. 6). Ainda que naquele momento ele tenha retornado a Portugal, logo estava restabelecido no Maranhão. Além de participar das festividades de aclamação em 1826, no ano seguinte Brito aparece como o responsável pelo ajustamento das contas do Contrato de aguardentes de cana, encerrado em 1822 ((*O Amigo do Homem*, nº 9, 01/08/1827, p. 6).

Ao que parece, a retomada dos seus negócios na região se manteve mais ligada as atividades mercantis. A demonstração da fidelidade de José dos Reis Brito ao novo império do Brasil não ficou restrita as festividades de 1826, visto que também aparece em lista solicitando retrato do imperador, ao lado dos negociantes Antônio José Meirelles, Antônio Carvalho Estrela e Miguel Tavares ((*O Amigo do Homem*, nº 5, 17/01/1827, p. 2) ¹⁰⁰.

Em relação a Manoel Silvestre Ramos sabe-se que esteve relacionado principalmente com o comércio de algodão. Em 1822, ele consta com bilhetes da alfândega para despacho do gênero totalizando mais de quatorze contos de réis (14:364\$234), logo após as companhias de Antônio José Meirelles, do “Barateiro” e do inglês Robert Hesketh (*Conciliador*, suplemento ao nº64, 20/02/1822, p. 12). Ainda que ele não tenha sido localizado como proprietário de embarcações, Silvestre Ramos integrava a “Comissão Administrativa das lanchas dos práticos” (*Conciliador*, nº 142, 20/11/1822, p. 4), apontada no Capítulo 1. O que indica sua relação com o comércio marítimo, assim como os outros homens de negócio destacados na seção anterior. Ainda assim, o negociante não aparece em lista de contribuintes do Corpo de Comércio e sim, na subscrição da Cavalaria Franca (Tabela 1), fornecendo comida e vestimenta aos pobres da cidade.

Torna-se claro os pontos em comum dos negociantes apresentados até o momento, como o envolvimento com as viagens transatlânticas e a ativa atuação no comércio do Maranhão desde, pelo menos, início do século XIX. Entretanto, José Soares de Azevedo, integrante do Corpo de Comércio que produziu sonetos e o hino do comércio para as

¹⁰⁰ Antônio José Meirelles foi único subscritor da lista que solicita dois retratos. Sobre discussão sobre o papel simbólico da imagem do novo imperador, principalmente nas províncias mais distantes do poder central, e da relação do comendador com esses símbolos Cf. (CUTRIM, 2017; SOUSA, 1999).

festividades de 1826, chama atenção pela trajetória pouco usual quando se trata dos homens de negócio. Soares de Azevedo nasceu em Portugal, na cidade do Porto, em março de 1800. Segundo seu biógrafo, Francisco de Almeida, Soares de Azevedo descendia, pelo lado paterno, de uma família de negociantes abastados, enquanto pelo lado materno a descendência era de uma família nobre. Por conta disso, a união de Manoel Soares de Sousa Martins e D. Margarida Corrêa Conceição Azevedo, pais do negociante, “sofreu uma notável oposição da parte dos seus avós maternos, que não queriam misturar o seu sangue azul com o de um negociante honrado e abastado”. Apesar dos pais terem se casado, a sua mãe faleceu quando ele tinha 11 anos, nessa idade ele foi pela primeira vez ao Maranhão, quando seu tio paterno precisou liquidar na região uma sociedade comercial. Em 1817, Soares de Azevedo inicia seus estudos em Coimbra, contudo, devido a “horrrível tragédia do campo de Sant'anna”¹⁰¹, se muda para Paris, formando-se em belas letras em 1821 (ALMEIDA, 1879, p. XI).

Como se vê, até o início dos anos de 1820, o enfoque de Soares de Azevedo estava nos estudos na Europa e não nas atividades mercantis. O personagem chega à província no final de 1822, após sua irmã, D. Efigênia Cândida Soares Braga, filha do segundo casamento do pai, ter sido nomeada única herdeira. De acordo com Francisco de Almeida, o intuito de Soares de Azevedo ao retornar ao Maranhão era de defender a Independência do Brasil e “decerto os seus esforços muito contribuíram para o grito pacífico da liberdade naquela importante província”¹⁰². Após esse “fato heroico”, ainda segundo o biógrafo, Soares de Azevedo “em vez de ir postar-se nas antessalas dos ministros para mendigar um emprego, ou antes para dignar de justamente tomar parte no funcionalismo do estado, reduziu-se a condição menos favorecida e menos brilhante de sócio de uma casa comercial” (ALMEIDA, 1879, p. XVII). Obviamente Francisco de Almeida romantiza a trajetória do personagem e o contexto do Maranhão no período anterior a “adesão” à

¹⁰¹ A tragédia se refere a conspiração de 1817 ocorrida em Portugal, liderada pelo General Gomes Freire, que tinha como principal objetivo estabelecer um governo provisório liberal. Como destaca Miriam Pereira, o episódio se tornou um acontecimento fundador do liberalismo oitocentista e o primeiro no país de natureza militar (PEREIRA, 2018, p.219).

¹⁰² Nas notas biográficas sobre José Soares de Azevedo é destacado seu posicionamento a favor da independência desde 1818. Segundo Francisco de Almeida, ainda durante sua vida acadêmica, Soares de Azevedo escreveu um texto em que descortinava “sua inteligência de horizontes largos que contrastavam com a política tacanha desses tempos”, onde defendia o retorno de d. João a Portugal para deixar o Brasil com sua autonomia política. Idem. p. XVII. No entanto, é provável que tenha sido mais um exagero do biógrafo, que percebe a independência naquele contexto “como uma aspiração retraída de um povo”, sentimento não comprovado ao serem analisados o período em diferentes regiões. Essa imagem tem sido refutada pela historiografia sobre a independência das últimas décadas. Cf. (GALVES, 2010b; JANCÓS, 2003, 2005; RIBEIRO, 1997)

Independência, que nada teve de pacífica. A busca pela atuação no comércio por Soares de Azevedo era uma alternativa para se manter em uma nova localidade, utilizando-se da estratégia, já observada em outras figuras, de estabelecimento de uma sociedade. Além disso, o personagem ainda tinha a seu favor ser de uma família reconhecida pelas atividades mercantis e que também atuou no Maranhão.

Ainda assim, o interesse deste negociante possivelmente não era atuar no comércio e sim estabelecer-se no âmbito das letras. O que fica claro inclusive na maneira como aparece nos festejos da província de 1826. Descender de uma família de negociantes deve ter auxiliado na sua inserção como integrante do Corpo de Comércio, porém, suas atividades mercantis foram pouco significativas. De acordo com Luzilá Gonçalves Ferreira, ele também tentou trabalhar no comércio no Rio de Janeiro, além de fundar um colégio, “que desejava moderno”, mas não foi bem-sucedido em nenhum dos dois. O reconhecimento como poeta apenas acontece quando ele se estabelece em Pernambuco, em 1838, onde passa a trabalhar como professor no Ginásio Provincial, alcançando o posto de correspondente da Academia das Inscrições e Belas Letras do Instituto de França, além de outros cargos (FERREIRA, 2010, s/p) ¹⁰³. O negociante poeta falece em Recife em 1876. Desse modo, fica claro que ainda que Soares de Azevedo tenha feito parte do Corpo de Comércio no Maranhão, ele acabou se estabelecendo muito mais como um letrado. Novamente, a sua participação nos festejos de São Luís também parece ter íntima relação com o desejo de demonstrar seu lado poeta.

Além do Corpo de Comércio, outras comemorações foram feitas pela Companhia de Cavalaria Franca e pelos Corpos Militares da 1ª e 2ª linha da cidade. A primeira organizou ações de caridade em novembro, enquanto os militares fizeram as comemorações no mês de dezembro. A tabela seguinte apresenta os negociantes do grupo de análise, em ordem alfabética, e suas participações como subscritores nesses diferentes momentos.

Quadro 2: Negociantes financiadores das festividades de 1826

Negociante	Grupo Contribuinte
Antonio José Meirelles*	Corpo de Comércio
Antonio da Cunha Afonso*	Corpo de Comércio Cavalaria franca
Antonio Francisco de Azevedo	Corpo de Comércio

¹⁰³ Luzilá Ferreira destaca que José Soares de Azevedo também foi Oficial da Ordem da Rosa, presidente do Instituto Arqueológico Pernambucano e membro efetivo do Conselho Superior de Instrução Pública.

	Cavalaria franca
Antonio Gonçalves Machado	Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento
Antonio José Soares Duarte *	Corpo de Comércio Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento
Antonio Rodrigues de Miranda*	Corpo de Comércio
Antonio Teixeira Pinto Guimarães*	Corpo de comércio Oficiais do 1º regimento
Bento Roque da Silva	Cavalaria franca
Caetano José da Cunha	Corpo de Comércio
Custódio Gonçalves Bastos	Corpo de Comércio
Domingos Ferreira Maia	Corpo de Comércio Cavalaria franca
Francisco Coelho Rezende	Corpo de Comércio Cavalaria franca
Francisco José Freitas Guimarães	Corpo de Comércio
Francisco Marques Rodrigues	Corpo de Comércio Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento
Francisco Tavares de Barros*	Corpo de Comércio
João Antonio da Silva*	Cavalaria franca
João da Rocha Santos	Corpo de Comércio
João José de Almeida Junior*	Cavalaria franca
Joaquim Fernandes Sampaio	Corpo de Comércio
Joaquim Ramos Villar*	Corpo de Comércio Cavalaria franca
José Antonio da Silva Carvalho	Corpo de Comércio
José dos Reis Brito*	Corpo de Comércio
José Fernandes de Oliveira	Corpo de Comércio Cavalaria franca
José João dos Santos Almeida*	Corpo de Comércio Cavalaria franca

José Maria Henriques Cavaco	Corpo de Comércio Cavalaria franca
José Pereira de Faria Junior	Corpo de Comércio Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento
José Rodrigues Roxo*	Corpo de Comércio
José Soares de Azevedo	Corpo de Comércio
Manoel Antonio Roiz Valle	Cavalaria franca
Manoel Domingues Dias*	Corpo de Comércio
Manoel Duarte do Valle*	Corpo de Comércio Oficiais do 1º regimento
Manoel João Correia de Sousa*	Corpo de Comércio Cavalaria franca
Manoel Lopes da Costa*	Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento
Manoel Pereira Ramos	Corpo de Comércio Oficiais do 1º regimento
Manoel Silvestre Ramos*	Cavalaria franca
Miguel Tavares	Corpo de comércio Cavalaria franca
Serafim Gonçalves de Faria	Corpo de comércio Cavalaria franca Oficiais do 1º regimento

Fonte: *A fidelidade maranhense...* São Luís: Tipografia Nacional, 1826. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras. Lv. 180.

Como se observa na tabela, 37 negociantes do grupo de análise apareceram como subscritores em um ou mais momentos das festividades. Desses, a grande maioria (32) consta como contribuinte pelo Corpo de Comércio, seguido logo após pela Cavalaria Franca (23) e Corpo Militar (10). A maior parte dos negociantes apresentados atuaram ativamente no início dos anos 1820 apoiando a adesão ao movimento do Porto, além de fazerem forte oposição ao projeto de separação política iniciado no Rio de Janeiro, resistindo até meados de 1823. A ação em conjunto durante os embates que antecederam a “adesão” à Independência pode ser observada na subscrição produzida por Antônio José Meirelles, Luiz Gomes Ferreira e José dos Reis Brito, em fevereiro de 1823, para a arrecadação de sacas de arroz que serviria de sustento da tropa que iria lutar contra a adesão, já apontada no Capítulo 1. A doação foi feita pelos personagens destacados na

tabela (asterisco). O comendador Meirelles e o negociante João Antônio da Silva encabeçaram as doações, com mais de cem sacas de arroz (*Conciliador*, nº 176, 19/03/1823, p.2). Como se vê, os nomes continuam a se repetir em diferentes contextos ao serem observados diferentes subscrições.

Desse modo, a participação massiva dessas figuras nos festejos de 1826 demonstra as suas readequações ao novo contexto, ao passo que mantiveram a atuação de maneira associativa. Como ressalta Théo Piñeiro, o Corpo de Comércio foi criado para representar os interesses dos negociantes junto ao governo, mesmo sendo uma organização informal. O autor entende, assim, pautando-se em Marco Morel, que o Corpo de Comércio foi o primeiro clube de negociantes¹⁰⁴. O caráter associativo da organização pode ser estendido tanto para a Cavalaria Franca como para o Corpo Militar. Morel aponta a importância desses grupos como espaços de sociabilidades, que cumpria simultaneamente diferentes funções sociais. O papel filantrópico exercido pela Cavalaria Franca no festejo, por exemplo, era um meio eficaz de criar redes de poder e laços de clientela (MOREL, 2001, p.5-6). As associações feitas pelos negociantes no Maranhão explicitam uma atuação como “grupo mercantil”, o que se manteve até certo ponto coeso, mesmo que não sendo homogêneo. Esses nomes se repetiram no abaixo-assinado de apoio a Costa Barros, em dezembro de 1825, como já mencionado, assim como, nos anos seguintes se mantiveram operando em conjunto nos âmbitos políticos e econômicos da província.

2.3 – “Negociantes desta praça” e a “Sociedade Agrônômica do Maranhão”

A província do Maranhão, que justamente se glória (sic) de sua fecundidade, e de cujo comércio apresentava na linha dos Negociantes de maiores Capitalistas, havendo sofrido gravíssimos prejuízos pelas convulsões políticas, e imorais da presente época, se considera hoje em rigorosa necessidade para o restabelecimento do seu crédito mercantil, de organizar debaixo das vistas do seu Imperador, e Defensor Perpétuo, um novo plano Agrícola dirigido por uma Sociedade, que se encarregue de vadear os grandes rios, que cortam e fecundam a Província, chamando para esta empresa colonos hábeis, assim como todos os artistas, que tiverem mais de perto relações com o fim da ação projetada (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 13-14).

O trecho em destaque faz parte da justificativa feita pelo negociante Joaquim José de Sequeira, publicado no Rio de Janeiro em 1826, sobre o projeto de um “plano agrícola”

¹⁰⁴ A definição de clube feita por Marco Morel, ao analisar as maçonarias, é “um ajuntamento reservado de pessoas que, sem faculdade do governo, tratam de alguma coisa extraordinária”. O intuito de Théo Piñeiro é demarcar um espaço público distinto do governo (PIÑEIRO, 2014, p.111).

que seria estabelecido por meio de uma sociedade chamada de *Sociedade de Agricultura, Povoação, Comissões e Banco*, ou apenas *Sociedade Agrônômica do Maranhão*. Segundo o autor do projeto, que se auto intitula “Português Brasileiro”, após observar pela Europa os prodígios que a indústria tinha feito na agricultura, sentia “grande mágoa pelo atrasamento (sic) da Província do Maranhão, sua Pátria adotiva”. Os principais objetivos da sociedade eram: organizar uma empresa para melhorar a navegação pelos grandes rios que cortam o território, estabelecendo feitorias em suas margens, e introduzir mão-de-obra de colonos europeus. Além disso, como se observa no trecho acima, a organização também visava restabelecer o crédito mercantil dos negociantes da região, já que haviam sofrido “gravíssimos prejuízos pelas convulsões políticas”.

Joaquim José de Sequeira nasceu em Lisboa, em 1770, onde se estabeleceu como importante negociante (AHU, Cx.160, D. 11549). A partir da praça comercial portuguesa manteve ativo fluxo de negócios com Maranhão desde pelo menos 1807; data da primeira declaração de envio de embarcação para a praça comercial de São Luís (AHU, Cx. 152, D. 10944). As viagens comerciais feitas pelo negociante a partir da província também tiveram como destino o porto de Liverpool. Em 1809, por exemplo, o negociante enviou ao lado do comendador Antônio José Meirelles o navio Urbano ao porto inglês (APEM, Códices. Lv.1.321 (1809-1822). Como apontado anteriormente, Sequeira também foi representante de Meirelles na praça do Rio Janeiro, outra região onde manteve negócios e foi eleito juiz de fato em 1829 (*Diário Fluminense*, nº28, 06/02/1829, p. 114)¹⁰⁵. Percebe-se, assim, que o autor do projeto da *Sociedade Agrônômica* mantinha estreitas relações com os homens de negócio do Maranhão que sofreram os “gravíssimos prejuízos”.

O projeto foi iniciado por Sequeira em 1824, ou seja, logo após os reveses vividos pelos negociantes na província após a “adesão” à Independência. Nesse ano ele apresenta a primeira versão das regras para o estabelecimento da *Sociedade* ao governo central no Rio de Janeiro. O documento tramitou por diversas esferas para análise, passando pelo Ministro de Estado, pela Junta do Comércio e pela Câmara dos Deputados. Por conta disso, apenas em outubro de 1826 Joaquim Sequeira teve autorização concedida pelo imperador para implementar a *Sociedade Agrônômica*, ainda que com ressalvas (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 5-7).

¹⁰⁵ Os juízes de fato eram escolhidos entre os “homens bons” pra compor um júri, criado em 1822, que analisava causas de abuso de liberdade da imprensa (VIEIRA FERREIRA, 1937, p.11).

Como apontado, o seu empenho em colocar em prática um plano para melhorar a navegação dos rios do Maranhão e fortalecer a agricultura contava diretamente com o capital dos negociantes estabelecidos na praça. No início de 1827, quando finalmente a proposta chega à província, os principais apoiadores foram o presidente de província Costa Barros e os negociantes “portugueses”. Estes últimos, como já discutido, encontravam-se no contexto de retomada do poderio econômico e político no Maranhão, logo, buscavam oportunidades de demonstrar apoio ao novo presidente de província e importante aliado. Dessa forma, integrar uma companhia com possibilidade de altos lucros e ainda com o aval do imperador não apenas os fortalecia economicamente, como também possibilitava a continuidade das relações com o novo Estado, iniciadas publicamente nas festividades de aclamação já analisadas.

Antes de observar a relação entre o governo do Maranhão, a elite mercantil e a *Sociedade Agrônômica*, faz-se necessário compreender alguns aspectos do projeto que foram discutidos na Corte. As mudanças feitas pelo governo central na proposta de Sequeira refletiam o contexto de transformações relacionados com a construção do Estado nacional, as quais também impactaram os homens de negócio.

2.3.1 – Os debates na Corte sobre a Sociedade Agrônômica: o desenvolvimento do projeto

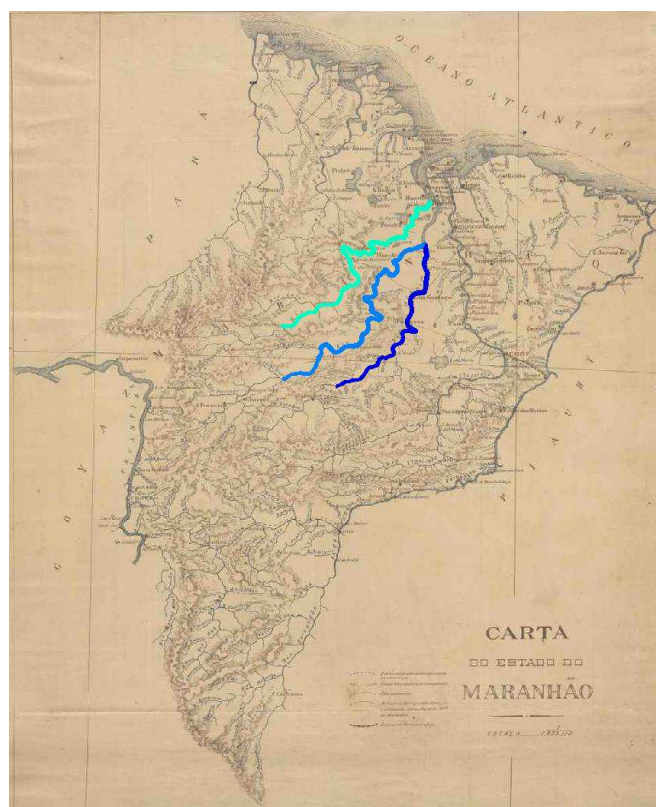
O projeto da Sociedade Agrônômica de Joaquim Sequeira passou por diversas versões até ser concedido a licença para o seu funcionamento. As análises feitas por diferentes instâncias sugeriram e reformularam alguns pontos essenciais, o que possibilitou significativas transformações no projeto que chegou ao Maranhão.

A primeira versão proposta por Sequeira não era de todo original, coadunava-se com as propostas das reformas ilustradas de “melhoramento” da América portuguesa, iniciados ainda no período colonial. Um dos principais objetivos era conseguir integrar o vasto território, o que poderia acontecer mais facilmente a partir dos incontáveis rios, barateando os transportes e encurtando caminhos. Com o estabelecimento da família real no Rio de Janeiro, em 1808, tornava-se ainda mais imprescindível conhecer e interligar o território (CHAVES, 2002, p.78-79).

No caso da *Sociedade Agrônômica do Maranhão*, proposta após a Independência, esses fins continuavam em voga, agora organizadas “debaixo das vistas do Imperador”. Como apontado, o principal objetivo ressaltado inicialmente por Sequeira era o povoamento e a agricultura das margens dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré. Esses rios

eram percebidos pelo negociante como estratégicos, por possuírem extensas áreas navegáveis, além do que, a natureza os lançava “das partes mais longínquas da Província até as portas da Capital”. Os caminhos fluviais permitiriam agregar não apenas pontos mais distantes do Maranhão, mas também possibilitar o escoamento da produção de províncias no interior do território, como Goiás. Essa localização privilegiada pode ser observada no mapa abaixo.

Figura 4: Mapa Hidrográfico do Maranhão



Legenda		
■	Rio Pindaré	■
■	Rio Grajaú	■
■	Rio Mearim	

Fonte: Arquivo Nacional. Mapa do Estado do Maranhão. Academia Brasileira de Letras ¹⁰⁶.

A exploração do território permitia ainda atrair e domesticar a população indígena que povoava aquelas regiões, as quais, segundo Sequeira, desprezavam as riquezas da terra. O controle desse grupo também auxiliava a criação de gado às margens dos rios, onde existiam “campinhas dilatadíssimas” e a exploração de minas de ouro, referindo-se possivelmente a província de Goiás. Aspectos que, por meio das transações mercantis,

¹⁰⁶ Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Mapa_do_Estado_do_Maranhão.tif>

aumentaria consideravelmente a fortuna da região (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 15). O autor do projeto buscava ressaltar os múltiplos benefícios para o estabelecimento da *Sociedade Agrônômica*, aos moldes dos projetos de integração discutidos pelo governo desde o início do século XIX.

Cláudia Chaves destaca as preocupações em melhorar os caminhos que ligavam Minas Gerais com regiões portuárias como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. Vários projetos foram pensados levando em consideração os rios que cortavam essas províncias e alcançavam o mar, como os rio Doce e o rio Mucuri. A região montanhosa e os rios cheios de cachoeiras que marcavam esses trajetos dificultavam ainda mais a execução desses projetos. Além disso, assim como no Maranhão, havia também o desafio de lidar com os gentios. Contudo, como observa Chaves, era por meio das ações civilizatórias dos índios e das produções à beira dos rios que garantiriam as culturas e extrações proporcionadas pelas regiões (CHAVES, 2002, p.80-82). Observa-se, assim, que esses aspectos também foram levados em conta por Joaquim Sequeira a propor a *Sociedade Agrônômica do Maranhão*.

Dentre os projetos de abertura de caminhos fluviais para ligar Minas Gerais a Bahia e ao Espírito Santo, o projeto do Rio Doce, de 1803, foi o que chegou mais longe. O plano de abertura do Rio Doce visava a criação de uma associação entre os comerciantes da Corte e foi submetido à apreciação da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação em 1812, assim como também ocorreu com a *Sociedade* proposta por Sequeira, anos depois. No entanto, o projeto do Rio Doce é indeferido por ser considerado restritivo, contando com explicações detalhadas sobre os problemas da formação de uma associação nesses moldes. No caso da *Sociedade Agrônômica* ainda que tenha conseguido autorização para o seu funcionamento, também ocorreu grandes problemas para a sua implementação, como se verá.

Ainda assim, entende-se o interesse do autor do projeto em ter como acionistas homens relacionados ao comércio da província. Como já analisado, os rios e os mares eram fundamentais para as atividades mercantis da região. O comércio de cabotagem foi marcante na atuação dos negociantes desde o início do século XIX. Os seus conhecimentos e as rotas já abertos com esses fluxos facilitariam colocar em prática os planos previstos pelo projeto da *Sociedade*. Para a exploração dos locais longínquos Sequeira propôs criar feitorias nas margens dos rios, ficando a critério do benfeitor se acolhia e civilizava os índios ou os expulsava. A partir dessas feitorias seriam estabelecidas as povoações, compostas de 10 homens livres e 20 escravos. A proposta

visava ainda trazer por intermédio da companhia os colonos europeus “engajados para servirem por três anos, quatro dias por semana, e dez horas por dia, as pessoas que os quisessem tomar a seu serviço”.

A questão da mão-de-obra é importante, pois foi uma das principais discussões feitas nas diferentes instâncias do governo central sobre o projeto. Para o tribunal da Junta do Comércio, a *Sociedade* deveria ser estabelecida sob quatro pilares, com o primeiro deles sendo a civilização dos gentios e a inserção dos colonos, preferencialmente vindos “das Nações mais industriosas”. Por conta disso, inseria um artigo proibindo que houvesse mais escravos que colonos nas feitorias, como proposto inicialmente (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 20-21). A Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes foi além, discordando de ambas as propostas anteriores: dentre os artigos questionados e não aprovados, estavam novamente aqueles referentes a forma de trabalho. De acordo com a Comissão não deveria ser admitido em nenhuma hipótese braços escravos nos estabelecimentos propostos (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 25). Desse modo, fica claro que para essas instituições comerciais ligadas ao governo central o estabelecimento de um projeto aos moldes da *Sociedade Agrônoma* precisava se preocupar com o tipo de mão-de-obra, o que demonstra o fortalecimento da questão no contexto de construção do Estado.

Em 1826, ano em que são feitas as análises sobre o projeto de Sequeira, o Brasil ainda se encontrava em negociação com a Grã-Bretanha sobre a abolição do comércio de escravos. Após a Independência, a Inglaterra ficou receosa com possíveis retrocessos em relação ao tráfico de cativos, visto que o Brasil era agora um novo Estado sem qualquer tipo de compromisso com a abolição. Pelo contrário, mantinha-se na posição de maior importador de escravos. Ao final desse ano, após diversos embates, a Grã-Bretanha conseguiu assegurar a privilegiada posição econômica no Brasil, assim como, a garantia da abolição do comércio de escravos em 1830 (BETHELL, 2002, p. 52;84). O período, então, estava marcado pela forte pressão internacional para o fim deste comércio, o que ajuda a explicar a preocupação em limitar ou mesmo coibir o uso da mão-de-obra escrava.

Além disso, chama atenção o forte apoio dado a inserção de colonos europeus. Aspecto ressaltado por um dos deputados, integrante da Comissão do Comércio, Sr. Baptista Pereira, que discorre em defesa da *Sociedade Agrônoma* em junho de 1826. Segundo ele, a agricultura e a povoação das terras do Brasil só alcançariam sucesso por meio da atuação dos colonos. O estabelecimento de colônias civilizadas serviria de modelo, principalmente para a população indígena, que se achava acostumada “á vida

vagabunda”. Para reforçar seu argumento o deputado compara com a América do Norte e explica que também as margens dos rios “Ohio e Mississipi” já havia naquele momento colônias de “Suíços, Alemães, Hamburgueses, etc.”. Além da importância de trazer povos “civilizados”, Baptista Pereira também argumenta que a quantidade de índios não conseguiria suprir os braços necessários para o trabalho, visto que o “tráfico de escravatura” já estava ameaçado, o qual “sem dúvida terminará”. Desse modo, para o deputado, agora que o Brasil havia se constituído como nação era indispensável “abrir, franquear e promover as fontes de riqueza” (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 26 e seq.). A defesa feita pelo deputado levava em consideração não apenas as pressões para o fim do comércio de escravos, mas também seguia o pensamento publicizado por José Bonifácio, na Assembleia Constituinte de 1823, de que só haveria uma harmonia social caso a nação fosse formada por grupos éticos semelhantes. Para ele, o fim da escravidão ocorrendo de maneira gradual, faria o Brasil alcançar aos poucos a população ideal que seria branca, livre e homogênea (ANDRADA E SILVA, 1825, p.8-9).

Na província do Maranhão, Garcia de Abranches, em 1822, relatando sobre a lavoura da região, também apontava para a inserção de colonos europeus, visto que seria uma mão-de-obra “menos incompatível com a razão humana”. No entanto, entendia que seria muito difícil fazer com que europeus livres trabalhassem na agricultura no Brasil. Logo, ainda era fundamental a manutenção da escravidão (ABRANCHES, 1822, p.39-43). A *Sociedade Agrônoma do Maranhão*, então, representaria a primeira tentativa de colocar em prática na região as ideias liberais que, mesmo apontadas anteriormente, ganhavam força principalmente no pós-Independência.

Esses aspectos diferem em grande medida com a forma como as elites agrárias e mercantis se relacionaram com o liberalismo, muito mais interessados em manter as estruturas tradicionais. Emilia Viotti da Costa destaca que esse grupo preferiu adotar um “liberalismo conservador”, o qual conseguiu conciliar o liberalismo com a escravidão. A historiadora explica ainda que mesmo com a diplomacia inglesa forçando a abolição do tráfico, em 1831, os vinte anos seguintes foram marcados por um contrabando sem precedentes, com a elite sempre se pautando na justificativa de necessidade de mão-de-obra (COSTA, 2010, p.360-61). O que ocorreu, portanto, ao redor do império brasileiro foi a continuidade de estruturas que mantinham o poderio dessas elites, como a escravidão. Ao chegar ao Maranhão o projeto de Sequeira seguiu também caminhos diferentes daqueles discutidos na Corte.

2.3.2 – O projeto da Sociedade Agronômica chega ao Maranhão

Em janeiro de 1827 foi organizada uma Comissão pelo presidente de província Pedro José da Costa Barros para deliberar no Maranhão sobre o projeto da *Sociedade* produzido por Joaquim José Sequeira. Os artigos apresentados, bases para a organização, foram também redigidos por um dos membros da Comissão e diretor da Tipografia Nacional da província, João Crispim Alves de Lima. O redator também fez uma série de publicações sobre o projeto em seu jornal, *O Amigo do Homem*, entre fevereiro e maio de 1827.

De acordo com Marcelo Galves, Alves de Lima era reconhecido na província como “português”; foi membro da *Sociedade Patriótica*, nos festejos em comemoração à proclamação da constituição portuguesa, em janeiro de 1823. Possivelmente foi também quem redigiu o folheto *Fidelidade Maranhense...* analisado anteriormente (GALVES, 2011, p.304)¹⁰⁷. Em 1828, João Crispim publicou ainda o periódico *A Bandurra* com intensa defesa do posicionamento político do negociante Antônio José Meirelles antes da Independência. Segundo o jornal de oposição, *O Farol Maranhense*, o objetivo da *Bandurra* era somente este: proteger a todo custo a imagem do importante comendador¹⁰⁸. No ano seguinte, em 1829, é eleito para integrar o Conselho Geral do Maranhão, instituição pela qual também passou o projeto de Sequeira (CIRINO, 2019, p.195; 234)¹⁰⁹. Percebe-se, assim, que Alves de Lima mantinha relações próximas com esses negociantes “portugueses” estabelecidos na praça comercial de São Luís. O redator também teve posicionamento contrário a separação política de Portugal e, no pós-Independência, se readequou mantendo-se ao lado do presidente Costa Barros.

Retomando os artigos da *Sociedade Agronômica*, a primeira grande mudança feita por Joaquim Serqueira foi em relação a nome. No projeto inicial o autor denomina apenas como uma *Companhia Agronômica*. A Comissão, em 1827, já apresenta o projeto como *Sociedade de Agricultura, Povoação, Comissões e Banco*, incluindo, assim, o caráter

¹⁰⁷ Galves entende ter sido João Crispim Alves de Lima também o responsável pela produção do folheto *Fidelidade Maranhense...* por isso ser dito por outros redatores, além dele ocupar no período a chefia da Tipografia Nacional.

¹⁰⁸ A análise dos embates envolvendo o comendador Meirelles publicados nas páginas dos jornais *A Bandurra* e *O Farol Maranhense* foi feita na dissertação (CUTRIM, 2017, Cap.3).

¹⁰⁹ Para Cirino, a ocupação de cargos como diretor da Tipografia Nacional possibilitou visibilidade a João Crispim, ao ponto de conseguir ser eleito para o Conselho. O projeto da *Sociedade Agronômica* consta na ata do Conselho de 26 de julho de 1828, ou seja, antes de João Crispim integrar como conselheiro. Na ocasião o projeto de Joaquim Serqueira é visto como “útil aos interesses do Império” (MARANHÃO. Atas do Conselho Presidencial do Maranhão. Sessão de 26 de julho de 1828. Códice 1337. APEM. fl. 65v-66).

bancário, aspecto que possivelmente favoreceu o interesse dos homens de negócio da região. A nova versão do projeto não fazia mais referências a mão-de-obra escrava e explicava mais detalhadamente como seriam estabelecidas as relações de trabalho entre os colonos e os particulares. Além disso, a *Sociedade* também poderia ter navios “da sua conta”, tanto para o transporte de passageiros como para fretes.

Em relação ao aspecto bancário, a empresa teria diversas funções, como: receber consignações sobre mercadorias, de venda e remessa; atuar com letras de câmbio; negociar papéis de crédito relacionados ao comércio; realizar penhoras; comprar e vender ouro. Seria possível ainda receber somas de particulares para giro e para depósitos (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, p.37 e seq, art. XVI, XVII, XVIII e seq.). Após conhecer as características principais do projeto de Sequeira é importante analisar alguns pontos, em especial, a discussão sobre a mão-de-obra e o caráter bancário da *Sociedade*.

A escravidão perdurou em diferentes regiões da América ao longo do século XIX, como foi o caso do Brasil, que a manteve mesmo após o fim do período colonial. Em contrapartida, regiões como as ilhas Ocidentais britânicas e francesas, buscaram mais ativamente “mão-de-obra mediante condições particulares” que representaria uma forma de suprir a ausência de cativos, sem necessariamente iniciar relações de trabalho propriamente livres¹¹⁰. Após a abolição nas colônias britânicas, segundo Paulo Gonçalves, foi a imigração sob contrato de trabalho que manteve as atividades nas plantações de açúcar, na década de 1830. Porém, os países americanos como Brasil, Uruguai e Argentina, só entram nesse circuito migratório europeu de maneira mais contundente por volta de 1880¹¹¹, o que, segundo o autor, estava relacionado com o avanço do capitalismo financeiro e a instauração do imperialismo (GONÇALVES, 2008, p. 237;242). Destaca-se, portanto, que a *Sociedade Agrônoma* projetada para o Maranhão, em 1826, já apresentava como possibilidade real a inserção desses migrantes sob contrato, pautando-se no exemplo dos Estados Unidos, como visto, que recebiam contingentes significativos, principalmente de irlandeses, desde o século XVIII (GONÇALVES, 2008, p. 241).

¹¹⁰ Paulo Gonçalves explica, a partir da História Global do Trabalho e baseado em Marcel van der Linden, que o trabalho livre, ou seja, não escravo, era muito menos livre do que se supõe. Em muitos casos estava mais próximo da servidão e do trabalho coercitivo, o que foi o caso dos imigrantes sob contrato (GONÇALVES, 2017, p.310)

¹¹¹ No início do século XIX existiram projetos para fixar imigrantes no território brasileiro, especialmente na região Sul. Contudo, tiveram resultados pouco significativos e a política de colonização foi interrompida em 1830. Para mais detalhes sobre esse período Cf. (KLUG, 2009, p.202).

Além disso, é interessante perceber o apoio que a *Sociedade* obteve dos homens de negócio, os quais, naquele período, ainda mantinham relevantes lucros com o comércio de cativos. Para além das relações próximas entre o autor do projeto, Joaquim Serqueira, e o Corpo de Comércio da província, como já explicitado, obviamente essa elite mercantil também vislumbrava lucros ao fazer parte da companhia. A possibilidade de fretamento de navios para trazer os colonos estava diretamente relacionada com os interesses dos negociantes. Como discutido anteriormente, esses personagens foram também proprietários de embarcações e mantinham intensas relações comerciais ao redor do Atlântico. Nessa perspectiva, fazer o transporte dessa mão-de-obra, assim como ocorria com os cativos, também poderia dinamizar as suas atividades mercantis. Em ambos os casos, mesmo que com profundas diferenças entre escravizados e imigrantes, eram deslocamentos transoceânicos que exigiam “uma organização complexa e capilarizada composta de indivíduos e instituições responsáveis por obter, transportar e alocar numerosa força de trabalho”, sendo um grande e rentável negócio (GONÇALVES, 2017, p.309).

A atividade bancária da *Sociedade Agrônoma* também pode ter sido um fator atrativo para os homens de negócios. Mais uma vez, Sequeira trazia para a província, por meio do seu projeto, formas de solucionar problemas que marcavam o Brasil oitocentista. A tentativa de organização econômica e financeira era uma preocupação do governo desde o período colonial, tornando-se uma necessidade ainda mais contundente com a instalação da corte no Rio de Janeiro, em 1808. Nesse período, em outubro de 1808, é criado o primeiro Banco do Brasil com os objetivos de financiar o Real Erário, criar meios de pagamentos expeditos e remover obstáculos para o desenvolvimento de transações mercantis. Suas operações incluíam depósitos e empréstimos e também a emissão de papel moeda (CARDOSO, 2010, p.170-71). O Banco funcionou até setembro de 1829, marcado por diversas dificuldades, como, por exemplo, conseguir quantidade mínima de acionistas para iniciar suas operações¹¹².

O Banco do Brasil se enquadra na categoria de banco comercial que, como afirma Thiago Gambi, geralmente eram organizados por negociantes, e tinham como principal motivação atender a “demanda do comércio pela moeda e pelo crédito necessário para suas transações”. No entanto, após a extinção do primeiro Banco do Brasil, apenas na segunda metade da década de 1830 que instituições bancárias nesses moldes começam a

¹¹² Caetano José Teixeira e Antônio José Meirelles, atuantes a partir da praça comercial de São Luís, integraram como acionistas na primeira formação do Banco do Brasil.

reabrir timidamente no império, estabelecendo-se nas principais praças comerciais (GAMBI, 2011, p.1). Ao que parece, a *Sociedade* buscava atuar também como um banco comercial no Maranhão, ao incluir entre as suas operações a realização de depósito e a disponibilidade de papéis de crédito. Aspectos que se relacionam com os homens de negócio atuantes na província, visto que as transações bancárias da companhia se preocupavam com o “giro do comércio”.

Com o projeto aprovado na Corte e feitas as devidas modificações o autor passou, então, a buscar os primeiros acionistas na província. O artigo da *Sociedade* que não teve modificações foi em relação ao seu capital, mantendo-se seiscentos contos de réis (600:000\$000) divididos em 1.200 ações no valor de quinhentos mil réis (500\$000). Os acionistas pagariam 20% do valor como entrada e as outras parcelas a cada seis meses. As ações poderiam ainda ser vendidas, doadas, cedidas ou hipotecadas; e, ao final dos dois primeiros anos, seria pago o primeiro dividendo.

O jornal *O Amigo do Homem* foi fundamental para divulgar e mobilizar acionistas para a *Sociedade Agronômica*. O primeiro artigo sobre o projeto foi publicado em 17 de fevereiro de 1827, com o discurso do deputado Baptista Pereira, já mencionado. O objetivo do redator era demonstrar a utilidade desse tipo de companhia na província. Na edição seguinte, o periódico já apresentava a lista com os primeiros acionistas da companhia, contando com 37 integrantes:

Figura 5: Acionistas da Sociedade Agronômica para Colonização de Estrangeiros, Comissões e Banco

The image shows two pages from the newspaper 'O Amigo do Homem'. The left page contains a text block describing the approval of the project articles by the shareholders, followed by a list of shareholders and the number of shares they held. The right page shows a list of shareholders and the number of shares they held, with some names crossed out.

Ações	
Presidente, Pedro Joze da Costa Barros	2
Lourenço de Castro Belfort.	1
Antonio Joze de Souza.	1
João Crispim Alves Lima.	1
Manoel Gomes Silva Belfort.	1
Joze Gonçalves Teixeira.	10
Manoel Silvestre Ramos.	4
Sebastião Pinto.	4
Joze Rodrigues Roxo.	4
João Antonio da Silva.	2
Manoel Rodrigues Moreira.	2
Antonio Joze Soares Duarte.	2
Antonio Martins da Silva.	2

Ramos & Irmãos.	1
Joze Joã dos Santos e Almeida.	1
Manoel Alves Serrão.	2
Antonio Francisco d'Azevedo.	1
Manoel Duarte Valle.	1
Joaquim Francisco dos Santos.	1
Francisco Gonçalves Martins.	1
× Joaquim Joze Pereira de Burgos.	1
Como procurador do Exm. Sr. Joze Felix Pereira de Burgos para elle.	1
Antonio Francisco da Silva Porto.	2
Antonio Joze Gomes.	2
João Joze d'Almeida Junior.	2
Manoel Joã Corrêa de Souza.	2
Manoel Lopes da Costa.	2
Francisco Coelho Rezendo.	2
Joze Fernandes d'Oliveira.	2
Manoel Joze da Silva Leite.	1
Miguel Tavares.	1
Faustino Antonio da Rocha.	1
Joze Joaquim de Moura.	1
Serafim Gonçalves de Faria.	2
Bento Gonçalves Teixeira.	2
Wenselão Bernardino Freire.	2
Caetano Joze da Cunha.	1

Fonte: *O Amigo do Homem*, nº 16, 24/02/1827, p. 99-100.

Encabeçando a lista de acionistas estava o presidente de província Pedro José da Costa Barros, além de treze negociantes do grupo de análise. Como se vê, diversos personagens que teceram elogios ao presidente em 1825 e aclamaram Pedro I nas festividades de 1826 reaparecem lado a lado em 1827 no projeto da *Sociedade Agrônômica*. Costa Barros foi peça fundamental para o estabelecimento da companhia e contou com o apoio das figuras aliadas ao seu governo, notadamente os homens de negócio. O projeto conseguiu, nesse momento inicial, o total de 73 ações. A grande parte dos integrantes aparece com um ou duas ações, como foi o caso do próprio presidente de província. Alguns nomes se destacam com mais de três ações, como os negociantes José Rodrigues Roxo e Manoel Silvestre Ramos, já apresentados ao longo do Capítulo. Dois pontos, no entanto, merecem maior atenção: a ausência do comendador Meirelles e o aparecimento de José Gonçalves Teixeira como maior acionista da lista, com dez ações.

Como apontado anteriormente, Antônio José Meirelles era figura próxima tanto de Joaquim Sequeira, autor do projeto, quanto do redator do jornal *O Amigo do Homem*, João Crispim Alves de Lima. Além do mais, era de grande influência no governo de Costa Barros e na Companhia de Comércio, instituição que também fazia parte os demais negociantes que aparecem como acionistas. Logo, chama atenção o fato de não integrar a *Sociedade Agrônômica* nesse contexto de reinserção do grupo na província. Em contrapartida, a entrada de José Gonçalves Teixeira talvez seja a chave para explicar a ausência do comendador. Teixeira foi caixeiro da Casa comercial Antônio José Meirelles Ferreira & Companhia desde 1811 e cuidou dos negócios durante o período em que seu chefe esteve afastado da província após a “adesão” do Maranhão à Independência.

José Gonçalves Teixeira produz em 1832 um folheto em defesa própria contra as acusações feitas a ele por Meirelles. O desentendimento fez o caixeiro narrar sobre o histórico da Casa comercial do negociante. Segundo Teixeira, a partir de 1822 ele ficou “com todo peso Casa”, responsável pela direção de todas as transações mercantis. Com a expulsão de Meirelles, em setembro de 1823, a Casa comercial ficou sobrecarregada de dívidas passivas e sem a possibilidade de cobrança das dívidas ativas. O caixeiro explica ainda que nos anos subsequentes Meirelles conseguiu ludibriá-lo para continuar a frente dos seus negócios na província, o que perdurou até 1831 (TEIXEIRA, 1833, p.1-4)¹¹³.

¹¹³ A análise pormenorizada dos embates entre Antônio José Meirelles e José Gonçalves Teixeira foi feita na dissertação de mestrado (CUTRIM, 2017, Cap.2).

Desse modo, é possível inferir que a compra de expressiva quantidade de ações da *Sociedade* por Teixeira, em 1827, estava relacionada com o comendador.

Mesmo com a compra de ações por 37 homens, ainda não era quantidade suficiente para colocar em funcionamento a *Sociedade Agrônômica do Maranhão*. Por conta disso, Joaquim Sequeira apresentou seu projeto a outras regiões, principalmente aos lavradores da ribeira do rio Itapecuru e da vila de Caxias (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p.8-9). Regiões também importantes para a agricultura e para o comércio do Maranhão, como já analisado. Desse modo, em maio de 1827, a *Sociedade* já contava com 202 ações de 147 acionistas. A nova lista de integrantes da companhia foi publicada novamente no periódico de Alves de Lima, em que aponta para o início das operações e ressalta a rapidez com que foi levantado o número significativo de acionistas. Segundo o redator, os subscritores rapidamente perceberam a “relevante utilidade de tal estabelecimento” para a província e iria, então, “excitar nas outras do Império os desejos de promover estabelecimentos desta natureza” ((*O Amigo do Homem*, nº 35, 02/05/1827, p. 213-15).

Dentre os novos acionistas, há a entrada dos negociantes Antônio Gonçalves Machado e Bruno Antônio Meirelles, irmão de Antônio José Meirelles, ambos com a compra de duas ações. Essas figuras demonstram, inicialmente, o sucesso da circulação de Joaquim Sequeira no Maranhão, visto que Gonçalves Machado atuava a partir de Itapecuru e Codó¹¹⁴, enquanto Bruno Antônio vivia em Caxias, conhecido como rico negociante e lavrador, um dos maiores proprietários de prédios urbanos da cidade, além de capitão do Regimento de Milícias¹¹⁵. A participação deste também reforça a possibilidade de o comendador Meirelles ter se relacionado com a *Sociedade*, ainda que não apareça nominalmente.

Apesar da exaltação feita ao grande número de acionistas, na prática, a *Sociedade* não teve sucesso. O primeiro indício consta no jornal *O Amigo do Homem* ao explicar

¹¹⁴ Antônio Gonçalves Machado era natural de Braga e faleceu no Maranhão em outubro de 1839, deixando a viúva D. Francisca da Cunha Gonçalves e cinco filhos menores. O negociante foi administrador do Contrato do Açougue da cidade, em 1822. Ele aparece como subscritor da Cavalaria Franca nas festividades de 1826 (Tabela 1), período em que já estava estabelecido como tenente do 1º Batalhão de Caçadores de Itapecuru (*Conciliador*, nº 56, 23/01/1822, p. 4; nº 117, 24/08/1822, p.6 e (*O Amigo do Homem*, nº 34b, 27/10/1827, p.4). Além disso, em seu inventário consta fazenda na cidade de Codó, como será analisado adiante.

¹¹⁵ Bruno Antônio Meirelles também atuou ao lado do irmão contra a “adesão” do Maranhão à Independência. Em 1824, ele solicita mercê da Ordem de Cristo e chama atenção por já ter, naquele período, prestado juramento à Independência e por sua casa ter sido importante parada para aqueles que se dirigiam à Corte por terra. (BN, Seção Manuscritos, C-491,007, 1824 e *Carta de legitimação de Joana de Meirelles e Sá e Maria de Meirelles e Sá*. BN, SOR, 040,011,061, 1839).

que a reunião com acionistas, marcada para o dia 01 de agosto de 1827, na sala do Teatro União, não contou com número significativo de subscritores. A ideia da reunião era discutir se ainda havia alguma mudança a ser feita nos artigos, o que foi feito apenas por dois dos acionistas presentes. No entanto, o redator não compreende o motivo da dúvida que tiveram sobre o projeto e começa a suspeitar que poderia haver uma “impulsão oculta” com o objetivo de acabar com o projeto. Por conta disso, o redator decide publicar todos os artigos da *Sociedade Agrônômica* no periódico “para que toda e qualquer pessoa, que o queira fazer, reflexione sobre os artigos do Projeto, e se digne por remeter-nos por escrito as objeções”. Além do mais, ressalta que também publicaria, “sem a mais pequena cerimônia”, caso algum plano para acabar com o projeto fosse confirmado ((*O Amigo do Homem*, nº 15, 2º sem., 22/08/1827, p. 88-89). Porém, essa foi a última menção no jornal sobre a *Sociedade*.

Segundo o jornal *O padre Amaro*, o que ocorreu foi a saída em massa dos acionistas da *Sociedade Agrônômica*. Isso porque, em 1827, Costa Barros deixa a cidade de São Luís, saindo do cargo de presidente de província no ano seguinte, e as “73 ações arrançadas pelo mesmo presidente se desdiziam e pretextavam terem sido influenciados por ele, e não por livre e espontânea vontade”. Confiando nesse relato, fica claro a influência de Costa Barros para o andamento do projeto de Sequeira. Em relação aos negociantes, que tomaram a frente como os primeiros acionistas, era compreensível seguir as recomendações do presidente de província, visto que ainda estavam no contexto de se restabelecerem na região e retomar poderio econômico e político, prejudicados com a Independência. O jornal enfatiza, contudo, os motivos da desistência dos homens de negócios, que iria além da relação política com Costa Barros. O redator explica o papel de credor dessas figuras, os quais emprestavam dinheiro a juros de 1% ao mês e com a “penúria de numerário” haviam elevado sua ambição a juros de 2%. Desse modo, esses “capitalistas usurários” perceberam como não vantajoso fazer parte do projeto de Sequeira, por não alcançar lucros similares. Sendo assim, a desistência dos influentes, fez com que os demais, “por dependência lisonjeira, ou por várias causas de contemplações” também se retraíssem e desistissem da *Sociedade* (Apêndice ao jornal *Padre Amaro*, parte XVI, 1829, p. 8-9).

Após tantos anos de organização, o projeto da *Sociedade de Agricultura, Povoação, Comissões e Banco* feito por Joaquim Sequeira não teve continuidade no Maranhão. O negociante ainda tentou como último recurso estabelecer a companhia no Pará, porém, também sem grande sucesso. Sendo assim, não ocorreu nesse contexto nem

a inserção de colonos na província, nem o estabelecimento de um banco comercial. De acordo com o redator do Padre Amaro, “os homens acostumados ao tráfico da escravatura” teriam, conseqüentemente, “repugnância” a um sistema que pudesse diminuir seus lucros, além da “avareza” os tornarem contrários a formação de um banco (Apêndice ao jornal Padre Amaro, parte XVI, 1829, p. 98).

A moeda de crédito privado, estabelecido desde o período colonial, satisfazia as necessidades dos fluxos de pagamentos e agilizava a circulação de mercadorias. Nessa perspectiva, Maria Levy e Ana Andrade destacam que o estabelecimento de bancos comerciais em regiões como o Maranhão, na primeira metade do século XIX, “dependeu não só das necessidades reais do giro comercial de cada circuito, mas também da maneira pela qual o capital usurário se articulou nas novas instituições” (LEVY; ANDRADE, 1985, p.17-19). Logo, a não participação dos negociantes, “donos” do crédito, inviabilizou as operações da *Sociedade Agrônoma* e manteve em suas mãos o monopólio dessas relações mercantis.

Nesse capítulo foram apresentados dezoito negociantes do grupo de análise, com enfoque principalmente nas suas atividades mercantis, por meio das viagens comerciais, e na formação de redes de sociabilidades. Observa-se, assim, que foi recorrente a atuação dos negociantes como grupo articulado. Seja para manter ou para restabelecer o poderio econômico e político na região. Ao que parece, o fracasso da *Sociedade Agrônoma* teve relação direta com a desarticulação dos negociantes em relação ao projeto. Desse modo, é possível inferir que a ação conjunta desses personagens foi de fundamental importância para a dinâmica econômica do Maranhão. Sem o estabelecimento do banco comercial, os negociantes continuaram como principal fonte de crédito na região até meados da 1840. Sendo assim, o capítulo seguinte busca aprofundar a compreensão sobre as redes de sociabilidades desses negociantes, analisando, para isso, seus inventários e suas alianças familiares e de parentela.

Capítulo 3

Famílias, riquezas e crédito: entrelaçamento de redes na praça comercial de São Luís

Os homens de negócio começam a ganhar contornos mais definidos na América portuguesa a partir do século XVIII. Nesse período a distinção entre a nobreza da terra – com poder consolidado desde início do século XVII e fundamentalmente agrária – e a elite mercantil se fortalece, iniciando-se um processo de aumento da influência não apenas econômica, mas também política desses negociantes. Para além disso, ao se observar as inter-relações dos homens de negócios fica claro os laços construídos entre os indivíduos, formando um grupo mercantil. Como explica Antônio Sampaio, entender os membros da elite mercantil como integrantes de uma comunidade não significa uniformizar esses agentes, mas sim, indicar que eles se percebiam como pertencentes a um conjunto mais amplo. A ideia de que integravam uma *praça*, ou seja, uma comunidade mercantil, era o que pautava as autodenominações recorrentes do período de *homens de negócio desta praça* (SAMPAIO, 2007, p.227).

Como já destacado, a cidade do Rio de Janeiro foi o ponto de partida para a maioria das análises sobre as praças mercantis na América portuguesa devido ao seu contínuo crescimento econômico (FRAGOSO, 2002, p.12-13). No entanto, nas últimas décadas a historiografia sobre o comércio e os homens de negócios dedicou-se também a outras praças comerciais que tiveram destaque na América portuguesa, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco¹¹⁶. No entanto, ainda há regiões pouco estudadas, principalmente no oitocentos, que também usufruíam de intenso comércio e da participação ativa de negociantes na economia local e ultramarina, como foi o caso da praça de São Luís. A partir do século XIX, os agentes que atuaram na província como homens de negócio também formaram importantes redes que fortaleceram a ideia de que pertenciam a uma comunidade mercantil. Alguns aspectos nesse sentido, inclusive, foram apresentados no Capítulo anterior.

O primeiro ponto para análise das inter-relações dos negociantes no Maranhão é perceber a preponderância da naturalidade portuguesa, a qual era hegemônica também em diferentes praças comerciais ao redor da América portuguesa. A partir da ideia do Brasil como fronteira de Portugal, no sentido de expansão territorial e exploração de

¹¹⁶ Sobre as análises das praças comerciais mencionadas Conferir: (FURTADO, 2006; CABRAL DE., 2012; OSÓRIO, 2000; SAMPAIO, 2003). Autores apresentados na Introdução deste trabalho.

novos recursos, Jorge Pedreira ressalta a importância das províncias deste lado do Atlântico para as estruturas sociais de Portugal. O enfoque da análise do autor nas trajetórias dos homens de negócio ressalta a forte tendência desses personagens de migrarem da região entre o Minho e o Douro, ao norte de Portugal, para diferentes regiões do Brasil. A atividade mercantil, marcada pela fluidez dos agentes atuantes, propiciava aos corpos de comércio das cidades brasileiras um ambiente propício para a contínua entrada de novos membros provenientes do reino. No além-mar, essas figuras encontravam oportunidades para atuar no comércio, além de favorecer complexas redes de proteção que contribuía para a estruturação dessa comunidade. Nesse sentido, parte considerável da praça mercantil de Lisboa, estabelecida entre os séculos XVII e XVIII, foi formada por homens de negócio que começaram as atividades mercantis na colônia americana (PEDREIRA, 1999, p.56-70).

Como apontado anteriormente, a atuação dos negociantes portugueses ocorreu de maneira marcante no Maranhão com a instalação da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, em 1755, promovida a política mercantilista implementada pelo Marquês de Pombal. De acordo com António Carreira, o estabelecimento da Companhia só foi possível devido ao investimento de grandes homens de negócio de Portugal, principalmente das cidades de Lisboa e Porto. Isto porque, os lavradores e comerciantes do Pará e do Maranhão não conseguiram reunir capital suficientes (CARREIRA, 1988, p.54). A empresa possibilitou considerável desenvolvimento econômico para região, por meio da agro exportação, o que também refletiu na transformação da praça comercial em importante mercado consumidor da mão de obra escrava. Por conta disso, não apenas se estabeleceu na província o “jovem e humilde mancebo minhoto, entre os doze e os catorze anos” (SCOTT, 2000, p.29-56), mas também figuras que já estavam relacionadas com o comércio *de grosso* no além-mar. Ambas as origens podem ser percebidas entre o grupo de negociantes em análise, como será visto adiante.

O segundo aspecto fundamental para compreender os homens de negócios estabelecidos no Maranhão ao longo do século XIX é observar as redes de sociabilidades que ultrapassavam o âmbito mercantil e adentrava as relações familiares. Como explica Sampaio, sobre a atuação dos negociantes no século XVIII, os enlces matrimoniais visavam não somente fortalecer ou consolidar suas redes mercantis, mas miravam uma ascensão social muito mais ampla, permitindo que adentrassem o topo da hierarquia social. Contudo, não foi o único caminho percorrido por eles. Não raro os homens de negócio também se consolidaram socialmente de maneira independente da nobreza da

terra já estabelecida (SAMPAIO, 2007, p. 238 e seq.). Características também marcantes ao observar as trajetórias do grupo de negociantes no Maranhão. Ainda que o casamento tenha sido fator importante para a inserção de alguns desses homens nas famílias principais da região, também houve a formação de parentelas por aqueles que, por exemplo, permaneceram solteiros. Vínculos estes que, muitas vezes, só foram possíveis devido ao poderio socioeconômico já alcançado.

O fortalecimento econômico pode ser observado pelas fortunas deixadas por esses personagens no momento da morte. Além disso, o espólio demonstra o seu caráter mercantil, diretamente relacionado com as suas trajetórias marcadas pelas atividades comerciais. As formas mercantis de acumulação tinham raízes estruturais, pautadas no regime compulsório de produção e na débil circulação monetária características das praças comerciais ao redor da América portuguesa. Desta forma, havia o monopólio da riqueza por pouquíssimas pessoas, o que as possibilitava deter a liquidez do mercado e, por conseguinte, controlar o crédito¹¹⁷ (FRAGOSO, JOÃO; FLORENTINO, 1993, p.69-70).

O objetivo, então, do presente capítulo é analisar as redes de sociabilidades formadas pelos negociantes portugueses, assim como as fortunas acumuladas a partir da praça comercial do Maranhão. Para isso, serão observadas as origens desses personagens e a acumulação de riqueza feita por eles a partir da província. Além disso, a discussão também estará pautada nos diferentes vínculos estabelecidos pelos homens de negócio, como sociedades, casamentos e apadrinhamentos. A documentação predominante para as discussões são os inventários e os testamentos localizados de parte dos personagens em análise. Desse modo, será possível perceber que, diferentemente dos homens de negócio britânicos, com menor fixação no território maranhense, os portugueses estabelecidos na província fizeram mercadorias, dinheiro e relações circularem ao redor do Atlântico.

3.1 – A origem portuguesa dos homens de negócio no Maranhão

As pesquisas das últimas décadas sobre a emigração portuguesa têm demonstrado que, ao longo dos séculos XVII e XVIII, os homens que chegaram ao Brasil para atuar no comércio, além de virem majoritariamente da região do Minho, ativavam grande rede familiar e de parentela. O mais comum, eram o acolhimento dos recém-chegados por tios,

¹¹⁷ A análise pormenorizada da atuação dos personagens como credores será feita no Capítulo 4.

além da mobilização de compadres e amigos para criar a oportunidade de melhorar as condições de vida desses reinóis. O envolvimento com a atividade comercial era facilitado pela pouca autonomia que havia nessa modalidade de negócio. Isto ocorria pois, os negociantes estabelecidos em Portugal conduziam o comércio de importação e exportação utilizando agentes e comissários nos diferentes portos em que atuavam. A função mediadora era feita pelos emigrantes portugueses (PEDREIRA, 1999, p.58-60). Além disso, Júnia Furtado destaca que a predominância portuguesa no comércio também estava relacionada com o costume entre os cristãos-novos em atuarem no trato mercantil, especialmente pelo monopólio do comércio de grosso trato (FURTADO, 2006, p.153).

Inicialmente, as atividades mercantis na América portuguesa dependiam mais fortemente das Casas comerciais metropolitanas. Contudo, ao longo do setecentos, os negociantes estabelecidos nas praças comerciais deste lado do Atlântico, já conseguiam atuar de maneira mais independente, com o controle, por exemplo, do comércio de escravos (PIÑEIRO, 2014, p.44-45). Sendo assim, se antes havia uma tendência dos emigrados, ao se fortalecerem economicamente, retornarem para a metrópole, a partir do século XIX, a regra tornou-se o estabelecimento na América portuguesa de homens de negócio bem-sucedidos. As suas trajetórias comumente eram marcadas pela diversificação dos negócios, como a compra de terras para atuar na agricultura voltada para a exportação. Porém, mesmo que se afastassem do comércio, a continuidade dos negócios era feita por parentes ou associados também vindos de Portugal (PEDREIRA, 1999, p.65). Esses aspectos auxiliaram na consolidação da hegemonia portuguesa nas praças comerciais deste lado do Atlântico e a mobilidade social ascendente de muitos desses homens.

Ao longo do século XVIII, as características dos grupos de negociantes ao redor da América portuguesa começam a seguir certas tendências, não só da região portuguesa da qual advinham, mas também da forma de organização familiar. Júnia Furtado, ao analisar os negociantes nas Minas setecentistas, destaca a continuidade de algumas premissas comuns entre as famílias do norte de Portugal, como os casamentos tardios, o alto índice de crianças ilegítimas e a tendência de se manterem solteiros (FURTADO, 2006, p.153-54).

Em relação aos negociantes portugueses estabelecidos no Maranhão foi possível arrolar informações pessoais de quase metade do grupo em análise. A Tabela 2 abaixo reúne os dados localizados de 22 desses personagens organizados em: naturalidade, estado civil e descendência. Como se vê:

Quadro 3: Origem, Estado Civil e Descendência

Negociante	Local de Nascimento	Estado civil	Descendência
Antônio Carvalho Estrela	Porto	Casado	5 filhos
Antônio Gonçalves Machado	Braga	Casado	6 filhos
Antônio José Meirelles	Porto	Solteiro	2 filhos
Antônio José Soares Duarte	Braga	Casado	-
Antônio Rodrigues de Miranda	Bragança	Solteiro	-
Caetano José da Cunha	NI	Casado	5 filhos
Custódio Gonçalves Bastos	Braga	Solteiro	-
Domingos Ferreira Maia	Porto	Solteiro	-
Francisco Coelho Rezende	NI	Solteiro	4 filhos
Francisco Tavares de Barros	Lisboa	Casado	-
João Antônio da Silva	Braga	Solteiro	-
João José d'Almeida Júnior	NI	Casado	8 filhos
Joaquim Ramos Vilar	NI	Casado	NI
José João dos Santos Almeida	Malta	Solteiro	NI
José Rodrigues Roxo	Porto	Casado	10 filhos
José Soares de Azevedo	Porto	NI	-
Joaquim Domingues de Carvalho	Porto	Solteiro	-
Manoel da Costa Ferreira	Viseu	Solteiro	-
Manoel Lopes da Costa	Braga	Solteiro	3 filhos
Manoel Silvestre Ramos	Porto	Solteiro	NI

Serafim Gonçalves de Faria	Portugal	Casado	NI
Vitorino José Rodrigues	NI	Casado	NI

Fonte: Produzido pela autora com base nos inventários e testamentos analisados

Ainda que em alguns casos não tenha sido identificado todos os três parâmetros, cabe analisar seus pontos em comum e destoantes. Dessa maneira, as informações apontam para quais tendências de organização familiar foram predominantes para parte do grupo de homens de negócio em análise. O primeiro ponto de destaque é a origem dos personagens. Como se observa, com exceção de Francisco Tavares Barros e Serafim Gonçalves de Faria¹¹⁸, todos os demais negociantes com a naturalidade identificada saíram da região norte de Portugal. Como explica Ana Silva Scott, o Noroeste de Portugal foi marcadamente a região que mais contribuiu para o fluxo emigratório, o qual se manteve até o século XX (SCOTT, 2000, p.31). Em Minas Gerais, Júnia Furtado afirma ter sido as regiões de Braga, Porto, Beira e Trás-dos Montes, os locais de nascença da maior parte dos negociantes portugueses da província (FURTADO, 2006, p.153). As mesmas regiões também se destacam para o caso do Maranhão.

Entre os fatores determinantes para a constante saída dos portugueses da terra natal estava os procedimentos sucessórios não igualitários, com o favorecimento do primogênito. Assim, a maioria dos descendentes precisava encontrar meios próprios de subsistência e o Brasil tornava-se local atrativo. A preponderância da saída majoritariamente de uma região favorecia também a integração das redes sociais¹¹⁹ e familiares para a atuação desses homens no comércio deste lado do Atlântico (PEDREIRA, 1999, p.58).

Foi possível observar o acionamento dessas redes familiares em algumas trajetórias dos negociantes destacados na tabela acima. Uma característica marcante neste grupo foi a atuação entre irmãos no comércio da região, como se vê em relação a Antônio

¹¹⁸ No caso de Serafim Gonçalves de Faria consta somente ser “natural de Portugal” sem a especificação da cidade ou região (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 5.C.6, 1833).

¹¹⁹ Bruno Câmara, ao analisar a comunidade portuguesa estabelecida em Pernambuco no século XIX, destaca a preponderância desses imigrantes nas atividades comerciais, iniciando principalmente como caixeiros. A proteção feita aos jovens caixeiros pelos portugueses auxiliava na formação de maior coesão de interesses dentro do grupo. No entanto, autor pondera que nem sempre a nacionalidade portuguesa dos caixeiros dava acesso privilegiado ao mercado de trabalho, ficando vedado, assim, o acesso à carreira e ao grupo (CÂMARA, 2012, p.116).

José Meirelles, Antônio José Soares Duarte, Antônio Rodrigues de Miranda, Custódio Gonçalves Bastos e Joaquim Domingues de Carvalho.

Meirelles manteve negócios na praça comercial de São Luís até a sua morte, em 1838, e seu irmão, Bruno Antônio Meirelles, se firmou como importante negociante na cidade de Caxias (BN, *Seção Manuscritos*, C-491,007, 1824 e BN, SOR, 040,011,061, 1839). Além disso, Antônio Meirelles manteve em Liverpool seu sobrinho homônimo como representante da sua Casa comercial (MEIRELLES SOBRINHO, 1822, p. IV). O que demonstra um posicionamento comum entre os homens de negócios, principalmente os que se mantinham solteiros, em ajudar seus protegidos que, em geral, eram seus sobrinhos.

A vinda de irmãos para a região e o estabelecimento de cada um em cidades diferentes também ocorreu com outros negociantes. Custódio Gonçalves Bastos, por exemplo, como faleceu solteiro e sem filhos, estabeleceu como herdeiro e primeiro testamenteiro seu irmão Manoel Gonçalves Bastos, que residia no distrito de São Bernardo. Ao irmão que se manteve em Portugal, João Gonçalves Bastos, Custódio destinou oitocentos mil réis. Boa parte do seu dinheiro, no entanto, ele preferiu deixar para a Igreja e as Irmandades da qual fazia parte (Testamento de Custódio Gonçalves Bastos. ATJ/MA, Lv. 1839-1840. fl. 22). Joaquim Domingues de Carvalho também foi outro negociante que se instalou na província junto com o irmão José Domingues de Azevedo. Ambos aparecem como subscritores em apoio a Costa Barros, em 1825, e falecem solteiros. Enquanto Joaquim atuou no comércio a partir de São Luís, José Domingues se estabeleceu na cidade de Alcântara (Testamento de Joaquim Domingues de Carvalho. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.D.5, 1826).

Em contrapartida, os irmãos Antônio, Domingos e João Rodrigues de Miranda se estabeleceram na província ao final do século XVIII e atuaram a partir da praça comercial de São Luís. Possivelmente, a vinda dos três irmãos para o Maranhão foi propiciada pela atuação da família na Companhia de Comércio, como já apontado. Com exceção de Domingos Rodrigues, que se casa com D. Escolástica Joaquina Rocha Miranda, os dois outros irmãos também falecem solteiros (Processo de comprovação de paternidade de Isac Espós de Miranda. ATJ/MA, Autos Cíveis de Libelo, São Luís, Cx. 5.F, 1836). As irmãs mulheres, Antônia e Maria Rodrigues de Miranda, se mantiveram em Portugal, porém, na década de 1830 o filho da primeira, Antônio Rodrigues de Miranda Leda, se instala no Maranhão a pedido, e com o apoio, do tio Domingos Rodrigues. O sobrinho

também irá atuar no comércio, além de se ocupar com a criação de gados e com a agricultura¹²⁰.

No caso de Antônio José Soares Duarte a ação em conjunto com irmão ocorreu dos dois lados do Atlântico. O negociante administrou sua Casa comercial a partir do Maranhão, enquanto seu irmão, Paulo José Soares Duarte, se encarregou dos negócios em Portugal. O irmão que emigrou falece primeiro, em 1847, e deixa como herdeiros a esposa, D. Joaquina Amália Soares Lapemberg, e o irmão Paulo José, visto que não teve filhos. Além de Paulo José, outros três irmãos que continuaram em terras lusitanas também receberam parte da herança, sendo duas mulheres, Anna Maria e Maria Teresa, e Manoel José. Antônio José Soares destaca em testamento que os valores deixados aos membros da família deveriam ser pagos “em moeda forte de Portugal”¹²¹. Quando o testamento de Antônio José é produzido o irmão Francisco, possivelmente o mais velho, já havia falecido. Caso fosse este último o primogênito, teria sido também o herdeiro dos pais. Os demais filhos seguiram caminhos diversos e no caso de Antônio José, ao enriquecer com o comércio a partir do Maranhão, continuou auxiliando seus familiares, seja no trabalho em conjunto ou incluindo na divisão dos seus bens (Inventário de Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 6.G, 1847).

Em relação ao estado civil, a quantidade de solteiros e casados é praticamente a mesma. Dos vinte e dois negociantes apontados, dez foram casados e onze permaneceram solteiros, além de um caso que não foi possível identificar. Dentre aqueles que casaram, observa-se uma tendência em formar extensa família, comumente com mais de três filhos, característica marcante da organização familiar do norte de Portugal. Ainda assim, é interessante notar que, tanto Antônio José Soares Duarte, citado acima, quanto Francisco Tavares Barros, foram figuras que, apesar de casados, não tiveram filhos. O que pode apontar para possíveis casamentos tardios¹²².

Em contrapartida, entre os negociantes localizados como solteiros, pelo menos três tiveram filhos, tornando a descendência ilegítima. Como foi o caso de Antônio José Meirelles, Francisco Coelho Rezende e Manoel Lopes da Costa. No entanto, filhos ilegítimos também foram encontrados entre aqueles que morreram casados. Segundo

¹²⁰ Em 1867, Antônio Rodrigues de Miranda Leda inicia processo para se naturalizar brasileiro (AN, Série Interior. Naturalização de Antônio Rodrigues de Miranda Leda. 55.268/1867 C. 72.121).

¹²¹ Parte do espólio de Antônio José Soares Duarte estava em moeda portuguesa, o que, ao ser realizado o câmbio, gerou impactos negativos na fortuna do negociante. Aspectos que serão analisados no Capítulo 4.

¹²² No caso de Francisco Tavares de Barros, a sua esposa, D. Francisca Duarte de Barros, já havia falecido quando ele produziu o testamento (Testamento Francisco Tavares de Barros, ATJ/MA, Lv. 1836-1840).

Júnia Furtado, os homens de negócio atuantes nas Minas setecentistas tinham a tendência de permanecer solteiros por fatores como a falta de mulheres brancas e livres e a ideia de que a estada seria transitória, sem interesse de estabelecer laços duradouros. Os testamentos analisados por Furtado (2006, p.154-55) também demonstram, por outro lado, os poucos vínculos que mantinham com sua terra de origem. No entanto, para os negociantes portugueses atuantes no Maranhão, que faleceram ao longo do século XIX, essas justificativas não condizem. Tais negociantes estabeleceram raízes na província, ao mesmo tempo em que mantiveram fortes relações com Portugal, como fica evidente em diversos inventários e testamentos, tanto entre os casados quanto entre solteiros. Além disso, ao final do século XVIII, já havia na região forte elite agrária que propiciava vantajosos casamentos, como de fato aconteceu, como será visto adiante.

Como exemplo da continuidade dos laços com Portugal pode-se observar as filhas ilegítimas dos negociantes Antônio José Meirelles e Manoel Lopes da Costa, que faleceram solteiros. Em 1828, o comendador Meirelles registra carta de legitimação de duas filhas, Joanna de Meirelles e Sá e Maria de Meirelles e Sá. O documento explica que o negociante teve as filhas com uma mulher casada, “sua comadre”, por conta disso, ele preferia não revelar o nome da mãe para evitar difamações (Carta de legitimação de Joana de Meirelles e Sá e Maria de Meirelles e Sá. 1839. BN, SOR, 040,011,061). Ao que tudo indica, as filhas cresceram em Portugal, talvez ao lado da mãe.

D. Joanna de Meirelles e Sá e D. Maria de Meirelles e Sá se fixam no Maranhão apenas em 1839, após a morte do pai. A ida das irmãs para o Maranhão acontece justamente para ter direito à fortuna deixada pelo falecido negociante. Como eram descendentes fora de um laço matrimonial, as senhoras Meirelles – como mais tarde foram denominadas – desembarcaram na província com todas as providências organizadas. Com a carta de legitimação de paternidade e com D. Maria emancipada, por ser mais nova, elas foram rapidamente acreditadas como herdeiras legítimas do afortunado comendador Meirelles (*Chronica Maranhense*, nº 117, 16/03/1839 e nº 126, 17/04/1839).

No entanto, logo após as herdeiras assumirem a Casa comercial do pai, o irmão do negociante, Bruno Antônio Meirelles buscou por meios jurídicos, e principalmente pela imprensa, deslegitimar a decisão tomada pelo Juiz de Órfãos de que tinham as Senhoras Meirelles de fato direitos sobre a herança e os negócios do falecido. No final de março de 1839 aparece aviso de Bruno Antônio no jornal *Chronica Maranhense* explicando os motivos delas não poderem seguir como sucessoras. A questão principal

levantada por Bruno era o fato de Meirelles não ter deixado testamento e, assim, os herdeiros seriam ele, “seus irmãos e sobrinhos residentes no reino de Portugal”. O embate demonstra que a fortuna feita pelo comendador Meirelles no Maranhão teve impacto nos dois lados do Atlântico, com diversos familiares buscando fazer parte da divisão de bens.

Em relação às filhas, Bruno explica que Meirelles havia pedido “dispensa da Lei”, já que estas haviam nascido “de coito adulterino e incestuoso”, para só poderem gozar dos bens caso ele deixasse explícito em testamento, concílio ou doação, porém, isto não aconteceu. Segundo Bruno, “aquelas legitimadas” buscaram entrar na herança como “herdeiras *ab intestato*”, ou seja, sucessoras de alguém sem testamento, no entanto, esse direito não lhes fora concedido. O objetivo do aviso era, então, advertir “todos os Impérios, Reinos e Repúblicas da Europa, que tem transações com a Caza do Comendador Antônio Jose Meirelles” que por ser ilegal a posse da herança pelas Senhoras Meirelles todas as transações comerciais feitas com elas seriam protestadas e anuladas pelo irmão do comendador (*Chronica Maranhense*, nº 121, 31/03/1839, p. 490).

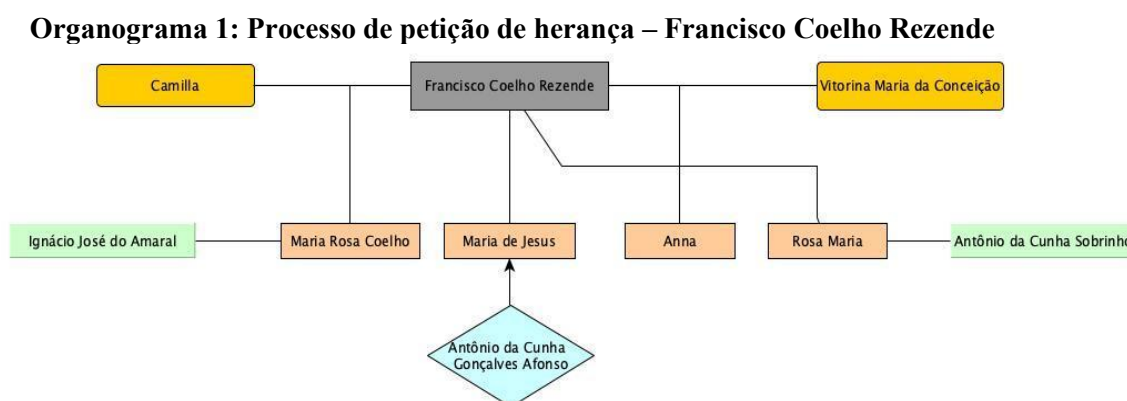
A ausência do testamento de Antônio José Meirelles dificultou o estabelecimento das suas filhas legitimadas na província, ainda mais por se tratar do patrimônio de um dos mais ricos negociantes da região. Um dos pontos principais das acusações de Bruno Antônio Meirelles foi o adultério (confirmado pelo comendador), mas também o incesto. Publicar esse tipo de acusação também visava desvalidar as senhoras Meirelles como herdeiras. De acordo com as Ordenações Filipinas filhos incestuosos, ou seja, consanguíneos ou com afinidade até 4º grau, não poderiam herdar, mesmo com o consentimento parental (FURTADO, 2009, p.98).

As irmãs herdeiras atacadas publicaram também no jornal em resposta ao tio com os objetivos de reafirmar suas posições como “filhas legítimas, e únicas herdeiras” e assegurar a probidade da casa comercial herdada, deixando claro o funcionamento normal das transações comerciais. As filhas explicam que como o pai morreu solteiro e sem descendentes ou ascendentes legítimos eram elas as herdeiras, visto que ele havia deixado uma escritura pública nas notas do Rio de Janeiro. Além disso, ressaltam que o próprio Bruno, assim como sua esposa e os outros irmãos e sobrinhos, reconheceram a carta de legitimação na época feita (*Chronica Maranhense*, nº 121, 31/03/1839, p. 490). Mesmo com os empecilhos apresentados pelo tio, as filhas do comendador se mantiveram como

legítimas herdeiras e deram continuidade a Casa comercial localizada na Rua da Estrela nº 47, antiga casa de morada do patriarca, até, pelo menos, 1853¹²³.

No caso de Francisco Coelho Rezende fica claro também a recorrência dos filhos ilegítimos e os embates em torno das herdeiras pelo seu espólio, mesmo com a produção de testamento. As informações sobre este personagem são escassas, não sendo localizado o seu local de nascimento e com poucas pistas sobre a sua atuação comercial. Como visto anteriormente, Coelho Rezende esteve ao lado dos outros negociantes do grupo de análise em apoio a revolução do Porto e ao governador Pinto da Fonseca, além de também financiar as tropas que lutaram contra a Independência em 1823. Do mesmo modo, ele também se reposiciona após 1825 a favor do Império do Brasil e aparece como acionista da Sociedade Agronômica, em 1828.

As relações familiares de Francisco Coelho Rezende podem ser observadas por meio do processo cível aberto por Ignácio José do Amaral, em 1832, contra o “espólio de Francisco Coelho Rezende”. O objetivo do autor do processo era comprovar que a sua esposa, Maria Rosa Coelho, era filha do falecido negociante e, portanto, também herdeira. O processo foi aberto, pois o falecido negociante estipulou em testamento¹²⁴ três filhas como herdeiras, não incluindo Maria Rosa. Pelos relatos chega-se ao seguinte Organograma:



Fonte: Organograma produzido pela autora a partir do Auto Cível de Libelo, ATJ/MA, São Luís, Cx. 5.B.5, 1832.

¹²³ Entre 1839 e 1840 o jornal *Chronica Maranhense* continuou publicando anúncios referentes ao “escritório das Senhoras Meirelles”. Foi no escritório delas que ficou encarregado, por exemplo, de resolver as questões relacionadas a falência da casa comercial inglesa Alan e Smith, a qual foi parceira de Meirelles no monopólio do uso da máquina de arroz, em 1836. Até pelo menos 1853 as irmãs Meirelles se mantiveram nos negócios, aparecendo nesse ano no jornal *O observador*. (*Chronica Maranhense*, nº 9 (31/01/1838), nº 117 (16/03/1839), nº 121 (31/03/1839) e nº 126, 17/04/1839. *O Observador*, 31/08/1853, nº 265).

¹²⁴ O testamento de Francisco Coelho Rezende não foi localizado.

Dessa forma, têm-se em bege as herdeiras e possíveis filhas do negociante, totalizando quatro mulheres. No entanto, somente duas mães foram identificadas, constando em amarelo. Além da Camilla, mãe da Maria Rosa e peça importante no processo para comprovação da paternidade, é também identificada Vitorina Maria da Conceição, mãe e tutora da herdeira púbere Anna. A outra herdeira também menor de idade era Maria de Jesus, que estava como tutor o também testamenteiro de Coelho Rezende, o negociante Antônio da Cunha Gonçalves Afonso (losango azul). Em contrapartida, a herdeira Rosa Maria já era casada com Antônio da Cunha Sobrinho. Assim, os maridos estão identificados no organograma em verde. O processo tinha, então, como autor Ignácio José do Amaral, representando sua esposa Maria Rosa Coelho, enquanto os réus passavam a ser os tutores e marido das herdeiras, ou seja: Maria da Conceição, Gonçalves Afonso e Cunha Sobrinho.

Os dois principais pontos das partes acusadas era que Maria Rosa não era filha do finado negociante e principalmente que ela já havia recebido valor de dois contos de réis, conforme foi designado em testamento por Francisco Coelho Rezende. Desse modo, defesa e acusação levantam uma série de testemunhas para comprovar os seus lados. Em resumo, duas histórias são contadas por cada parte do processo. Por parte do autor, a versão era de que o negociante havia mantido “amizade carnal” e engravidado Camilla e, com o falecimento desta, ele teria criado a criança afirmando ser sua filha. Por outro lado, os herdeiros em testamento alegavam que Maria Rosa foi criada na casa do finado negociante a pedido de uma das suas escravas, de nome Rita, após o falecimento de Camilla, e que nunca foi tratada como filha. Outros argumentos levantados pelos tutores das herdeiras era o tratamento pouco preocupado de Coelho Rezende com Camilla e Maria Rosa. Segundo eles, se o negociante tivesse tido alguma relação amorosa com Camilla ele teria, ao menos, alugado uma casa para ela viver, e não a teria deixado viver em casas de estranhos. Além disso, se Maria Rosa fosse realmente sua filha ele a teria educado “no recolhimento desta cidade como praticou com Maria de Jesus e Rosa Maria” (ATJ/MA, São Luís, 5.B.5, 1832).

O processo ao final encontra-se incompleto, não sendo possível saber qual das duas versões foi aceita e julgada pela justiça como verdadeira. Ao que tudo indica, a divisão de bens se manteve, visto que constava as últimas vontades de Francisco Coelho Rezende em testamento. Como os réus ressaltam no processo, o legado também já havia sido pago à Maria Rosa, logo, o testamento também não poderia ser anulado, como pedia Ignácio. O pagamento do legado de dois contos de réis deixados para Maria Rosa foi

realizado por Antônio da Cunha Gonçalves Afonso de duas maneiras, uma parte foi paga em dinheiro e outra parte por meio de “ordem para poder cobrar e receber dos devedores da terça da sua testamentaria” (ATJ/MA, São Luís, 5.B.5, 1832). Uma dessas cobranças foi localizada em 1833, com o marido de Maria Rosa cobrando Manoel Antônio dos Santos Leal¹²⁵ para que lhe pagasse “determinada quantia referente a uma obrigação passada ao falecido Francisco Coelho Rezende” (ATJ/MA, São Luís, 5.C.7,1833).

Mesmo sem o desfecho do processo, alguns pontos se destacam em meio as teias de relações criadas ao redor do falecido negociante. O primeiro ponto é Gonçalves Afonso, integrante do grupo de análise, constar como testamenteiro de Coelho Rezende, o que indica relação de maior proximidade entre os personagens. Além disso, Antônio da Cunha Sobrinho, esposo de Rosa Maria e genro do finado negociante, também era comerciante no Maranhão. Em 1827, por exemplo, ele estava estabelecido em sociedade com a casa comercial Costa Sobrinho e Borges na rua do Giz (*Amigo do Homem*, nº 10, 4/08/1827 p.6) e, em 1837, aparece sozinho com comércio na rua de Nazareth (*Publicador Oficial*, nº 584, 8/11/1837, p.4).

O mais provável é que o casamento de Rosa Maria tenha sido arranjado pelo próprio Francisco Coelho Rezende, mantendo a filha dentro do mesmo círculo do comércio. Em contrapartida, ele se manteve solteiro e com filhos ilegítimos, o que demonstra a diferença do matrimônio em comparação às relações “esporádicas” ou de “concubinato”. Eni Samara ressalta que os “matrimônios se realizavam num círculo limitado e estavam sujeitos a certos padrões e normas que agrupavam os indivíduos socialmente”, enquanto que as uniões esporádicas dinamizavam as relações permitindo a fusão entre os grupos sociais e raciais (SAMARA, 1988, p.93). Os testemunhos apresentados no processo encabeçado por Ignácio José do Amaral demonstram bem a fusão das relações com outros grupos, visto que Camilla e sua família eram escravizados em uma fazenda fora da cidade¹²⁶, assim como, o mais provável eram as filhas de Coelho Rezende ter sido fruto de relações com mulheres menos abastadas, não havendo o

¹²⁵ Manoel Antônio dos Santos Leal também era comerciante português estabelecido na praça de São Luís, com casa comercial na rua do Giz, nº 41 (*Amigo do Homem*, nº47, 12/12/1827, p.6).

¹²⁶ Nos relatos Camila aparece entendida como “escrava ou filha de escrava”, além disso, há a discussão em relação a sua cor e da sua filha Maria Rosa. Em alguns depoimentos Camilla é descrita como mulata de “cor alva”, enquanto Maria Rosa passou a ser descrita pelos réus do processo como cafusa com intuito de demonstrar que ela tinha “cores tão negras” que não poderia ser filha de um homem branco, como reclama o marido de Maria Rosa e autor do processo, Ignácio José do Amaral (ATJ/MA, São Luís, 5.B.5, 1832). O que deixa claro as tensões raciais e sociais que envolviam o embate em torno do espólio de Francisco Coelho Rezende.

interesse em contrair matrimônio. O negociante não adentrou, portanto, as principais famílias da sociedade maranhense, ainda que tenha conseguido acumular certa fortuna¹²⁷.

Manoel Lopes da Costa também deixa registrado suas últimas vontades com enfoque nas suas descendentes. O negociante falece em Lisboa, mas produz seu testamento ainda no Maranhão, onde explica ser sua residência. No testamento, ele se declara solteiro, mas com três filhas que seriam suas herdeiras, com a divisão dos bens em partes iguais. O documento produzido pelo negociante transparece a preocupação com a filha Maria Clara que, diferentemente das outras duas¹²⁸, morava em Lisboa. O testador evidencia que ela era sua filha natural e que não possuía impedimentos para o casamento. Possivelmente, ele intentava, nos últimos momentos de vida, garantir um matrimônio vantajoso para a filha lisboeta. Em contrapartida, deixa para a “mulher solteira” Maria Vitoria das Dores, em São Luís, uma casa para sua moradia, no valor de 4 contos de réis, além dos seus escravos. De acordo com Lopes da Costa, ele destinava essa parte para que Maria Vitoria vivesse “decentemente sua vida” junto com seus filhos, a herança deixada se estendia para estes também, sendo que um ainda estava no ventre quando o testamento foi produzido (Testamento de Manoel Lopes da Costa. ATJ/MA, Lv. 1839-1840. Fl. 73).

O testamento de Manoel Lopes da Costa evidencia mais uma vez a recorrência dos filhos ilegítimos entre os negociantes. A possibilidade de Maria Vitoria ter mantido relações de concubinação com o negociante e dos filhos dela serem também descendentes do negociante não deve ser descartada. Como analisou Eni Samara (1988, p.100) era comum entre os homens celibatários terem não apenas filhos ilegítimos, como também permanecerem vivendo em concubinato, apesar das pressões da Igreja. Além das filhas e da “mulher solteira” beneficiadas com a herança do negociante, Lopes da Costa também destinou valores para parentes que se encontravam em Portugal, como a mãe Catarina Maria, ainda viva, e diversos afilhados.

Nos três negociantes analisados que faleceram solteiros, porém com filhos, observa-se que a descendência ilegítima poderia causar embates principalmente em relação a comprovação da paternidade. Além disso, nesses casos todas as herdeiras eram mulheres, o que levantava outras preocupações entre os negociantes, como a necessidade de realizar bons casamentos, como deixou claro Lopes da Costa. A descendência ilegítima

¹²⁷ É difícil mensurar a fortuna de Francisco Coelho Rezende sem a localização do seu testamento ou inventário. Ainda assim, há pistas do seu poderio econômico como possuir casa de morada no Largo do Carmo descrita por Viveiros como um palacete VIVEIROS, 1954, p.178).

¹²⁸ Os nomes das outras duas filhas de Manoel Lopes da Costa encontram-se ilegíveis.

demonstra ainda os vínculos fortes estabelecidos por essas figuras no Maranhão, visto que as herdeiras de Coelho Rezende e Lopes da Costa possivelmente eram filhas de mulheres da província. No caso de Meirelles, mesmo com as filhas sendo criadas em Portugal, elas também se estabelecem no Maranhão após o falecimento do pai.

Natural da “Vila de Chaves, Arcebispado de Braga” e filho de Manoel Fernandes da Silva e Maria José da Silva, João Antônio da Silva também falece solteiro com avultada fortuna, porém sem deixar descendentes. Em contrapartida, o negociante estipula como herdeiras universais três mulheres: Inocência Antônia da Silva, Angélica Antônia da Silva – filhas de Raimunda da Silva Carvalho - e Maria Luiza da Conceição-filha da cafuza forra Firmina. O negociante não entra em detalhes sobre a relação que mantinha com elas ou com suas respectivas mães, como já apontado.

Observando que as duas irmãs tinham o mesmo sobrenome de João Antônio, é possível imaginar que havia também certo grau de parentesco. Outra provável explicação para Inocência e Angélica serem escolhidas como herdeiras é o fato de a primeira também ser esposa de Vitorino José Rodrigues. Este era natural do Maranhão (APEM, *Mapa das pessoas do terceiro distrito que se acham na circunstância de serem guardas nacionais*. Mapoteca, Setor de Avulsos, 1834)¹²⁹ e também foi negociante da praça e subscritor de apoio a Costa Barros em 1825. Fica claro, portanto, que Vitorino e João Antônio mantiveram relações próximas, inclusive sendo aquele escolhido como testamenteiro do finado homem de negócio. Em contrapartida, a escolha pela filha de Firmina se mantém sem explicação, o que, mais uma vez, é possível inferir uma relação de concubinação, até mesmo porque o testador aponta no documento não só as herdeiras como também as suas mães. Percebe-se, assim, que se manter celibatário não significou no caso de João Antônio o seu não enraizamento, como já observado nos casos anteriores. Mesmo sem um matrimônio formal e descendentes legítimos, o negociante fortaleceu na região uma extensa rede de relações.

Ao apresentar suas últimas vontades, João Antônio demonstrava todos aqueles que buscava beneficiar. Além das herdeiras universais nomeadas, o negociante também destacou grande quantidade de afilhados e estipulou a cada um que estivesse vivo 50 mil réis¹³⁰. Dentre os membros da família estabelecidos em Portugal, João Antônio deixou ao

¹²⁹ Vitorino José Rodrigues é o único negociante do grupo de análise identificado como natural do Maranhão.

¹³⁰ O aviso de que os afilhados de João Antônio da Silva tinham direito a receber a quantia deixada em testamento foi publicado por Vitorino José Rodrigues no jornal *Farol Maranhense*, em julho de 1830 (*Farol Maranhense*, nº 215, 30/07/1830, p. 4).

sobrinho Domingos dos Santos Martins um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) e para a afilhada Júlia, filha da sua sobrinha Henriqueta Ignácia Martins, oitocentos mil réis (800\$000). O primeiro também seria responsável pela quantia destinada a Júlia, para garantir que se mantivesse em benefício direto da afilhada. À irmã que morava na vila de Chaves, Izabel Bernarda, ficou destinado quatrocentos e oitenta mil réis (480\$000) e à criada, Maria Thereza, vinte e quatro mil réis (24\$000) (Testamento João Antônio da Silva. ATJ/MA, Lv. 21, 1830).

Observa-se, assim, que os indivíduos nomeados e beneficiados pelas heranças mantiveram com os finados negociantes diferentes vínculos. O que demonstra a manutenção de características da sociedade do Antigo Regime, marcada pela desigualdade social que se expressava não apenas pela separação, mas também pelos estreitos vínculos pessoais de dependência. Desse modo, ao se tratar dos grupos considerados inferiores, a proteção e ajuda feita pelos “poderosos”, como era o caso dessa elite mercantil, ocorria apenas se entre ambos existissem relações privilegiadas (IMÍZCOZ, 2001, p.228).

Os testamentos desses negociantes solteiros evidenciam que as suas atuações no comércio e conseqüente enriquecimento geraram impactos também na antiga metrópole. Ao que tudo indica, esses personagens mantiveram relações de proximidade com a família de sangue e agregados não só na província, onde estavam suas Casas comerciais, mas também nas regiões de onde eram naturais. É possível perceber que essas figuras estavam inseridas em uma “sociedade tradicional”, como apresentado por Vera Alice Silva, ou seja, as relações pessoais têm a família como referência essencial para a identidade dos indivíduos. Por meio dessa parentela que também se alcança a manutenção ou a mudança da condição social¹³¹. No entanto, a ideia de família não se restringia a consanguinidade, podendo ser formada a partir do que a autora chama de “parentesco espiritual”. Por meio dos batismos e, conseqüentemente, de uma rede de afilhados, era possível formar vínculos interpessoais de longa duração e de obrigações mútuas. Relações estas que interligavam diferentes estratos sociais, políticos e econômicos, logo, contribuía para a manutenção da coesão social (IMÍZCOZ, 2001, p.228). Esses vínculos duradouros foram mantidos por esses personagens tanto na antiga metrópole quanto no Maranhão.

¹³¹ A organização a partir da família, grêmios ou paróquias, é o que José Imízcoz destaca como sociedade corporativa, marcante no Antigo Regime. Segundo o autor, em muitos momentos, a única maneira de atender as necessidades dos indivíduos era por meio dessas “células sociais”, marcadas pelo “patronazgo” exercido pelos mais poderosos (IMÍZCOZ, 2001, p. 237).

Tais características iniciais sobre os negociantes do grupo de análise possibilita a construção de uma visão mais ampla sobre a praça comercial do Maranhão, a qual não se restringia a personagens pontuais. Ainda que fosse um grupo heterogêneo, alguns aspectos se repetem, como a chegada no norte de Portugal, a atuação em sociedades junto com outros familiares, principalmente irmãos, e a tendência em uma descendência ilegítima, entre aqueles que se mantiveram solteiros. Em contrapartida, entre aqueles que estabeleceram matrimônios, outras relações são propiciadas, como se verá a seguir.

3.2 – As fortunas se entrelaçam: as redes matrimoniais estabelecidas pelos negociantes

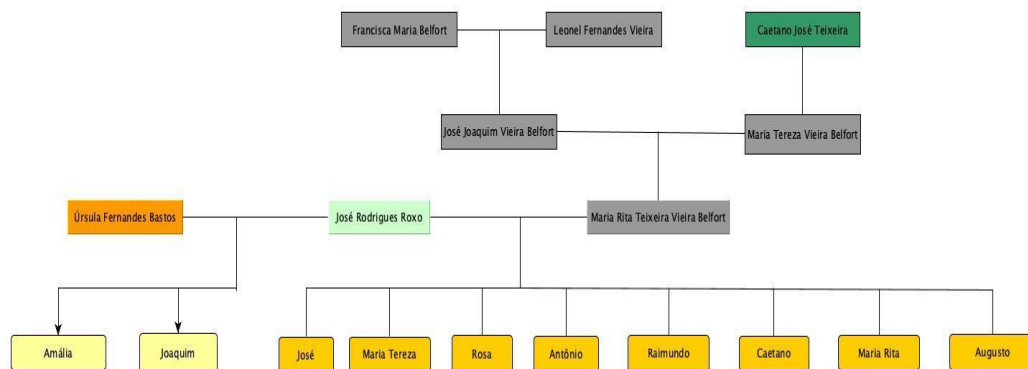
A nobreza da terra que se forma no Maranhão, legitimada principalmente pela condição de conquistadores e de primeiros povoadores (ALMEIDA, 2007, p.124), relacionava-se diretamente com as oportunidades abertas pela Companhia de Comércio no século XVIII. Antônia Mota analisa a trajetória de Lourenço Belfort, irlandês que chega à capitania em 1739 e é entendido como desbravador e “patriarca” das consideradas principais famílias da região. O personagem se estabeleceu na ribeira do Itapecuru e se fortaleceu economicamente através da agroexportação. Com a multiplicação do patrimônio, os descendentes da família Belfort se tornaram também grandes proprietários rurais e urbanos entre os séculos XVIII e XIX. Dentre as estratégias de Belfort para o fortalecimento da família na região estava as alianças formadas com outras famílias de influência, principalmente por meio dos casamentos (MOTA, 2012, p.21-35).

O matrimônio era, sem dúvida, um dos meios mais eficazes para a constituição de vínculos duradouros. A relação formada pelo casamento ultrapassava o casal e incluía a rede de parentela existente por detrás das famílias de ambos os noivos. Mateus Andrade, ao analisar as famílias de elite da freguesia de Guarapiranga, utiliza a ideia de grupos familiares. Estes representam uma perspectiva que ultrapassa a família nuclear e envolve também diversas relações de parentesco (ANDRADE, 2015, p.132). A partir do século XVIII, principalmente durante o período pombalino, os homens relacionados ao comércio de grosso trato conseguiram cada vez mais ascensão social, diminuindo a distância da nobreza titulada. A elite açucareira, de regiões como Rio de Janeiro e Bahia, impactadas por uma crise econômica no período, respondiam a “elite adventícia” dos homens de negócios ou os distanciando ou os absorvendo. Contexto que fomentou o consecutivo fortalecimento da elite mercantil (SAMPAIO, 2014, p.240).

No Maranhão, as famílias senhoriais, ligadas aos “desbravadores”, além da recorrência aos casamentos endógamos, também utilizaram como estratégia para a multiplicação das suas fortunas as alianças matrimoniais com os comerciantes enriquecidos. Ariadne Costa também analisa a trajetória da família Belfort, com enfoque nas duas primeiras gerações, e ela observa que o “mercado matrimonial da casa Belfort” incluía com frequência casamentos com figuras ligadas à política, ainda assim, também foi comum os enlaces com os homens de grosso trato da praça. Tais contratos nupciais, além de aumentar o patrimônio, também ampliava a influência da família Belfort na região do Itapecuru (COSTA, 2013, p.125). Como exemplo, Antônia Mota destaca o casamento de José Joaquim Vieira Belfort com Maria Thereza, filha do rico comerciante Caetano José Teixeira (MOTA, 2012, p.106), apresentado no Capítulo anterior. Quando o matrimônio era encabeçado pelo negociante a tendência era deles já estarem em idade avançada. Isto porque, como explica Carla Almeida, os homens, que saíam de suas terras ainda muito jovens, só conseguem estabelecer enlaces vantajosos após enriquecerem e estarem inseridos na vida social da região (ALMEIDA, 2015, p.168). Nessas perspectivas que são observadas as redes matrimoniais estabelecidas por alguns dos negociantes apontados na Tabela 2 como casados.

O enlace matrimonial de José Rodrigues Roxo pode encabeçar as análises, visto que estava relacionado com família destacada acima por Antônia Mota e Ariadne Costa. Roxo era natural da cidade do Porto e filho de José Rodrigues de Castro e Rosa Maria dos Santos e falece em São Luís em 1846. Como discutido no capítulo anterior, a participação do negociante no comércio marítimo, principalmente no tráfico de escravos, o fortaleceu como importante homem de negócio na praça comercial do Maranhão. Sem dúvidas, o seu renome no trato mercantil a partir da província propiciou a aliança matrimonial com as importantes famílias Belfort e Teixeira. José Rodrigues Roxo se casou com d. Maria Rita Teixeira Vieira Belfort, filha do coronel José Joaquim Vieira Belfort e D. Maria Thereza Teixeira Belfort, apresentados acima. Desse modo, observa-se que Roxo passou a fazer parte das famílias relacionadas com a elite agrária e mercantil da região, como pode ser observado no Organograma abaixo:

Organograma 2: Ascendentes de Maria Rita Teixeira Belfort e Descendentes de José Rodrigues Roxo



Fonte: Organograma produzido pela autora a partir do Inventário José Rodrigues Roxo, ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2), 1846.

A genealogia de D. Maria Rita Teixeira Belfort ilustra a ascendência da esposa de Roxo com uma das principais família do Maranhão, indicadas em cinza, e também com o homem de grosso trato Caetano José Teixeira, em verde escuro. Além disso, é possível destacar também para os descendentes e herdeiros de José Rodrigues Roxo. Como se vê, com D. Maria Rita, José Rodrigues teve oito filhos que ainda eram crianças no momento em que ambos falecem, em 1846. Além desses, Roxo legitimou dois filhos anteriores ao casamento, Amália e Joaquim, que foram frutos da “amizade ilícita” com D. Úrsula Fernandes Bastos, em laranja¹³². Em testamento, o negociante explica que tanto os filhos legítimos quanto “os dois últimos reconhecidos” eram considerados por ele herdeiros da meação que lhe cabia. Roxo ressalta em testamento que sempre manteve o apoio financeiro necessário aos filhos legitimados, mesmo após se casar, com o pagamento de mesadas e despesas, além de livros e mestres para o filho homem Joaquim (Inventário José Rodrigues Roxo, ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2), 1846).

É possível inferir que Roxo se casou tardiamente, visto que manteve relação por tempo suficiente com D. Úrsula para ter dois filhos. Além disso, demonstra a recorrência dos filhos ilegítimos, comum entre os homens de negócio, como já destacado. Entretanto, diferentemente dos personagens que me mantiveram solteiros, Rodrigues Roxo também conseguiu contrair vantajoso casamento.

¹³² Ao que tudo indica, D. Úrsula Fernandes Bastos também se manteve em boas condições. Na década de 1860 ela parece diversas vezes em jornais do Maranhão como proprietária de escravos e imóveis urbanos na cidade. (*Publicador Maranhense*, nº 32 (ano XXII, 10/02/1863), nº 129 (ano XXV, 7/06/1866), nº 22 (ano XXVI, 26/01/1867).

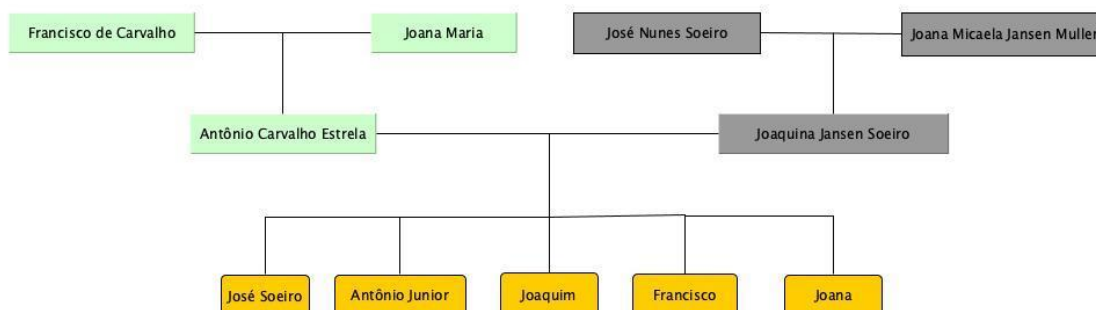
No testamento, produzido em 1843, todos os possíveis testamentários nomeados por ele eram da família da esposa D. Maria Rita. O testador nomeou a sogra Maria Thereza Teixeira Belfort e os cunhados José Joaquim e Antônio Raimundo Teixeira Vieira Belfort. Interessante perceber que mesmo com a esposa ainda viva¹³³ no momento da produção do testamento, ela não constou dentre as possibilidades do marido para cuidar do espólio. Quem assumiu, então, a função de testamentária e também tutora dos descendentes de Roxo foi a sogra D. Maria Thereza. Como tutora, é possível que a sogra de Roxo tenha buscado beneficiar os seus netos, os oito filhos legítimos do negociante, em detrimento aos filhos legitimados. Ao longo do processo de inventariação dos bens do falecido negociante, D. Úrsula Bastos, mãe dos filhos anteriores ao casamento, pede um tutor especial para cuidar dos direitos dos herdeiros Amália e Joaquim. Segundo ela, a primeira testamentária e tutora de todos os descendentes do finado negociante estava colocando em dúvidas o direito dos seus filhos em herdar os bens do pai. Dessa forma, D. Úrsula explica que, “como mãe interessada na sorte dos seus filhos”, visava um tutor diferente para não apenas acabar com as dúvidas sobre os direitos das crianças, mas também garantir a parte que lhes cabia na divisão da herança. Mais uma vez, os descendentes concebidos fora do matrimônio tinham dificuldades em acessar a herança deixada pelos falecidos negociantes.

Antônio Carvalho Estrela também foi importante negociante que conseguiu adentrar uma das principais famílias do Maranhão. Estrela foi o que primeiro faleceu dentre aqueles que se casaram, em 1830 e em São Luís. Como apontado na Tabela 2, ele era natural do Porto e filho de Francisco de Carvalho e Joana Maria. As suas atividades mercantis são pouco documentadas, contudo, aparece em 1822 despachando pela Alfândega mais de três contos de réis em algodão. Além disso, em 1821, o negociante já integrava o Corpo de Comércio, atuando em apoio a manutenção de Pinto da Fonseca e contrário a Independência (*Conciliador*, nº 6, 03/05/1821 e nº 64, 20/02/1822). O seu matrimônio aconteceu em 1813 quando se casou com Joaquina Jansen Soeiro (COUTINHO, 2005, p.414) e juntos tiveram cinco filhos: José Soeiro de Carvalho Estrela, Antonio de Carvalho Estrela Junior, Joaquim, Francisco e Joana Soeiro de Carvalho Estrela. A esposa do negociante descendia de duas famílias há muito

¹³³ No testamento, José Rodrigues Roxo deixa para a esposa o relógio de ouro com as iniciais do casal, “em sinal de amizade e de quanto ela sempre me estimou”. (Inventário José Rodrigues Roxo, ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2), 1846)

estabelecidas na região: Jansen Muller e Nunes Soeiro. O Organograma abaixo permite visualizar os ascendentes e descendentes do casal:

Organograma 3: Descendentes e Ascendentes Antônio Carvalho Estrela e Joaquina Jansen Soeiro



Fonte: Organograma produzido pela autora a partir do Inventário de Antônio Carvalho Estrela.

Joaquina era a filha caçula do coronel José Nunes Soeiro e Joana Micaela de Castro Jansen Muller. O seu pai era natural do distrito de Santarém, em Portugal, e é apontado por Mílson Coutinho como um dos senhores de terra, engenho e criação de gado mais abastados do Maranhão no século XVIII (COUTINHO, 2005, p.253). Pelo lado materno, Joaquina descendia da família de Teodoro Jansen Muller, português natural de Lisboa, que também se fortalece economicamente na capitania. Quando este falece, em 1782, ocupava o cargo de mestre-de-campo¹³⁴ da infantaria da vila de Alcântara, posto que é assumido na sequência por José Nunes Soeiro, pai de Joaquina (AHU, Cx. 78, D. 6635). A sua irmã mais velha, Ana Jansen de Castro Soeiro, casou com Manoel Teles da Silva Lobo, eleito duas vezes deputado pelo Maranhão¹³⁵.

Conseguir adentrar essa rede familiar fortemente estabelecida na região denota o prestígio alcançado por Antônio Carvalho Estrela a partir da sua atuação como negociante. Possivelmente, ele não descendia de família tão abastada quanto a esposa e foi por meio do seu fortalecimento econômico no Maranhão que conseguiu contrair matrimônio tão vantajoso. O casamento com Joaquina Jansen Soeiro permitiu ao negociante acumular propriedades urbanas e rurais. Em 1821, ele aparece vendendo

¹³⁴ Mestre-de-campo era uma das mais altas patentes das tropas auxiliares no século XVIII e tinha entre as suas atribuições a chefia de alferes e sargentos e organização da infantaria (SALGADO, 1985, p.308).

¹³⁵ Manoel Teles da Silva Lobo era natural da Bahia e teve uma breve passagem pela Universidade de Coimbra. Em 1824, logo após a Independência, Lobo chega ao Maranhão com a nomeação de Miguel Bruce como presidente de província, enquanto ele assumiria o cargo de secretário do governo. Em 1825, Lord Cochrane chega ao Maranhão e suspende Bruce do cargo de presidente. O almirante nomeia, então, o secretário Silva Lobo como presidente interino por não ter relações com as “facções de família”. (GALVES, 2010, p.238-39). No entanto, o que se observa a partir do casamento, são vínculos sendo fortalecidos com as famílias principais da região.

fazenda de gado no distrito de Viana (*Conciliador*, nº 82, 24/04/1822) e em seu testamento deixa aos filhos as “propriedades de casas que possuo na Praia Grande, e que foram do casal dos meus falecidos sogros” (Testamento de Antônio Carvalho Estrela. ATJ/MA, Lv. 1829-1830).

Ainda assim, o negociante também se manteve próximo ao grupo mercantil, nomeando como testamentários figuras ligadas ao comércio: José Antônio Nunes Santos, João Antônio da Silva e José Antônio da Cruz Ferreira Tezo, mais conhecido como Padre Tezinho. O primeiro aparece no jornal *Conciliador* como “mercador lojista” (*Conciliador*, nº 41, 1/12/1821, p. 4) e o segundo foi apresentado anteriormente, integrante do grupo de negociantes em análise¹³⁶. Em relação ao Padre Tezinho, este foi figura de destaque no governo de Pinto da Fonseca e um dos redatores do jornal *Conciliador*. Além disso, também atuava no comércio, proprietário, dentre outras coisas, de uma botica, onde promovia reuniões para discussões políticas¹³⁷. O testamento de Antônio Carvalho Estrela, produzido pouco tempo depois dos embates que marcaram a província entre a adesão ao movimento do Porto e a Independência, demonstram que sua rede de alianças esteve relacionada com esse contexto. Para além do seu fortalecimento econômico e social propiciado pelo casamento, também continuaram fortalecidas as suas ligações com os personagens que ganham a pecha de “portugueses” ao longo desses anos de embates políticos.

Assim como Rodrigues Roxo, Estrela não definiu a esposa Joaquina Jansen Soeiro como uma das responsáveis pelo seu testamento. Entre as últimas vontades do negociante fica claro a preocupação que ele tinha com a possibilidade do cônjuge casar novamente após sua morte. O testador define que caso a esposa contraísse segundas núpcias seria atribuído ao testamentário o papel de tutor de seus filhos, com o objetivo de “os fazer criar, e educar decentemente a proporção dos rendimentos dos seus bens”. Os descendentes foram escolhidos pelo negociante como seus herdeiros universais, enquanto a esposa só se tornaria herdeira após a morte do último filho e caso, mais uma vez, não

¹³⁶ Em seu testamento Antônio Carvalho Estrela destaca João Antônio da Silva como seu compadre. Mais uma vez, fica evidente os vínculos fortes estabelecidos por este último, mesmo sem contrair matrimônio.

¹³⁷ Marcelo Galves destaca que o Padre Tezinho seguia o estilo de diversos clérigos que atuaram no Brasil no início do século XIX, visto que esteve envolvido com funções que ultrapassavam o âmbito religioso. Na sua botica, além das reuniões, era o local de venda de periódicos, como o *Conciliador*. Além disso, o padre também foi proprietário de um botequim e uma casa de bilhar. Em 1823, o clérigo é ainda eleito deputado pelo Maranhão. Assim como os negociantes do grupo em análise, Padre Tezinho também retorna para o Maranhão após a Independência com novo posicionamento, demonstrando apoio o Imperador em 1826 (GALVES, 2010, p.96).

estivesse em outro casamento (Testamento de Antônio Carvalho Estrela, ATJ/MA, Lv. 1829-1830).

O inventário de Antônio Carvalho Estrela não foi localizado para confirmar de que modo aconteceu a divisão dos seus bens. Em regra, os casamentos estabeleciam que os cônjuges eram meeiros dos bens do casal, ou seja, cada um era dono de metade do patrimônio e as vontades feitas em testamento referiam-se apenas à parte que cabia a cada um (FURTADO, 2009, p.97-98). Por conta disso, o mais provável é que a esposa de Estrela tenha herdado a metade que lhe cabia como meeira dos bens. Alguns valores foram listados pelo negociante em testamento, com destaque para a caixa de ferro que ele explicava ter na cabeceira da sua cama com mais de dez contos de réis (10:502\$500), em dinheiro, incluindo ouro e prata. Pelo menos metade desse valor pertencia, então, a Joaquina (Testamento Antônio Carvalho Estrela. ATJ/MA, Lv. 1829-1830) ¹³⁸.

Com avultada fortuna, a viúva não atendeu as últimas vontades do falecido marido e, em 1832, contraiu segundo matrimônio, agora com seu sobrinho José Tomás da Silva Quintanilha¹³⁹. O segundo matrimônio de Joaquina Jansen Coelho foi ainda mais vantajoso para a ascensão econômica e social da família. Enquanto ela herdou parte do patrimônio do primeiro marido, Quintanilha também herdou os bens da sua falecida mãe. O segundo marido era bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra, senhor de terras e engenhos no Maranhão e também atuou como banqueiro e político. Quintanilha se fortaleceu como deputado e, em 1855, o casal já estava morando no Rio de Janeiro, onde adquiriu parte da Ilha de Paquetá e fundou uma companhia de navegação a vapor. Em 1871, José Tomás e Joaquina tornaram-se barão e baronesa de Paquetá.

O breve panorama apresentado sobre as estratégias matrimoniais da família Jansen Muller e Nunes Soeiro ressalta o forte caráter endógamo que marcou essa parentela. O meio-irmão de Joaquina, Joaquim José Soeiro, por exemplo, casou-se com Margarida de Castro Jansen Muller, irmã da madrastra dele, que por sua vez era mãe de Joaquina (COUTINHO, 2005, p.409; 418).

Conservar os laços matrimoniais centralizados em um círculo limitado era característica comum no período, visando manter ilibadas as posições socioeconômicas.

¹³⁸ Ao elencar as faixas de fortunas importantes famílias do Maranhão Antonio da Silva Mota (MOTA, 2012, p.66) observa que a maior parte dos inventários (14) se encontrava entre as faixas limites de 1:056\$287 a 2:751\$530. Apenas nove inventários totalizavam mais de dez contos de réis. O que demonstra como era alto o valor que Estrela declarou ter em cofre.

¹³⁹ José Tomás da Silva Quintanilha era filho de José Tomás da Silva Quintanilha, juiz de fora no Maranhão no século XVIII, e Maria Clara Soeiro Quintanilha, filha do primeiro casamento de José Nunes Soeiro, logo, meia irmã de Joaquina Jansen Soeiro (COUTINHO, 2005, p.409).

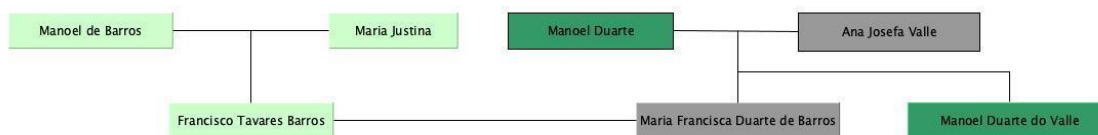
Sendo assim, é notável observar que tanto José Rodrigues Roxo quanto Antônio Carvalho Estrela não apenas se fortaleceram economicamente no Maranhão a partir do trato mercantil, como também adquiriram prestígio suficiente para adentrar o círculo fechado dessas famílias que mantinham poderio econômico, político e social na região desde meados do século XVIII. Antônio Sampaio, ao analisar os laços estabelecidos pelos homens de negócio com a nobreza da terra, ressalta que o acolhimento daqueles por estas famílias demonstram o reconhecimento que tais homens possuíam na sociedade colonial, o que também não deixava de atender aos interesses das famílias principais. O matrimônio, portanto, representa de maneira clara as pontes construídas entre os dois grupos em benefício mútuo (SAMPAIO, 2007, p.256-57).

Por outro lado, Sampaio também observa na praça mercantil carioca setecentista a preponderância dos sogros dos homens de negócio nesse mesmo ofício. Ou seja, além dos casamentos relacionados à nobreza da terra, as relações endogâmicas também são percebidas entre os negociantes (SAMPAIO, 2007, p.244). Essa forma de enlace fica claro ao analisar o testamento de Francisco Tavares Barros e Antônio Gonçalves Machado, os quais estabeleceram vínculos matrimoniais com filhas de integrantes do Corpo de Comércio.

Francisco Tavares Barros era natural de Lisboa e filho de Manoel de Barros e Maria Justina e falece em São Luís em 1836 (Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840). As informações sobre as atividades mercantis realizadas pelo negociante são escassas, contudo, ele se manteve próximo de nomes importantes para o comércio da região. Em 1827, Francisco Tavares administrava a Casa comercial Leonardo Corning (*O Amigo do Homem*, nº 50, 23/06/1827, p.6), ao lado de nomes como João Moon, negociante inglês que se estabeleceu no Maranhão na década de 1810 e tornou-se vice-cônsul britânico na província na década de 1830 (VIVEIROS, 1954, p.122).

Possivelmente entre o final do século XVIII e início do século XIX Barros contraiu matrimônio com Maria Francisca Duarte de Barros, já falecida quando ele produziu seu testamento em 1836. O casamento do negociante o fez adentrar a família de outro homem de negócio do grupo de análise, como se vê:

Organograma 4: Ascendentes de Francisco Tavares Barros e Maria Francisca Duarte de Barros



Fonte: Organograma produzido pela autora a partir do Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840.

O Organograma apresenta os ascendentes do casal, sendo assim, a esposa de Francisco Tavares Barros era irmã do também negociante Manoel Duarte do Valle. Estes eram filhos de Manoel Duarte e D. Ana Josefa dos Remédios Valle. Ao que tudo indica, a família também atuou no comércio do Maranhão. Quando o patriarca Manoel Duarte faleceu quem cuidou do inventário foi Francisco Tavares de Barros, a pedido da sogra. Esta, por sua vez, doou ao genro mais de nove contos de réis (9:348\$297), além de mantê-lo responsável pelos bens do falecido marido. Fica claro a consideração que a família da esposa teve com Barros, visto que o casal Manoel e D. Ana Josefa tinham, além de filho homônimo do pai, mais três outros descendentes: Ana Maria, Joaquim e João Duarte Valle. Além disso, Francisco Tavares Barros recebeu considerável valor da herança do falecido sogro, o que também aponta para sua importância na família (Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840). De acordo com Samara Eni, no século XIX as disposições testamentárias deixavam claro quando havia desgosto dos pais pelos casamentos dos filhos, pois os genros e as noras não recebiam qualquer benefício (SAMARA, 1988, p.94). O que não foi o caso de Barros, muito pelo contrário.

Como já apontado, Francisco Tavares de Barros e Maria Francisca Duarte de Barros não tiveram filhos. Por conta disso, as herdeiras estipuladas pelo negociante foram as sobrinhas que moravam em Lisboa. D. Maria Leocádia e D. Delfina Julia Fernandes de Barros eram filhas da irmã do negociante, Leocádia Thereza de Barros e Francisco José Ribeiro Fernandes, ambos também já falecidos no momento da produção do testamento. Com exceção das sobrinhas herdeiras, todas as demais pessoas beneficiadas pelo patrimônio de Tavares de Barros estavam relacionadas com seus negócios no Maranhão. Como o negociante também não teve descendentes, as suas últimas vontades se assemelham com aquelas feitas pelos personagens que faleceram solteiros. O principal ponto em comum era a grande quantidade de afilhados. Barros chega a afirmar em seu testamento que todos os possíveis afilhados, que comprovassem por meio do registro de batismo, deviam receber cem mil réis. Não apontar nominalmente esses afilhados pode

indicar não apenas um demasiado número, como também a possibilidade de eles integrarem diferentes estratos sociais, aspecto propiciado pelo batismo, como já destacado. Os demais beneficiários dos seus bens podem ser observados na tabela abaixo:

Quadro 4: Beneficiários dos bens de Francisco Tavares Barros

Herdeiros	Espólio
Santa Casa de Misericórdia	2.000.000,00
João Francisco Gomes de Castro	2.000.000,00
José Caetano de Sousa	2.000.000,00
Manoel Alves [Palhede]	800.000,00
D. Ana (sobrinha)	1.000.000,00
D. Lourença (sobrinha)	1.000.000,00
Filho de Joaquim Duarte do Valle (afilhado(a))	1.000.000,00
D. Ana Francisca de Coração de Jesus	600.000,00
João Duarte do Valle	4.000.000,00
Filha de João José d'Almeida Junior (afilhada)	1.000.000,00
Maria Agostinha	200.000,00
João Francisco	4.000.000,00
Testamenteiro	3.000.000,00

Fonte: Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840.

Dentre as pessoas nomeadas por Francisco Tavares de Barros em testamento, a grande maioria referia-se ou a membros da família da falecida esposa ou a figuras relacionadas com a sua Casa comercial. Os filhos de todos os seus cunhados foram beneficiados com um conto de réis. D. Ana e D. Lourença, eram filhas, respectivamente, de Manoel Duarte do Valle e de Ana Maria Duarte de Carvalho. Ao que parece, o cunhado Joaquim Duarte do Valle ainda estava no aguardo do nascimento do filho que, segundo Barros, seria seu afilhado ou afilhada, “pois ignoro se é varão ou fêmea”, e também foi designado para receber o mesmo valor. Ainda entre aqueles que receberam um conto de

réis, constava também uma afilhada, filha do importante negociante da praça João José d'Almeida Junior, apresentado no Capítulo anterior. Observa-se, então, que em relação a estes afilhados houve o interesse de Francisco Tavares em nominar a suas famílias, além do valor estimável do espólio deixado. Aspectos que diferem dos primeiros afilhados indicados genericamente.

Após as herdeiras e sobrinhas portuguesas, as maiores beneficiadas com a herança de Francisco Tavares de Barros foram as pessoas relacionadas com os seus negócios. Entre os membros da família da esposa Maria Francisca, quem teve maior herança deixada pelo negociante foi o cunhado João Duarte do Valle, o qual recebeu a quantia de quatro contos de réis. Possivelmente o caçula dos irmãos Duarte do Valle, João prestou serviços ao negociante “desde criança até agora”. João Francisco, também citado, deve ter realizados atividades similares na Casa comercial do falecido negociante, visto que recebeu o mesmo valor. Contudo, o testador não se preocupou em fazer maiores explicações.

João Francisco Gomes de Castro e José Caetano de Sousa, estipulados para receber, cada um, dois contos de réis, também trabalharam da Casa comercial de Francisco Tavares. Assim como Manoel Alves que era seu caixeiro e recebeu do testador oitocentos mil réis. No testamento, o negociante deixa claro que esperava destes personagens a manutenção das atividades mercantis, mesmo após a sua morte. Com a meeira legal, sua esposa, já falecida e sem descendentes diretos, o negociante entendia que seriam os empregados os únicos possíveis para continuar o giro comercial dos negócios deixados. Outro grande beneficiário do espólio de Barros seria quem aceitasse ser seu testamenteiro. O testador nomeou nada menos que seis pessoas como opções para resolver as burocracias relacionadas ao seu espólio: José Rodrigues Roxo, João da Rocha Santos, José Maria da Silva, Antonio Joaquim de Araújo Guimarães, Manoel Domingues Dias e João Duarte Valle. Roxo, Rocha dos Santos e Domingues Dias eram homens de negócio que também integravam o Corpo de Comércio do Maranhão. O primeiro aceitou a função de testamenteiro e, conseqüentemente, recebeu a benesse financeira estipulada¹⁴⁰.

¹⁴⁰ Francisco Tavares de Barros aparece juntamente com José Rodrigues Roxo e Manoel Duarte Valle na década de 1830. O governo provincial atuou ativamente para o controle de moedas falsas que circulavam no Maranhão no período. A comissão representando São Luís para assistir no recolhimento das moedas contava com a participação de Manoel e João Duarte Valle, além de Roxo. As Casas comerciais de Luan e Smith, Francisco Tavares de Barros, Manoel Duarte Valle e Fernando Antonio Vieira de Sousa receberiam os donativos feitos voluntariamente pela população para o resgate das cédulas provisórias e para a punção do cobre (VIVEIROS, 1954, p.180-81).

Ao analisar as relações endogâmicas entre os negociantes no século XVIII, Sampaio destaca “uma razoável continuidade da atividade mercantil nas famílias” baseada principalmente na incorporação dos genros também homens de negócio (SAMPAIO, 2007, p.245). A partir do testamento de Francisco Tavares de Barros percebe-se que a sua inserção na família da esposa Maria Francisca. Ao que tudo indica, o negociante deu continuidade aos negócios da família após a morte do sogro Manoel Duarte. Mais do que isso, atuou ao lado dos seus cunhados, como Manoel e João Duarte do Valle. Este último, inclusive, parece ter aprendido as práticas mercantis por meio dos serviços prestados a Francisco Tavares.

Retomando os beneficiários do testamento, é mais nebuloso o motivo pelo qual Francisco Tavares estipulou valores de parte do espólio para D. Ana Francisca Coração de Jesus e Maria Agostinha. Em relação a primeira, o negociante apenas aponta que deixaria seiscentos mil réis “em atenção aos seus serviços”. Pelo valor um pouco maior e por Barros já se encontrar adoentado no momento da produção do testamento, é possível deduzir que D. Ana Francisca estivesse auxiliando com os cuidados da enfermidade. Por outro lado, Maria Agostinha é apresentada sem o pronome de tratamento e indicada que pertencia anteriormente a Custódio Barbosa de Carvalho, tudo indica que se tratava de uma ex-escravizada. Até porque, entre as últimas vontades do falecido negociante, consta também o desejo de libertar gradativamente alguns dos seus escravos. Após um ano de falecimento, os pretos João e José e, passados mais três anos, as escravas, Romana, Madalena, Luiza, Thereza e seu filho (Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840).

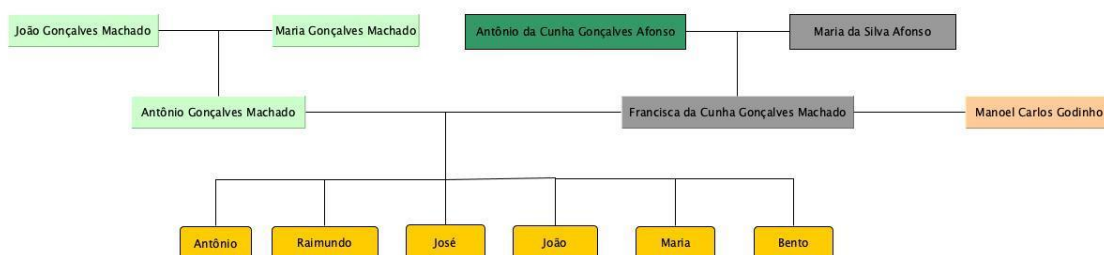
A análise pormenorizada dos testamentos desses homens de negócio esclarece diversos vínculos estabelecidos tanto na província quanto em Portugal. No momento da morte, torna-se evidente os laços propiciados pelas atividades mercantis. No caso de Francisco Tavares, a sua atuação no comércio permitiu também estabelecer vínculo matrimonial com outra família relacionada com o comércio no Maranhão. Desse modo, Antônio Sampaio destaca a construção de uma comunidade mercantil até certo ponto independente da nobreza da terra na praça comercial carioca setecentista (SAMPAIO, 2007, p.243-44). Justamente por haver certa frequência da endogamia também dentro desse grupo. No caso da praça comercial de São Luís no século XIX, é importante ressaltar ainda que os vínculos estabelecidos entre essa elite mercantil não se limitaram aos enlances matrimoniais. Os apoios mútuos entre os homens de negócio ficam claro, por

exemplo, na contínua atuação como testamenteiros, como foi o caso de José Rodrigues Roxo com Tavares de Barros.

Por outro lado, os testamentos também dão pistas sobre as fortunas alcançadas por estes negociantes, visto que, em muitos casos, os inventários não foram localizados. Em relação a Francisco Tavares Barros, observando apenas a tabela acima, em que constam somente os valores designados aos beneficiários do seu espólio, tem-se o total de mais de vinte e dois contos de réis (22:600\$000). Ao que tudo indica, o valor era apenas uma pequena parte de uma fortuna bem maior, já que não é possível quantificar itens como bens de raiz, escravos, recheios de casa, caixa da Casa comercial, etc., que normalmente são especificados em inventário.

O caso de Antônio Gonçalves Machado permite comparar as informações passadas em testamento com o espólio levantado em inventário. O negociante também passou a fazer parte da família de outro importante homem de negócio atuante no Maranhão, com ilustra o Organograma abaixo:

Organograma 5: Ascendentes e Descendentes de Antônio Gonçalves Machado e D. Francisca da Cunha Gonçalves Machado



Fonte: Organograma produzido pela autora a partir da Cominação de Testamento de Antônio Gonçalves Machado. ATJ/MA, Lv. 1836-1840.

Antônio Gonçalves Machado era natural de Braga e filho de João e Maria Gonçalves Machado, ambos ainda vivos quando aquele produz seu testamento, alguns meses antes de falecer em 1839. Como pode ser observado acima, o negociante casa com a “filha legítima do falecido Antônio da Cunha Gonçalves Afonso”, D. Francisca da Cunha Gonçalves Machado, com quem teve seis filhos, todos ainda crianças no momento da sua morte. Como já observado, Gonçalves Afonso fazia parte do grupo de negociantes em análise, integrante, por exemplo, da Legião Cívica da cidade de São Luís, em 1823. Tudo indica que a relação entre Gonçalves Machado e seu sogro era de grande proximidade. Em 1833, aparece no jornal *Publicador Oficial* anúncio sobre o aluguel de “casas de dois andares na rua segunda da praia, ou rua do giz” que até aquele momento

estavam ocupadas por “duas numerosas famílias dos senhores Gonçalves Afonso e Machado” (*Publicador Oficial*, 07/09/1833, nº 192, p.4).

A vida em conjunto se estendia também para os negócios, em testamento Machado nomeia, além da sua esposa, como testamenteira, tutora e administradora dos herdeiros, somente duas pessoas como beneficiários. O primeiro era o seu sobrinho Bento Gonçalves Machado – com dois contos de réis – e o segundo José da Cunha Gonçalves¹⁴¹, “sobrinho legítimo do meu sogro, e primo de minha mulher”, com um conto de réis. Os legados deixados para os dois familiares tinham como condição a continuidade de ambos na casa comercial para realização das atividades como caixeiros, o que demonstra a ação em família das atividades mercantis típicas daquele contexto. Além dos dois sobrinhos beneficiários, Machado nomeia ainda Antônio Ferreira Viana¹⁴² e Manoel Antônio do Couto como administradores da casa comercial. A última declaração do enfermo negociante em testamento foi a indicação de utilizar a “quantia que for precisa” para a alforria de Antônia, escravizada em posse da sua sogra¹⁴³ (Cominação de Testamento de Antônio Gonçalves Machado. ATJ/MA, Lv.1836-1840). Observa-se, mais uma vez, a preocupação em incluir, entre as últimas vontades, as figuras que deveriam dar continuidade aos negócios da família.

Em seu testamento Machado se intitula “negociante de grosso trato nesta praça”, com objetivo de reforçar o seu status dentro do cenário mercantil da região. No mesmo caminho, os aspectos mercantis são destacados no início do inventário, com o pedido da viúva para poder continuar a navegar o “Brigue Escuna D. Francisca”, visto que “ele se achava fundeado no Porto desta Cidade; pronto a navegar quando faleceu o marido”. Além disso, D. Francisca destaca a grande quantidade de “transações de débito e crédito” que havia em sua casa devido a “profissão comercial” do marido (Inventário Antônio Gonçalves Machado, ATJ/MA, 1846).

¹⁴¹ No testamento o nome redigido foi José da Cunha Machado, o que dificultou o recebimento do legado deixado para o sobrinho em testamento. José da Cunha Gonçalves precisou apresentar declaração e testemunhas para confirmar que era realmente o familiar que se referia o falecido negociante, visto que não havia outro caixeiro de nome José da Cunha Machado (Cominação de Testamento de Antônio Gonçalves Machado. ATJ/MA, Lv. 1836-1840).

¹⁴² Antônio Pinto Ferreira Viana, residente da vila de Itapecuru-Mirim, está entre os “portugueses” que deveriam ser expulsos na província de acordo com as exigências dos líderes da Setembrada, em 1831 (CIRINO, 2019, p.265-66). Mais uma vez, se observa as relações intrínsecas entre diferentes personagens entendidos como “portugueses”, os quais se opuseram a adesão à Independência em 1822 e 1823.

¹⁴³ Antônio Gonçalves Machado limitou o valor da alforria em até 800\$000 réis, apesar do uso da expressão. Contudo, a sua sogra não aceitou conceder a liberdade à escravizada após o falecimento do negociante (Cominação de Testamento de Antônio Gonçalves Machado. ATJ/MA, Lv. 1836-1840).

No entanto, a inventariação do espólio do finado negociante se estendeu por toda a década de 1840. D. Francisca da Cunha se casou novamente com Manoel Carlos Godinho - possivelmente em 1846 - e, a partir de então foi ele, como “cabeça da sua mulher”, que deu continuidade a divisão da herança deixada pelo primeiro cônjuge da sua esposa. O novo casamento foi um dos motivos para a demora na finalização do inventário de Machado. Com sucinto testamento Gonçalves Machado não menciona qualquer tipo de condição para a atuação da sua esposa como testamenteira e responsável pelo espólio do casal, diferentemente de outros negociantes já analisados. No entanto, em fevereiro de 1846, Manoel José Machado e Narciso José Alves Machado incluem petição ao processo de inventário pedindo a retirada dos filhos do casal da tutela de D. Francisca e solicitando a escolha de novos tutores, pois ela havia se casado com Manoel Carlos Godinho. O pedido é acatado e passa a ser tutor dos órfãos Antônio Pinto Ferreira Viana, um dos administradores na casa comercial de Machado, como visto (Inventário Antônio Gonçalves Machado, ATJ/MA, 1846, fl.43). Mais uma vez, as relações familiares tiveram impactos diretos nos embates em torno da herança após o falecimento de um negociante da praça. No caso de Machado a querela se deu em torno das dívidas ativas e passivas, questões que serão retomados adiante.

Os homens de negócio analisados até aqui demonstram o fortalecimento e a perpetuação dos seus patrimônios, seja por meio dos vantajosos matrimônios ou pelas divisões dos bens de maneira estruturada. As últimas vontades registradas em testamento mantêm os espólios, de maneira geral, entre a parentela construída dos dois lados do Atlântico. Para a primeira metade do século XVIII, Antônio Sampaio observou a preponderância dos irmãos, filhos e sobrinhos dentre os destinatários das doações realizadas pelos negociantes. Fica claro, então, o caráter familiar das estratégias de reprodução social (SAMPAIO, 2003, p.294). Essa estratégia de transmissão de riqueza também é observada entre os negociantes atuantes no Maranhão no século XIX. Como já apontado, a vinda de irmãos para a província e a atuação em conjunto na praça comercial foi comum tanto entre os que se mantiveram solteiros quanto entre aqueles que estabeleceram matrimônios. Além disso, era também frequente destinar quantias para os demais irmãos que residiam em Portugal, o que auxiliava na coesão econômica da família. A preponderância de negociantes sem descendentes legítimos possibilitou ainda a transmissão recorrente do espólio para os sobrinhos. Enquanto no caso dos negociantes que contraíram matrimônio a família das esposas foram as grandes beneficiadas.

No entanto, a proteção das riquezas por meio da manutenção no mesmo seio familiar não impediu que pessoas fora do círculo da parentela construída também fossem contempladas. É notório que as figuras atuantes nas atividades mercantis dos homens de negócio, como os caixeiros, também aparecessem com frequência na partilha dos bens dos personagens em análise. Nessa perspectiva, se observa que para além de manter protegido o poderio econômico das suas famílias, os negociantes também buscaram estratégias para que a continuidade de suas Casas comerciais fosse garantida.

Esses caminhos para resguardar o poderio econômico da família não parece ter sido o caso do negociante Caetano José da Cunha. Ainda que não tenha sido localizada informações como a naturalidade e a filiação do negociante, ele se torna um exemplo importante de como a geração seguinte não conseguiu ser economicamente beneficiada pela sua atuação no comércio do Maranhão. Caetano José da Cunha foi casado com Maria dos Prazeres Amaral e faleceu na província em 1833. No ano seguinte, em 1834, a esposa também falece e é por meio do espólio desta que se observa os dissensos envolvendo a família, resultando em dificuldades financeiras. Do consórcio, o casal teve três filhos: Manoel José, Porfírio José e Libânia Maria da Cunha. O primogênito Manoel foi o inventariante da falecida mãe, momento no qual inicia a cobrança dos parentes paternos Maria Francisca da Cunha e Ivo José da Cunha¹⁴⁴. De acordo com o processo, estes mantiveram em sua posse um escravo chamado Miguel que, segundo os filhos, fazia parte da herança do falecido pai e, conseqüentemente, precisava constar no espólio da mãe Maria dos Prazeres. O processo de libelo cobrava, assim, que o escravo fosse devolvido e que os réus, Maria Francisca e Ivo, ainda pagassem a quantia de pouco mais de trezentos mil réis (329\$824) que também se referia a bens da herança do finado negociante Caetano José da Cunha.

A cobrança por valor tão diminuto é a primeira pista sobre as dificuldades financeiras vividas pelos descendentes de Caetano e Maria dos Prazeres. Outro ponto que demonstra que pouco sobrou da riqueza do finado negociante é o inventário da sua esposa. O total do espólio de Maria dos Prazeres não chegava a um conto de réis, constando apenas com móveis e objetos de casa em ouro e prata e cinco escravos. Em relação ao processo aberto por Manoel José da Cunha, ele consegue chegar em termo de conciliação com Maria Francisca da Cunha e Ivo José da Cunha. Estes últimos aceitaram devolver o valor de 329\$824 réis, porém, continuaram com o escravo Miguel (Autos Cíveis de Libelo

¹⁴⁴ Não foi possível identificar o grau de parentesco entre Maria Francisca e Ivo José da Cunha com o finado negociante.

de Manoel José da Cunha, Porfirio José da Cunha, e D. Libania Maria da Cunha. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.d.4, 1834). Diferentemente dos negociantes apontados até aqui, a família de Caetano José da Cunha não conseguiu manter a riqueza proporcionada pelas atividades mercantis.

Ainda assim, é sabido que o negociante fez fortuna no Maranhão, proprietário de pelo menos três embarcações com atuação no comércio marítimo. Caetano José da Cunha manteve sociedades com figuras importantes, como Joaquim José de Sequeira, negociante que elaborou o projeto da *Sociedade de Agricultura, Povoação, Comissões e Banco*, da qual Cunha foi também acionista, como analisado no Capítulo anterior. Cunha e Sequeira mantiveram ainda sociedade com D. Leonor Lopes da Silveira e sua família. Esta era viúva do coronel e mestre de campo Manoel Rodrigues Ferreira e passou a administrar, juntamente com o enteado Bernardo Rodrigues Ferreira, as fazendas do falecido marido¹⁴⁵. Em 1828, D. Leonor, Cunha e Sequeira são acusados de planejar vender os bens do falecido Manoel Rodrigues Ferreira e de “passarem a qualquer reino estrangeiro”. Isto porque, a viúva havia escolhido os sócios Sequeira e Cunha, por “serem oriundos de Portugal”, para prestar contas da administração de Rodrigues Ferreira, com lucros que excederiam os cem contos de reis (*Farol Maranhense*, nº 52, 29/07/1828, p. 243).

Os imbróglis da sociedade de Caetano José da Cunha com Joaquim José de Sequeira se estenderam até o fim da vida daquele e também envolveu o seu irmão Manoel José da Cunha. Caetano explica em testamento que a sociedade com o irmão não podia ser liquidada, visto que Sequeira ainda não havia prestado “a maior parte das contas da venda dos gêneros” que lhe foram consignados. O negociante comenta ainda que Sequeira fazia contínuos negócios que não eram de interesse da sociedade, além de sacar letras e realizar pagamentos sem autorização. Índícios de que a associação entre esses homens de negócio gerou problemas aos irmãos Cunha.

Em 1832, ao final da vida, o negociante teve seus bens executados por Manoel Gonçalves Barros devido a dívidas. Talvez por isso em 1833, pouco antes da sua morte, o seu procurador Francisco do Santos Ferreira publica na imprensa carioca sobre os prejuízos sofridos pelo negociante no Maranhão durante a Guerra de Independência.

¹⁴⁵ Manoel Rodrigues Ferreira e D. Leonor Lopes da Silveira eram aparentados e ela foi trazida de Portugal apenas para o casório, após a viuvez do coronel. O matrimônio foi marcado por embates. Em 1798 os dois já se encontram divorciados, morando em casas separadas e com D. Leonor recebendo pensão. Segundo Manoel Rodrigues, a esposa escolhida nunca o estimou e tinha como interesse apenas os seus cabedais, ao ponto de tentar matá-lo (AHU, Cx. 97, D. 7918, 1798). O coronel falece em março de 1801 e D. Leonor consegue manter os negócios da família em suas mãos, se fortalecendo economicamente com a ajuda de outros importantes negociantes da praça como Caetano José da Cunha.

Segundo o folheto, a Fazenda Nacional devia a Caetano José da Cunha uma soma de cento e quarenta e quatro contos de réis (144:900\$000) pelo consumo de mais de sete mil bois feito pelas tropas auxiliaadoras que pertenciam ao “contrato de talhos públicos da capital”, do qual Cunha era arrematante (BN, SOR, 40, 019, 051). Ao que parece, a publicização da dívida não gerou nenhum retorno financeiro importante para o negociante e os seus bens foram sequestrados logo após sua morte. O sequestro evidencia as diversas propriedades de Cunha, acumulando imóveis urbanos ao redor do bairro da Praia Grande em São Luís.

Logo após a morte de Cunha, seu irmão e inventariante Manoel também falece, o que dificulta ainda mais a resolução dos problemas relacionados aos bens da família. Segundo o juiz de resíduos, todos os dias apareciam diversas execuções dos bens de Caetano José da Cunha, logo, ele deduzia que em poucos dias não iria restar nem o valor necessário para o pagamento da décima do selo de herança do falecido irmão Manoel José da Cunha (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.C.2, 1833). Com o excesso de dívidas, a pouca preocupação com a partilha e a morte de ambos os irmãos em momentos próximos pouco podia ser feito para garantir o poderio econômico da família. Restou ao primogênito Manoel, homônimo do tio, tentar assegurar o que restou da fortuna pelo lado materno, cobrando de outras partes da família o que era possível.

Os aspectos apresentados e discutidos até aqui sobre as partilhas e embates em torno da herança de parte dos negociantes indicam que o fortalecimento econômico foi possível a partir da atuação no Maranhão. Ou seja, não foram localizados indícios de que esses homens de negócio descendiam de famílias portuguesas já abastadas. Além disso, o grupo, ainda que atuasse em conjunto, era marcado pela heterogeneidade das suas atividades mercantis, visto que eles estavam relacionados não apenas com o comércio de grosso trato, mas também com o comércio a retalho e, em menor medida, com o tráfico de escravos. Sendo assim, o grupo de negociantes em análise envolvia médios e grandes comerciantes, porém os inventários que serão analisados a seguir demonstram as fortunas daqueles que estavam no topo da hierarquia mercantil da região.

3.3 - Os negociantes portugueses e suas fortunas no Maranhão

Existe uma grande desigualdade de posição em S. Luiz. As principais riquezas da região estão nas mãos de poucos homens, possuidores de propriedades prósperas, com extensões notáveis, grupos de escravos e ainda são negociantes. A fortuna dessas pessoas e o caráter de alguns indivíduos fundamentaram seu grande poder e importância e, logo um

Governador verificou a sua custa que sem o seu concurso era inútil tentar a introdução de melhoramentos planejados, e impossível atropelar, por longo tempo, o resto da comunidade. Essa grande desigualdade denuncia que o adiantamento local se faz menos rápido que nos outros estabelecimentos meridionais (KOSTER, 1817, p.234).

O trecho acima faz parte do relato produzido pelo inglês Henry Koster ao passar pela cidade de São Luís, em 1811. O autor destacou a marcante desigualdade da província, onde poucos indivíduos acumulavam as riquezas da região, além de ter grande influência política. Koster resume a elite da região como grandes proprietários de terra e escravizados, mas que também exerciam o papel de negociantes.

A historiadora Antônia Mota analisou 58 inventários produzidos no Maranhão e também observou a concentração das fortunas nas mãos de um pequeno grupo. Na compilação dos dados da autora, as menores fortunas pertenciam a moradores de São Luís sem ocupação definida, enquanto as maiores estavam fortemente reunidas entre os proprietários rurais, muitos deles aparentados entre si, como já destacado. Em relação a elite agrária situada na ribeira do Itapecuru, Mota observa que as faixas de riquezas variavam entre 3:807\$090 a 133:751\$241. Desses montantes, a maior parte dos inventários encontrava-se na faixa B de riqueza (13:947\$340 a 28:798\$215), enquanto apenas dois inventários foram elencados na faixa F, como maiores fortunas (131:090\$175 a 133:751\$241) (MOTA, 2012, p.66-68). Raissa Cirino também analisou inventários, referentes aos pais dos conselheiros de presidência da província, que englobam grandes proprietários da região. Levando em consideração as faixas de riqueza elaboradas por Mota, Cirino encontra três indivíduos integrando o seletivo grupo dos mais ricos daquela sociedade. Inclusive, os espólios dos pais dos conselheiros comumente alcançavam mais de trinta contos de réis. As figuras discutidas por Cirino se equiparam com as características apresentadas por Koster, sem uma distinção clara entre negociantes e agricultores. Os indivíduos analisados pela autora com os maiores níveis de riqueza, ou seja, ultrapassando os cem contos de réis, comumente uniam os negócios agrários com as atividades mercantis e rentistas (CIRINO, 2019, p.141-44).

Sendo assim, as análises das autoras não englobam diretamente o grupo de indivíduos que teve como atividade principal no Maranhão o comércio e que se auto-intitulavam homens de negócio. As fortunas dos negociantes do grupo de análise nesta pesquisa se equiparavam ou mesmo ultrapassavam os montantes da elite da terra analisadas pelas autoras acima citadas, como será visto. Para o período de funcionamento da Companhia de Comércio Matthias Assunção destaca que os lucros dos comerciantes

pela empresa eram de 45% “na importação de fazendas secas da Europa, com adicionais de 5 por cento se a compra fosse feita a crédito e eram provavelmente ainda mais altos na exportação”. O autor conclui, então, que os lucros propiciados pelo comércio colonial superam as possibilidades de lucro dos fazendeiros no Maranhão (ASSUNÇÃO, 2015. p. 250-51)¹⁴⁶.

Em contrapartida, Assunção diminui a capacidade de atuação dos negociantes portugueses, visto que os ingleses passaram a dominar a praça comercial de São Luís, interessados na forte produção de algodão. Nessa perspectiva, o autor entende que o comércio da região não resistiu a invasão dos comerciantes da potência mundial em ascensão. No entanto, as trajetórias dos homens de negócio naturais de Portugal, como analisado até aqui, demonstram um cenário bem diferente. Os negociantes portugueses conseguiram atuar a partir do Maranhão ao redor do Atlântico, inclusive formando alianças com os britânicos. As atividades comerciais comandadas pelos portugueses propiciaram ainda a formação de importantes fortunas com impactos diretos na economia da província.

Nesse sentido, é fundamental compreender os atributos das riquezas inventariadas que pertenceram aos homens de negócios portugueses, principalmente em relação ao seu caráter mercantil. Avança-se, assim, na discussão, que esteve pautada, até o momento, nas alianças formadas na praça comercial do Maranhão por estes personagens. As características das riquezas dos negociantes reforçam os seus papéis como a elite mercantil na região, mas também não excluem os investimentos em atividades agrárias.

A análise será feita a partir de seis inventários localizados, sendo eles dos negociantes João Antônio da Silva, João José d’Almeida Junior, Antônio José Meirelles, Antônio Gonçalves Machado, José Rodrigues Roxo e Antônio José Soares Duarte. Os quatro primeiros negociantes faleceram ainda na década de 1830, enquanto os dois últimos falecem no final da década de 1840. Interessante destacar ainda que estes personagens também tinham estados civis distintos. Como discutido anteriormente, João Antônio da Silva e Antônio José Meirelles chegaram ao final da vida sem contrair matrimônio. Em contrapartida, Gonçalves Machado, Almeida Junior, Rodrigues Roxo e Soares Duarte formaram família a partir de casamentos na província. Esse primeiro aspecto indica, assim, que as bodas não eram fator determinante para o fortalecimento

¹⁴⁶ A conclusão de Assunção também está pautada nos cálculos feitos por Jobson Arruda, o qual percebe que os negociantes obtinham lucros mais altos com os produtos brasileiros exportados para a Europa, como o arroz que chegava a 101% de lucratividade.

econômico dos homens de negócio, como também é observado em outras praças comerciais da América portuguesa.

Na tabela 4, foram elencadas as partes constituintes dos inventários destes negociantes, buscando fazer agrupamentos mais abrangentes. Isto porque, nem sempre os bens arrolados utilizavam as mesmas categorias, principalmente no que concerne às atividades mercantis e/ou agrárias. A divisão foi feita em oito conjuntos: Propriedades, Recheio da casa, Escravos, Embarcações, Dinheiro em espécie, Casa comercial, Dívidas ativas e Dívidas passivas. Na categoria “Casa comercial” estão incluídos os montantes que se referiam ao trato mercantil, como produtos do armazém, valores enviados a diferentes portos e os bens relacionados às suas Casas comerciais¹⁴⁷. A partir dos montantes líquidos dos inventários, ou seja, descontando as dívidas passivas, é possível perceber que o nível de riqueza da maior parte desses homens ultrapassava os valores apresentados por Antônia Mota. Como apontado, em seu estudo as maiores fortunas líquidas do Maranhão chegavam em até 133:751\$241. Dos negociantes destacados abaixo, apenas em um caso o montante líquido fica abaixo dos cem contos de réis, alcançando mais de trezentos contos para o caso do Meirelles. Desse modo, a alta lucratividade do comércio na região, como destacado por Matthias Assunção, também beneficiou fortemente os negociantes portugueses, mesmo com a atuação dos britânicos.

¹⁴⁷ No caso de José Rodrigues Roxo e Antônio Gonçalves Machado também está incluso nesses conjuntos bens relacionados com as suas propriedades e produções rurais, como será analisado adiante.

Tabela 4: Composição das fortunas dos negociantes (1830-1842)

Inventariado	Propriedades	Recheio Casa	Escravos	Embarcações	Dinheiro em Espécie	Casa Comercial	Dívidas Ativas	Dividas Passivas	Montante Líquido
João Antônio da Silva (1830)	10:723\$000	33:357\$897	450\$000	-	14:458\$198	-	102:057\$488	13:232\$946	147:813\$637 (£ 14.049,39)
João José d'Almeida Jr. (1832)	1:865\$200	749:080	6:950\$000	4:256\$000	39\$050	24:946\$410	75:590\$084	35:128\$983	79:266\$841 (£ 12.582,04)
Antônio José Meirelles (1838)	223:792\$616	4:824\$166	69:480\$000	22:319\$200	2:265\$193	12:250\$170	35:577\$521	642\$624	369:866\$242 (£ 43.207,97)
Antônio Gonçalves Machado (1839)	64:907\$547	3:009\$160	39:105\$000	11:000\$000	-	8:557\$084	12:535\$370	-	139:114\$161 (£ 18.328,61)
José Rodrigues Roxo (1846)	76:171\$740	11:753\$863	33:791\$160	4:800\$000	-	17:757\$162	137:701\$517	93:154\$499	203:220\$943 (£ 22.808,19)
Antônio José Soares Duarte (1847)	16:263\$680	1:844\$700	3:000\$000	-	35:563\$728	80:948\$400	100:859\$687	67:432\$939	171:047\$256 (£ 19.958,84)

Fonte: Tabela produzida pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJ/MA. Montante líquido convertido em libras a partir dos cálculos gentilmente cedidos pelos Prof. Dr. Carlos Guimarães (UFF), feitos a partir do Appendix A da tese de Joseph Ryan Jr.

O primeiro inventário em análise é do negociante João Antônio da Silva, que faleceu em 1830, em Lisboa, e sem descendentes, como já apontado. Todas as suas propriedades referiam-se a imóveis urbanos localizados em São Luís, sendo três casas de sobrado, localizadas na Rua do Giz, as quais totalizavam mais de dez contos de réis. As três herdeiras nomeadas por João Antônio, e analisadas anteriormente, receberam com a partilha uma residência. Ao observar os objetos que integravam a sua casa é possível localizar itens relacionados com a distinção social almejada por esses homens, como móveis “de palhinha”, incluindo canapés, além de louças, castiçais e diversas chocolateiras. No espólio também constam “22 livros diferentes de encadernação ordinária”, item pouco comum entre os indivíduos atuantes no comércio da região. Nos inventários das famílias de elite do Maranhão analisados por Antônia Mota a indicação de mobiliário para guardar livros, assim como a enumeração de obras literárias, eram raros. Entre o final do século XVIII e início do século XIX, quando os livros eram mencionados entre os bens se referiam, na maioria das vezes, a “hagiografias, livros de oração ou, ainda, obras de cunho militar”¹⁴⁸.

A relação com a palavra escrita também é observada pelas assinaturas que João Antônio manteve dos jornais do Maranhão: o *Conciliador* (1821-1823) e o *Amigo do Homem* (1824-1827)¹⁴⁹. A atuação do negociante na província ocorreu em um período de maior dinamização econômica, assim como em um contexto marcado pelas novidades advindas com o movimento constitucional do Porto, em 1820. Dentre essas mudanças, tem-se fortemente o impacto da liberdade de imprensa que influenciou os espaços e os discursos na América portuguesa, refletindo no surgimento dos primeiros periódicos, como foi o caso do jornal *Conciliador* no Maranhão¹⁵⁰. Nesse sentido, fica evidente que o personagem se manteve atento a essas transformações. Infelizmente, os títulos inventariados não foram nomeados, o que impede de saber quais os assuntos interessaram ao negociante para a formação de sua biblioteca. Ainda assim, Galves, Basílio e Pinto, ao analisarem a circulação de impressos na província, destacam o crescente interesse sobre os temas políticos, pautado, a partir de então, pelo viés constitucional, que propiciou a publicização dos debates e as assinaturas de impressos (GALVES, 2019, p.107). A

¹⁴⁸ Para o início do século XIX a autora encontrou apenas dois inventários com grandes bibliotecas, os quais podem ser consideradas exceções que confirmam a regra (MOTA, 2012, p.207-8).

¹⁴⁹ No período em que esteve doente em Portugal João Antônio da Silva também assinou o jornal *Gazeta de Lisboa*. (ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx.5. J.1, 1830).

¹⁵⁰ Sobre a relação entre a liberdade de imprensa e a Revolução do Porto, assim como sua influência na América portuguesa Cf. COELHO, 1993; GALVES, 2010; NEVES, 2003.

hipótese do interesse do personagem pelos assuntos políticos é corroborada ainda pelo fato de João Antônio ter sido vereador na primeira Câmara eleita no pós-Independência, em março de 1823¹⁵¹. Dentre os personagens do grupo de análise, Silva foi o único localizado em algum cargo público, o que aponta para a diversificação das suas atividades.

Em relação aos escravizados João Antônio tinha o menor montante entre os inventariados, visto que ele possuía apenas três escravos homens, com idades avançadas: Luiz Mandinga, de 30 anos, Benedito Mandinga, de 40 anos e Manoel Angola, de 60 anos. Observa-se, assim, o caráter urbano das atividades do negociante, marcado pelo investimento em prédios urbanos e diminuta posse de escravizados. Em contrapartida, é notória a liquidez do personagem. Só em dinheiro em caixa foram inventariados mais de doze contos de réis, o que incluía moedas em prata e em cobre, além de bilhetes referentes aos seus negócios. Ao longo do processo de arrolamento dos seus bens, outras figuras se apresentaram para entregar valores que pertenciam ao falecido homem de negócio. O seu caixa, então, ultrapassava os quatorze contos de réis. Além disso, dentre os negociantes inventariados, João Antônio foi o que teve a segunda maior somatória de dívidas ativas, com 102:057\$488 réis. Sendo assim, o crédito na praça representava 74,6% do seu inventário, o que indica que a principal atuação do negociante ao longo da vida foi como credor. Não por acaso, portanto, ele integrou, também em 1823, uma “Comissão de Negociantes de Crédito” para realizar as compras que antes eram feitas pela Intendência da Marinha¹⁵², assim como para fazer a “fiscalização da efetividade dos operários, e seus jornais” (*Conciliador*, nº 204, 25/6/1823, p.5).

João José d’Almeida Junior foi o personagem com inventário localizado que faleceu logo em seguida, dois anos após João Antônio, em 1832. Como anteriormente apontado, Almeida Junior foi um dos homens de negócio indicado como casado. Do matrimônio com D. Guilhermina Joaquina de Almeida nasceram oito filhos: Augusto, José, Antônio, Maria, Emília, Guilhermina, Alexandre e João. Contudo, até o momento

¹⁵¹ João Antônio da Silva esteve na Câmara ao lado de figuras com posicionamento político contrário ao seu, como Miguel Ignácio dos Santos Freire Bruce. Enquanto Silva foi, ao lado de Meirelles, um dos maiores doares de sacas de arroz para as tropas que lutaram contra a Independência, Bruce foi ativo opositor após a Revolução do Porto. Este se fortaleceu no pós-Independência e assumiu o cargo de presidente de província meses depois, em setembro de 1823. Cf. (GALVES, 2010, p. 187 e *Conciliador*, nº 177, 22/03/1823, p.2).

¹⁵² O contemporâneo Manoel Xavier fez duras críticas a Intendência da Marinha em 1822. Segundo ele, era um órgão “desnecessário, inútil e dispendioso”, sem trazer qualquer benefício para a província, apenas gerava altas despesas e beneficiava quem nela estava empregado. Talvez por isso se buscou no ano seguinte mudanças na instituição e a inclusão dos negociantes para a realização das compras (XAVIER, 1956, p.316).

não foram localizadas as genealogias do casal para a compreensão das suas famílias. O processo de inventário foi iniciado pela esposa com intuito de manter o giro comercial dos negócios do falecido marido. Para isso, pede autorização para continuar a navegação das embarcações que pertenciam ao casal. A canoa Previdência e a escuna Emília, são as naus arroladas e totalizavam mais de quatro contos de réis. Como analisado no Capítulo anterior, a trajetória comercial de Almeida Junior foi marcada pela forte atuação no comércio marítimo e possivelmente foi proprietário de outras embarcações ao longo da vida.

Ainda assim, como homem de negócio na praça comercial de São Luís, percebe-se que Almeida Junior não investiu consideravelmente em imóveis urbanos. Em seu inventário só consta a sua casa de morada, localizada na Rua do Desterro, e avaliada em 1:865\$200. Por outro lado, o imóvel tinha tamanho considerável, visto que, em 1834, finalizando a partilha dos bens, os herdeiros recebiam os aluguéis referentes a duas casas. A antiga morada do casal havia sido dividida em dois sobrados e eram cobrados duzentos e quarenta mil réis anuais pelo aluguel (Autos cíveis de petição D. Guilhermina Joaquina de Almeida. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.d.5, 1834). Com oito filhos, entende-se a necessidade de espaço que deve ter tido o casal.

A grande casa e os vários filhos também se refletem nos itens que compõem o ‘Recheio Casa’ e ‘Escravos’. Entre os bens, são arrolados brinquedos, principalmente bonecas, além de móveis numerosos, como mais de quarenta cadeiras e vários canapés, banquinhas e uma grande mesa de jantar. Por outro lado, o investimento com esse item não foi alto, totalizando apenas 749:080 réis, o que representa somente cerca de 2% do monte mor do espólio. Mesmo sendo muitos objetos, percebe-se pouco luxo, sem muitos itens de prata, por exemplo. Em contrapartida, foram arrolados 32 escravizados, entre 4 e 65 anos, e muitos com especialidades, principalmente “serviço de casa”. O que explica o valor relevante de 6:950\$000 apresentado no inventário.

Fica claro, contudo, que os montantes mais relevantes do inventário de João José d’Almeida Junior estavam relacionados com os seus negócios. Merece destaque o total de 15:144\$246 enquadrado em ‘Casa Comercial’, visto que se refere à valores identificados no espólio como “enviados aos portos”. Ao que parece, eram adiantamentos feitos pelo negociante para o pagamento dos gastos das transações mercantis em diferentes regiões. Deste modo, havia valores pagos pelo negociante espalhados entre a costa brasileira e a Europa, como se vê na tabela abaixo:

Tabela 5: Portos com adiantamentos de João José d’Almeida Junior

Portos	Valores
Rio de Janeiro	3:150\$441
Bahia	515\$576
Pernambuco	1:892\$653
Pará	1:020\$835
Ceará	1:579\$365
Lisboa	2:032\$471
Porto	269\$015
Liverpool	4:683\$890
Total	15:144\$246

Fonte: Tabela produzida pela autora a partir da análise do inventário de João José d’Almeida Junior presente no ATJ/MA.

Os adiantamentos feitos por Almeida Junior revelam os locais onde manteve relações comerciais. Como se observa na tabela, as cidades de Liverpool e Rio de Janeiro encabeçam com os maiores valores enviados, seguida, na sequência, por Lisboa. Fica claro que o negociante manteve vínculos com importantes praças comerciais a partir de São Luís.

Parte desses valores aparece em seguida no inventário como “efeitos a produzir”, onde consta os responsáveis pelo dinheiro do negociante em cada região e ainda, em alguns casos, sobre o que se referia. O total de mais de três contos de réis enviados ao Rio de Janeiro estavam sob a reponsabilidade dos homens de grosso trato Joaquim Ferreira dos Santos Sá e João Batista Moreira & Irmão. Para o Pará, Almeida Junior enviou moedas de cobre ao seu representante João Antônio Lopes¹⁵³, também importante homem de negócio da região. Em Liverpool, consta o pagamento de diversos “seguros das sacas”, provavelmente de algodão, feitos por Duarte & Irmãos Companhia e totalizando 1:596\$615 réis. Em contrapartida, parte do valor enviado para Lisboa estava relacionado com diversos produtos do couro, como vaquetas¹⁵⁴, e em poder de Gaspar Ângelo da

¹⁵³ João Antônio Lopes foi importante negociante da província do Pará e, segundo Siméia Lopes, requereu a comenda da Ordem de Cristo em 1819, justificando o pedido em função do comércio regular com a Conquista de Caiena (LOPES, 2011, p.243).

¹⁵⁴ Vaqueta era a denominação utilizada para um tipo de “couro brando para forros” (PINTO, 1832, p.136).

Costa Madeira¹⁵⁵. Essas transações comerciais documentadas no inventário do negociante apontam ainda para a capacidade de liquidez do personagem, ao conseguir adiantar os pagamentos das suas transações¹⁵⁶. Além disso, deixa claro que o comércio de algodão entre Maranhão e Inglaterra não era feito exclusivamente pelos negociantes britânicos, mas também contou com a ativa participação dos portugueses, como foi o caso de Almeida Junior.

As dívidas ativas do negociante também eram relevantes e, em relação ao monte mor, representavam 72% do total da sua fortuna. Os bens de Almeida Junior estavam concentrados, assim, entre a sua Casa comercial e as transações creditícias. Por outro lado, diferente do primeiro personagem analisado, o total das dívidas passivas deste personagem também era considerável, o que explica o montante líquido ser o menor entre os inventariados, visto que os passivos representam 25% do total bruto do inventário. Aspectos que serão analisados mais detidamente no próximo capítulo.

O terceiro negociante elencado na tabela, e com maior monte mor líquido dentre os inventários apresentados, é Antônio José Meirelles, que faleceu em 1838. Das fortunas maranhenses, apenas José Gonçalves da Silva, conhecido como o “Barateiro”, alcançava montante superior à do comendador Meirelles. No momento da sua morte, em 1821, a casa comercial de Gonçalves da Silva estava avaliada entre “seis a sete milhões de cruzados” (MOTA, 2012, p.117-18). Depois da morte de “Barateiro” e da liquidação da sua casa, a firma Antônio José Meirelles & Cia. desponta como “a mais importante entre os estabelecimentos lusitanos da praça maranhense”, segundo Viveiros (1954, p.167). Esse poderio econômico fica claro ao observar seu inventário¹⁵⁷, totalizando 369:866\$242 réis.

¹⁵⁵ Gaspar Ângelo da Costa Madeira era negociante da praça de Lisboa e frequentemente enviava mercadorias ao Maranhão. Em 1817, ele requer licença para o envio de exemplares dos livros “Uma cartilha do Mestre Igácio” e “Taboada para os Meninos” e, em 1833, o negociante aparece realizando vistoria do seu brigue “Indústria” para poder seguir viagem para a província (ANTT, Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas, mç. 871, n.º 28, 1817 e Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, mç. 6, n.º 4, cx. 304, 1833).

¹⁵⁶ Os adiantamentos feitos por João José d’Almeida Junior geraram, contudo, prejuízos a sua finada esposa. Segundo D. Guilhermina, apenas os “efeitos a produzir” consignados a Gaspar Madeira, em Lisboa, estavam garantidos de serem recebidos e totalizando 4:096\$456, valor maior que o apresentado na tabela 5. As outras remessas feitas a cidades como Porto e Rio de Janeiro já eram consideradas perdidas (Inventário de João José d’Almeida Junior. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.b, 1832).

¹⁵⁷ A análise do inventário de Antônio José Meirelles é baseada na transcrição do documento feita pelo grupo de pesquisa Família e Poder, liderado pela prof. Dra. Antônia da Silva Mota do PPGHIS-UFMA. Gentilmente o grupo nos disponibilizou o acesso ao documento. O original encontrava-se no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, contudo, não foi mais localizado.

Além disso, os valores relevantes espalham-se por todos os itens do espólio. O primeiro ponto que merece destaque são as embarcações que ultrapassam os vinte e dois contos de réis. Como apresentado no capítulo anterior, Meirelles foi um dos proprietários de naus mais ativos da praça, possuindo todos os tipos de embarcações listadas. Após a sua morte, aparece em seu espólio seis embarcações, aportadas em São Luís e em Itapecuru, o que denota a relação, já discutida, que o negociante teve tanto com a agro exportação quanto com o comércio de cabotagem. Nas duas cidades também são onde constam os seus 27 escravos, no total de 69:480\$000 réis, equivalente a 18% do seu monte-mor.

Nesse ponto é importante destacar que era pouco comum aos homens de negócio serem proprietários de embarcações, como foi registrado no caso dos personagens Almeida Junior e Meirelles e, em seguida, Antônio Gonçalves Machado e José Rodrigues Roxo. Mesmo sendo um item indispensável para o comércio marítimo, a maior parte dos negociantes não tinha naus próprias, ainda que monopolizassem algum segmento do comércio, como o tráfico de escravos e a exportação de açúcar (FRAGOSO, 1998, p. 321; PEDREIRA, 1996, p.343 e seq.). Em contrapartida, na praça comercial do Maranhão esse item teve papel preponderante na composição das fortunas dos negociantes citados. Os quais, por sua vez, não eram exceções, como discutido no Capítulo anterior, foi recorrente entre os negociantes da província a aquisição de embarcações. Como exemplo, há a petição, discutida no Capítulo 1, feita pelos práticos da cidade para construção de uma lancha mais segura para o transporte deles em 1822. Como visto, diversos homens de negócio “proprietários, e consignatários dos navios” assinam petição, a qual foi encabeçada pelo comendador Meirelles e assinada por doze negociantes do grupo em análise (*Conciliador*, nº 149, 14/12/1822. p. 3). Constam na lista não só Almeida Junior, mas também João Antônio da Silva e Antônio José Soares Duarte, mesmo que estes não tenham embarcações arroladas nos espólios.

Retomando o inventário de Antônio José Meirelles, entre os itens arrolados, o de maior valor, era dos imóveis urbanos, representando 60% do total dos seus bens. Ao todo, o negociante tinha 28 imóveis, incluindo um terreno, na cidade de São Luís. O imóvel com maior avaliação (63:992\$700) era a sua casa de morada localizada na rua da Estrela, nº 47. Mesmo com escravos e embarcações em Itapecuru, não consta no levantamento nenhuma propriedade na região. O investimento de Meirelles em imóveis urbanos ultrapassava a média dos homens de negócios em outras praças comerciais. Em Lisboa, os bens de raiz equivaliam a quase 20% dos patrimônios dos negociantes (PEDREIRA,

1996, p.306), enquanto no Rio de Janeiro o investimento alcançava em torno de 26%, fator determinante inclusive para a urbanização da cidade no século XIX (FRAGOSO, JOÃO; FLORENTINO, 1993, p.71). No Maranhão, como já apontado, os negociantes também investiram em prédios urbanos e, segundo Antônia Mota, José Gonçalves da Silva e Antônio José Meirelles, eram proprietários de, pelo menos, 31 imóveis no perímetro urbano¹⁵⁸, investimento seguro para a cristalização do capital acumulado (MOTA, 2012, p.130).

O caráter mercantil da fortuna do negociante pode ser observado pelos itens ‘Embarcações’, apontado acima, assim como pelos valores arrolados em: ‘Casa comercial’, dinheiro em caixa e recheio da casa. No inventário de Meirelles constam as mercadorias que havia em seu armazém, chegando-se à somatória de 11:945\$030 réis. Além disso, também aparece 305\$140 réis que estariam relacionados com a sua sociedade¹⁵⁹. Em dinheiro em caixa são documentados 2:265\$193 réis, o que incluía ouro, prata, cobre e letras. Além disso, nos objetos que compõem o recheio da casa, constam diversos materiais de escritório, demonstrando que administração dos seus negócios também acontecia no ambiente doméstico. Por outro lado, chama atenção as diminutas quantias de dívidas ativas e passivas. Todas as dívidas existentes do inventário estavam relacionadas com a Fazenda Nacional. No entanto, é improvável que Meirelles não tenha estabelecido relações creditícias com diversos outros personagens, não só na praça comercial de São Luís como ao redor do Atlântico, onde, como se sabe, ele se relacionou por meio do trato mercantil.

A fortuna acumulada por Meirelles na praça comercial de São Luís estava diretamente relacionada com a sua atuação no comércio de escravizados, já analisados. Como reflexo dessa atividade, observam-se os padrões de investimento que marcaram o espólio do negociante. Manolo Florentino destaca que, em relação ao capital mercantil, “95% das operações de compra dos futuros traficantes, e mais de 80% dos recursos envolvidos, estavam direta ou indiretamente ligados a atividades mercantis (navios e comércio terrestre), especulativas ou rentistas (setor imobiliário urbano)” (FLORENTINO, 2014, p.213).

¹⁵⁸ O mapeamento de parte dos endereços dos negociantes do grupo de análise foi feito no Capítulo 1.

¹⁵⁹ Esses bens alistados no processo de inventário referiam-se à sociedade Antônio José Meirelles Ferreira & Cia., sendo apresentado como único sócio Lourenço de Castro Belfort, já falecido naquele período. No entanto, sabe-se que Meirelles manteve sociedade com outros personagens, como José Gonçalves Teixeira, apresentado no capítulo anterior.

A partir desses dados, é possível afirmar que o comendador Meirelles foi o típico homem de negócio do século XIX, o qual conseguiu acumular, por meio do comércio de escravos, fortuna suficiente para investir em embarcações e bens de raiz. Como forma de ter negócios variados, também atuou como credor, ainda que este seja um ponto mais obscuro no levantamento do seu espólio após a sua morte¹⁶⁰.

As incongruências relacionadas às atividades creditícias também são observadas no arrolamento de bens do negociante Antônio Gonçalves Machado, que falece em outubro de 1839, sendo o único que não consta a relação de dívidas passivas. Como já analisado, Machado era natural de Braga e casado com a irmã de outro negociante do grupo de análise Antônio da Cunha Gonçalves Afonso (ver Organograma 5). As suas atividades estavam fortemente entrelaçadas com as da família da esposa, como apontado anteriormente, e mantinha não só o caráter mercantil, mas também agrícola. Sendo assim, no item ‘Propriedades’ constam tanto “casas nesta cidade”, referindo-se aos imóveis urbanos em São Luís¹⁶¹, quanto “terras de lavras” que incluía a Fazenda Santo Antônio, situada na vila de Codó e terras no Alto Mearim. Do mesmo modo, os itens em ‘Recheio de Casa’ contam tanto com bens de luxo como brilhantes e diamantes, quanto com utensílios utilizados na lavoura e animais. Diferente dos demais inventários localizados, não são detalhados no inventário de Machado os objetos e móveis que compunham as casas e as fazendas. Em contrapartida, os bens semoventes, principalmente escravizados, e os objetos utilizados na lavoura possuem descrições mais detalhadas. Tais características do espólio pode indicar um investimento maior na produção agrícola por parte do negociante.

O item ‘Escravos’ também deixa claro a produção agrícola. Ao todo são arrolados 137 escravizados, sendo que cento e quinze viviam na Fazenda Santo Antônio, a qual tinha como principal produção o algodão. Os demais escravizados mantidos em São Luís tinham, em sua maioria, especialidades como costureira, sapateiro e alfaiate. Ao longo do processo, no entanto, alguns dos escravos arrolados são eliminados do espólio de Gonçalves Machado por serem considerados de propriedade do seu sogro, Antônio da Cunha Gonçalves Afonso. Mais um indício de que os negócios entre genro e sogro se

¹⁶⁰ Os pormenores do inventário de Antônio José Meirelles foram analisados na dissertação, com destaque para as diversas incongruências, como as poucas dívidas ativas e os bens arrolados em cidades onde ele não tinha propriedades (CUTRIM, 2017, Cap.2). O que interessa aqui é observar a fortuna feita pelo negociante na praça mercantil do Maranhão. Os processos de dívidas relacionados com o negociante serão analisados no próximo Capítulo.

¹⁶¹ Dentre os imóveis urbanos, o único apontado o endereço foi a casa de sobrado localizada na Rua Formosa, possivelmente a casa de morada da família. Ver Figura 2.

confundiam ao longo de suas trajetórias. Como pode ser visto na Tabela 4, os itens ‘Propriedades’ e ‘Escravos’ representam os maiores montantes do inventário de Machado. Foram, portanto, os principais itens também da partilha destinada a cada um dos herdeiros.

Em contrapartida, Gonçalves Machado segue as características dos negociantes da praça do Maranhão em relação ao investimento em embarcações, com valor preponderante de onze contos de réis, segundo maior valor dentre os inventários encontrados. Ainda assim, ao serem distribuídos os bens entre os herdeiros – formados pelos seis filhos e a esposa – não há a inclusão das embarcações. Uma pista sobre o motivo dessa ausência consta ainda no início do processo do inventário. A esposa D. Francisca da Cunha Gonçalves Machado solicita que o brigue escuna d. Francisca fosse “abonado na sua meação da partilha”, visto que ele se achava “pronto a navegar” quando ocorreu o falecimento do marido, logo, não seria interessante para os órfãos vender o bem, pois não acharia quem pudesse pagá-lo, assim como, deixá-lo sem uso levaria a maiores despesas. O intuito da viúva era conseguir a autorização para que a navegação ocorresse com a sua conta em risco. Não é localizado a resposta a solicitação ao mesmo tempo em que a questão não reaparece após esse pedido, o que pode indicar, ao observar a partilha, que D. Francisca conseguiu retirar a embarcação da divisão dos bens.

O aspecto mercantil também está pode ser observado no item ‘Casa Comercial’ e nas ‘Dívidas Ativas’. O primeiro item inclui valores recebidos “a favor do casal”, referente aos lucros dos negócios; e o segundo refere-se aos valores emprestados pelo negociante na praça comercial. No entanto, como já apontado, a questão das dívidas é também a parte com maiores lacunas no processo de inventariação de Machado.

Ainda no início do processo, a viúva do negociante, pede autorização para cobrar o recebimento das dívidas ativas, geradas pela “profissão comercial” do seu marido. Ela explica que o principal objetivo era pagar as pessoas com quem Machado tinha algum débito. Além disso, D. Francisca também aponta em sua argumentação que tal autorização já havia sido concedida a outras pessoas e cita como exemplo a concessão feita ao curador da herança de Antônio José Meirelles de realizar as cobranças em nome de suas filhas. Como visto, Meirelles faleceu um ano antes de Machado, em 1838. Pela solicitação de D. Francisca, observa-se que os procedimentos realizados no processo de inventário de um dos maiores homens de negócio da província passam a ser também referência para a inventariação de outros personagens do grupo.

No entanto, não há informações mais detalhadas sobre as ‘Dívidas Ativas’, constando apenas o valor total no resumo do inventário. Além disso, as dívidas passivas nem são mencionadas. O motivo vai ser explicado somente em 1849, pelo segundo marido de D. Francisca, Manoel Carlos Godinho, que toma a frente para finalizar o processo do espólio¹⁶². Segundo ele, estava sendo difícil “discriminar os bens que pertencem ao casal da firma de Antônio Gonçalves Machado dos que pertencem ao sogro deste Antônio da Cunha Gonçalves Afonso”. Esse imbróglia mercantil foi resumido por um possível devedor no seguinte trecho:

Antônio Gonçalves Machado com quanto figurasse em grandes transações comerciais, e se achasse sujeito a grandes deveres para com a praça na ocasião da morte, eram apenas *obrigações imaginárias*, porque elas todas partiram do casal d’Antônio da Cunha Gonçalves Afonso apesar de serem contratadas em nome do mesmo Machado. Antônio Gonçalves Machado casando com a única filha talvez de combinação entre ambos, nunca teve escrituração suas, e continuando ao mesmo comércio da casa, em que se casara fez [reverter] todos os interesses como prejuízos, a essa mesma casa(...) (Inventário Antônio Gonçalves Machado, ATJ/MA, 1846, fl.81, grifo nosso)

O relato afirma que as grandes transações comerciais não foram realizadas por Machado, mas sim, pela casa comercial do seu sogro. Por consequência, as transações de “débito e crédito”, destacadas pela viúva, não faria parte do espólio do finado negociante. O devedor continua explicando que antes do casamento com a filha de Gonçalves Afonso, Machado realizou atividades mercantis pouco significativas, sendo uma sociedade em Itapecuru, um pequeno negócio para “America Ingleza” e a “compra de legados deixados por José Gonçalves da Silva a pessoa de Portugal”. Por um lado, é possível deduzir que as justificativas pudesse ser uma estratégia para não precisar pagar as quantias devidas ao credor. Ainda assim, como se vê, o inventário do negociante é o único, dentre os espólios localizados, que não consta com as relações de dívidas ativas e passivas. Dessa maneira, fica evidente a importância para a ascensão econômica de Machado entrar para a família de Gonçalves Afonso. Além disso, tal relato aponta para a heterogeneidade do grupo de negociantes em análise, visto que eles não ocupavam patamares iguais dentro da hierarquia mercantil. É possível inferir que, no caso de Machado, sua atuação mercantil

¹⁶² A partir de 1842 o fiscal do Tesouro Provincial começa a pressionar para que o inventário fosse finalizado, sob pena de sequestro. Em 1846, portanto, quando Manoel Carlos Godinho apresenta maiores explicações todas os prazos para a finalização do processo haviam se esgotado (Inventário Antônio Gonçalves Machado, ATJ/MA, 1846, fl.15).

não foi tão preponderante como de personagens como o comendador Meirelles, já analisado, e José Rodrigues Roxo.

Como se observa na Tabela 4, o seguinte inventário localizado foi de Roxo, o qual faleceu em 1846. No caso dele os itens ‘Propriedades’, ‘Recheio Casa’ e ‘Casa comercial’ não se referem apenas aos aspectos mercantis, mas também às suas produções agrícolas. Em relação às propriedades, o espólio de Roxo também elencou, além de imóveis urbanos em São Luís, casas e terrenos na cidade de Caxias. Ao que tudo indica, as propriedades rurais eram herança da sua esposa também já falecida e, como já visto, descendente da família de produtores rurais, os Vieira Belfort¹⁶³. Em São Luís são enumeradas sete propriedades pertencentes a Roxo, sendo três casas, duas casas de sobrado, um terreno e uma “casa com fábrica”. A maior parte dos imóveis em São Luís estavam localizados no centro da cidade, onde se concentrava a população naquele período, somente esta última propriedade estava localizada as margens do rio Bacanga¹⁶⁴. Dentre as casas de sobrado, a de maior valor era a residência do negociante, localizada no “Largo do Palácio” e avaliada em quase vinte e três contos de réis (22:931\$560).

Em contrapartida, na cidade de Caxias são arrolados objetos, maquinário e escravizados como pertencentes a Fazenda Laranjal, ainda assim, as propriedades apresentadas no espólio nessa cidade constam como: “casa de madeira coberta de telha”, “casa de madeira caibrada”, além de um roçado, uma capoeira velha e uma nova e “terras de uma légua nas margens do [rio] Itapecuru”. Fica claro que naquela cidade os imóveis pertencentes a Roxo eram mais simples e estavam relacionados com a produção agrícola. Como apontado anteriormente, a diversificação dos investimentos era prática comum entre os homens de negócio do período, ainda assim, entre os inventários localizados, somente os espólios de José Rodrigues Roxo e Antônio Gonçalves Machado contaram com bens no contexto rural. As propriedades em São Luís e Caxias inventariadas representavam, então, 26% do monte mor do espólio de Roxo, o que se equipara com o investimento em bens de raiz dos negociantes analisados por Pedreira e Fragoso em outras praças comerciais, como já apontado.

¹⁶³ Ao longo do processo do inventário são citadas ainda propriedades em Itapecuru, Viana e Vargem Grande, contudo, as avaliações dos bens dessas não foram realizadas. No caso dos bens de Vargem Grande consta a explicação de que estes já haviam sido inventariados na partilha do espólio do Coronel José Joaquim Vieira Belfort, sogro de Roxo. O que demonstra que ao menos parte dos bens de Roxo foi herdado do seu casamento com um membro de uma das importantes famílias do Maranhão (Inventário José Rodrigues Roxo, ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2), 1846).

¹⁶⁴ O mapeamento e análise das propriedades no contexto urbano de São Luís foi analisado no Capítulo 1.

Seguindo a análise do inventário de Roxo, o item ‘Recheio casa’ consta tanto os objetos arrolados na casa de morada do negociante em São Luís quanto na Fazenda Laranjal em Caxias. Em relação aos objetos da sua residência fica claro certo luxo, como itens de “madeira fina”, vidro e cristal. Para além do mobiliário, alguns itens ligados a vestimenta também são arrolados, principalmente joias e hábitos. Entre as joias são listados anéis, brincos, alfinetes, colares e relógios, principalmente de ouro e brilhantes. Os hábitos eram insígnias de ordem militar (BLUTEAU, 1789, p. 678) que também ornavam as vestimentas como forma de demonstrar status social de quem as portava. No espólio de Roxo são descritos três hábitos: um de “diamante rosa” (30\$000), um “hábito da rosa” (200\$0000) e “hábito de cristo” (10\$000). Como aponta Antonia Mota, os homens ricos desse período caprichavam na indumentária por meio de chapéus, bengalas, relógios de ouro e hábitos (MOTA, 2005, p.19). Pelo inventário de Roxo, a exaltação do seu poderio econômico também acontecia por meio dos acessórios da sua vestimenta. Além disso, as insígnias de ordens militares e comendas representavam o poder simbólico característico do Antigo Regime. Como afirma Nuno Monteiro, a legislação da monarquia favoreceu o “alargamento da nobreza”, o que permitiu a “inserção de novos grupos sociais nas teias do sistema remuneratório da monarquia”, privilegiando principalmente os homens de negócio (MONTEIRO, 2005, p.8). Percebe-se a preocupação de Rodrigues Roxo em demonstrar seu enobrecimento.

Enquanto na cidade os objetos do negociante visavam reforçar a sua posição privilegiada, na Fazenda Laranjal o objetivo dos itens que a compunham eram a produção rural. A maior parte dos bens arrolados eram utensílios agrícolas, como enxadas, foices e machados. É possível saber o que era produzido pela fazenda por meio dos objetos listados, sendo assim, havia “dois fornos de cobre para fazer farinha” e “uma roda e um bolinete para mandioca”. Além disso, também era produzido o algodão, item de grande importância para exportação. No momento da produção do inventário são discriminados “830 arrobas de algodão em caroço da presente colheita”, o que demonstra a volumosa produção da fazenda. Como explica Matthias Assunção, a produção algodoeira representava de 70 a 80 por cento dos valores exportados pelo Maranhão, portanto, era a principal *plantation* da região até, pelo menos, 1840 (ASSUNÇÃO, 2015, p.178).

A cultura de mandioca e de algodão nessas proporções era pautada pela mão de obra escravizada. Como se vê na Tabela 4, o valor total de escravos só fica atrás dos itens ‘Propriedades’ e ‘Dívidas Ativas’, representando, assim, 11% do monte mor do negociante. Ao todo são arrolados 104 escravizados, sendo mais da metade localizada na

cidade de Caxias. Assunção aponta, ao comparar os dados de diferentes autores contemporâneos, que a média de escravizados nas maiores fazendas do Maranhão girava em torno de 80 a 100 pessoas. No entanto, esse número incluía crianças, velhos e enfermos, o que significava ter como mão de obra apta para o trabalho pesado das plantações cerca de 50 escravizados (ASSUNÇÃO, 2015, p.179). No caso da Fazenda Laranjal esses números se confirmam no momento do processo de inventário. Dos 72 escravizados listados, 23 eram idosos, enfermos ou crianças, restando 49 pessoas que teoricamente estariam mais ativas para a realização das tarefas. Em relação a São Luís são listados trinta e dois escravos, os quais, em sua grande maioria, constam com a informação de especialidades - como “engomadeira”, “ferreiro” e “alfaiate”, enquanto no levantamento em Caxias praticamente não há essa especificação¹⁶⁵. Percebe-se, assim, que a mão de obra escravizada era utilizada de diferentes maneiras no espaço urbano e rural, mantendo-se, contudo, como importante fonte de rendimentos.

O item ‘Embarcações’ também estava ligado com a grande produção de Roxo. Em seu espólio são elencados parte de um navio de “bandeira espanhola” que circulava para o porto de Barcelona, avaliado em 4:500\$000 réis, e também metade de um bote localizado na fazenda em Caxias. Observa-se, portanto, que negociante estava relacionado tanto com o comércio exportador ao redor do Atlântico quanto no comércio de cabotagem¹⁶⁶. A lucratividade do casal fica clara no levantamento do espólio, visto que os rendimentos dos seus negócios são sumariamente apresentados. Na Tabela 4 esses valores foram incluídos no item ‘Casa Comercial’. Desse modo, em São Luís são contabilizados mais de sete contos de réis em rendimentos para o casal, somando todas as casas de comércio. Enquanto nas duas fazendas mencionadas – Laranjal e Cruz – os rendimentos ultrapassavam os dez contos de réis. Como se vê, José Rodrigues Roxo não investiu somente em negócios de caráter mercantil, mas tornou-se também proprietário rural, posição propiciada principalmente pelo seu vantajoso casamento, assim como ocorreu com Antônio Gonçalves Machado. No entanto, é notório que no caso de Roxo

¹⁶⁵ A única exceção foi para o caso do escravizado Theodoro, “crioulo, 20 anos”, que consta o informe de “ofício de ferreiro” (Inventário José Rodrigues Roxo, ATJ/MA, Autos Cíveis de São Luís. Cx. 6.F. (2), 1846).

¹⁶⁶ Matthias Assunção aponta para relação entre o desenvolvimento da economia algodoeira e o crescimento de um mercado interno de alimentos. No período da Independência a estimativa era de que a cidade de São Luís consumia nove mil toneladas de farinha de mandioca por ano, logo, um mercado também lucrativo (ASSUNÇÃO, 2015, p. 183). O inventário de José Rodrigues Roxo evidencia como esse negociante estava diretamente ligado com essas economias.

foi possível alcançar fortuna mais preponderante e adentrar o topo da hierarquia mercantil por meio do comércio de escravizados.

O último personagem inventariado da Tabela 4 é Antônio José Soares Duarte. O negociante nasceu em 1788 no arcebispado de Braga, em Portugal, e era filho de Manoel Soares da Costa e Anna Maria Soares da Costa. Em maio de 1847, Antônio José falece em São Luís. Como homem de negócio estabelecido no Maranhão, ele se casou, “segundo o costume do Império”, com D. Joaquina Amália Soares Lapemberg, sem, contudo, gerar descendentes. Não foi possível identificar com clareza a genealogia da esposa, sabe-se apenas que a família Lapemberg estava relacionada com as produções agroexportadoras no Maranhão desde o século XVIII. Ainda que o negociante tivesse estabelecido vínculos com esta família já instituída na província, ao que parece, isso não influenciou necessariamente o seu poderio econômico, ao contrário do caso de Rodrigues Roxo, como visto.

A esposa de Soares Duarte provavelmente descendia de D. Josefa Joaquina de Lapemberg e Antônio Ribeiro Soares, produtores na ribeira do rio Munim, na vila de Icatu. Em 1774, com a morte do marido de D. Josefa, ela pede autorização para cuidar das filhas menores e das fazendas herdadas. Todavia, a situação financeira da viúva encontrava-se complicada naquele momento, visto que o marido deixou diversas dívidas com a Companhia de Comércio, resultando no sequestro de parte dos seus bens (Requerimento de D. Josefa Joaquina ao rei D. José. AHU, Cx. 48, d. 4651, ant. 1774). Possivelmente, a família de D. Joaquina Amália, mesmo que com algum prestígio social, não deve ter se recuperado financeiramente e o seu casamento com o negociante Antônio José Soares Duarte foi decisão importante para o restabelecimento econômico da família. Sem dotes, o posicionamento de Soares Duarte em testamento vai claramente diferir dos outros negociantes casados já analisados.

No momento da morte, Soares Duarte não apresenta em testamento nenhum outro familiar de D. Joaquina Amália Soares Lapemberg, a qual é nomeada como testamenteira e inventariante. Os demais familiares beneficiados com o espólio do finado negociante eram os membros da família que continuaram em Portugal. Desse modo, além da esposa meeira, a herança foi dividida com o irmão e sócio Paulo José Soares da Costa. As suas outras duas terças, no valor de quinhentos mil réis cada, eram destinadas aos outros irmãos: Anna Maria, Maria Tereza e Manoel José.

Ao observar o inventário de Antônio José Soares Duarte fica claro que o seu patrimônio não se restringiu a praça comercial de São Luís. Após a morte, em 1847, o

monte mor bruto do negociante alcançava 249:338\$875 réis. Entre as suas propriedades estavam prédios urbanos tanto em São Luís quanto em Portugal. Em seu país natal Soares Duarte tinha propriedades em diversas regiões. A viúva fez o levantamento de propriedades nas freguesias de Lijó, Santa Maria de Galegos e Carapeços, todas situadas no conselho de Barcelos. Havia ainda “casas torres” na cidade de Belmonte e imóveis na vila de Barcelos, na província do Minho. Segundo a viúva, a casa em Lijó pertencia ao casal devido a morte dos pais do negociante e em Santa Maria por conta do falecimento do irmão Francisco da Costa Soares. Em contrapartida, as demais foram de aquisição do casal. Foram avaliados ainda os recheios dessas propriedades, onde constam uma “estante para livros” e cofre “de paus”. Nessa perspectiva, é possível supor que, diferentemente dos demais negociantes inventariados, Soares Duarte descendia de uma família portuguesa já com posses e que os vínculos familiares propiciaram benefícios mútuos. Assim como Soares Duarte compartilhou parte do seu espólio com os irmãos, como já visto, ele também foi favorecido com outras heranças da parentela.

Já no Maranhão, o negociante possuía sua casa de morada na rua da Estrela, nº 29, dois armazéns, um “telheiro”¹⁶⁷ e um prédio na rua da Manga¹⁶⁸ (ver Figura 3). Os objetos que compunham sua casa refletem os bens de consumo da elite do período, como espelhos, artigos em ouro e prata e muitos aparelhos de chá. Interessante notar também entre os itens “12 quadros com pintura”. Os quadros não constavam nos espólios anteriores vistos, o que pode ser explicado pela diferença temporal entre a morte dos primeiros negociantes e de Soares Duarte. Ao falecer nos finais da década de 1840, percebe-se o maior acesso do personagem a itens relacionados a pintura e a literatura, menos comum entre essa elite mercantil nas décadas anteriores. Ao que parece, o casal sem filhos aproveitou o sobrado na província para realizar encontros sociais e demonstrar o poderio econômico por meio do recheio da residência. Mesmo com a opulência doméstica, o espólio de Soares Duarte consta com apenas nove escravos, entre doze e quarenta anos, totalizando três contos de réis.

Entre os itens de caráter mercantil, apenas as embarcações não foram arroladas no inventário do negociante. Em contrapartida, é relevante o valor que possuía em dinheiro

¹⁶⁷ O inventário especifica telheiro como uma cobertura simples de telha. Nos dicionários da época o termo é explicado como teto onde se abrigavam trabalhadores e animais (PINTO, 1832, p.130).

¹⁶⁸ Antônio José Soares Duarte também foi proprietário de outros prédios urbanos na cidade de São Luís que não constam em seu inventário. No jornal *Publicador Maranhense* o negociante publicou anúncios que falava em um escritório também na rua da Estrela, nº 37 e teve ainda um armazém na rua Grande, onde vendia vinho do Porto, como representante da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (*Publicador Maranhense*, nº 238, 27/11/ 1844, p. 4).

em espécie. Nesse item estão inclusos o total do caixa da Casa comercial (5:946\$380) e o dinheiro que estava em poder do irmão Paulo José em Portugal (29:617\$348). Além disso, foram identificados bens em outras duas Casas comerciais, uma na cidade do Porto (80:570\$500) e outra no Pará (377\$900). Esses aspectos denotam o alcance mercantil dos negócios de Soares Duarte. A atuação no comércio a partir do Maranhão possibilitou acumulação de riqueza também em outros portos, inclusive na antiga metrópole. É possível afirmar, então, que a administração dos negócios pelos irmãos nos dois lados do Atlântico foi notadamente lucrativa. O grande montante em dinheiro em espécie demonstra ainda a capacidade de liquidez do negociante. Ponto corroborado também pela grande quantidade de dívidas ativas, alcançando mais de cem contos de réis. O que representava cerca de 40% do total do seu espólio (Inventário de Antonio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 6.g, 1847).

Para a praça comercial do Rio de Janeiro, João Fragoso analisou 25 inventários, entre 1794 e 1846. Os montes-brutos dos levantados pelo autor variavam entre 55:519\$920 e 486:192\$797 réis, sendo que, quase metade deles estavam entre cem e duzentos e oitenta contos de réis (FRAGOSO, 1998, p.318). Ao comparar com as fortunas dos quatro negociantes atuantes no Maranhão analisadas até aqui se observa a proximidade dos montantes líquidos com os espólios dos agentes mercantis no principal porto da América portuguesa no século XIX. Ao mesmo tempo em que esse patrimônio ultrapassava os montantes da elite da terra estabelecida no Maranhão, como já apontado.

Ainda que as fortunas entre os negociantes na praça de São Luís e do Rio de Janeiro fossem equiparadas, é interessante perceber que as relações comerciais dos negociantes no Maranhão se mantiveram muito mais ligadas a Portugal e a outros portos da Europa, como Liverpool, do que com o Rio de Janeiro. Este aspecto é importante, pois as discussões sobre o comércio e os homens de negócio a partir de outras praças comerciais, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, apontam para as fortes relações mantidas com a praça carioca. Tal dependência direta do Rio de Janeiro o que não parece ter sido o caso da praça comercial do Maranhão.

As fortunas acumuladas pelos homens de negócio inventariados demonstram a ativa atuação desses personagens a partir da praça comercial de São Luís. O poderio econômico dos negociantes alcançou ainda diferentes regiões, com destaque para Portugal. Esses aspectos, somados ainda à rede de relações construídas por eles, seja por casamentos ou compadrios, foram fundamentais para se constituírem como elite

mercantil da região. Desse modo, é possível entender os negociantes portugueses no Maranhão com destaque econômico e social tanto quanto os ingleses.

Após a análise dos cinco inventários fica claro também a importância das atividades creditícias para a formação das fortunas dos negociantes. Segundo Fragoso e Florentino, a preeminência do capital mercantil no Rio de Janeiro detinha a liquidez do mercado, mantendo o controle dos mecanismos de financiamentos e, conseqüentemente, da própria reprodução da economia (FRAGOSO, JOÃO; FLORENTINO, 1993, p.23). Sendo assim, o Capítulo 4 irá analisar mais detidamente o papel de credores desses personagens na praça mercantil de São Luís para compreender a relação que eles tiveram com a liquidez desse mercado.

Capítulo 4

Negociantes Credores e Devedores

O ato de emprestar e pegar dinheiro emprestado são marcantes nas atividades comerciais desde a Idade Média. Segundo Filipe Barata, o desenvolvimento de Portugal, no século XV, em termos comerciais, significava dinheiro disponível e acesso ao crédito. Os mercadores da época medieval só conseguiam fazer negócios juntando capitais para investir “em barcos, em sociedades ou em produtos”. Desde então, as transações como “o empréstimo a juros” já eram instrumentos bem conhecidos pelos mercadores portugueses (BARATA, 1996, p.683-84).

Em meados do período moderno, Antônio Sampaio destaca três fatores principais para que o crédito seja levado em consideração ao se discutir a América portuguesa entre os séculos XVII e XVIII. O primeiro ponto se relaciona com os “fluxos monetários por parte de uma pequena elite, profundamente envolta na atividade mercantil”. Grupo este que estava no topo do sistema creditício, formado também por uma base capilarizada. Em segundo lugar, o caráter agrário da economia colonial gerava um descompasso entre o ciclo agrícola, de caráter anual, e as necessidades diárias por insumos. Por último, e também relacionado com a agricultura, a dependência do mercado para conseguir mão-de-obra escrava. Nessa dinâmica, era necessário fazer a “transferência antecipada de parte do sobretrabalho a ser produzido pelo escravo para o comerciante responsável pela venda”, o que contribuía para o endividamento face ao capital mercantil (SAMPAIO, 2002, P.29-30).

No início do século XIX o dicionário do comércio, de 1813, apresenta a seguinte definição para o termo crédito:

Crédito. O Crédito consiste em geral na faculdade de fazer uso do poder alheio; e pode definir-se mais especificamente em matéria de Comércio a faculdade de poder tomar dinheiro emprestado, ou fazer compras fiadas, em virtude da confiança, na boa opinião, que se tiver concebido da segurança do pagamento (SALES, 1813, p. 256).

Alberto Sales, autor do dicionário, continua com comentários sobre a definição, ressaltando que a confiança “compreende juntamente o efeito e a causa imediata do crédito”. Segundo ele, o efeito imediato do crédito era de “multiplicar as conveniências de um comerciante” enquanto a causa do crédito era a confiança e a boa opinião, ou seja, conceber a “segurança ou certeza do pagamento dos seus empréstimos” (SALES, 1813, p. 256). Percebe-se, assim, que o crédito é aspecto indissociável da dinâmica comercial

mesmo antes do estabelecimento de leis específicas e de instituições bancárias¹⁶⁹. Na dinâmica desse mercado colonial¹⁷⁰ a moeda e o crédito desempenham funções primordiais para o desenvolvimento das relações entre os homens. Quando há a ausência da moeda, o crédito entra em cena ainda mais fortemente, logo, assim como aponta Braudel, este é uma forma de linguagem que permite a comunicação entre as partes. Ou seja, é a partir do crédito que é possível fazer negócios (SOUZA, 2019, p.24). Nessa perspectiva, Maria Manuela Rocha destaca, ao analisar as dívidas dos inventários de Lisboa, que “o recurso ao crédito não era uma operação que se efetuasse num só sentido”. Ou seja, não havia camadas exclusivamente prestadoras ou exclusivamente devedoras. No entanto, é possível observar “grupos particularmente empenhados numa atividade creditícia”, os quais, na amostragem da autora, envolvia principalmente negociantes e viúvas com bens significativos (ROCHA, 1996, p.7).

A proximidade entre o comércio e o crédito é notória quando observamos o grupo de negociantes atuantes no Maranhão. A relação entre esse sistema de crédito e a economia agroexportadora é narrada por Garcia de Abranches, em 1822. O enfoque do contemporâneo era exatamente denunciar a forte dependência dos lavradores para com os negociantes para ter acesso à mão-de-obra escravizada:

Não se pode compreender como os Lavradores tão voluntariamente inclinam a cerviz de um jugo tão pesado (...); quanto ao mais não sei é uma louca ostentação talvez que os cega na vaidade sem reflexão de aumentarem sem limite o número dos seus escravos não sei se os ilude a pueril confiança de uma prodigiosa futura colheita, esperança sempre enganosa, em que somente consiste a quimérica felicidade aniversaria dos Lavradores (...); não sei enfim se é o belo modo do Negociante, agora afável, agora altivo, logo dois abraços no submisso comprador; que o encanta, o qual não faz mais que escolher os escravos, dos que lhe apresentam, ouve o preço, não replica; e vai no escritório passar o crédito, ou assinar a letra; e, coitado! Vai-se embora mui contente (ABRANCHES, 1822, p.14).

Segundo Abranches, a aceitação cega dos preços dos escravos instituídos pelos negociantes e a esperança de uma boa colheita geravam um ciclo vicioso marcado pelo crescimento exacerbado das dívidas dos lavradores. A narrativa do autor ressalta o efeito

¹⁶⁹ A criação do Código Comercial de 1850 é fundamental para a transformação legal das relações creditícias, pois passou a ser o instrumento jurídico de controle e registro das transações comerciais, sobretudo o crédito. Ver (ALMICO, 2011).

¹⁷⁰ A ideia de mercado colonial pauta-se na explicação de Elizabeth Souza para a cidade do Rio de Janeiro: “...partimos do pressuposto de que existe um mercado colonial restrito e imperfeito, cujo perfil se encontra em consonância com as transformações impetradas à sociedade (...). O estudo das transações creditícias demonstrará que esse mercado não excluiu a reciprocidade nem a racionalidade econômica.” (SOUZA, 2019, p.25).

e a causa do crédito, apontado no dicionário do comércio, visto que há o destaque para o papel da confiança para que a compra ocorresse, muito influenciada pelo comportamento afável e altivo do homem de negócio, o qual seduzia com o seu “belo modo”. Conseqüentemente, as “conveniências” dos negociantes eram as cobranças de juros entendidas pelo autor como a “mais escandalosa usura”, como apontado anteriormente.

A confiabilidade era um vetor importante para esse ambiente de negócio creditício, já que havia uma forte assimetria das informações, o que contribuía para o “comportamento oportunista por parte dos agentes econômicos” (PESAVENTO, 2018, p.19). Para além disso, a confiança também está relacionada entre aquele que empresta e aquele que toma emprestado, visto que se pauta na “crença de receber o que emprestou” (ALMICO, 2009, p.166). Ainda assim, o protagonismo do crédito e da confiança não se restringia ao mercado agroexportador, sendo presente nas mais diversas transações comerciais, como será analisado ao longo deste capítulo.

A análise do crédito e das relações formadas entre o emprestar e o receber já foram estudadas em diversas pesquisas com enfoque a partir de outras províncias, como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Grão-Pará¹⁷¹. A principal documentação para embasar as análises dos mencionados trabalhos são as escrituras públicas, as quais referem-se aos contratos instituídos pelas partes com diversos objetivos, dentre eles, o registro de empréstimo de “dinheiro, serviço ou espécie” (SOUZA, 2019 p.42). Para o caso do Maranhão essa documentação cartorial específica não foi localizada, o que torna mais árdua a compreensão das relações em torno do crédito na região. Outro ponto que dificulta a análise é a prática comum dos empréstimos serem firmados somente por meio da palavra, sem a formalidade de um contrato. No entanto, ainda que não tenha sido possível localizar o início da relação credor/devedor, após o crédito criado outras portas se abrem. As duas principais documentações de análise utilizadas neste capítulo são os processos de dívidas e os inventários *post-mortem*. Desse modo, será possível observar as relações creditícias tanto ao longo da trajetória dos negociantes quanto no momento da morte.

Os processos de dívidas envolvendo os personagens em análise demonstram como a quebra de confiança fomentava embates em torno do crédito. Em contrapartida, a grande quantidade de dívidas ativas e passivas encontradas nos inventários dos homens de negócio reforçam a importância do crédito para o estabelecimento das suas fortunas. Dessa forma, o presente capítulo terá como enfoque esmiuçar os processos de dívidas

¹⁷¹ Sobre as relações de crédito nessas regiões ver: SAMPAIO, 2002 e 2003; ALMICO, 2009 e 2011; LOPES, 2013; PESAVENTO, 2018 e SOUZA, 2019.

protagonizados por parte dos negociantes¹⁷² em análise e também discutir mais qualitativamente as dívidas ativas e passivas encontradas nos inventários. O intuito é compreender quem eram os indivíduos, os contextos e as relações que estavam por trás da cadeia de endividamentos.

Na Tabela 6 foram elencados onze processos de dívidas, em ordem cronológica, que envolvem os negociantes em análise no papel de credores. Ou seja, os personagens aparecem como autores dos processos, com objetivo de cobrarem dívidas que não foram pagas.

Quadro 5: Processos de Dívidas: negociante credores (1805 – 1834)¹⁷³

Autor	Réu	Ano	Valor da Dívida	Tipo de Processo
Antônio José Meirelles	Carlos Vitorino da Veiga	1805	757\$532	Assinação de 10 dias
Antônio José Meirelles	Bernardo Antônio Delgado	1821	2:700\$000	Assinação de 10 dias
João Antônio da Silva	Bento Alves pereira	1825	616\$791	Cível de Agravo
Antônio Francisco de Azevedo	Ricardo Antônio Martins Vidigal	1828	14\$700	Juramento de Alma
Antônio José Meirelles	Francisco do Valle Porto	1828	584\$087	Cível de Cominação
Antônio José Soares Duarte	Leandro José de Araújo Borges	1830	1:030\$000	Execução de Bens
Antônio da Cunha Gonçalves Afonso	Domingos Cardoso de Amorim	1831	1:304\$339	Cível de Libelo
José Rodrigues Roxo e Manoel Lopes da Costa	Manoel Antônio Rodrigues Picão	1831	3:554\$486	Cível de Libelo
Joaquim Fernandes Sampaio	João dos Santos Cavalcante	1832	270\$000	Apelação de Execução
Antônio José Meirelles	Sebastião José Pereira de Castro	1833	2:956\$400	Cível de Apelação
João da Rocha Santos	Francisco Joaquim da Silva Braga	1834	153\$510	Cível de Libelo

Fonte: Tabela produzida pela autora a partir da análise dos processos de dívidas presentes no ATJ/MA

¹⁷² O enfoque da discussão será nos processos que tiveram autoria dos negociantes. Os processos que os personagens aparecem como devedores foram mais pontuais e por isso não serão analisados nesse momento.

¹⁷³ As colunas “Autor”, “Réu”, “Ano” e “Tipo de Processo” da Tabela 6 foram organizadas de acordo com as informações básicas apresentadas no início de cada processo. Contudo, em alguns casos havia mais de um autor e a data da dívida era de um momento anterior – detalhes que serão explicados ao longo das análises de cada processo. Na coluna “Valores da Dívida” optou-se em incluir somente o montante principal que estava sendo cobrado, sem a somatória de juros e custas.

Cabe inicialmente observar na Tabela acima que, após o primeiro processo de 1805, os demais processos só começam a aparecer a partir da década de 1820. É possível que esse hiato temporal seja, por um lado, pela perda de parte da documentação do período, mas também, pode-se relacionar com o fato de que no início do século XIX os personagens deste grupo ainda estavam se estabelecendo na praça comercial, como já analisado. A partir do segundo decênio do século as relações mercantis desses homens já estavam constituídas na região, ao ponto de gerar também embates, a exemplo dos processos.

Como já mencionado, a “atividade mercantil palavrada” era a prática mais comum entre os homens de negócio. Sendo assim, a solicitação do crédito era assegurada em sua grande maioria por acordos verbais. Todos os diferentes processos relacionados acima envolviam dívidas de momentos anteriores, o que deixa claro que o acordo estabelecido entre as partes não foi cumprido.

Antônio José Meirelles aparece como autor de 4 dos 11 processos localizados, sendo o único negociante que se repete e com o processo mais antigo, de 1805. Ainda assim, é importante destacar que, ao analisar os processos, somente neste primeiro Meirelles foi o único autor. Nos processos de 1821 e 1828, ainda que ele apareça no início da petição, o credor das dívidas foi a sua companhia comercial Antônio José Meirelles Ferreira e Companhia. Aspectos estes que serão pormenorizados adiante.

É possível observar ainda que a média dos valores das dívidas era relevante, com 5 processos ultrapassando um conto de réis e apenas o Juramento de Alma de Antônio Francisco de Azevedo contra Ricardo Antônio Martins Vidigal, de 1828, cobrando uma dívida menor que cem mil réis. Para além da perspectiva quantitativa, é importante analisar os personagens que estiveram envolvidos com o processo de dívidas, que não se reduzem apenas aos autores e réus, mas também procuradores, juizes, comissários e testemunhas. Além disso, os contextos em que foram contraídas as dívidas e abertos os processos de cobrança são fundamentais para compreender as relações trazidas à tona pela atuação dos negociantes como credores.

Seguindo essas perspectivas, será feita primeiramente a análise dos processos de Antônio José Meirelles, visto que o comendador era o principal negociante da praça e com mais processos localizados. Em seguida, a discussão em torno dos processos de dívidas levará em consideração a relação entre São Luís e as vilas do interior da província e o acionamento de personagens aliados. Por último, será analisado o caso envolvendo Manoel Antônio Rodrigues Picão, pois foi um embate jurídico que abrangeu diversos

autores e relaciona-se com outro tipo de dívida, não ligado a empréstimo ou compras a prazo, mas aos riscos do comércio marítimo.

4.1 – Antônio José Meirelles e os processos de dívidas

O primeiro, e mais antigo, processo elencado na Tabela 6 é encabeçado pelo negociante Antônio José Meirelles contra Carlos Victorino da Veiga¹⁷⁴ cobrando uma dívida no valor de 757\$532. Como o processo está incompleto, não foi possível saber por qual motivo a dívida foi feita, entretanto, o fato de ser uma “assinação de dez dias”¹⁷⁵ demonstra que Meirelles já estava em seus últimos recursos de cobrança. Como explica Siméia Lopes (2013, p.151), a assinação de dez dias era o procedimento legal utilizado pelo juiz para “forçar o devedor a se comprometer em pagar a dívida em determinado prazo”. A argumentação do processo também deixa isso claro, pois destaca que a obrigação já estava reconhecida, porém havia vencido e o pagamento até então não fora realizado. O autor/credor pedia, então, a assinação para “reconhecimento do seu sinal de seu abono e para todos os mais termos e autos judiciais”. O réu Victorino da Veiga foi citado pessoalmente sobre o requerimento em julho de 1805 e se comprometeu a pagar o principal da dívida e as custas do processo (ATJ/MA, Autos Cíveis, Assinação de dez dias, Cx. 2.E.2, 1805). Ao que tudo indica, o objetivo da assinação de dez dias foi alcançado, já que um prazo foi estabelecido para a quitação da obrigação, o qual provavelmente foi cumprido.

Em 1805 Antônio José Meirelles já era um dos maiores negociantes da praça comercial de São Luís, como analisado nos capítulos anteriores. No final desse mesmo ano ele alcançava a patente de tenente do regimento de milícias da Vila de Guimarães, no interior da província. A confirmação da patente explica que não havia pagamento de soldo, contudo, ele poderia gozar “de todas as honras, privilégios e Liberdades” (APEM, Confirmação de patente, 1805, Lv. 17, fl. 81v). A cobrança de devedores por vias legais e a confirmação de patentes podem ser correlacionadas. Como as operações de crédito estavam ancoradas na confiança era fundamental para a atuação de Meirelles como credor

¹⁷⁴ Carlos Victorino da Veiga aparece no jornal *Conciliador*, em abril de 1821, em abaixo assinado feito pela “deputação do regimento de milícias” como 1º sargento e ao lado de Antônio José Meirelles e outros tantos negociantes do grupo de análise (*Conciliador*, nº 5, 29/04/1821, p.2). O que indica que os dois personagens se mantiveram atuantes no mesmo grupo político da província mesmo após o embate em torno da dívida.

¹⁷⁵ No dicionário de Raphael Bluteau, de 1789, o termo assinação de dez dias aparece como “obrigação do assinante” e “aprazamento ou ajuste acerca do tempo” (BLUTEAU, 1789, p.131).

acumular honorárias. Entre as consequências, a credibilidade social gerada fortalecia o seu papel como credor – o qual permitia o crescimento da cadeia de endividamento – e também o seu papel como autor dos processos de dívidas, aumentando as chances de sair vitorioso como no exemplo observado.

Os processos de dívida localizados se acumulam entre o período de 1825 a 1834. Este primeiro ano é marcado pelo reaquecimento dos debates políticos na província, relacionadas com importantes fatores, como: a posse do novo presidente da província, Pedro José da Costa Barros, nomeado pelo imperador; a retomada da publicação dos periódicos e o reconhecimento de Portugal da Independência do Brasil¹⁷⁶. O governo de Costa de Barros foi marcado pelo restabelecimento dos “portugueses”, o que levou, como destaca Roni Araújo, a “convivência simultânea, mas não pacífica de duas realidades profundamente opostas”. Ganhava força os adeptos da “causa brasileira” e os da “causa portuguesa” (ARAÚJO, 2018, p.213). Nesse contexto, o acúmulo de processos a partir de 1825 podem ser relacionados com a retomada dos negociantes para o protagonismo político e econômico na província. Como já visto, após a adesão do Maranhão à Independência, os considerados “portugueses” viveram dias difíceis. E, em meados de setembro, dezessete “portugueses” foram expulsos na província, incluindo Antônio José Meirelles (GALVES, 2010, p.185). A grande maioria dos negociantes do grupo de análise eram percebidos como “portugueses”, até mesmo por serem figuras diretamente ligadas ao comendador Meirelles. As disputas entre “portugueses” *versus* “brasileiros” também alcançaram os processos de dívidas, como se vê no processo encabeçado por Meirelles contra Francisco do Valle Porto, em 1828.

Mais especificamente, o processo cível de Cominação foi movido pela Companhia Comercial de Meirelles, Antônio José Meirelles Ferreira e Companhia, contra Valle Porto, em outubro de 1828. De acordo com o documento, a dívida inicial girava em torno de quase dois contos de réis (1:900\$000 réis) referentes a fretes feitos pela Companhia entre 1824 e 1825 e ao benefício de reses picados no açougue pelos autores “no triênio que ele réu foi contra todos que nela lhe pagaram”. Ainda assim, o processo aberto em 1828 cobrava a quantia de 584\$087 réis “produto de fretes de sua Galera, e de bois, que no ano de 1824 foram conduzidos e picados no Açougue”. Segundo Meirelles, o réu não teria nem autoridade, nem mandato para fazer aquele transporte e, como até aquele momento não havia pago a quantia que devia, o negociante exigia judicialmente que Valle

¹⁷⁶ Conferir GALVES, 2010, Capítulo 3.

Porto fosse notificado para no prazo de 24 horas pagar a “dita soma e juros sob pena de prisão” (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.1, 1828).

Observa-se que os autores enfatizam que a dívida foi gerada durante o triênio em que Francisco do Valle Porto esteve à frente do contrato de carnes verdes¹⁷⁷ da província. Contrato este que envolveu acirradas disputas entre o autor e o réu do processo. Valle Porto era negociante e membro do Corpo de Comércio¹⁷⁸, porém desafeto de Meirelles, os personagens estavam em lados opostos dentro da arena política do Maranhão. Enquanto o comendador Meirelles foi a figura principal de apoio a manutenção de Pinto da Fonseca após a adesão à Revolução do Porto, Valle Porto encabeçava as subscrições da oposição ao então presidente de província¹⁷⁹. Além disso, Meirelles era o principal arrematante do contrato de carnes verdes, desde, pelo menos, 1810. A partir de 1817, começaram a surgir reclamações à administração do contrato pela escassez do produto no Maranhão. Ainda assim, o comendador conseguiu se manter à frente do contrato até 1822 e, segundo a oposição, em decorrência principalmente da proteção do governador Pinto da Fonseca, que assumiu a presidência em 1819.

No entanto, em 1822, Francisco Valle Porto, juntamente com seus sócios, Honório José Teixeira e José Joaquim Vieira Belfort, conseguem arrematar o contrato das carnes verdes para administrá-lo no triênio de 1823 a 1825. Segundo o pseudônimo *O Observador dos Cuxanfús*, este teria sido arrematado por “um tiro insignificante de cinco réis”¹⁸⁰. Os novos contratadores faziam parte da oposição e rubricaram as denúncias dos folhetos *Protesto de Lealdade...* e *Representação dos Moradores...* A partir de então, os ânimos se aquecem e ambos os lados aproveitam a disseminação dos folhetos e periódicos no Maranhão para publicar suas versões acerca da arrematação do contrato das carnes

¹⁷⁷ As carnes verdes era o nome dado a carne fresca. O contrato desse produto tinha como objetivo realizar a distribuição do alimento à população. As carnes verdes seguiam regime de preços diferenciados para não serem influenciadas pela inflação do período. Logo, entre 1810 e 1823 os preços desses produtos foram tabelados (CAMPOS, 2010, p.73).

¹⁷⁸ Francisco do Valle Porto e sua família atuaram no comércio ao lado de José Gonçalves da Silva (O Barateiro), principal negociante da praça comercial do Maranhão no século XVIII. Valle Porto foi sócio e contador de Gonçalves da Silva, assim como seu testamenteiro (COUTINHO, 2005, p.167).

¹⁷⁹ Valle Porto subscreve os abaixo assinados *Protesto de lealdade e reconhecimento do povo ao Rei...* e *Requerimento dirigido ao Soberano Congresso por 48 habitantes desta cidade...* ao lado de outros nomes importantes do grupo opositor do governo e, conseqüentemente, de Antonio José Meirelles, como: Honório José Teixeira e João Rodrigues de Miranda. Sobre as denúncias dessas subscrições e as réplicas geradas pelo *Conciliador* e por Meirelles Cf. (CUTRIM, 2017, Cap. 3; GALVES, 2010, p.166 e seq.)

¹⁸⁰ (*O Conciliador*, nº 56, 22/1/1822, p.4. *O Observador dos Cuxanfús* publicou carta no jornal narrando a nova arrematação para reclamar da proteção que os “novos Marchantes” haviam recebido do presidente Gervazio Machado, autorizando ainda a ida de João Rodrigues de Miranda, preso na época, que teria vociferado em meio à Assembleia os “seus acostumados insultos”. Por isso o destaque do autor para o pequeno preço da arrematação.

verdes e de comparar como Meirelles e Valle Porto, antigo e novo contratante respectivamente, administravam seus negócios¹⁸¹.

Ao que tudo indica, o processo de dívida aberto pela Companhia comercial de Meirelles fazia parte dessa série de estratégias que tinha como objetivo descredibilizar o seu oponente. Isto porque, meses antes da abertura do processo, em abril de 1828, Meirelles publicou no Rio de Janeiro o folheto: *Ao público. Defesa do autor contra um artigo publicado...*, onde responde a várias acusações, incluindo o embate em torno do contrato de carnes verdes:

Todas as pessoas do Maranhão sabem que o contrato das carnes verdes se achava na minha Casa, na época em que proclamou naquela Província a Independência; ninguém ignora que a arrematação daquele contrato, não só demanda um depósito considerável de Gado nos campos, mas que eu tanto o tinha, e muito considerável, que ainda quando depois do triênio seguinte, faltou o Gado ao Contratador Valle Porto, foi a minha casa quem fornece [sic] a cidade (MEIRELLES, 1828, fl.1v).

Pelo relato do comendador é possível presumir que ele ainda continuou obtendo lucros e participando deste rentável negócio, mesmo não sendo mais o arrematante do contrato. O processo de dívida também corrobora essa ideia, visto que a Meirelles Ferreira e Cia, como autora/credora, apresenta a conta corrente da dívida de Valle Porto, onde elenca fretes de bois, vindos das vilas de Alcântara e de Cajapió, totalizando o valor de 584\$087 cobrados nos autos (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.1, 1828). Além da cobrança da dívida, o objetivo de Meirelles poderia ser também prejudicar a imagem de Valle Porto como arrematante, já que ressalta a dificuldade no fornecimento das reses no triênio de 1823-25¹⁸². Principal argumento utilizado também pelos opositores para questionar a administração de Meirelles frente ao contrato nos anos anteriores.

Ainda assim, o processo de Cominação encabeçado pela companhia comercial do comendador não teve o resultado esperado, visto que o réu não foi condenado em primeira instância. O principal argumento dos advogados de Valle Porto foi explicar que, segundo as “Leis existentes deste Império não deve pessoa alguma ser presa por dívida cível”, sendo inadmissível uma cominação de prisão. A alegação da defesa era de que o processo

¹⁸¹ Os embates impressos entre Meirelles e Valle Porto são analisados mais detalhadamente em (CUTRIM, 2017, Cap. 3).

¹⁸² Valle Porto também relata sobre a dificuldade para o fornecimento de carne verde para a população. Entre as principais razões, o negociante elenca a falta de pagamento, por parte do governo, das reses consumidas pelas tropas durante as guerras de independência. Além disso, também reclama dos seus sócios, Honório José Teixeira e José Joaquim Vieira Belford, de não terem fornecido ao caixa do contrato a quantia de 50:000\$000 réis (*Argos da Lei*, nº 14, 22/2/1825, p.2).

deveria ser anulado (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.1, 1828). Observa-se que as vias de defesa do réu não chegaram a questionar a existência ou não da dívida, mas reclamar do preceito jurídico utilizado pelos autores. O que, entendiam os advogados do réu, seria o suficiente para anular qualquer tipo de cobrança.

O embate argumentativo continuou nos autos, com os advogados dos autores reforçando a documentação que comprovava a dívida, porém, também buscaram explicar o motivo do pedido de prisão. A justificativa era de que a lei determinava o cárcere de um indivíduo em caso de desobediência aos mandados da justiça ou não cumprimento de determinado prazo, como era o caso de Valle Porto. Ao que parece a argumentação de ser o pedido de prisão inadequado para a cobrança da dívida teve peso importante, já que a sentença foi a favor do réu, independente de existir uma dívida. Não satisfeito, Antônio José Meirelles abre apelação para ser revista a primeira sentença em janeiro de 1830. Para isso, o autor elenca como procuradores, o advogado José Francisco Souto da Silveira e João Crispim Alves Lima (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.1, 1828).

Quem deu continuidade aos argumentos a favor de Meirelles Ferreira e Companhia ao longo do processo foi Souto da Silveira, no entanto, vale destacar a escolha de João Crispim¹⁸³. Este foi o redator de importantes jornais publicados no Maranhão, como os jornais *Amigo do Homem* (1824-1827) e *A Bandurra* (1828). Tais periódicos defenderam ativamente o comendador e deram espaço para suas réplicas ao longo da década de 1820¹⁸⁴. A continuidade do processo de dívida por meio da apelação no início de 1830 demonstra que os embates entre Meirelles e Valle Porto ainda estavam longe de terminar.

De volta a apelação feita pela companhia comercial de Meirelles e seus advogados, a base para o questionamento era a existência da dívida. Segundo eles, a decisão precisava ser revista, já que os autores comprovaram que Valle Porto recebeu as somas devidas e não teve negação por parte do réu. A explicação, por parte do juiz, foi de que a sua sentença não havia questionado o objeto da ação, mas somente a “cominação violenta para pagar o pedido com 24 horas com a pena de captura”. A cobrança de dívidas, nesse caso, não poderia ser feita por meio de ações de depósito. O magistrado continua

¹⁸³ O redator era conhecido “português” da província, membro da Sociedade Patriótica e presente nos festejos em comemoração à proclamação da Constituição portuguesa em 1823 (GALVES, 2010, p.304).

¹⁸⁴ Os detalhes sobre os embates impressos nos jornais de apoio à Meirelles e também nos periódicos de oposição, como o *Farol Maranhense*, foram analisados no artigo “Massa dos Brasileiros Transatlânticos”: a reinserção do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão pós-Independência (1825-1831) (CUTRIM, 2019).

fazendo uma denúncia sobre as atitudes dos advogados dos autores, visto que “a tempos” estes estavam introduzindo “nos Auditórios desta cidade as ações de depósito a que chama voluntários com a cominação de prisão”. Segundo o juiz, os bacharéis estariam insistindo nessa “prática absurda” e por isso estavam sendo repelidos (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 4.H.1, 1828).

Nesse momento do processo entra em cena uma nova explicação para a primeira sentença desfavorável aos autores, relacionada com as condutas dos advogados. O que demonstra, mais uma vez, como os ânimos estavam acalorados naquele contexto. Ao que parece, a especialidade dos advogados estava sendo não apenas cobrar dívidas a favor dos credores, mas também tentar prender os possíveis devedores. Como apontado, no caso do processo contra Valle Porto, ele era, além de réu, um desafeto de Meirelles, o que explicaria também essa insistência na detenção do devedor. Ao final do processo de apelação, consta a decisão de quatro juízes e, ainda que todos concordassem sobre a não necessidade de prisão, não houve unanimidade sobre a sentença. Dois juízes¹⁸⁵ votaram pela reforma da primeira sentença, colocando-se a favor dos autores, e dois juízes confirmaram a sentença apelada. Em agosto de 1830 o processo é finalizado com o resultado final desfavorável para a Companhia Meirelles Ferreira e Cia. Ao que tudo indica, Valle Porto pagou apenas uma parte das custas do processo totalizando 13\$945 réis (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 4.H.1, 1828).

Como apontado anteriormente, é importante observar o processo de Cominação encabeçado pela companhia comercial do comendador contra Francisco do Valle Porto a partir do contexto de fortes embates entre os grupos antagônicos. Entre acusações recorrentes feitas à Meirelles, em 1827 e 1828, estava a de que ele se aproveitou dos momentos conturbados vividos pela província durante as guerras de independência para justificar dívidas “nascidas de imaginários estragos”, buscando assim indenização junto à Fazenda Nacional. Em contrapartida, o comendador e seu também sócio, José Gonçalves Teixeira, chegaram a acusar a Junta da Fazenda de ter dívidas com a casa comercial. Observa-se, assim, que o papel credor/devedor do negociante toma o centro das querelas em que esteve envolvido. No folheto que produziu em defesa própria, ele se preocupa principalmente em justificar sua atuação como homem de negócios e realçar

¹⁸⁵ No processo só consta somente o sobrenome de dois magistrados que fizeram os pareceres: Belford, que concorda com a primeira sentença; e Azevedo, que discorda da sentença, indicando condenar os apelados pelas custas (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 1828).

sua fortuna e as possíveis causas das dívidas que acumulava (*Ao público. Defesa do autor contra um artigo publicado...*BN, SOR, 040, 012, 002, 1828).

Além disso, é notória a contínua retomada dos acontecimentos que antecederam a adesão à Independência, mesmo já passados alguns anos. Para essas figuras, atuantes no cenário político e econômico do Maranhão, a construção do novo Estado nacional passava necessariamente por relembrar a posição de cada um entre 1822 a 1825. Segundo Matthias Assunção (2015, p.322), o que ocorreu na província foi “certa continuidade entre os “corcundas” absolutistas de 1820-23, o partido “português” que apoiava o autoritarismo de D. Pedro, e os “caramurus” restauradores de 1831-34”¹⁸⁶. Nesse sentido, Meirelles se manteve como principal representante do grupo “português” até o final da sua vida, mesmo se esforçando para fortalecer a sua imagem, pós-Independência, de fidelidade ao novo Império. Em contrapartida, Valle Porto era um dos representantes dessa oposição. Sendo assim, a disputa em torno da dívida não envolvia apenas uma questão monetária, mas também (e principalmente) um caminho para reforçar as posições políticas na província.

Em 1821, Antônio José Meirelles estava envolvido mais uma vez em um processo de Assinação de 10 dias. Nesse caso, a dívida foi feita por Bernardo Antônio Delgado por conta de uma grande transação comercial envolvendo não apenas a companhia comercial do comendador, como também o capitão e comandante da Cavalaria Franca, Silvestre José de Seixas. A dívida de Delgado referia-se a uma compra feita a prazo de uma canoa e alguns escravos no total de mais de cinco contos de réis (5:400\$000). A transação foi formalizada por meio de escritura de venda, onde consta o parcelamento em duas vezes. A primeira metade deveria ser paga em 18 meses e a segunda metade em 30 meses (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 4.J.5, 1830). Ao que parece, a primeira parcela havia sido paga, já que a Assinação foi feita para cobrar somente a quantia de 2:700\$000, ou seja, metade da dívida inicial.

Entre 1821 e 1826 Meirelles e Companhia e Seixas continuaram utilizando os meios jurídicos para tentarem fazer Delgado pagar o que devia. O réu inclusive foi condenado a ter seus bens penhorados como forma de quitar a dívida. Como Bernardo

¹⁸⁶ Flávio Reis denomina esses grupos de “facções políticas”, pois entende que não havia “propriamente um setor voltado para a ocupação da política”, em que as disputas políticas estariam relacionadas na verdade com os embates entre as principais famílias (REIS, 1992, p.49). Como contraponto dessa perspectiva, a pesquisa de Raissa Cirino defende que, apesar da “instabilidade desencadeada pela bipolarização das identidades políticas”, os grupos de elite participaram ativamente das instâncias políticas tanto provinciais quanto relacionadas com a alta cúpula governativa imperial. Portanto, havia um projeto político racionalizado típico do período (CIRINO, 2019, p.291-92).

Antônio Delgado vivia em Itapecuru o processo foi movido para ser executado naquela vila. Contudo, a situação se manteve no limbo da justiça até 1830 quando é retomada por José Joaquim Vieira Belfort, ao abrir processo de agravo contra o “Juízo Ordinário de Itapecuru”. Este autor se apresenta como terceiro prejudicado pelo não pagamento da dívida, portanto requer o julgamento das sentenças pendentes e que seja cobrado, mais uma vez, o réu pelas execuções já definidas, como a penhora dos bens (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 4.J.5, 1830).

Não foram localizadas informações sobre Delgado, ainda assim, pelos dados contidos do processo e pela natureza da dívida é possível deduzir que o réu fosse produtor na região de Itapecuru, por isso a necessidade de embarcação e escravos. Além disso, a venda feita por Meirelles corrobora a sua característica, analisada no capítulo anterior, de ter sido grande proprietário de embarcações e ser também traficante de escravos. O papel de Silvestre José de Seixas na transação também fica pouco claro ao longo dos processos. Contudo, o comandante era natural de Lisboa e esteve ao lado de Meirelles nos anos conturbados de adesão ao vintismo¹⁸⁷. Ao final do processo, mais um personagem entra em cena reclamando participação na antiga dívida, nesse caso, representando a parentela da família Vieira Belfort. Este emaranhado de personagens demonstra a relevância da transação comercial realizada por eles e principalmente a capilaridade das relações alcançada por Antônio José Meirelles.

O último processo de dívida localizado com autoria do comendador também envolve outro membro dos Belfort e um produtor da vila de Itapecuru. Sebastião José Pereira de Castro¹⁸⁸ possuía dívidas com Lourenço de Castro Belfort, referente ao pagamento de impostos sobre “Gado Vacum e Cavalari” entre 1823 e 1825, totalizando quase três contos de réis (2:956\$400). De acordo com a letra de crédito, o pagamento da dívida seria realizado por três anos de 1824 a 1826. Além disso, foi estipulado o “juro mercantil de 0,5% ao mês” caso ocorresse atraso nos pagamentos. Em março de 1829,

¹⁸⁷ Silvestre José de Seixas chega ao Maranhão entre 1807 e 1808. Na década de 1820 ele já ocupava o cargo de capitão comandante da companhia de Cavalaria Franca da cidade. Nesse período ele aparece diversas vezes no jornal *Conciliador*, ao lado dos negociantes, em apoio a adesão do Maranhão à Revolução do Porto. Em dezembro de 1821 ele demonstra no periódico a preocupação com a eleição da Junta Provincial, sugerindo que os redatores instruissem sobre a “qualidade das pessoas que devia eleger” para que se evitasse a “Administração de homens corruptos, e venais, e homens chicaneiros”. Conferir: (AHU, CU 009, Cx.172, Doc.12531; Cx. 154, Doc.11080; e *Conciliador*, nº 44, 12/12/1821, p.5; nº 66, 27/02/1822, p.3; nº 151, 21/12/2022, p.11)

¹⁸⁸ Sebastião José Pereira de Castro, ao longo do processo, se refere a Lourenço de Castro Belfort como seu irmão, porém esse parentesco não foi localizado em outras fontes e trabalhos que estudam a família Belfort no Maranhão.

Belfort passa a cobrança do referido valor e “seus competentes juros” para o comendador Meirelles como forma de abater das contas que ele possuía com o negociante (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 5.C.6, 1833). Por esse motivo, Antônio José Meirelles inicia no mesmo ano o processo de apelação contra Sebastião Pereira de Castro, o qual só chega ao fim em 1833. O intuito do autor do processo era que o réu pagasse além do principal da dívida, todos os juros e custas.

Como se observa, a dívida contraída por Sebastião foi registrada por letra de crédito. Maria Manuela Rocha aponta, ao analisar a atividade creditícia em Lisboa, que a formalidade das transações marcava principalmente aquelas que envolviam quantias mais elevadas¹⁸⁹. A cobrança do negociante dos juros sinaliza ainda para o fato de que atuar como credor era fonte importante de obter rendimentos (ROCHA, 1996, p.592;595).

Outro ponto que merece ser destacado nesse processo é a transferência da dívida para um terceiro, o que demonstra a falta de liquidez na província do Maranhão. Como ressalta Cláudia Espírito Santo, em uma sociedade com “escassez de meio circulante” a movimentação de dívidas se torna recorrente. Sendo assim, uma dívida é utilizada para o pagamento de outra dívida (ESPÍRITO SANTO, 2011, p.8). Nesse caso, a relação credor/devedor entre Meirelles e Belfort foi negociada a partir da dívida entre Castro e Belfort¹⁹⁰.

Retomando o processo, a querela entre Meirelles e Pereira de Castro se prolonga por vários anos, já que o devedor tenta comprovar que parte do valor havia sido paga a Belfort. Segundo o réu do processo, o débito que ele ainda possuía era de apenas 1:703\$473 réis. A comprovação dos pagamentos foi feita por meio da apresentação de diversos recibos, referente a produtos como carne seca e bois. No entanto, a maior parte dos pagamentos foi feita a terceiros e não a Lourenço de Castro Belfort. Sendo assim, a defesa de Meirelles alegou que as somas apresentadas não comprovavam estarem relacionadas com as obrigações “que devia de conta de Livro” e como “essa alegação faz parte essencial da defesa do [réu]”, o negociante entendia que este deveria ser condenado (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 5.C.6, 1833).

¹⁸⁹ Rocha destaca em sua pesquisa que em empréstimos de valores menores eram mais frequentes os traços de informalidade e aconteciam em um círculo de pessoas mais próximas, como forma de auxiliar essa parentela em situações do dia a dia e não com o objetivo de obtenção de rendimentos (ROCHA, 1996, p. 592-95).

¹⁹⁰ Levanta-se aqui a hipótese de que a entrada de José Joaquim Vieira Belfort no processo de 1830 analisado acima também esteve relacionado com uma transferência de dívida. Meirelles pode ter passado a dívida de Bernardo Antônio Delgado para Vieira Belfort como forma de quitar outros possíveis débitos.

As duas partes seguem apresentando livros de contas para a comprovação das suas posições. Entretanto, parece ter sido um ponto de dificuldade, mais uma vez, a demora do andamento da justiça. Em maio de 1832, o comendador Meirelles enviou um ofício reclamando que as contas já haviam sido apresentadas tanto por ele quanto pelo réu, mas o processo estava parado a mais de um ano. A partir de então, o processo avança e é formada uma comissão, integrada por José João dos Santos Almeida e José Rodrigues Roxo, para análise das contas enviadas. Logo em seguida, o processo é finalizado com a sentença a favor de Meirelles, em que Sebastião José Pereira de Castro foi condenado a pagar o total de 3:365\$163 réis (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 5.C.6, 1833).

Ao final do processo fica claro que o objetivo da dívida como forma de conseguir dividendos foi alcançado pelo comendador, visto que ele consegue receber o valor incluindo os juros e as custas. Além disso, o resultado favorável pode estar relacionado com os personagens indicados para analisar as contas enviadas em juízo. Santos Almeida e Rodrigues Roxo fazem parte do grupo dos negociantes em análise e eram aliados de Meirelles, como já analisado. Com isso, é possível perceber que para conseguir o pagamento de dívidas era preciso acionar não apenas as ferramentas jurídicas, mas também relações que pudessem reforçar a posição de credor do autor do processo.

4.2 – Estratégias e embates em torno do crédito

Siméia Lopes destaca, em seu trabalho sobre a praça comercial de Belém, que o mercado de crédito era estabelecido não apenas naquela cidade, mas também tinha grande importância para as trocas mercantis com as vilas do sertão. A articulação entre a capital e o interior gerava a teia de endividamento, permitindo observar “as relações de dominação e subordinação existentes nas práticas mercantis da capitania” (LOPES, 2013, p.154). A relação entre os negociantes atuantes a partir da praça comercial de São Luís com os pequenos comerciantes e produtores desta e de outras localidades também fica claro ao observar os processos de dívidas elencados na Tabela 6.

O primeiro exemplo é o processo de 1825, em que o negociante João Antônio da Silva foi autor cobrando uma dívida de Bento Alves Pereira. O processo cível de agravo era um tipo de recurso, assim como a assinatura de dez dias. A dívida inicial contraída por Bento, em agosto de 1821, foi no valor de 889\$474 réis e referia-se a diversas fazendas. Segundo a letra de crédito anexada no processo, a dívida seria paga em um ano. No momento do agravo somente uma parte da dívida havia sido quitada, feita por meio do

“rendimento líquido de doze sacas e seis cofos de algodão” que foram remetidos pela canoa do mestre José Felipe. O total dessas mercadorias enviadas à João Antônio da Silva era de 272\$683 réis, restando, assim, o saldo devedor de 616\$791 réis. O negociante foi em juízo cobrar a dívida, pois Bento Alves Pereira já havia falecido em 1825, ficando como fiador o seu tio Antônio Pereira (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.E.2,1825).

Ainda que não tenha sido localizado mais informações sobre a família Pereira, há pistas ao longo do processo de que se tratava de produtores situados na vila de São Bernardo no interior do Maranhão. Como ocorreu o envio de mercadorias para pagamento de uma parte da obrigação, o mais provável é que essa fosse a forma de pagamento do restante da dívida também. Como foi analisado no Capítulo 3, João Antônio da Silva era reconhecido como negociante de grosso trato na região. Além disso, em seu testamento consta que morou por muitos anos na cidade de Parnaíba, no litoral do Piauí, região próxima de onde Bento e Antônio Pereira eram possivelmente produtores. Esse tipo de acordo entre credor e devedor era também vantajoso para os produtores e comerciantes do interior, já que garantia a venda da produção (LOPES, 2013, p.165).

Outro exemplo é o processo cível de libelo aberto em 1831 por Antônio da Cunha Gonçalves Afonso, o qual também se referia à cobrança de dívida de uma pessoa já falecida, nesse caso na vila de Itapecuru. Domingos Cardoso de Amorim faleceu devendo a Gonçalves Afonso a quantia de 1:304\$339 réis referente a “saldo de contas de negócios mercantis”. São elencadas testemunhas para comprovar a veracidade da dívida e todos os relatos a confirmavam, inclusive do caixeiro de Amorim – João Henrique da Luz – e do caixeiro de Gonçalves Afonso – José Carneiro Santo. O devedor, como comerciante em Itapecuru, tinha Antônio da Cunha Gonçalves Afonso como o principal responsável por suprir “os pedidos de fazendas secas, e molhadas”, motivo pelo qual havia valores ainda a serem pagos. O processo apresenta a conta corrente entre os dois e fica claro que Afonso era acionado para o pagamento das mais variadas despesas do comerciante, desde compras de mercadorias para o seu negócio até o pagamento de aluguel, compra de galinhas e despesas com hospital. O processo cível foi aberto, então, contra Domingos José Fernandes Guimarães, por este ser o testamenteiro e responsável pelos bens do falecido, o qual foi condenado para o pagamento da dívida e também das custas dos autos (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.3, 1831).

Dessa forma, percebe-se a construção de um circuito mercantil pautado no crédito que tinha como ponto central figuras como João Antônio da Silva, Antônio da Cunha Gonçalves Afonso e Antônio José Meirelles, já analisado. No caso do primeiro, há a

conexão da produção agrícola do interior com o mercado externo europeu, enquanto o segundo aparece como principal fornecedor dos produtos a serem comercializados em outras vilas do Maranhão¹⁹¹. Nesse sentido, Siméia Lopes destaca, para o caso do Pará, que os negociantes de Belém conseguiam integrar diferentes espaços produtivos a partir do estreitamento das relações comerciais com os sertões. Perspectiva esta que pode ser estendida para o caso do Maranhão.

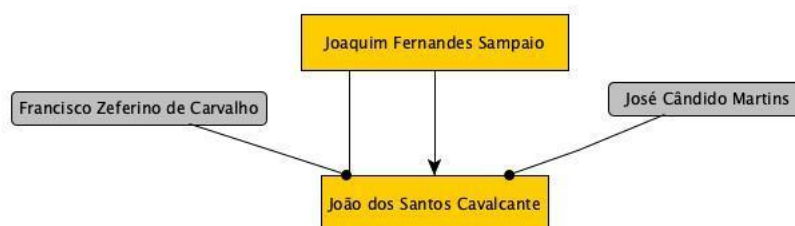
Outro processo que envolveu moradores da vila de Itapecuru foi a apelação de execução feita por Joaquim Fernandes Sampaio contra João dos Santos Cavalcante. Como aconteceu em processos de Meirelles, esse caso também se referia a uma dívida transferida para o negociante Fernandes Sampaio. Em 1827, Cavalcante, por meio do seu procurador Custódio José dos Santos, assinou obrigação de dívida no total de 270\$000 réis referente a “dinheiro de empréstimo” feito com Francisco Zeferino de Carvalho, logo em seguida, a dívida foi repassada para Joaquim Fernandes Sampaio. A sentença a favor deste negociante saiu relativamente rápida, ainda em 1829, já que o réu não compareceu em juízo e o autor conseguiu comprovar, por meio da letra de crédito e de testemunhas, a veracidade do débito. Desse modo, João dos Santos Cavalcante foi condenado a pagar o montante de 320\$723 réis, incluindo a dívida principal mais juros e custas. No entanto, o réu não realizou o pagamento, o que fez com que a justiça determinasse a penhora de bens para que a sentença fosse cumprida. Entre os bens confiscados estava um escravizado de nome Florival, o qual não foi entregue, tornando-se o ponto central do imbróglio jurídico (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.E.2, 1835).

O que ocorreu no momento da penhora dos bens é que o escravizado Florival já não pertencia mais ao réu Cavalcante, pois havia sido passado para José Cândido Martins. Como explicam as testemunhas¹⁹² arroladas no processo, o escravo havia sido dado como pagamento de parte da dívida de Cavalcante com Martins, em junho de 1829. Este último solicita, então, perante a justiça o embargo da execução da penhora, já que havia um escravo que não era do executado (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.E.2, 1835). Cândido Martins, no papel de embargante, destaca o valor relevante da dívida contraída com ele por Cavalcante, alcançando o total de 800\$000 réis. Pelo alto valor foi necessário, então, a hipoteca de alguns escravos, o que incluía também Florival.

¹⁹¹ Aspectos também observados nos processos de Antônio José Meirelles e os produtores da região de Itapecuru, como analisados no tópico anterior.

¹⁹² Entre as testemunhas estava o negociante do grupo de análise Miguel Tavares.

Organograma 6: Processo de Joaquim Fernandes Sampaio (1835)



Fonte: ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.E.2, 1835

O Organograma acima foi produzido para ilustrar a cadeia de endividamentos que se desenrola ao longo do processo, a qual envolvia quatro personagens. Nesse caso, a seta indica de onde parte o processo de dívida (autor) que iniciou a análise, enquanto os pontos partem dos credores de João dos Santos Cavalcante que apareceram em seguida. Ainda que as partes do processo de dívida fossem inicialmente Joaquim Fernandes Sampaio e João dos Santos Cavalcante (em amarelo), Francisco Zeferino de Carvalho e José Cândido Martins (em cinza) foram os credores primários das dívidas de Cavalcante. Em contrapartida, Francisco Zeferino também era devedor de Joaquim Fernandes, logo, busca negociar sua dívida por meio da transferência do crédito para Sampaio, como indicado na imagem, com a intersecção dos três personagens. Do mesmo modo, a forma de Cavalcante pagar a sua dívida com José Cândido Martins foi por meio da hipoteca de parte dos seus bens. Como se vê, em ambos os casos o que estava em jogo era a negociação de dívidas.

Retomando o processo, a busca pelo embargo da sentença solicitado por Cândido Martins foi por fim negada. Isto porque, a justiça entendeu que o repasse do referido escravizado para Cândido não se tratava de um pagamento de dívida, mas sim de uma “venda fantástica”. Sendo assim, a decisão de que o pagamento teria que ser feito para o autor Joaquim Fernandes Sampaio foi mantida (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.E.2, 1835). Como analisa Carla de Almeida, as vendas fantásticas eram transações fictícias que poderiam ocorrer entre parentes, sócios e amigos com o objetivo de preservar o patrimônio, utilizados principalmente no momento de divisão de bens de determinada família (ALMEIDA, 2015, p.182). No processo em questão, o contexto não parecia ser de inventariação de bens, no entanto, tudo leva a crer que João dos Santos Cavalcante tentou realizar uma venda fantástica para conseguir proteger, ao menos, uma parte dos seus bens. Recorrer a esta estratégia pode indicar ainda que havia uma relação de

proximidade entre o credor Cândido Martins e o réu do processo. Como será analisado em seguida, o acionamento de aliados com o intuito de fortalecer a posição do credor ou devedor frente à justiça também foi recorrente.

O processo de João da Rocha Santos contra Francisco Joaquim da Silva Braga, aberto em 1833, permite perceber alguns pormenores das relações mercantis com outros comerciantes, nesse caso, a partir da praça comercial de São Luís. Rocha Santos cobrava uma dívida de 153\$510 réis referente a um saldo devedor restante de diversos gêneros comprados por Silva Braga. O total inicial era de 357\$510 réis, mas várias parcelas já tinham sido quitadas. O autor do processo apresenta a conta corrente dos produtos comprados a prazo pelo réu, onde consta alimentos, como manteiga, chocolate, açúcar e figo, e também vinho do Porto (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.D.6,1834). Se observa, mais uma vez, a atuação dos negociantes como fornecedores dos gêneros para comércios menores, como era o caso de Francisco Joaquim da Silva Braga.

Todas as provas necessárias sobre a existência das dívidas foram apresentadas, no entanto, a dívida foi questionada pelo réu do processo. Francisco Joaquim da Silva Braga tinha uma taverna na rua do Alecrim, no centro de São Luís, em sociedade com Antônio Ferreira de Araújo. Por conta disso, Francisco alega que não havia contraído a dita dívida, visto que as compras da taverna eram feitas pelo seu sócio e este não tinha autorização para realizar nenhuma compra a prazo, somente à vista. É atrelado ao processo o “papel de trato” da sociedade, onde consta que os dois sócios abriram uma quitanda “nas Casas do comendador Antônio José Meirelles sitas [sic] na Rua do Alecrim”¹⁹³. Francisco Joaquim entrou na sociedade com o montante de quase dois contos de réis (1:849\$680), enquanto Antônio Ferreira entrou com a “sua agência” (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.D.6,1834). Como já analisado, era comum sociedades nesse formato, em que um dos sócios entrava com investimento enquanto outro entrava com o trabalho. No trato, fica também definido que o “sócio Araújo fará as compras em dinheiro à vista e quando assim não o faça ficará responsável por todo e qualquer resultado”¹⁹⁴. Além disso,

¹⁹³ Em dezembro de 1822 Francisco Joaquim da Silva Braga e Antônio Ferreira de Araújo assinam abaixo assinado de fidelidade à Constituição, em apoio ao movimento do Porto. Documento este que contava com a assinatura da maioria dos negociantes em análise neste trabalho, o que indica que os dois personagens estavam inseridos no mesmo círculo de relações daqueles indivíduos aliados de Pinto da Fonseca e do comendador Meirelles (*Conciliador*, nº 151, 21/12/1822, p.15).

¹⁹⁴ Elizabeth Souza (2019, p.179) destaca as relações societárias, ao analisar os contratos públicos registrados em cartório. No grupo analisado pela autora, dentre os devedores e credores que informaram o tipo de relação, os sócios em empreendimentos comerciais foram os mais apontados. O que, demonstra Santos, mesmo que fossem pessoas com mesmo interesse em obter lucros com seus negócios, era também circunstância propícia para comportamentos oportunistas. Ainda mais nos casos em que havia uma desigualdade de status entre os sócios, quando somente um entrava com o investimento financeiro. Percebe-

Francisco ainda apresentou em juízo comprovantes de que esteve preso em 1826, logo após a formação da sociedade (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.D.6,1834).

A partir desses argumentos, Francisco Joaquim conseguiu em primeira instância não ser responsabilizado pela dívida. Por conta disso, João da Rocha Santos abre o processo de libelo, para realizar a apelação da primeira sentença. Os principais pontos levantados na defesa do negociante eram a comprovação da existência da dívida e que esta não tinha relação com a sociedade comercial do réu. Além disso, o autor questiona a prisão como empecilho para contrair a dívida, já que como ele tinha crédito na praça não era preciso que fosse em pessoa, mas que poderia mandar alguém em seu nome. Rocha Santos tenta ainda apresentar mais provas, dessa vez por meio de testemunhas, para reforçar a existência da dívida com Francisco. Das três pessoas ouvidas, duas também tiveram contas com o negociante e por isso reforçaram que ele seria incapaz de pedir o que não lhe era devido. E a terceira testemunha era o caixeiro de Rocha Santos que confirmava ter realizado vendas a prazo em nome do réu do processo. Todavia, o libelo encontra-se incompleto, impedindo de saber qual foi a decisão tomada pela justiça após a apelação (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.D.6,1834).

O ponto em comum entre os quatro primeiros processos elencados nesse tópico se refere aos embates em torno de dívidas entre os negociantes e produtores e comerciantes de diferentes localidades do Maranhão. As disputas descortinam relações que iam para além dos débitos, como as formas de comercializar, que se estendiam por diversas vilas, e o acionamento de testemunhas para fortalecer os argumentos, seja do credor ou do devedor. No caso do processo de Rocha Santos, fica claro que a movimentação feita pelo réu para tentar se livrar da sentença do pagamento foi fundamental para a vitória judicial, ao menos em um primeiro momento. Como explica Siméia Lopes, os processos de dívida se iniciavam primeiramente com a “palavra” do credor que o réu era devedor e terminando com a “palavra” do devedor confirmando a sua dívida” (LOPES, 2013, p.154). Quando uma das partes não realizava essa confirmação, o processo gerava maiores impasses, como observado.

Em contrapartida, o não comparecimento do devedor implicava também a confirmação da dívida. Sobre esse aspecto, cabe retomar o primeiro processo, de autoria de João Antônio da Silva, de 1825. O negociante apresenta quatro testemunhas para comprovar a existência de parte da dívida. Entre elas, estava o seu guarda livros Antônio

se que esse foi o caso da sociedade entre Francisco Joaquim da Silva Braga e Antônio Ferreira de Araújo e o acordo em contrato de proibir compras a prazo aponta para essa maior cautela entre as partes.

Fernandes Eunes, o qual afirmou que o negociante confiou ao réu “várias receitas de fazenda”. Ao final da argumentação o autor destaca o testemunho de Eunes, pois este depôs “com pleno conhecimento de causa” e ainda ressalta que a ausência de defesa por parte do réu era também “prova convincente do seu débito” (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.E.2,1825, fl.20). No entanto, a sentença nas primeiras instâncias foi desfavorável a João Antônio da Silva, por considerar que este não tinha provas suficientes para confirmar que o tio do falecido devedor era o responsável pela dívida. O processo de agravo foi a tentativa de recurso utilizada pelo negociante, onde conseguiu a revisão da sentença e, dessa vez, ao seu favor. A principal argumentação do juiz foi o “silêncio do Agravado”, presumindo que Antônio Pereira “reconhecendo a realidade da dívida, mas não podendo pagar deixasse seguir [...] a causa” para tentar quitar o débito em algum momento posterior (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.E.2, 1825, fl.31).

Percebe-se que no caso do processo de agravo João Antônio pesou na decisão final a ausência do Agravado. Raphael Santos, ao analisar os processos de juramento de alma das Minas Setecentistas, também observou que uma grande quantidade de réus não comparecia às audiências. As ausências eram entendidas como uma confissão da dívida, pois, caso não fosse devedor, bastaria comparecer à audiência para negar. No entanto, Santos observa que em nenhum dos processos de Juramento de Alma analisados por ele há o comparecimento do réu para negar a dívida (SANTOS, 2005, p. 496-97). Ao que tudo indica, o processo de dívida do negociante no Maranhão segue a mesma perspectiva da análise de Raphael Santos, onde fica clara a importância da palavra para os acordos de crédito. Os débitos, assim, não são negados mesmo que porventura não sejam pagos.

4.2.1- Os processos de dívidas e o acionamento de aliados

Mais um ponto recorrente ao observar os processos de dívidas elencados são as relações explicitadas ao longo das disputas. A primeira relação era, obviamente, aquela entre o autor/credor e o réu/devedor. Como ressalta Rita Almico, em um contexto em que não havia ainda instituições bancárias formais, o dinâmico mercado de crédito tinha os emprestadores particulares como fundamentais para a demanda de empréstimos que precisava ser atendida. Ainda assim, o objetivo do usuário em conceder valores ou mercadorias não visava somente o lucro, oriundos a partir dos juros, mas também eram formas de auxílios importantes para as relações de amizade e parentesco (ALMICO, 2011, p.473-74).

O Juramento de Alma aberto por Antônio Francisco de Azevedo contra o réu Ricardo Antônio Martins Vidigal, em outubro de 1827, é um exemplo dessas relações creditícias que não necessariamente seguiam uma perspectiva racional. Como já apontado, o juramento de alma era um artifício jurídico em que “pendências financeiras e outros conflitos eram resolvidos por meio de um juramento sobre os livros sagrados do Evangelho”. Normalmente se buscava esse tipo de processo cível como último recurso e após o autor ser lesado em alguma transação comercial (SANTOS, 2005, p. 495; SOUZA, 2019, p.65). O autor do processo estava cobrando a soma de 14\$700 devido à importação realizada pelo negociante de uma *faixeta*¹⁹⁵ em março de 1824 e que não havia sido paga. A busca pelo processo de Juramento de Alma se deu por conta do réu (já condenado) não comparecer em audiências consecutivas para quitação da dívida (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.3, 1828).

Tanto Azevedo quanto Vidigal eram tenentes de batalhões de 2ª linha de vilas do Maranhão, o primeiro da Vila de Paço do Lumiar e o segundo da Vila de Itapecuru. No período em que foi contraída a dívida os dois personagens eram aliados do governador Pinto da Fonseca. Em junho de 1823 Ricardo Vidigal esteve na linha de frente das tropas que lutaram contra a adesão do Maranhão à independência (*Conciliador*, nº 202, 18/06/1823, p.2). É possível presumir que naquele momento havia uma relação de maior proximidade entre os dois, ao ponto de ser feita a encomenda no ano seguinte com Azevedo. O Juramento foi feito em outubro de 1828 e a dívida somada às custas do processo totalizava 16\$200 réis. Já estava decidido judicialmente que pagamento deveria ser feito por Vidigal, porém não consta no processo o resultado da ação (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.H.3, 1828).

Independentemente do resultado, percebe-se que a cobrança feita por Antônio Francisco de Azevedo era de um valor consideravelmente baixo. Comparando com os demais processos elencados na Tabela 6, fica clara a discrepância em relação aos valores das dívidas cobradas pelos demais negociantes, em que todos ultrapassam os cem mil réis. Além disso, o autor estava acionando o último recurso possível em busca do pagamento da dívida, que era o juramento de alma. Tudo indica, portanto, que a cobrança estava mais relacionada com a quebra de confiança entre o réu e o autor do que com a preocupação de um prejuízo econômico. Essa perspectiva é ressaltada por Elizabeth Souza (2019, p.65), ao diferenciar as escrituras públicas das ações de alma:

¹⁹⁵ Tipo de âncora.

Em outras palavras, a feitura da escritura pública não afirmava, com exatidão, a falta de confiança do credor no devedor, era antes um modo de cumprir o procedimento legal dado por lei. Já as ações de alma eram símbolo da quebra de confiança, pois eram acionadas na falta de perspectiva de se atender aos direitos do credor

Observa-se, então, que as relações interpessoais também irão impactar sobre como (e se) vai haver cobranças de dívidas contraídas pelos personagens.

Em contrapartida, há processos que indicam relações de menor proximidade entre as partes. Nessa perspectiva, cabe destacar o processo de execução de bens de Antônio José Soares Duarte contra Leandro José de Araújo Borges, em 1830. Tal processo já era o final de uma longa disputa em torno da dívida contraída por este último. Em outubro de 1820 Araújo Borges comprou a prazo quatro escravos de Soares Duarte no total de 1:030\$000 réis. Para formalizar a transação foi feita uma letra de crédito, em que constava também o prazo para o pagamento dentro de seis meses. No final de abril de 1821 Soares Duarte já estava realizando o protesto da letra de crédito por falta de pagamento. A dívida continuou e conseqüentemente a pressão também aumentou, com o negociante abrindo um processo cível de assinatura de 10 dias contra Araújo Borges (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.J.5, 1830).

Como foi visto no capítulo anterior, Soares Duarte era um importante homem de negócio da praça comercial do Maranhão, realizando intenso comércio principalmente com Portugal. Além disso, tudo indica que ele atuou fortemente como credor na região, visto que o seu espólio era formado por 40% de dívidas ativas¹⁹⁶. Nesse sentido, é presumível que uma parcela considerável de devedores não mantinha relações de grande proximidade ou de parentesco com o negociante. Como aponta Elizabeth Souza (2019, p.180), “as formas de endividamento entre sujeitos que tinham conexões sociais não parentais mostraram-se mais cautelosas quanto à credibilidade depositada no devedor”. O que ajuda a explicar ainda a preocupação em formalizar a venda dos escravos realizada a prazo e as cobranças que se seguiram. A letra de crédito funcionava como a escritura de obrigação de dívida, documento em que, como explica Siméia Lopes (2013, p.151), o “devedor reconhecia seu o débito, o motivo dele e hipotecava seus bens para garantir a quitação”. Antônio José Soares Duarte, ao não receber o valor devido dentro prazo estabelecido, continuou utilizando os preceitos jurídicos, como a assinatura de 10 dias, a

¹⁹⁶ As dívidas ativas e passivas de Antônio José Soares Duarte serão analisadas mais detalhadamente no próximo tópico.

qual significava a intervenção judicial para forçar o devedor a pagar em determinado prazo (LOPES, 2013, p.151).

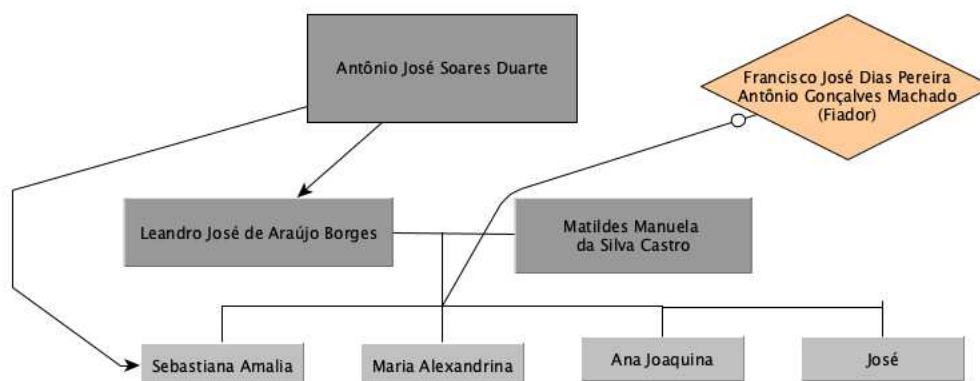
Leandro José de Araújo Borges era natural da Bahia e chega ao Maranhão por volta de 1799, onde se estabelece como escrivão da Ouvidoria Geral (AHU, CU 009, Cx.102, doc.8254). Mesmo com uma chegada atribulada¹⁹⁷, ele consegue se fortalecer economicamente na província. Em 1821, quando a sua esposa, D. Matildes Manuela da Silva e Castro, falece, o inventário dela contava com sesmaria no rio Grajaú, quatro datas de sesmaria no rio Pindaré, “um chão” na Rua da Misericórdia, além de escravos (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx.4.A, 1821). As tentativas legais de Soares Duarte conseguir de volta o valor emprestado não funcionaram e Araújo Borges acabou falecendo alguns anos depois. Por esse motivo, e já com ações sentenciadas a favor de Soares Duarte, que este tenta mais uma vez reaver o que lhe era devido no momento da divisão dos bens do seu antigo devedor.

Em 1830, o negociante abre um processo de execução de dívidas, dessa vez contra os herdeiros de Leandro José de Araújo Borges. O que estava sendo exigido era a venda de três escravos a ser realizada pelos herdeiros para o pagamento da antiga dívida. Para isso, em agosto de 1830, começa a ser realizado em praça pública o pregão de venda e o valor estimado era de 550\$000 pelos escravizados. No entanto, o lance alcançado foi de somente 440\$000, feito por Francisco José Pereira Dias e como seu fiador Antônio Gonçalves Machado. A oferta foi aceita e Dias recebeu um “ramo verde” como “sinal e posse de sua arrematação”¹⁹⁸ (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.J.3, 1830).

¹⁹⁷ Leandro José de Araújo Borges fugiu da Bahia após desertar do Regimento de Linha da cidade de São Salvador. Ele solicita ao Conselho Ultramarino o perdão pela deserção e em dezembro de 1800 apresenta ofício comprovando a boa conduta no cargo de ajudante de escrivão no Maranhão (AHU, CU 009, caixas 102, 111 e 114, docs. 8254, 8683 e 8847).

¹⁹⁸ Não fica claro ao longo do processo o motivo que fez Antônio José Soares Duarte aceitar um valor menor que o montante original emprestado, que foi de mais de um conto de réis. O mais provável é que parte da parte da dívida tenha sido paga anteriormente, gerando a execução de bens em 1830 somente do valor residual.

Organograma 7: Processo de Antônio José Soares Duarte (1830)



Fonte: ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.J.3, 1830.

O Organograma acima ajuda a visualizar o resumo dos dois processos encabeçados por Antônio José Soares Duarte, primeiramente contra Leandro José de Araújo Borges e, após sua morte, contra os seus herdeiros. Como apontado, entra em cena na disputa com os herdeiros o negociante Antônio Gonçalves Machado, como fiador, incluído no Organograma em outra cor e formato. O destaque a este personagem se dá pois, ao que tudo indica, o lance dado no pregão só ocorreu pela proximidade entre o comprador e o fiador com o autor do processo Antônio José Soares Duarte.

Isto porque, os herdeiros do falecido devedor começam a questionar a idoneidade do fiador Gonçalves Machado e, com isso, atrasar a entrega dos escravos arrematados. No final de agosto as herdeiras Maria Alexandrina, Ana Joaquina e Sebastiana Amalia de Castro Araújo, possivelmente filhas de Leandro José, reclamam do fiador e do autor dos processos. Segundo elas, “nada podemos dizer de positivo sobre a idoneidade do fiador oferecido”, se referindo a Antônio Gonçalves Machado. Além disso, continuam defendendo que este não poderia ser fiador por não possuir bens de raízes, portanto, estaria descumprindo a lei. Ao final, as irmãs denunciam a forma como Antônio José Soares Duarte agiu durante o processo, ao trocar diversas vezes a pessoa responsável pelo pregão dos escravos, o que as fez “sofrer novos vexames da parte de um exequente poderoso, e teimoso, que tudo porá em prática para oprimir-nos” (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 4.J.3, 1830).

Com base no relato das herdeiras, possivelmente a entrada de Gonçalves Machado como fiador não foi por acaso, mas sim uma tentativa de ajudar o credor Soares Duarte a conseguir mais rapidamente o dinheiro da antiga dívida. Os dois homens de negócio faziam parte do mesmo grupo que, em 1826, financiou as festividades em homenagem ao

novo Império do Brasil (Tabela 1). Percebe-se, então, que a relação entre os personagens também era ativada em situações de âmbito comercial, como foi no caso do processo de execução de bens analisado. Ao final do processo, as herdeiras receberam o valor da fiança prometido por Gonçalves Machado como fiador, o que leva a crer que o pagamento da dívida foi finalmente feito.

O processo encabeçado por José Rodrigues Roxo e Manoel Lopes da Costa, em 1831, foi deixado para o final por trazer peculiaridades não observadas até então. Diferentemente dos demais processos analisados, a situação reclamada não estava relacionada com o empréstimo de valores ou compras de mercadorias, mas sim com a cobrança ao mestre da escuna Flor d'Amizade, Manoel Antônio Rodrigues Picão, pela perda de parte da carga de barricas de açúcar transportada por ele. Como a natureza da dívida partia de um problema de cunho mercantil, o processo apresenta características próprias. A primeira delas, é a quantidade de autores do referido processo. Ao todo quatro personagens aparecem como autores: Roxo e Lopes da Costa, já mencionados, além de Manoel José Pinto Vianna e João Manoel da Cunha.

Como já apontado, um ponto principal nos processos de dívidas é a comprovação da existência desta. No caso em questão, a dívida estava ligada ao prejuízo causado ao serem descarregadas as mercadorias, logo, o principal ponto da acusação era demonstrar que Picão, como mestre da embarcação, era o principal responsável. Por conta disso, o processo envolve diversas questões técnicas relacionadas com viagens marítimas – como locais de desembarque, peso da carga e tipo de maré – assim como os argumentos se pautarem em leis específicas, como os ‘Princípios de direito mercantil e leis da Marinha’¹⁹⁹. Para começar a compreender o embate, vale explicar inicialmente sobre a viagem mercantil realizada pelo mestre Picão.

A escuna Flor d'Amizade saiu do porto de Recife em 26 de novembro de 1828, carregada majoritariamente de barricas de açúcar, e chegou ao porto de São Luís em 4 de dezembro do mesmo ano. No entanto, o descarrego das mercadorias só aconteceu no dia seguinte “por não haver maré suficiente para atravessar a ponte da Alfândega”. Todavia, o que ocorreu no dia 5 foi uma série de problemas nas alvarengas²⁰⁰ destinadas a descarga,

¹⁹⁹ Obra publicada em 1798 por José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu que conta com sete tratados. O jurista Ruy Camilo Junior aponta para a importância desse tipo de trabalho naquele contexto (2017, p.118): “No direito pré-codificações, a doutrina organizava e sistematiza as múltiplas e contraditórias fontes, dos costumes aos assistemáticos regimentos reais e decisões normativas de tribunais”.

²⁰⁰ Segundo Dicionário de Antonio Moraes e Silva (1789, p.149): “Alvarenga: barco de pouco pontal, espécie de lancha grande, que serve para conduzir gêneros de comércio”.

com a entrada de água e conseqüente avaria e perda de parte do açúcar trazido pela embarcação. Logo em seguida, no dia 9 de dezembro, Manoel Antônio Rodrigues Picão registrava em protesto todo o ocorrido, detalhando os pormenores do desembarque desastroso e todas as tentativas feitas para salvar as mercadorias. O termo é finalizado com protesto “contra o mar, e tempo e contra quem de direito for, e lugar tiver” e assinado pela tripulação da escuna e pelos “Guardas da Alfândega que se achavam a bordo”. Desse modo, Picão contou ao todo com oito testemunhas a seu favor, sendo seis tripulantes e dois guardas (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.4, 1831). Ao que parece, este era um procedimento padrão visando inclusive salvaguardar o mestre de possíveis acusações e cobranças, como de fato ocorreu.

Em fevereiro de 1829, “José Rodrigues Roxo, Manoel Lopes da Costa e mais Consignatários” já estavam com causa de Libelo aberta em juízo reclamando do mestre pelos seus prejuízos. Os autores responsabilizavam Picão por uma dívida de mais de três contos de réis (3:554\$486) causada pelas avarias na mercadoria encomendada. O pedido era que o mestre da embarcação pagasse a referida quantia mais as custas do processo. Buscando comprovar a sua posição, os autores apresentaram em juízo o detalhamento do prejuízo de cada um, elencados na Tabela abaixo:

Tabela 6: Prejuízos dos Negociantes com Manoel Antônio Rodrigues Picão (1828)

Negociante	Total da compra	Total da venda	Prejuízo
José Rodrigues Roxo	2:191\$486	276\$600	1:914\$886
João Manoel da Cunha	715\$858	70\$997	644\$861
Manoel José Pinto Vianna	621\$326	76\$764	544\$562
Manoel Lopes da Costa	494\$377	44\$200	450\$177

Fonte: Tabela produzida pela autora a partir da análise do processo ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.4, 1831.

Observa-se que o maior prejuízo ficou com José Rodrigues Roxo, enquanto o menor foi de Manoel Lopes da Costa. Isso porque, como fica claro na tabela, o valor total de barricas de açúcar compradas por Roxo foi também o maior de todos. O sinistro na mercadoria impactou diretamente o valor de venda, ponto principal para o cálculo do prejuízo dos autores. Em termos percentuais, a perda de valor das mercadorias dos negociantes alcançou uma média de 90%. Com isso, o objetivo dos autores era demonstrar o tamanho da desvalorização da mercadoria comprada de Pernambuco e, conseqüentemente, a responsabilização do mestre da embarcação.

O acionamento em conjunto dos negociantes contra Picão estava relacionado não apenas com o fato deles possuírem cargas na mesma embarcação, mas também pelas suas relações de maior proximidade. Mais uma vez, ao serem levantados nominalmente na documentação, três nomes se cruzam. Como analisado no capítulo anterior, Roxo e Lopes da Costa atuavam no comércio do Maranhão desde o início do século XIX, estavam ligados a outras figuras importantes da atividade mercantil da região – como a família Vieira Belfort e José Gonçalves da Silva, o “Barateiro” – e eram próximos, visto que Roxo foi o testamenteiro de Lopes da Costa (Testamento de Manoel Lopes da Costa. ATJ/MA, Lv. 1839-1840). Em relação a Manoel José Pinto Vianna tudo indica que também fazia parte do mesmo grupo, já que aparece ao lado de Roxo e Lopes da Costa em momentos importantes, como a subscrição do Corpo de Comércio e Agricultura em apoio ao governador Pinto da Fonseca, em abril de 1821; e como integrante da Companhia de Voluntário Constitucionais, em 1823, uma das estratégias de resistência à “adesão” a Independência organizadas pelo Corpo Comércio²⁰¹. Fica claro, assim, que a atuação em conjunto nos âmbitos comerciais e políticos caminhavam lado a lado, seguindo a tendência observada em outros casos já analisados.

Retomando o processo, os autores elencam uma série de pessoas com intuito de comprovar o descaso de Manoel Antônio Rodrigues Picão com a carga. Entre elas, estava Caetano José da Cunha, também negociante integrante do grupo de análise, como já discutido. Todas as testemunhas de acusação relataram a situação de que as barricas descarregadas eram demasiadamente pesadas para as alvarengas, o que gerou as avarias. Além disso, iniciavam os relatos destacando que “os autores são negociantes estabelecidos nesta praça, homens de probidade e incapazes de demandarem injustamente”. Como apontado anteriormente, os ‘Princípios do Direito Mercantil’ também foram utilizados pelos autores para reforçar seus argumentos, destacando o ponto do tratado em que diz que o dano a mercadorias ocasionadas pela falta do mestre ou da tripulação “são avarias simples que cairão sobre o mestre, o Navio e o Frete”. Buscam, assim, questionar as informações trazidas por Picão em seu protesto e a “má fé das testemunhas” apresentadas por ele (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.4, 1831).

²⁰¹ Manoel Lopes da Costa e José Rodrigues Roxo estavam entre os responsáveis pela nomeação dos oficiais inferiores para integrarem as Companhias. Enquanto Manoel José Pinto Vianna foi integrante da Companhia de Cavalaria Franca (*Conciliador*, nº169,22/2/1823, p.3). No caso de João Manoel da Cunha não foram localizadas informações.

Mesmo Roxo, Lopes da Costa, Pinto Vianna e Cunha juntando esforços, o processo contra Picão é anulado em primeira instância, em março de 1831. Fica entendido em juízo que o que ocorreu foi apenas “avaria simples” e causada por “mera fortuna do mar, derivada de força maior”. Logo, o mestre da embarcação não poderia ser responsabilizado. Como foi observado nos demais processos, os autores também visavam recorrer da decisão por meio de processo de agravo. No entanto, já no mês seguinte, Manoel Lopes da Costa, Manoel José Pinto Vianna e João Manoel da Cunha decidem desistir em dar continuidade aos recursos. A partir de então, José Rodrigues Roxo continua individualmente uma batalha para ter a sentença revista, nesse caso, cobrando somente a sua parte do prejuízo, no valor listado na Tabela 11. O negociante perde em todos os recursos, até que, em abril de 1832, ele recorre ao Tribunal Superior quando finalmente três juristas se posicionam a favor dele: Mariani, Sabino e Souto. Todos eles concordaram que não foi um “sinistro accidental”, portanto, o agravado Picão deveria pagar o prejuízo de Roxo (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.4, 1831).

Como o prejuízo econômico de Roxo foi o maior, visto que a quantidade de barricas encomendadas por ele ultrapassava consideravelmente a dos outros negociantes, entende-se a sua insistência em buscar todas as instâncias para reaver o valor perdido. Além disso, a mercadoria comprada envolvia os homens de negócio de Pernambuco. Quando Roxo retoma do processo de agravo, agora sem os demais autores iniciais, ele se apresenta como consignatário de cinco figuras da praça de Pernambuco²⁰². Percebe-se que a perda de quase 90% do valor da mercadoria mexeu com a rede mercantil mantida pelo negociante do Maranhão, impactando os seus negócios. Ainda assim, chama atenção o ganho de causa de Roxo quando a situação chegou ao último recurso, no Tribunal Superior. Como observado, o recurso foi aceito inteiramente, mesmo com todas as negativas anteriores, com o réu sentenciado a pagar o total da dívida e mais as custas de todo processo.

O aspecto que pode melhor explicar essa reviravolta na sentença é a relação entre Roxo com pelo menos um dos juristas, o desembargador Joaquim José Sabino²⁰³. Mesmo

²⁰² Os personagens elencados por José Rodrigues Roxo foram: José Ramos de Oliveira, José Franco, Estevão José Alves, Manoel do Nascimento Pereira e Manoel Gonçalves da Cruz Junior. José Ramos de Oliveira foi o negociante que encabeçou a criação da associação comercial de Pernambuco, em 1839, ocupando o cargo de presidente até 1846 (DOURADO, 2015, p.89-92).

²⁰³ Joaquim José Sabino, natural de Portugal e bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, viveu no Maranhão por mais de 40 anos, entre idas e vindas, com ocupação de diversos cargos da administração pública da província. Ainda assim, Sabino consegue posições mais relevantes após “aderir” à Independência. No momento do processo de José Rodrigues Roxo ele ocupava o cargo de desembargador do Tribunal da Relação, cargo que manteve até o seu falecimento, em 1843 (GALVES, 2011. p.286). A

que não tenha sido localizada documentação que demonstre diretamente a proximidade entre Roxo e Sabino, alguns pontos se entrelaçam entre eles. Sabino, assim como os negociantes do grupo de análise, era entendido como integrante do “partido português”. Em 1823, por exemplo, ele integrou, a *Sociedade Patriótica Política e Literária*²⁰⁴, que reunia defensores do constitucionalismo português e fazia forte oposição à Independência. Como ressalta Romário Basílio, o reposicionamento político de Sabino ao novo Estado ocorreu a contragosto, continuando, assim, a atender a “diversos interesses de classe” (BASÍLIO, 2016, p.95). Do mesmo modo, Raissa Cirino aponta que, em 1831, entre as exigências da Setembrada, estava a expulsão de Sabino da província, já que a sua imagem como “português” se manteve entre a oposição (CIRINO, 2019, p. 176-77). Em 1835, Roxo e Sabino se encontram como inventariantes de Manoel José Pinto Vianna, negociante que esteve inicialmente à frente do processo contra Picão, o que indica a proximidade também com mais esta figura (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.E.1, 1835). Além dos pontos de encontro no âmbito político, as relações de Roxo e Sabino também se aproximam pelos seus matrimônios, visto que ambos eram casados com descendentes da família Belfort²⁰⁵, D. Maria Rita Teixeira Vieira Belfort e D. Josefa Adelaide Belfort, respectivamente.

Nessa perspectiva, o embate jurídico de José Rodrigues Roxo revela sua teia de relações, que iam além daquelas entre os autores ou entre credor/devedor. Ser consignatário de negociantes em Pernambuco e ter proximidade com os responsáveis por julgar o caso proporcionava vantagens importantes, como conseguir trazer grande quantidade de mercadorias para a venda na província e reverter a sentença a seu favor, mesmo após vários recursos.

O desembarque desastroso da escuna Flor d'Amizade gerou mais um embate jurídico, dessa vez, com Antônio Francisco de Azevedo como réu. Nesse caso, o processo foi aberto pelo mestre da embarcação, Rodrigues Picão, cobrando o valor do frete, no total de 445\$787 réis. A encomenda que chegou de Pernambuco, em dezembro de 1828, para Francisco de Azevedo contava com: “85 barricas e 10 caixas de açúcar e 75 Pedras e Rebolos de amolar” (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A, 1831). Até onde foi possível alcançar sobre a trajetória deste negociante, ele começa trabalhando como

análise sobre os diferentes momentos de Joaquim José Sabino no Maranhão pode ser conferida em (BASÍLIO, 2016; CIRINO, 2019)

²⁰⁴ Para mais detalhes sobre a *Sociedade Patriótica* ver Galves, 2011.

²⁰⁵ Raissa Cirino apresenta em sua tese o Organograma com o entrelaçamento das famílias Vieira Belfort e Sabino (CIRINO, 2019, p.116).

caixeiro para Antônio José Pinto²⁰⁶ e em 1822 os dois já eram sócios da casa comercial. No mesmo ano, este último retorna para Portugal e Francisco de Azevedo fica responsável pela casa comercial na província (*Conciliador*, nº 50, 02/01/1822, p.4). Assim, o negociante passa a receber mercadorias e escravizados. Em 1823, por exemplo, Francisco de Azevedo é questionado pelo administrador da Alfândega do Maranhão sobre a documentação dos escravos recém chegados²⁰⁷ (APEM, Ofícios da Alfândega, 1823).

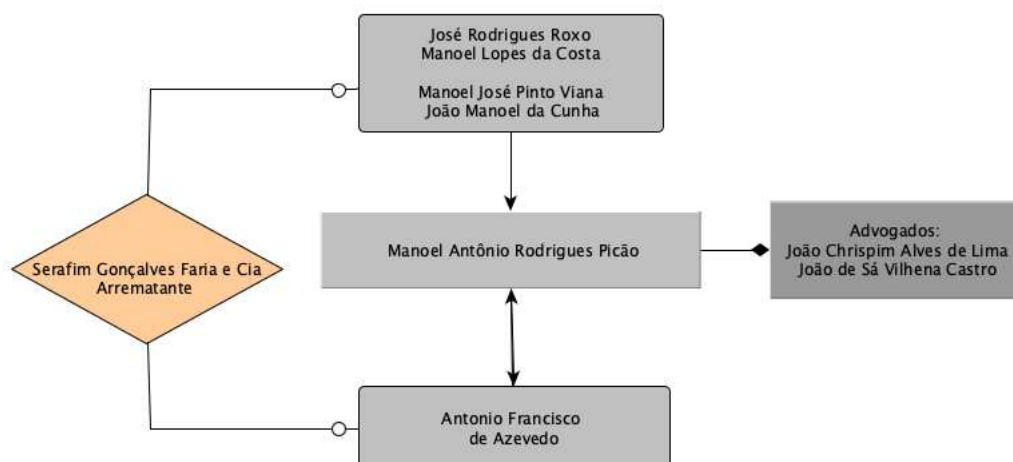
Ao que tudo indica, a sociedade não existia mais no momento do processo aberto por Manoel Antônio Rodrigues Picão, visto que José Pinto não é mencionado ao longo do embate. Ainda assim, Francisco de Azevedo continuou como homem de negócio no Maranhão, mantendo principalmente as relações com Portugal e Rio de Janeiro. Em 1827 ele aparece como correspondente de proprietários do Rio de Janeiro, enviando, do Maranhão, “gêneros do país” para a cidade do Porto (*Amigo do Homem*, nº 12, 10/02/1827, p.5); e, em 1829, ele anuncia no jornal *Farol Maranhense* a venda de rapé “a preço cômodo” vindos de Portugal em sua casa comercial na rua do Giz, nº 37 (*Farol Maranhense*, nº 66, 24/2/1829, p.296).

Retomando, então, o processo há o início de uma nova camada na disputa jurídica entre Picão e Francisco de Azevedo. A situação da avaria da carga faz com que o réu, ao invés de realizar a própria defesa, abra um pedido de reconvenção. Ou seja, apresente uma demanda contra o autor do processo. Nesse caminho, Francisco de Azevedo passa a pedir o pagamento do prejuízo causado pelos sinistros da mercadoria, alegando o problema ocorrido no desembarque como o principal motivo para o não pagamento do frete. O resumo dos personagens envolvidos nos processos de Picão pode ser observado no organograma abaixo:

²⁰⁶ No momento da sociedade com Antônio Francisco de Azevedo, Antônio José Pinto já era negociante estabelecido no Maranhão, envolvido com a exportação de algodão. Além disso, mantinha relações próximas com Antônio José Meirelles, sendo juntos correspondentes do Banco do Brasil em 1822. (*Conciliador*, nº 64, 20/02/1822 p.12 e nº 82, 24/04/1822, p.13).

²⁰⁷ O ofício da Alfândega não apresenta a quantidade de escravizados chegados nessa ocasião. No entanto, a forte atuação no tráfico de escravos pode ser percebida com a chegada, em junho de 1823, de 212 escravos boçais consignados a Antônio José Pinto (*Conciliador*, nº 198, 4/06/1823, p. 6).

Organograma 8: Processos de Manoel Antônio Rodrigues Picão (1831)



Fonte: ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A e 5.A.4, 1831

Nota-se que Picão foi o centro de duas disputas envolvendo negociantes da praça comercial do Maranhão, com as setas indicando os réus dos processos. Enquanto no primeiro processo o mestre da embarcação foi o réu, no segundo momento, ao acionar Antônio Francisco de Azevedo, ele se torna tanto autor como réu mais uma vez. As duas partes desse novo processo envolveram mais testemunhas e repetiram os argumentos observados no processo encabeçado por José Rodrigues Roxo.

Segundo Azevedo, o total das mercadorias consignadas a ele era de 510\$218 réis, porém os produtos avariados foram vendidos somente por 122\$697 réis. Desse modo, o negociante entendia que o prejuízo, de 387\$521 réis, deveria ser abonado do valor do frete. Como Picão inicia o processo cobrando pelo frete o total de 445\$787 réis, havia uma diferença a ser paga. No entanto, Francisco de Azevedo explica que havia pago um adiantamento para o mestre de sessenta mil réis. Por conta disso, em seu pedido de reconvenção estava não apenas o prejuízo das mercadorias, como também o dobro do valor do adiantamento, mais as custas do processo. A conclusão do processo é a favor de Francisco de Azevedo, com todas as demandas atendidas, em agosto de 1832 (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A, 1831). Talvez a decisão tenha levado em conta a sentença ganha por Rodrigues Roxo alguns meses antes, em que Picão foi também entendido como responsável pelos prejuízos sofridos pelo negociante.

Além dos argumentos, alguns personagens também se repetem nos processos envolvendo Roxo e Francisco de Azevedo. Como destacado no losango do Organograma, a companhia comercial de Serafim Gonçalves de Faria arremata a maior parte do açúcar

avariado dos dois negociantes prejudicados²⁰⁸. Além disso, Manoel Rodrigues Picão apresenta os mesmos advogados nos dois processos, sendo eles: João Crispim Alves Lima e João de Sá Vilhena Castro. Mais uma vez, nomes que cruzam com o contexto político da província.

Serafim Gonçalves de Faria fazia parte do grupo de negociantes subscritores e também aparece como integrante da Companhia de Voluntários Constitucionais, em 1823, já mencionada (*Conciliador*, nº169,22/2/1823, p.3). As informações sobre Serafim são escassas²⁰⁹, porém ele parece se fortalecer no âmbito mercantil da província principalmente após 1825. Em 1827, o personagem consta como “negociante desta praça”, ao ser indicado como “tesoureiro e pagador” das obras do farol que iria ser construído na Ilha de Santa Ana. No mesmo ano, alcança ainda a patente de tenente no regimento da vila de Paço do Lumiar, subindo de posição (*Amigo do Homem*, nº 11 08/08/1827, p.3 e nº 33, 24/10/1827, p.4). As arrematações das barricas de açúcar feitas pelo negociante demonstram o poderio econômico alcançado, assim como também apontam para a relação comercial dentro do mesmo círculo de homens de negócios.

Em contrapartida, chama atenção João Crispim Alves Lima aparecer como advogado do mestre da embarcação. Como já apontado, Crispim foi redator de jornais da província, como *O Amigo do Homem*, e também era entendido como “português”, atuando ao lado dos negociantes do grupo. Como visto no processo de Roxo contra Picão, o réu conseguiu vitórias importantes em primeiras instâncias por meio dos seus advogados. Talvez seja forçoso considerar Manoel Rodrigues Picão como integrante do mesmo grupo político. Ao que tudo indica, ele estava de passagem pela província, visto que, ao longo dos processos, o mestre definiu continuamente procuradores por precisar se ausentar por conta das viagens marítimas que realizava. Por outro lado, a atuação de Crispim contra negociantes do grupo de análise evidencia a não linearidade das disputas políticas no Maranhão, permitindo perceber a complexidade das relações.

Observa-se nos onze processos analisados até aqui a recorrência no cruzamento dos personagens. A trajetória dos negociantes do grupo de análise foi marcada pela intersecção entre eles nos mais diferentes momentos, desde consignações de embarcações

²⁰⁸ Companhia comercial de Serafim Gonçalves Faria arrematou 48 barricas de açúcar trazidas por José Rodrigues Roxo (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, Cx. 5.A.4, 1831).

²⁰⁹ As únicas pistas de dados pessoais de Serafim Gonçalves Faria foram localizadas no processo de 1833 aberto por Antônio José Meirelles contra Sebastião Pereira de Castro, já analisado. Serafim aparece como testemunha em 1829 e, com isso, declara ser natural de Portugal, casado, “estabelecido com negócio de comércio” e com 27 anos mais ou menos. (ATJ/MA, Autos Cíveis, São Luís, 5.C.6, 1833).

e sociedades comerciais até a atuação como testemunhas em disputas jurídicas. A formação de alianças passa a ser fundamental não só para o sucesso mercantil, mas também para o fortalecimento político dos integrantes. Nessa perspectiva, entende-se a ação a partir de uma praça comercial no Maranhão. Mesmo que não seja um grupo mercantil homogêneo, tanto em termos econômicos quanto políticos, fica claro que as agências dos negociantes estavam vinculadas àquele grupo do qual eles se viam, de alguma maneira, como integrantes. No momento da morte essa perspectiva se manteve, como será analisado a seguir.

4.3. Dívidas ativas e passivas: as heranças de endividamento

Os inventários, juntamente com as escrituras públicas, são caminhos sugeridos por Fábio Pesavento para analisar o crédito no século XVIII, já que não havia no período uma “autoridade monetária” (PESAVENTO, 2018, p.19). Como já apontado, para o caso do Maranhão as escrituras públicas não foram localizadas²¹⁰, em contrapartida, os inventários dos negociantes ressaltam a questão do crédito. Maria Manuela Rocha utiliza como fonte primária os inventários *post mortem* para entender as práticas creditícias em Lisboa, com isso, destaca a gama maior de possibilidades dessa documentação, se comparada aos registros notariais. Isto porque, a autora explica, as dívidas inventariadas “ultrapassam os empréstimos de dinheiro alvo de um registro de tabeliães”, alcançando outras práticas relacionadas ao crédito, como “a prestação de serviços, o adiantamento de gêneros ou os pequenos empréstimos baseados em acordos orais” (ROCHA, 1996, p.580). A atuação como credores de grupos como os negociantes funcionava como “vetor do crescimento econômico e social de diferentes estratos das sociedades” (PESAVENTO, 2018, p.27). Essa “teia de relações creditícias” tornam-se ainda mais claras no momento da morte, como se verá a partir dos inventários.

Como observado no Capítulo anterior, praticamente todos os inventários localizados contam com o levantamento das dívidas ativas e passivas, as quais se referem, respectivamente, ao que o inventariado emprestou e o que pegou emprestado. Assim, retomando essas duas informações sobre o crédito, têm-se:

²¹⁰ As escrituras não localizadas referem-se aos registros seriados dos tabeliães para a província do Maranhão. Pois, como discutido ao longo deste capítulo, as escrituras públicas são encontradas, em alguns casos, ao longo dos processos de dívidas.

Quadro 6: Dívidas Ativas e Passivas dos Negociantes Inventariados (1830-1847)²¹¹

Inventariado	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
João Antônio da Silva (1830)	102:057\$488	13:232\$946
João José d'Almeida Jr. (1832)	75:590\$084	35:128\$983
Antônio José Meirelles (1838)	35:577\$521	642\$624
José Rodrigues Roxo (1846)	137:701\$517	93:154\$499
Antônio José Soares Duarte (1847)	146:686\$993	67:432\$939

Fonte: Tabela produzida pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJ/MA.

Como já destacado, o primeiro negociante a falecer com inventário localizado foi João Antônio da Silva. Acima é possível perceber que o personagem teve o terceiro maior montante de dívidas ativas entre os inventariados, com o total de 102:057\$488²¹². Ao todo são registrados 145 nomes de devedores e pelo menos seis dos negociantes do grupo de análise são listados, sendo eles:

Quadro 7: Negociantes devedores de João Antônio da Silva

Negociantes	Valor da dívida
Miguel Tavares	12\$830
Manoel Lopes da Costa	1\$585
Antônio Carvalho Estrela	129\$362
Antônio Teixeira Pinto Guimarães	2\$800
Antônio da Cunha Gonçalves Afonso	825\$807
Francisco Tavares de Barros	400\$000

Fonte: Inventário João Antônio da Silva. ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx.5. J.1, 1830.

Observa-se que grande parte dos valores emprestados a estes negociantes eram relativamente baixos, o que pode indicar seu uso para necessidades diárias. Tipos de empréstimos que, como apontou Rocha, provavelmente não foram registrados em cartórios, sendo feitos a partir de acordos informais. O empréstimo, por exemplo, de Manoel Lopes da Costa foi quitado ainda ao longo do processo do inventário. Por outro lado, Gonçalves Afonso e Tavares Barros são os dois negociantes que no momento da morte de João Antônio possuía ainda dívidas de valores mais relevantes²¹³. Sabe-se que alguns destes personagens mantiveram relações próximas com o falecido inventariado.

²¹¹ O único negociante inventariado que não foi incluído na tabela foi Antônio Gonçalves Machado, visto que não foram listadas as dívidas ativas e passivas em seu inventário, como analisado no Capítulo anterior.

²¹² Este valor é aproximado, visto que algumas partes do inventário se encontram ilegíveis ou deterioradas, impossibilitando a leitura. Dessa maneira, a tendência é que o total de dívidas ativas fosse ainda maior.

²¹³ Indica-se como valores relevantes ao se comparar com o que era possível comprar com esses montantes. Por exemplo, no inventário de João Antônio da Silva os valores dos escravos arrolados seguiam uma média de 200\$000 réis.

Era o caso, já apontado, de Carvalho Estrela, o qual indicou, entre possíveis testamenteiros, o seu “compadre Senhor João Antônio da Silva” (Testamento Antônio Carvalho Estrela. ATJ/MA, Lv. 1829-1830).

Em contrapartida, o falecido negociante emprestou altas quantias para figuras como José Antônio Gonçalves de Souza e D. Dircelina Maria da Conceição. O primeiro conseguiu quatro empréstimos no valor total de mais de oito contos de réis (8:592\$574). Enquanto D. Dircelina realizou dois empréstimos, o primeiro de mais de sete contos de réis (7:994\$055) e o seguinte o montante de 31\$185 réis. Nomes ligados às principais famílias da terra também aparecem entre os devedores, como foi o caso de José Marcelino Nunes Belfort, o qual tinha empréstimo com o negociante de 50\$000 réis (ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx.5. J.1, 1830).

A atuação como credor de João Antônio da Silva fica evidente não apenas pelo relevante montante emprestado para centenas de pessoas, mas também pela forma como estas dívidas são apresentadas em seu inventário. A maioria dos empréstimos arrolados no espólio contava com o período em que foram cobrados juros, finalizados no momento da morte do negociante, em abril de 1830. Além disso, também foi indicado se a quantia já estava vencida e, no caso do empréstimo de D. Ana Maria dos Prazeres Braga, até as quantidades de parcelas do pagamento do empréstimo de 2:762\$638 estão registradas no levantamento.

Essas características se assemelham aos instrumentos de proteção de crédito do credor encontrado por Elisabeth de Souza nas escrituras públicas do Rio de Janeiro durante o período joanino. Os quatro elementos acionados pelos credores eram prazo, juro, fiador e hipoteca. Os dois primeiros são identificados no inventário de João Antônio da Silva. Segundo a autora, a cobrança de juros pelos negociantes era uma forma de aumentar os rendimentos das finanças e evitar os prejuízos pela desvalorização da moeda. Muitas vezes a exigência era vista como usura - cobrança abusiva de juros visando adquirir dinheiro de modo ilícito -, postura severamente criticada pelos discursos eclesiásticos e filosóficos (SOUZA, 2019, p.172-3). Entende-se, assim, a reclamação apresentada no início deste capítulo por Abranches sobre os negociantes no Maranhão, com intuito de descredibilizar as práticas mercantis da praça comercial.

No inventário de João Antônio não consta a taxa de juros utilizada por ele. No entanto, na segunda metade do século XVIII, a Coroa portuguesa reduziu a taxa que poderia ser cobrada de 6,25% para 5% ao ano. O objetivo era defender os preceitos cristãos limitando os juros efetuados pelas práticas comerciais (SOUZA, 2019, p.174).

Como não foi especificado nas dívidas ativas, provavelmente esta era a porcentagem cobrada pelo negociante, visto que o mais comum na América portuguesa era seguir as instruções reais²¹⁴. No maior empréstimo realizado pelo negociante, a Gonçalves de Sousa citado acima, é explicado que houve a cobrança de juros. Levando em consideração, então, a taxa de 5% de juros e o valor emprestado de 8:592\$574 réis, João Antônio da Silva teria a receber, ao final de um ano, 9:022\$203 réis. Fica claro o quão vantajoso era para esses homens manterem as atividades creditícias. Por outro lado, no caso dos empréstimos contraídos pelos negociantes integrantes do grupo de análise, mesmo aqueles que com dívidas mais relevantes, não consta no inventário a cobrança de juros. O que indica tratamento diferenciado para aqueles com os quais João Antônio mantinha relações mais próximas.

Essa fluidez nas relações creditícias, assim como ocorreu no Rio de Janeiro, não excluiu nem a reciprocidade nem a racionalidade econômica. Como aponta Souza (2019, p. 25): “ora os agentes fizeram valer seus interesses para a obtenção de lucro e seguridade do crédito, ora deixaram as possibilidades de ganho de lado e optaram somente por acudir um pedido de auxílio”. Aspecto que fica claro também pela quantidade de dívidas ativas consideradas perdoadas ou perdidas, que são comuns de constarem nos inventários²¹⁵. No caso do inventário de João Antônio da Silva, pelo menos 47 pessoas tiveram as suas dívidas perdoadas. Ainda assim, ele não deixou de utilizar os mecanismos de proteção ao crédito, como o juro, quando achou necessário. Algumas dívidas ativas do negociante também foram utilizadas para o pagamento do passivo que ainda havia na praça. Transação também característica desse período, como apontado anteriormente.

As dívidas passivas também apontam para a grande liquidez do finado homem de negócio, visto que o total era bastante inferior se comparado com o crédito que tinha na praça. O montante de 13:232\$946 referia-se a apenas 18 pessoas e o maior empréstimo feito por Antônio da Silva foi com o também negociante Vitorino José Rodrigues, no valor de mais de três contos de réis (3:480\$131). Como analisado no Capítulo anterior, Rodrigues foi seu testamenteiro e inventariante e era casado com uma das herdeiras de João Antônio, D. Inocência Antônia da Silva. Cabe destacar ainda a dívida de 27\$000 réis

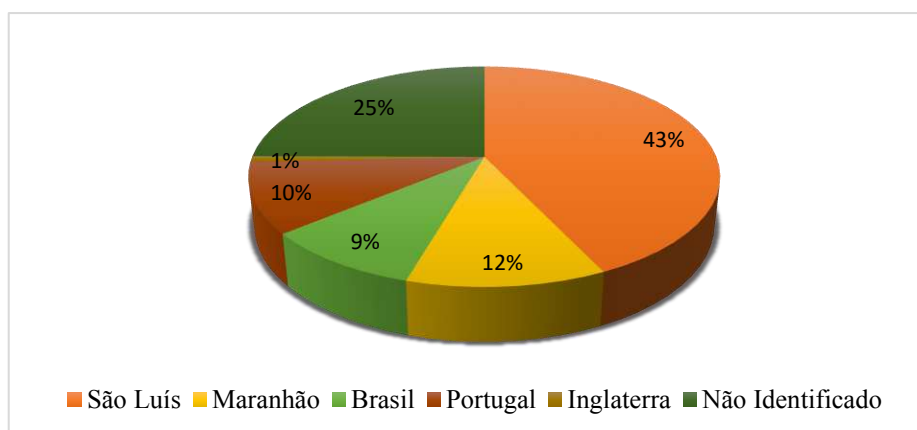
²¹⁴ Fábio Pesavento (2018, p. 21) destaca que a cobrança de juros maiores só poderia ser feita por meio de transações informais, devido ao perigo de sofrer punições. Sendo assim, eram negociações que acabavam não deixando registros documentais.

²¹⁵ Rita Almico (2009, p. 67) aponta que o arrolamento das dívidas no processo de inventário comumente não constava com a documentação comprobatória e muitas vezes eram consideradas perdoadas ou impagáveis. Características que demonstram que as relações de crédito não eram pautadas apenas por aspectos econômicos.

do negociante com a Casa comercial inglesa Henrique e João Moon & Cia instalada no Maranhão. Esta dívida passiva aponta para relações comerciais estabelecidas com os negociantes ingleses que também estavam atuando na província no século XIX (Inventário João Antônio da Silva. ATJ/MA, Autos Cíveis, Comarca de São Luís, Cx.5. J.1, 1830).

As relações creditícias ficam mais evidentes ao observar as dívidas ativas do negociante João José d'Almeida Júnior, inventariadas em 1832. O seu inventário traz outras especificações dos devedores, mostrando, em sua grande maioria, as localidades dos indivíduos. Ao todo, são arrolados no seu espólio 234 pessoas, somando mais de setenta e cinco contos de réis (75:590\$084). Assim como os seus negócios, os devedores de Almeida Junior não estavam restritos à praça comercial de São Luís. No gráfico abaixo é possível observar os locais onde havia pessoas com débitos ativos com o negociante:

Gráfico 4: Dívidas Ativas de João José d'Almeida Jr (Regiões)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir do inventário de João José d'Almeida Junior presente no ATJ/MA.

Ainda que a grande maioria se referisse a São Luís (100 pessoas), é possível perceber que diversos portos, tanto no Brasil quanto na Europa, também contavam com devedores de Almeida Júnior. Além disso, os empréstimos do negociante também alcançaram outras localidades no Maranhão, como Itapecuru, Alcântara e Caxias, assim como vilas e povoados menores como Cajapió e Pindaré. Das regiões maranhenses, Caxias foi a que contou com mais devedores do negociante (19 pessoas), incluindo o comerciante João Manoel Gonçalves Dias, pai do poeta Antônio Gonçalves Dias.

Além do Maranhão, outras localidades brasileiras também usufruíram do crédito advindo do negociante Almeida Junior. O personagem tinha devedores nos principais portos do período, como Pará, Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Do mesmo

modo, também aparecem nas dívidas ativas pessoas de vilas menores, como Sobral e Granja, no Ceará, e Aracaju. Percebe-se, assim, que as redes construídas através do crédito pelo negociante alcançaram as mais diferentes regiões, o que foi possível por dois fatores principais: a liquidez que ele seguramente possuía e a ativa atuação no comércio marítimo que permitia abranger tantas localidades.

Interessante perceber ainda que o percentual de dívidas ativas do negociante em Portugal era maior que aquele referente aos outros portos do Brasil – sem contar com o Maranhão. Em termos numéricos, o país europeu acumulou 24 devedores com o personagem, enquanto nas regiões brasileiras são listados 22 indivíduos. Em Portugal, aparecem três cidades: Lisboa, Porto e Filgueira, concentrando-se os devedores na cidade do Porto. Entende-se a preponderância desta cidade, visto que era uma praça comercial importante no século XIX. Por outro lado, é possível comparar com a principal praça deste lado do Atlântico. Enquanto Almeida Júnior tinha, no momento da sua morte, treze devedores na cidade do Porto, no Rio de Janeiro só havia cinco pessoas. Do mesmo modo, as duas cidades também foram locais onde ele contraiu empréstimos e novamente há a preponderância do Porto. Almeida Júnior devia dez pessoas na localidade portuguesa e cinco pessoas na praça carioca.

A comparação demonstra como esses homens de negócio atuantes no Maranhão mantiveram relações comerciais muito mais próximas com a antiga metrópole do que com a recém-instalada monarquia brasileira, sediada no Rio de Janeiro. Mesmo após a Independência, os laços da praça comercial de São Luís se mantiveram fortes com Portugal. As relações creditícias com os portos ingleses também aparecem nas dívidas ativas, ainda que com apenas duas pessoas, uma em Londres e outra em Liverpool. Pode-se inferir, então, que os negociantes portugueses não foram meros coadjuvantes nas atividades mercantis com a Inglaterra, como aponta Matthias Assunção (2015, p.11).

Adentrando os personagens listados nas dívidas ativas, mais uma vez, há a recorrência dos negociantes do grupo de análise, arrolados na Tabela abaixo:

Quadro 8: Negociantes devedores de João José d’Almeida Jr

Negociantes	Valor da dívida
Antônio José Meirelles ²¹⁶	491\$076
Serafim Gonçalves de Faria e Companhia	869\$767

²¹⁶ Há a possibilidade de ter sido uma dívida contraída com outra pessoa, assim como o valor é aproximado, visto que o documento se encontra deteriorado, dificultando a leitura.

Antônio José Soares Duarte	597\$334
José Rodrigues Roxo	496\$675
Francisco Tavares Barros	7:534\$755
Manoel Domingues Dias	47\$751
Bento Roque da Silva	54\$720
Miguel Tavares	160\$123

Fonte: Inventário de João José d'Almeida Junior. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 5b, 1832.

É possível ressaltar, em princípio, a média de valores emprestados para os negociantes por Almeida Júnior, sendo superior àquelas apresentadas no inventário de Antônio da Silva. Mesmo que o montante inventariado de dívidas ativas de Almeida Júnior fosse menor, percebe-se a sua relevância no papel de credor na praça comercial do Maranhão. Sendo reconhecido, e acionado, pelos maiores negociantes da praça, como Antônio José Meirelles e José Rodrigues Roxo. Como observa-se na Tabela 6, ambos contraem dívidas com o negociante inventariado no total de quase quinhentos mil réis. A busca por Almeida Júnior como credor, também alcançou outros membros da família Meirelles. Bruno Antônio Meirelles, irmão do comendador, contraiu dois empréstimos nos valores de 1:491\$076 e 2\$600 réis.

Destaca-se ainda o alto valor emprestado ao negociante Francisco Tavares de Barros, visto que ultrapassava os sete contos de réis (7:534\$755), o segundo maior empréstimo feito por Almeida Júnior²¹⁷. A alta quantia emprestada possivelmente era motivada pela proximidade de ambos. Como visto, Francisco Tavares foi padrinho de uma das filhas de Almeida Júnior e deixou para ela, em testamento, a quantia de um conto de réis (Testamento Francisco Tavares de Barros. ATJ/MA, Lv. 1836-1840).

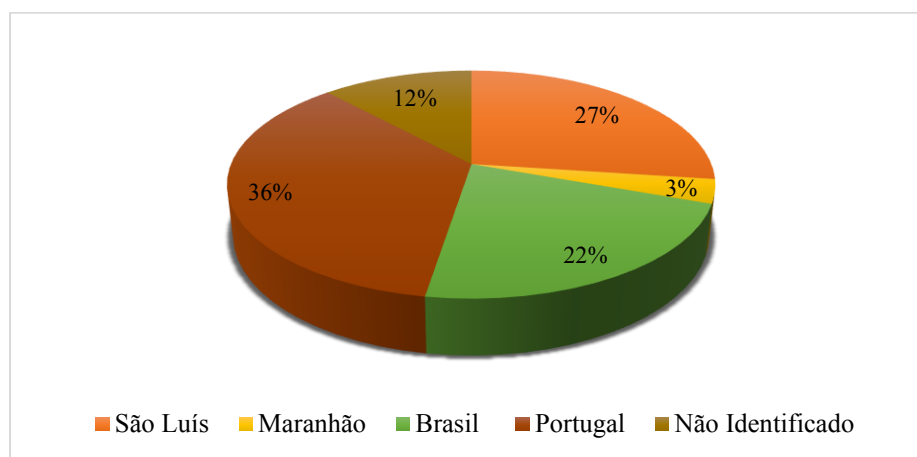
Antes de observar as dívidas passivas de Almeida Junior convém apontar os empréstimos concedidos a Antônio José da Costa, “escravo que foi do Pacote Felis” e João Mendes da Silva, designado como “preto”. Os personagens receberam, respectivamente, 13\$200 e 56\$100 réis. Os negros livres e forros foram raros nas escrituras públicas do Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821, principalmente assumindo papel de credores. A participação no mercado de crédito estava comumente relacionada à compra de alforria e envolvia transações de valores menores (SOUZA, 2019, p.132-34). As dívidas ativas adquiridas pelos personagens com o negociante podem indicar suas estratégias para alcançar a alforria ou talvez para resolver questões triviais do dia a dia.

²¹⁷ O maior empréstimo de João José d'Almeida Júnior foi ao lojista Manoel Pereira no total de 22:494\$979 (Inventário de João José d'Almeida Junior. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 5b, 1832).

Mais do que isso, esses empréstimos denotam que a prática de tomar empréstimos não estava restrita a uma elite, mas também alcançava diferentes grupos sociais. O que ressalta a capilaridade do mercado de crédito controlado por esses homens de negócio.

As dívidas passivas do negociante João José d'Almeida Júnior também somavam valor preponderante, no total de 35:128\$983 réis. No entanto, incluíam um número de pessoas muito menor. Enquanto no momento da morte o crédito nas diferentes praças distribuía-se entre 234 indivíduos, o débito registrado no inventário relacionava-se com apenas 57 pessoas. O gráfico abaixo apresenta as regiões dos credores de Almeida Junior registradas no espólio:

Gráfico 5: Dívidas Passivas de João José d'Almeida Jr (Regiões)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir do inventário João José d'Almeida Junior presente no ATJ/MA.

Ao observar os percentuais acima, Portugal foi a região onde Almeida Júnior mais tinha dívidas, com 36%, ultrapassando até mesmo a praça comercial de São Luís, com 27%. Os vínculos creditícios com os portugueses são percebidos também em relação a outras regiões. Nos portos brasileiros, depois do Rio de Janeiro, as pessoas com quem o negociante contraiu mais dívidas estavam no Pará. Dos quatro credores atuantes no porto paraense, pelo menos três eram também homens de negócio portugueses. Siméia Lopes, ao analisar as relações mercantis a partir do Grão-Pará nos séculos XVIII e XIX, observa que havia um comércio interno que ligava Belém e São Luís. Bento José da Silva, José Ignácio e João Antônio Lopes foram figuras que emprestaram dinheiro a Almeida Júnior e são apontados pela autora como negociantes na praça mercantil de Belém. Além disso, Lopes percebe a forte articulação das duas cidades em conjunto com Lisboa (LOPES, 2013, p.235). Com os negociantes lisboetas Almeida Júnior contraiu suas maiores

dívidas. Dentre elas, consta mais de cinco contos de réis de empréstimo feito com Gaspar Ângelo da Costa Madeira, apontado anteriormente pelas relações comerciais com o finado negociante. A análise das atuações dos negociantes portugueses nas províncias do norte evidencia, então, a manutenção dos fortes vínculos comerciais com a terra natal²¹⁸.

Assim como emprestou, João José d'Almeida Júnior também pegou emprestado com outros negociantes do grupo de análise em São Luís. Constam, no levantamento das dívidas, empréstimos com Francisco José de Freitas Guimarães (244\$783), Vitorino José Rodrigues (185\$900) e João da Rocha Santos (1:279\$696). Novamente, a sua maior dívida passiva, dentre os negociantes atuantes no Maranhão, parece ter sido com aquele com quem teve vínculos mais próximos. Durante o processo de inventário, a viúva e inventariante, D. Guilhermina Joaquina de Almeida, retirou-se para a Europa, devido uma “infecção gástrica e nervosa e térmica”. Por isso, nomeou como procurador e fiador João da Rocha Santos (ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 5b, 1832).

Aspectos que demonstram o que Fragoso e Florentino observaram para o Rio de Janeiro, de como o endividamento era característico da sociedade dos oitocentos ao ponto das elites se endividarem entre si. Nesse sentido, “as empresas desta economia funcionam em meio a verdadeiras cadeias de adiantamento/endividamento, que tem como pano de fundo as hierarquias e monopólios” (FRAGOSO; FLORENTINO, 1993, p.90). Característica que se torna ainda mais evidente nesse contexto de deficiente liquidez. Para além do aspecto quantitativo, entende-se que a relação de crédito só pode ser estabelecida quando há o conhecimento sobre a situação financeira do agente. Como destaca Rita Almico (2009, p.143), a informação sobre quem tem dinheiro disponível permite saber a quem pedir e também a quem emprestar. Ao que parece, a ciência da liquidez dos negociantes portugueses atuantes no Maranhão alcançou, como no caso de João José d'Almeida Júnior, diferentes regiões ao redor do Atlântico. Além do mais, os negociantes credores também sabiam a quem podiam recorrer para tomar empréstimos, privilegiando as suas relações de maior proximidade. Essa dinâmica pode ser explicada devido a subordinação que ocorre do devedor com o credor, visto que são formados laços duradouros entre partes. Sendo assim, os grandes negociantes construía uma cadeia de endividamento que tendia a coincidir com as suas relações mercantis (SAMPAIO, 2003, p. 262-63). Manter negócios em diferentes portos e com diferentes pessoas incluía, comumente, manter relações creditícias.

²¹⁸ João José d'Almeida Júnior foi ainda vice-cônsul da nação portuguesa em São Luís, em 1831. (*Farol Maranhense*, nº 340, 07/10/1831, p.4).

O inventário seguinte é do negociante Antônio José Meirelles que, ao que tudo indica, está incompleto. Isto porque, não consta em seu espólio listagem de devedores e credores. As dívidas ativas e passivas elencadas na Tabela 4 refere-se somente à Fazenda Nacional. Ainda que a falta de dados referente a outros devedores limite a análise do comendador como credor na praça comercial do Maranhão, vale destacar a relação creditícia com o Estado, comum entre os homens de negócio naquele contexto. João José d'Almeida Júnior, por exemplo, possuía em seu inventário 1:411\$424 réis emprestados ao Tesouro Público do Maranhão. No caso de Meirelles, entretanto, foi contabilizado no momento da morte débito de mais de trinta e cinco contos de réis (35:577\$521) da Fazenda Nacional com ele. Enquanto a dívida passiva, também com a Fazenda, era de apenas 642\$624 réis. A enorme diferença entre a dívida ativa e passiva do negociante dá pistas do seu peso como credor.

A relação entre a elite mercantil e o Estado é ressaltada por autores como Lenira Martins, Riva Gorenstein e Théo Piñeiro, os quais concordam que a chegada da família real em 1808 foi fator propulsor dessa interação. A vinda da Corte trouxe consigo elevados custos que não poderiam ser sanados apenas pela Coroa. Os negociantes da praça mercantil do Rio de Janeiro, com fortunas já consolidadas na região, cooperaram financeiramente para atender as necessidades do Estado. Desse modo, o capital privado de origem mercantil foi fundamental para que a transferência da superestrutura do governo português tivesse sucesso nas terras americanas. O capital despendido, por outro lado, retornou aos homens de negócio em forma de negócios, propriedades e privilégios (MARTINHO; GORENSTEIN, 1993, p.14-47 e PIÑEIRO 2014, p.107-113).

Os empréstimos realizados pelos negociantes portugueses no Maranhão ao Estado era uma das faces dessa relação creditícia. A contrapartida pela disponibilidade da liquidez pelos personagens era o acesso, por exemplo, a bons negócios. Tanto Almeida Júnior quanto Meirelles foram arrematantes de contratos régios. Entre 1810 e 1819, este último administrou os Contratos dos Dízimos²¹⁹, das Sizas²²⁰ e das Carnes verdes. Do mesmo modo, Almeida Júnior aparece arrematando o Contrato das Aguardentes da província, em 1828. Os contratos eram um investimento de rentabilidade de curto prazo, logo, era um meio fácil de enriquecimento e que possibilitava a diversificação dos

²¹⁹ O contrato dos Dízimos era referente ao pagamento de 10% sobre “todos os frutos da terra e criação de animais” (MEDICCI, 2011, p.6). Meirelles aparece como arrematante deste contrato em: (*Conciliador*, supl. ao nº 82, 24/4/1822, p. 11).

²²⁰ A Siza era o imposto cobrado sobre o escravo que chegava diretamente da África.

negócios. Além disso, a arrematação também fortalecia o prestígio social e a influência junto ao Estado. No entanto, os contratos não eram de fácil acesso e a participação da elite mercantil nesse lucrativo negócio ocorreu devido as redes clientelares e aproximação com a Coroa, notadamente a partir da segunda metade do setecentos. Ser contratador propiciava também para os homens de negócio a diferenciação dentro do grupo mercantil (PEDREIRA,1996, p.360-61; PESAVENTO; GUIMARÃES, 2013, p.77;86). As trajetórias dos negociantes portugueses a partir do Maranhão demonstram a via de mão dupla construída por meio das relações que estabeleceram com o Estado.

A proximidade entre o homem de negócio e Estado é perceptível ainda no inventário de José Rodrigues Roxo, que faleceu no final da década de 1840. Como observa-se na Tabela 4, as dívidas ativas do negociante foram o segundo maior montante localizado entre os personagens inventariados. O total de quase cento e quarenta contos de réis (137:701\$517) em crédito reunia quase 800 pessoas entre os devedores do negociante. As centenas de passivos de Roxo relacionam-se também com o fato dele ter sido genro de José Joaquim Vieira Belfort, como analisado no Capítulo anterior. Roxo herdou fazendas e dívidas do falecido sogro, sem contar com o prestígio adquirido ao fazer parte de uma das principais famílias produtoras da região, aspectos que contribuíam diretamente para grande fortuna e para atuação como credor.

Entre as dívidas ativas relacionadas ao Estado, constam o Banco Comercial do Rio de Janeiro, a Fazenda Imperial e a 3ª Loteria do Teatro União, porém com valores pequenos. No caso do Teatro, a referência aparece em dois momentos: entre as dívidas herdadas do sogro Belfort, no valor de 8\$000 réis, e posteriormente no total de 220\$889 réis. Na década de 1820 o teatro União foi utilizado pelo governador Pinto da Fonseca como importante espaço pedagógico constitucional após a adesão ao movimento do Porto (GALVES, 2010, p.298), contexto que contou com o apoio de figuras como Roxo, como já analisado. Entre 1829 e 1830, com o teatro em funcionamento e contando com companhia teatral e de dança, passava ser vendidos bilhetes da “Loteria do Teatro União” como forma de arrecadar rendimentos (JANSEN, 1974, p.26), mantendo-se, como se vê, os negociantes entre os financiadores para o funcionamento do teatro²²¹.

Destaca-se ainda a dívida do Banco Comercial do Rio de Janeiro, visto que demonstra, para além da relação com a Corte, o envolvimento de Roxo com os bancos que passaram a se fortalecer a partir da década de 1840. Como explica Thiago Gambi,

²²¹ Antônio José Meirelles foi um dos principais financiadores das obras para a construção do Teatro União, ocorridas entre 1815 e 1817 (JANSEN, 1974, p.22).

após a extinção do primeiro Banco do Brasil, em 1829, começam a surgir na década de 1830, ainda que timidamente, os bancos comerciais. Estes eram organizados principalmente por negociantes com o objetivo de atender a demanda do comércio por moeda e por crédito fundamentais para a realização das suas transações (GAMBI, 2011, p.1).

No caso do Maranhão, Viveiros descreve resumidamente sobre as tentativas de instalação de estabelecimentos bancários na região. No século XIX, o primeiro ensaio desse tipo teria sido a “Sociedade Agrônômica”, analisada no Capítulo 2, porém, esta “útil associação morreu no nascedouro”. Outras duas tentativas aconteceram em 1833 e em 1841, também sem chegar a serem concretizadas. A fundação de um banco no Maranhão voltou a ser considerada em 1846, com o presidente João José de Moura Magalhães formando uma comissão para o seu estabelecimento. José Rodrigues Roxo estava entre os integrantes desta, ao lado de figuras como João Gualberto da Costa²²², e organizaram os estatutos do estabelecimento bancário, seguindo a linha do já instalado Banco da Bahia. Assim, em junho de 1846, se constituiu o Banco Comercial do Maranhão, localizado na Rua do Giz, nº 29, com Roxo integrando a primeira diretoria²²³ e, no ano seguinte, o banco já contava com 124 acionistas (VIVEIROS, 1954, p.269-71).

Observa-se outro contexto no momento do falecimento de José Rodrigues Roxo, onde as instituições bancárias começaram a ser estabelecidas com fundações mais sólidas no Maranhão. Ainda assim, as transformações do tempo não excluíram os homens de negócio estabelecidos na praça, pelo contrário, eles se mantiveram como peças importantes em meio às mudanças. Se antes dos estabelecimentos bancários eram os “capitalistas da terra” (VIVEIROS, 1954, p.268) que resolviam a necessidade de crédito, agora, com os bancos, essas mesmas figuras se mantinham integrando as instituições, como se observa no caso de Roxo.

²²² João Gualberto da Costa era negociante português estabelecido no Maranhão que alcançou o cargo de Conselheiro Geral. Raissa Cirino analisa em sua pesquisa os conselheiros gerais e provinciais do Maranhão e observa que o perfil de Costa destoa de grande parte dos conselheiros. Isto porque, no momento da sua morte, em 1868, seu inventário é marcado fortemente pela atuação como capitalista, mesmo que tenha decolado e consolidado uma carreira política. O maior interesse pela atuação mercantil pode ser explicado pela atuação da família nos negócios, visto que seus irmãos também estavam estabelecidos em importantes praças comerciais, como Liverpool e Belém (CIRINO, 2019, p.185-87). Além disso, Gualberto aparece como terceiro testamenteiro de Antônio José Soares Duarte, indicando a proximidade com os negociantes do grupo de análise (Inventário de Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.G, 1847).

²²³ Os integrantes da primeira diretoria foram: João Gualberto da Costa, Tomaz B. Gunston, José Moreira da Silva, Antônio Francisco de Azevedo, Bento Ribeiro da Cunha, Francisco Frutuoso Ferreira e José Rodrigues Roxo (VIVEIROS, 1954, p.271).

Retomando o inventário do negociante, foram localizadas quatro figuras do grupo de análise entre os devedores de Roxo, como se vê na tabela abaixo:

Quadro 9: Negociantes devedores de José Rodrigues Roxo (1846)

Negociantes	Valor da dívida
Caetano José da Cunha	51\$090
Fernando Marcelino da Silva	2:950\$044
Francisco Tavares Barros	1:775\$238
Antônio Teixeira Pinto Guimarães	63\$642

Fonte: Inventário de José Rodrigues Roxo. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.F(2), 1846.

Mais uma vez, Francisco Tavares Barros aparece com grande montante de dívida contraída, assim como foi observado com Almeida Júnior. Como visto anteriormente, Roxo também tinha relações próximas com Tavares Barros, constando como testamenteiro deste último. Em contrapartida, com exceção de Caetano José da Cunha, não foram localizadas maiores informações sobre os demais devedores. Tanto Fernando Marcelino da Silva quanto Antônio Teixeira Pinto Guimarães aparecem na subscrição de 1825, em apoio a Costa Barros, porém não há mais pistas sobre a vida e a atuação desses personagens. É possível observar ainda um número menor de negociantes do grupo como devedores, o que pode ser explicado pela morte de parte dos personagens nesse período. Essa mudança de geração fica clara ao constar entre as dívidas ativas os filhos de negociantes, como foi o caso das filhas de Antônio José Meirelles, D. Joana e Maria Meirelles e Sá, que são arroladas no espólio com uma dívida de 35\$806 réis. Em seguida, aparece também Isac Espós de Miranda, com dívida no valor de 21\$962 réis. Este era filho legitimado de João Rodrigues de Miranda e sobrinho de Antônio Rodrigues de Miranda, este também integrante do grupo em análise.

Seguindo as mesmas características dos inventários já observados, no caso do espólio de Roxo as dívidas passivas também não ultrapassaram as dívidas ativas, ainda que, nesse caso, a diferença entre as duas seja menor. Como elencado na Tabela 4, foi o maior montante de dívida passiva localizado, alcançando mais de noventa e três contos de réis. No entanto, com uma quantidade bem menor de pessoas. Enquanto as dívidas ativas ultrapassaram setecentas pessoas, no caso das passivas, não chegava a duzentos indivíduos. Do mesmo modo, somente três negociantes do grupo foram elencados como credores de Roxo, sendo eles: Manoel Duarte Valle (353\$288 e 100\$000), Manoel Pereira Ramos (6\$000) e Antônio Francisco de Azevedo (691\$406). No caso de Valle e Azevedo foi possível localizar a atuação ao lado do finado negociante e, não por acaso, são os dois

negociantes – entre os três – que haviam emprestados valores maiores. Como visto, ambos aparecem ao lado de Roxo como acionistas da “Sociedade Agronômica”, em 1827, sendo Valle ainda uma das testemunhas do testamento do finado negociante. Além disso, Antônio Francisco de Azevedo fez parte, junto com Roxo, da diretoria do Banco Comercial do Maranhão, em 1846.

Para além dos negociantes subscritores, outros nomes se destacam ao observar as dívidas passivas de José Rodrigues Roxo. Em primeiro lugar, a parentela Belfort-Roxo aparece em diversos momentos como credores do negociante, como Joaquim Antônio Vieira Belfort e José Teixeira Belfort Roxo. A dívida contraída com Joaquim Antônio estava entre os maiores passivos do negociante, ultrapassando os seis contos de réis (6:404\$391). Valor relevante também foi emprestado por D. Úrsula Fernandes Bastos, no total de 4:118\$880 réis, a mãe dos filhos mais velhos de Roxo, como apontado anteriormente. Os montantes de dívidas passivas apontados juntamente com a relativa pouca quantidade de credores deixa claro que as médias dos valores emprestados para José Rodrigues Roxo eram mais altas do que as dos demais negociantes inventariados. Observando, então, o maior passivo indicado em seu espólio tem-se o total de 16:136\$795 réis, feitos por José Caetano Cardoso. Este era também negociante, comendador da Ordem de Cristo, que atuava na praça comercial de Belém (*Publicador Maranhense*, nº 1618, 27/12/1854, p.2). Assim como Roxo, Cardoso devia fazer parte do seletivo grupo de grandes negociantes daquela província e atuava como credor em diferentes portos.

Os personagens que vão aparecendo ao longo das indicações das dívidas descortinam diferentes relações. As cadeias de endividamento envolveram negociantes que não estavam estabelecidos apenas na praça comercial de São Luís, o que demonstra como as trocas mercantis se relacionavam diretamente com o emprestar e pegar emprestado. Além disso, percebe-se como as relações familiares ou de parentesco também se transformavam em relações creditícias.

Nesse contexto, fica claro o protagonismo dos grupos de elite na disponibilidade de moeda e crédito. Saraiva e Oliveira destacam que, após o fechamento do primeiro Banco do Brasil, em 1829, a oferta de crédito não sofreu grandes abalos, visto que “o financiamento dos gastos públicos ficou na base da venda de títulos da dívida pública, enquanto que o crédito à iniciativa privada permaneceu nas mãos dos comerciantes e capitalistas” (SARAIVA; OLIVEIRA, 2015, p.4). Além da disponibilidade de crédito, a compra de títulos do Estado também envolvia os negociantes, como se observa no inventário de Roxo. No momento da sua morte, ele possuía 20 apólices da dívida

pública²²⁴, as quais são utilizadas pela inventariante, D. Maria Thereza Teixeira Belfort, para realizar o pagamento das dívidas passivas. Diferentemente dos demais inventários analisados, o processo de Roxo é o único que demonstra preocupação com o pagamento dos passivos.

D. Maria Thereza recebe a autorização para a venda das apólices e consegue quitar grande parte das dívidas passivas. Das 173 pessoas que constam na listagem de credores de Roxo, 116 foram pagas total ou parcialmente, incluindo todos os negociantes do grupo listados acima, assim como o maior credor do inventariado, José Caetano Cardoso. Em contrapartida, somente duas pessoas constam realizando o pagamento das dívidas ativas com Roxo, sendo uma delas a própria inventariante e sogra do finado negociante²²⁵. D. Maria Thereza Teixeira Belfort aparece com dívida de mais de vinte contos de réis (20:724\$242) com seu genro e ela realiza o pagamento por meio da transferência da fazenda São Benedito, localizada em Caxias, herança do seu também finado marido, o coronel José Joaquim Vieira Belfort. A fazenda contava com 84 escravizados e consta no processo no valor de mais de trinta e dois contos de réis (32:529\$180). Ao que tudo indica, a transferência da propriedade foi uma estratégia utilizada pela inventariante para manter os bens da família de certa maneira protegidos. Incluindo a fazenda no inventário de Roxo, sob a justificativa do pagamento de dívida, o bem passava a ser parte do espólio a ser dividido entre os herdeiros. Além disso, D. Maria Thereza continuaria com o controle dos bens, visto que era também a tutora dos filhos, ainda crianças, como analisado no Capítulo anterior.

O último negociante a falecer que teve o inventário localizado foi Antônio José Soares Duarte, em maio de 1847. Como apresentado na Tabela 4, ele tinha o maior montante de dívidas ativas com 146:686\$993 réis dividido entre mais de trezentas pessoas. Algumas características se aproximam daquelas localizadas dos demais inventários, como ativos com a Fazenda Nacional e empréstimos feitos a familiares. No

²²⁴ A partir da segunda metade do século XIX as apólices passam a fazer parte do leque de opções para a diversificação dos investimentos da elite econômica. Como aponta Martins, em momentos de crises financeiras comuns no século XIX, as aplicações rentistas ou a aquisição de títulos eram meios mais seguros para imobilização do capital, visto que geravam rendimentos certos (MARTINS, 2007, p.139). Tal investimento demonstra ainda os processos de mudança pelo qual passava o mercado e, conseqüentemente, o ofício dos negociantes. Como destaca Andrade, as transformações na diversificação mantêm o caráter urbano, mas com traços de modernização (ANDRADE, 2019, p.14).

²²⁵ Manoel José de Araújo Franco foi outro devedor que aparece quitando parte da sua dívida por meio de um piano no valor de 550\$000 réis (Inventário de José Rodrigues Roxo. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.F(2), 1846).

entanto, apesar do valor preponderante, o espólio do negociante foi bastante prejudicado devido às conversões feitas de Portugal para o Brasil.

O espólio de Soares Duarte contava com grande quantidade de dívidas consideradas “duvidosas” ou “perdidas”. Enquanto nos inventários dos demais negociantes foram consideradas dívidas perdidas uma quantidade mínima, não ultrapassando algumas dezenas, no caso do inventariado Soares Duarte quase metade dos ativos foram considerados perdidos. Segundo o processo do inventário, o que ocorreu foi que quase todos os fundos do negociante estavam em “notas do Banco de Lisboa” e foram apresentadas sem a devida conversão, gerando o montante preponderante apresentado na Tabela 4. Porém, as notas do banco ficaram depreciadas e “foram vendidas ou trocadas em metal por muito menos do que seu valor representativo”. Souto Maior, como um dos juízes do processo, resume o ocorrido:

O ágio das notas figurou com efeito no crédito da conta geral dos fundos em Portugal, porque tendo a dita conta sido formada como se todas as parcelas do débito, fossem em moeda forte, e não sendo na realidade, pois parte delas representavam notas do Banco, era necessário para reduzir o débito a uma só moeda, a metálica, lançar no crédito o ágio porque foram as notas trocadas (Inventário de Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.G, 1847).

Ou seja, a ser feito o ágio dos fundos possuídos pelo negociante para a moeda metálica, grande parte dos ativos tornou-se nulo, por não ter valor após a conversão. Assim, a liquidação dos bens do casal sofreu prejuízos, ao ponto de todas as dívidas da sociedade comercial²²⁶ de Soares Duarte serem consideradas perdidas. Ao final da partilha, quase 54 contos de réis foram considerados dívidas perdidas ou duvidosas.

O impasse gerado nas conversões dos títulos fiduciários no inventário de Soares Duarte relacionava-se com um contexto conturbado em relação às políticas monetárias tanto no Brasil quanto em Portugal. Possivelmente, a perda de valor das notas do Banco de Lisboa pertencentes ao inventariante foi ocasionada pelo decreto de 1846 que suspendia ao longo do ano a conversibilidade das notas do Banco, como explica Rita Sousa. Além disso, naquele mesmo ano o Banco de Lisboa se fundia à Companhia Confiança Nacional, transformando-se no Banco de Portugal. Sousa destaca ainda que a dificuldade em realizar o resgate das notas daquele primeiro banco se estendeu até, pelo menos, 1848, gerando “*mistrust of bank notes*”, desconfiança esta que permaneceria por

²²⁶ Aparecem como sócios comerciais os seus caixeiros Antônio Gonçalves de Freitas e Manoel Alves Queiroz (Inventário de Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.G, 1847).

muito tempo como um traço marcante da vida econômica portuguesa (SOUSA, 1991, p.23).

As dificuldades de conversões e as tentativas de estabelecer padrões monetários e de paridade cambial²²⁷ também estavam no cerne das discussões sobre a circulação monetária no Brasil desde a década de 1830. Nesse período, como explica Calógeras, a falta de padronização fez com que ocorresse a “evolução quase independente das praças do litoral, em suas relações monetárias com o estrangeiro” (CALÓGERAS, 1960, p.43). Quando se observa os homens de negócio, as trocas monetárias com o estrangeiro já eram naturalmente frequentes devido às transações comerciais, além disso, no caso dos negociantes portugueses, havia ainda os investimentos e circulação do dinheiro principalmente com Portugal. No entanto, no caso de Antônio José Soares Duarte, as trocas monetárias acabaram gerando prejuízos.

Apesar do desfalque gerado no espólio do finado negociante²²⁸, fica claro que, ao longo da sua atuação, Soares Duarte assumiu importante papel como credor e Portugal era região fundamental para as suas relações comerciais. Ao observar os sobrenomes de alguns devedores percebe-se que aparece em diversos momentos indivíduos com algum parentesco, ou com o inventariante ou com a sua esposa D. Joaquina Amália Soares Lapemberg. Entre as dívidas consta D. Maria Raimunda Lapemberg e Paulo José Soares Duarte. Como já analisado, este último era irmão e sócio do finado negociante, administrando as atividades mercantis a partir de Portugal. A dívida de Paulo José com Antônio José era a de maior valor do espólio, alcançando 44:469\$263 réis e não foi considerada perdida (ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.G, 1847). Além disso, há uma pequena indicação no processo de que este valor foi convertido pelo câmbio, ainda que sem maiores explicações. Paulo José era o principal herdeiro do finado negociante, após a meeira e esposa, visto que o casal não teve filhos.

Dentre os negociantes do grupo de análise, foram identificados os nomes apresentados na Tabela abaixo:

²²⁷ Segundo Padiá Calógeras a paridade cambial só começou a de fato acontecer a partir da instalação dos Bancos Comerciais, criados em diversas províncias, como Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro, entre 1847 e 1851 (CALÓGERAS, 1960, p. 72-73).

²²⁸ Há indícios de que a viúva do negociante, D. Joaquina Amália Soares Lapemberg, passou por certas dificuldades após o falecimento do marido. No jornal *Publicador Maranhense* ela aparece, logo após o falecimento do negociante, colocando a casa do casal em São Luís para aluguel e em 1854 a viúva ainda reclamava de não ter recebido os juros das apólices deixadas pelo marido. Em 1856, ano do seu falecimento, havia várias casas alugadas em nome D. Joaquina no centro da cidade (*Publicador Maranhense*, nº589, 2/12/1847; nº 1488, 13/01/1854; nº 283, 15/12/1856).

Quadro 10: Negociantes devedores de Antônio José Soares Duarte (1847)

Negociantes	Valor da dívida
Antônio Teixeira Pinto Guimarães	74\$510
João da Rocha Santos	508\$680
Joaquim Fernandes Sampaio	66\$835 e 25\$725*
Miguel Tavares	269\$380
José Pereira de Faria Júnior	266\$549
Fernando Marcelino da Silva	1:365\$393*

Fonte: Inventário de Antônio José Soares Duarte. ATJ/MA, Autos Cíveis. Comarca de São Luís. Cx. 6.G, 1847.

Como se vê, são listados seis negociantes do mesmo grupo como devedores de Soares Duarte com valores diversos, sendo os indicados com asterisco aqueles montantes que foram considerados perdidos. No caso de Joaquim Fernandes Sampaio, a dívida perdida, e de menor valor, foi feita com a companhia comercial. Por outro lado, a maior dívida, contraída por Fernando Marcelino da Silva, também perdeu o seu valor ao serem convertidos os títulos do banco. Em contrapartida, nenhum negociante do grupo aparece no levantamento das dívidas passivas, as quais, mais uma vez, totalizam um montante bem menor se comparado com os ativos, alcançando 67:432\$939 réis.

Entre as dívidas passivas, os maiores valores foram contraídos com o Banco Comercial do Maranhão (13:000\$000) e com a “Direção da Comp. de Vinhos” (15:866\$727). Como já apontado, o Banco Comercial iniciou suas atividades em 1846, logo, a dívida de Soares Duarte com a instituição havia sido feita recentemente no momento que o inventário foi produzido. Além disso, ao que tudo indica, o maior montante referia-se a “Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro”, da qual Soares Duarte era representante na praça comercial de São Luís desde 1844. A Companhia fornecia “os padrões e balizas do Vinho genuíno, e puro do Alto Douro, geralmente conhecido pelo nome de Vinho de Porto”, como o negociante apresentava no jornal *Publicador Maranhense* no momento da chegada do primeiro carregamento, realizando vendas do produto no atacado e no varejo (*Publicador Maranhense*, nº 240, 1844, p.4). Nesse caso, o mais provável era que o valor do passivo estivesse em suas mãos sob forma de produtos comprados a prazo, o que demonstra grande giro comercial do seu negócio.

A partir da análise dos inventários dos negociantes alguns pontos em comum são observados, mesmo com as inventariações ocorrendo em contextos diferentes. O primeiro aspecto que merece destaque é o de serem esses negociantes credores líquidos, ou seja, emprestavam mais do que pegavam emprestados. Como visto, ao menos no momento da

morte, as dívidas ativas em todos os casos superaram as dívidas passivas. Sampaio destaca essa característica ao observar as escrituras públicas do Rio de Janeiro no século XVIII, visto que os homens de negócio “formam o único grupo de credores líquidos da praça carioca”. Sendo assim, eles eram os responsáveis por controlar a liquidez da economia fluminense (SAMPAIO, 2003, p.15). Nessa perspectiva, a ideia apresentada por Assunção (2015, p.254) de que somente os negociantes britânicos possuíam liquidez na praça comercial não se comprova.

Outro ponto de encontro entre os inventários analisados, também observado por Sampaio, é de que a circulação monetária estava diretamente vinculada à circulação mercantil (SAMPAIO, 2003, p.15). Como visto, os personagens mantiveram credores e devedores nas regiões que também realizavam transações mercantis. Por outro lado, já na década de 1840, as trocas monetárias com Portugal acabaram gerando dificuldades para o recebimento do espólio no caso do inventário de Antônio José Soares Duarte. Ainda assim, fica claro no momento da morte que as relações mercantis criavam frequentemente também relações de crédito. Por último, tanto os inventários quanto os processos de dívidas ressaltam as ajudas mútuas dessas figuras que atuaram no comércio e se percebiam como integrantes de um mesmo grupo. O entrecruzamento dos personagens ao longo das dívidas inventariadas reforça a perspectiva de uma praça comercial no Maranhão até certo ponto coesa e que se manteve até, pelo menos, a década de 1840.

Considerações Finais

A presente pesquisa surgiu a partir de indagações que visavam compreender a formação da praça comercial do Maranhão e a atuação dos seus agentes mercantis nas primeiras décadas do século XIX. Dentre os desafios para conseguir respostas às questões estava, além da escassez documental, os diferentes contextos da província, os quais foram marcados por transformações e intensos embates. Nesse sentido, a análise micro-histórica se mostrou mais efetiva para o alcance de, ao menos, visões mais aprofundadas sobre a atividade mercantil do Maranhão. A análise de Jacques Revel, sobre a construção da micro-história, destaca aspectos como a postura antifuncionalista e a redefinição do contexto realizada pelos micro-historiadores. Sobre o primeiro ponto é considerado a “pluralidade dos destinos particulares”, logo, sendo possível reconstituir um “espaço dos possíveis” a partir de uma configuração dada. Já o contexto deixa de significar algo unificado e homogêneo, onde dentro e em função dele que os atores determinariam suas escolhas. Ao contrário, a microanálise entende que para compreender os comportamentos dos agentes observados é preciso ter em mente a pluralidade dos contextos (REVEL, 1998, p.26-27).

Portanto, a partir do “espaço dos possíveis” e dos contextos múltiplos que algumas respostas surgem. Em primeiro lugar, ao ser observado o início da atuação dos homens de negócio no Maranhão, fica claro a capacidade de adaptação dessas figuras após a extinção da Companhia de Comércio no final do século XVIII. As transformações econômicas influenciaram a manutenção dos agentes mercantis na capitania ao mesmo tempo em que eles também foram fundamentais para a continuidade desta dinamização econômica. Além disso, o ser feita a análise pormenorizada dos 47 negociantes portugueses subscritores fica evidente como esses atores sociais estiveram diretamente relacionados com os diferentes contextos políticos que marcaram o Maranhão no século XIX. Tais figuras se fortalecem entre a virada do século XVIII para o XIX e foram muitas vezes protagonistas em momentos conturbados, como ocorreu entre a adesão à Revolução do Porto e à Independência.

A capacidade de reposicionamento pode ser explicada por dois aspectos principais que se interseccionam. O primeiro deles seria a preocupação desses negociantes em garantir vantagens econômicas ainda que os cenários políticos se transformem. Já o segundo ponto é a ação em conjunto destes personagens. Nesse sentido, a praça comercial do Maranhão se torna pano de fundo importante, visto que possibilitou a formação do

grupo mercantil, o qual, por meio de auxílios mútuos, conseguem se fortalecer economicamente, além de fazer reposicionamentos políticos quando necessário. Logo, buscou-se deixar claro que os homens de negócios norteadores da pesquisa se entendiam como integrantes de uma comunidade.

Além disso, fica claro o enraizamento desses personagens na província e de como isso não significou apoio à Independência. Pelo contrário, a forte oposição à separação com Portugal tinha como principal justificativa a compreensão por parte dos homens de negócio do Maranhão de que a manutenção do Reino Unido era a forma mais viável para manter seus poderes econômicos. Para defender essa causa, eles se apresentam em conjunto publicamente em diferentes momentos, como na arrecadação de sacas de arroz para o sustento das tropas que lutariam contra as tropas independentistas, em fevereiro de 1823. Tal posicionamento gerou graves prejuízos no primeiro momento, após a separação com Portugal. Ainda assim, foi possível observar as importantes readaptações dos negociantes e principalmente a retomada do poderio econômico e político na província após a adesão à Independência.

No contexto pós-Independência o grupo mercantil em análise foi ganhando novos contornos políticos e passam a ser entendidos como “portugueses” a partir do sentido político do termo, logo, o inimigo a ser rechaçado como forma de proteger o Estado Nacional em vias de construção. Os anos subsequentes à adesão do Maranhão à Independência serão marcados, assim, pelo forte antilusitanismo. Vai tornando-se cada vez mais claro que, para os grupos de oposição, a elite de “portugueses” da província tinha como principais características orbitar em torno do maior negociante da praça, Antônio José Meirelles, e integrar majoritariamente o Corpo de Comércio - dentre aqueles relacionados com comércio.

Após a posse do presidente de província Costa Barros em 1825 o cenário se torna um pouco mais favorável aos “portugueses” e se mantém a continuidade da ação em conjunto deste grupo. O financiamento pelo Corpo de Comércio das festividades de fidelidade ao novo império do Brasil, em 1826, e a participação de mais da metade dos negociantes em análise demonstram a continuidade dessa perspectiva de comunidade mantida na praça comercial do Maranhão após os reveses sofridos pela Independência. A influência desses homens de negócio também é observada no ano seguinte, em 1827, ao serem acionados – pelo menos em parte – para viabilizarem o projeto da *Sociedade Agrônômica*, encabeçado por Joaquim Cerqueira. A desistência dos negociantes foi o principal motivo para a não concretização do projeto. Acontecimentos como estes

evidenciam ainda as estratégias para a reconstrução das relações com o novo Estado do Brasil. Estes homens investiram capital financeiro e político para demonstrarem apoio ao governo central e provincial. Assim como ocorreu no início do século XIX, o que estava em jogo era a manutenção de suas posições de poder naquela praça.

Fica claro, portanto, que esses homens de negócio eram entendidos naquela sociedade do Maranhão Oitocentista como figuras de destaque político e econômico. Aspectos que já haviam sido pontuados pela historiografia. Contudo, ainda eram escassos os estudos sobre o trato mercantil na região, o que também se buscou esmiuçar ao longo da pesquisa. Entende-se que a praça comercial da província não estava restrita a personagens pontuais e, apesar de não ser homogênea, havia características em comum, tais como a expressiva naturalidade do norte de Portugal e a atuação no comércio em sociedades com outros familiares, principalmente entre irmãos. Custódio Gonçalves Bastos e Antônio José Soares Duarte são exemplos de negociantes integrantes do grupo de análise que eram naturais de Braga e suas atividades mercantis no Maranhão ocorriam juntamente com seus irmãos. No caso de Gonçalves Bastos o irmão que estava estabelecido no interior da província, enquanto Soares Duarte mantinha a ação em conjunto com o irmão que continuou em Portugal.

Ao observar as atividades mercantis realizados por estes homens fica claro também a importância da navegação para o comércio da região. As suas atividades mercantis estavam diretamente relacionadas com o escoamento da agroexportação, assim como, com a importação de manufaturados para o consumo interno. Portanto, havia um alto investimento em embarcações pelos homens de negócio do Maranhão. Esta parece ser, inclusive, uma diferença importante em relação a outras praças mercantis. Enquanto em outras praças o mais comum era utilizar naus de terceiros, na região os negociantes eram os seus proprietários.

Observa-se ainda que as embarcações utilizadas pelos negociantes, como brigues e escunas, circularam por diversos portos ao redor do Atlântico, principalmente portos da costa brasileira, da Europa, como Porto e Liverpool e da costa da África, como Cabinda e Ambriz. A circulação de embarcações corrobora sobre o fortalecimento econômico da praça comercial do Maranhão, assim como demonstra que tal dinamização não estava relacionada com a praça do Rio de Janeiro. Logo, a província adentra o lucrativo mercado agroexportador com relação muito mais fortes com a Europa do que com os portos cariocas.

Em relação ao tráfico de cativos, foram poucos os negociantes em análise identificados nesse comércio. Ainda assim, no caso do comendador Meirelles e José Rodrigues Roxo as atividades negreiras são evidentes e demonstram o crescente desembarque de escravizados no porto de São Luís nas primeiras décadas do século XIX. Logo, entende-se que havia, entre os negociantes portugueses atuantes a partir do Maranhão, integrantes do topo da hierarquia mercantil, já que se mantiveram envolvidos com o mais lucrativo comércio do período.

O poderio econômico alcançado pelos homens de negócio no Maranhão também estava relacionado com as redes familiares e de compadrio estabelecidas na província. Tais relações foram observadas tanto entre aqueles que permaneceram solteiros como entre os casados e também demonstram os seus enraizamentos. No caso dos negociantes que faleceram sem contrair matrimônio três aspectos se destacam: a descendência ilegítima, o grande número de apadrinhamentos e o auxílio mantido com os familiares em Portugal. A descendência ilegítima comumente acabava gerando embates em torno da herança dos ricos negociantes, como foi o caso do negociante que falece solteiro Francisco Coelho Rezende. Ele teve pelo menos três filhas com três mulheres diferentes, além de Maria Rosa Coelho que também entra em disputa visando comprovar a paternidade dele. Em contrapartida, João Antônio da Silva, ao falecer solteiro e sem filhos, acaba deixando em testamento valores para diversos afilhados na província e para membros da sua família em Portugal. Nos dois cenários fica claro que não contrair matrimônio não impediu aos homens de negócio criarem laços importantes na província. Em todos os casos analisados os beneficiários dos testamentos incluíam pessoas do Maranhão, sendo desde filhos e afilhados até pessoas ligadas às suas casas comerciais. Por outro lado, o enriquecimento gerado a partir do trato mercantil na praça também impactava a antiga metrópole, visto que os familiares em Portugal continuavam constando entre os beneficiários dessas figuras.

As redes formadas a partir da província ficam ainda mais evidentes ao serem observados os negociantes que contraíram matrimônio. Os enlaces envolveram tanto as famílias tradicionais de produtores, estabelecidos no Maranhão desde o século XVIII, quanto as famílias de outros negociantes. Nos primeiros casos, é interessante observar que havia forte tendência entre as famílias senhoriais do Maranhão em manter os casamentos dentro do próprio grupo. Normalmente a saída desta endogamia só acontecia nos casos em que havia interesse em multiplicar as fortunas. Esse parece ter sido o caso de José Rodrigues Roxo e Antônio Carvalho Estrela, os quais contraíram matrimônio com

Maria Rita Teixeira Vieira Belfort e Joaquina Jansen Coelho, respectivamente. A esposa de Roxo era descendente tanto das famílias ligadas os “desbravadores” quanto de negociante de destaque na província no início do século XIX. Portanto, o fortalecimento econômico de Roxo e Estrela, ocorrido a partir do Maranhão, permitiu com que adentrassem esses círculos familiares fechados.

Entre os casados também foi comum destinar valores do espólio para os parentes residentes em Portugal e para os sobrinhos, principalmente quando não havia filhos como herdeiros. Esses aspectos auxiliavam na coesão familiar e favorecia a continuidade das atividades mercantis pela geração seguinte. Ainda assim, no caso dos negociantes que contraíram matrimônio a família das esposas eram as grandes beneficiadas das fortunas e quem mais cuidava dos processos de inventários. O grupo mercantil também se revela no momento de produção dos testamentos e nos processos de inventários, visto que em diversos casos os papéis de testamenteiro e inventariante foram exercidos pelos negociantes integrantes do grupo de análise.

As fortunas acumuladas pelos homens de negócio também permitem compreender como se dava a atuação mercantil deles na praça comercial do Maranhão. Assim como ocorria em outras praças comerciais, as figuras relacionadas com o comércio investiam em diferentes setores, como na agricultura. Ainda assim, o caráter mercantil prevalecia, ou seja, por meio de investimentos em propriedades urbanas, casas comerciais e em embarcações. A comparação entre os inventários localizados dos negociantes dos grupos de análise e os levantamentos de fortunas da província feitos por Mota (2012) e Cirino (2019) tornam evidentes que tais figuras compunham os maiores níveis de riqueza, visto que o montante líquido da maioria ultrapassava os cem contos de réis. Portanto, a ideia de que no século XIX o capital mercantil ficou concentrado nas mãos dos negociantes ingleses não se confirma. Do mesmo modo, os inventários também demonstram a liquidez de tais personagens e a suas atuações como credores. Em todos os casos localizados, os personagens aparecem como credores líquidos, ou seja, eles mais emprestavam do que pegavam emprestados. Além disso, as cadeias de endividamento estavam diretamente relacionadas com as suas atividades mercantis. Os locais aonde estes homens compravam e vendiam mercadorias eram também aonde se formavam as relações creditícias. Logo, ambas não ficaram restritas à praça de São Luís, mas alcançando diferentes cidades e portos. Isto é observado não apenas no momento da morte, por meio dos inventários, mas também pelos embates em torno do crédito que ocorreram ao longo da trajetória de parte dos personagens.

O papel de credores exercido pelos homens de negócio evidencia, mais uma vez, o grupo mercantil do qual faziam parte. Os processos de dívida, por exemplo, foram utilizados como forma de pressionar desavenças. Como no caso de Meirelles contra Francisco Valle Porto, o qual estava do lado oposto ao comendador na esfera política da província. Em contrapartida, ativar as relações de aliança também se tornava fundamental para conseguir obter o pagamento dos débitos, além de gerar maior confiança no ato de emprestar e pegar emprestado, como ficou claro nas dívidas ativas e passivas analisadas. O acionamento de aliados reforça os personagens do grupo de análise, já que os nomes se cruzam em apoio mútuo ao longo das suas trajetórias.

Portanto, é possível concluir que as atividades mercantis no Maranhão não podem ser delimitadas pelo período de funcionamento da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, estabelecida na segunda metade do século XVIII. Busca-se, então, deixar claro que esta praça mercantil estava inserida na dinâmica comercial do Atlântico que marcou o século XIX. A comunidade mercantil de origem portuguesa que se formou na região criou raízes na província, ao mesmo tempo que estendeu sua influência e sua liquidez para diferentes portos do Brasil, da Europa da África. Tal poderio econômico e a atuação em conjunto permitiu ainda as readaptações políticas necessárias em contextos de grandes transformações que marcaram o início do século.

Referências

Fontes

Arquivo Histórico Ultramarino, fundo Maranhão (AHU/MA)

Requerimento de D. Josefa Joaquina ao rei D. José solicitando provisão para ser tutora e administradora dos bens das suas filhas menores. AHU, Cx. 48, D. 4651, [ant.] 1774.

Ofício do governador da capitania do Maranhão para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar. Cx. 75, D. 6495, 1790.

Requerimento do capitão-mor de uma companhia do Terço de Auxiliares da cidade do Maranhão. Cx. 78, D. 6635, [post.]1791.

Ofício de Manuel Rodrigues Ferreira para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a sua sogra Luísa Ferreira. Cx. 97, D. 7918, 1798.

Ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, para o secretário de estado e ultramar. Cx.102, D.8254, 1799.

Ofício do governador a dar seu parecer sobre o requerimento do Alferes José Vicente Lobo Sardinha. Cx. 102, D. 8254, 1799.

Carta (3ª via) do governador capitão-general a dar seu parecer ao requerimento de Leandro José de Araújo Borges, em que solicitava o perdão por ter desertado. Cx.111, D. 8683, 1800.

Ofício do Juiz de Fora do Maranhão referente aos ofícios que Leandro José de Araújo Borges ocupou. Cx. 114, D. 8847, 1800.

Requerimento de Antônio Rodrigues de Miranda ao príncipe regente D. João, pedindo confirmação de sesmaria. Cx. 147, D. 10591, [ant.] 1806.

Declaração do secretário da Junta do Comércio Francisco Soares de Araújo, atestando que Joaquim José Sequeira, é o proprietário do navio Nossa Senhora da Piedade. Cx. 152, D. 10944, 1807.

Requerimento de Silvestre José de Seixas ao príncipe regente solicitando passaporte a fim de se deslocar à capitania do Maranhão. Cx. 154, D. 11080, [ant.] 1807.

Requerimento do negociante Joaquim José Sequeira solicitando passaporte para ir ao Maranhão. Cx.160, D. 11549, [ant.] 1813.

Ofício do governador de armas do Maranhão dando o seu parecer sobre o requerimento do capitão comandante Silvestre José de Seixas. Cx.172, D.12531, 1823.

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

- ARQUIDIOCESE. Autos / feitos cíveis, Assinação de dez dias, Cx. 80, nº 2645, 2649, 2652, 1797- 1821.
- ARQUIDIOCESE. Caixeiros da cidade, 09/08/1806. Autoamento de petições, nº150, cx. 5, 1804-1808.
- Confirmação de patente de tenente do regimento de milícia da vila de Guimarães a Antônio José Meirelles. Livro 17 f.81v, 1805.
- Confirmação de patente. Códice Inventário Geral. Livro 17, 1805.
- Conselho Presidencial. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. Sessão de 26 de julho de 1828
- Livro de Registro de Termos de Propriedade de Navios. Códices, Inventário Geral. Lv.1.324, 1822-1833.
- Livro de Registro de Termos de Propriedade de Navios/Embarcações. Códices, Inventário Geral. Lv.1.321, 1809-1822.
- Registro de entrada neste porto do brigue brasileiro Marquês de Pombal vindo do porto de Lisboa, de propriedade do Sr. Meirelles com 5 pretos na mesma tripulação. 1833. F.1.S.7, 25/3/1833.
- Secretaria de Governo. Ofícios do administrador da Alfândega no Maranhão à Junta Provisória, 1824
- Secretaria de Governo. Ofícios do administrador da Alfândega no Maranhão à Junta Provisória, 1823.
- Secretaria de Governo. Ofícios do administrador da Alfândega no Maranhão à Junta Provisória, 1830.
- Subscrição negociantes. Códice Inventário Geral. Livro 64 (1821-1826), fl. 147-149.
- Mapa das pessoas do terceiro distrito que se acham na circunstância de serem guardas nacionais. Mapoteca, Setor de Avulsos, 1834.
- MARANHÃO. Atas do Conselho Presidencial do Maranhão. Sessão de 26 de julho de 1828. Códice 1337. APEM. fl. 65v-66

Arquivo Nacional (AN)

- FERNANDO MARCELINO DA SILVA. Carta de Sesmaria Rio Itapicum- São Luís do Maranhão – MA. BR RJANRIO BI.0.MA6.32. 1810.
- JOSÉ DOS REIS BRITTO. Carta de Sesmaria em Santa Maria do Icatu – MA. BR RJANRIO BI.0.MA6.91, 1815-1816.
- CAETANO JOSÉ DA CUNHA. Carta de Sesmaria em Paragem Codó – Rio Itapecuru Mearim – MA. BR RJANRIO BI.0.MA6.22. 1813-1817.

- Arquivo Nacional. Mapa do Estado do Maranhão. Academia Brasileira de Letras

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

- ANTONIO CARVALHO ESTRELA. Autos Cíveis de Justificação. Juízo da Índia e Mina, Mç. 5, nº 22, 1807.

- Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas, mç. 871, nº 28, 1817.

- Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, mç. 6, nº 4, cx. 304, 1833.

Biblioteca Nacional (BN)

- MEIRELLES SOBRINHO, Antonio José. Carta Introdutória. In: MEIRELLES, Antônio José. **Refutação das infames calúnias dos senhores Honório José Teixeira e quarenta e sete outras pessoas do Maranhão**. Liverpool: Impresso por Roberto Rockliff, 1822. Biblioteca Nacional de Portugal.

- BN, *Seção Manuscritos*, C-491,007, 1824 e BN, SOR, 040,011,061, 1839

- **Poesias Selectas** / Precedidas de uma notícia biográfica pelo Dr. Francisco M. Raposo D'almeida. 1ª Ed. Recife Typografia Mercantil, 1879. BN, SOR: 070, 005, 007.

- TEIXEIRA, José Gonçalves. **Defesa Que José Gonçalves Teixeira Apresenta Ao Respeitável Público**. Maranhão: Tipografia Liberal, 1833. BN, Seção Obras raras, 040, 007, 027.

Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (ATJ/MA)

- Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão: Comarca de São Luís, 1785-1835. São Luís: Vol. II, tomo I, 2012.

- Inventário João Antônio da Silva (1830). Cx. 5.J.1
- Inventário João José de Almeida Júnior (1832). Cx. 5B.
- Antônio Gonçalves Machado (1839)
- Inventário José Rodrigues Roxo (1846). Cx. 6.F.(2).
- Inventário Antônio José Soares Duarte (1847).

- AUTOS CÍVEIS/COMARCA DE SÃO LUÍS

Autos cíveis de ação sumário de Manoel Antônio Rodrigues Picão (autor) e Antônio Francisco de Azevedo (réu). Cx. 5.A, 1831.

Autos Cíveis de Agravo de decisão passada a favor de Antônio José Meirelles Ferreira & Cia. Cx. 4.I.2, 1829.

Autos cíveis de agravo do Major Antônio Pereira (agravado) e João Antônio da Silva (agravante). Cx. 4.E.2, 1825.

Autos cíveis de apelação da execução de bens José Candido Martins (apelado) e Joaquim Fernandes de Sampaio (apelante). Cx. 5.E.2, 1835.

Autos cíveis de assignação de dez dias do Comendador Antônio Jose Meirelles (autor) e Joaquim Teixeira de Moraes (réu). Cx. 5.b.5, 1832.

Autos Cíveis de Assinação de dez dias entre as partes. Cx. 2.e.2, 1805.

Autos cíveis de Caetano José da Cunha(executado) e Manoel Gonçalves Barros (executante). Cx. 5.B.3, 1832.

Autos Cíveis de Cominação de Antônio José Meirelles Ferreira & Companhia (auores) e Francisco do Valle Porto (réu). Cx. 4.h.1, 1828.

Autos cíveis de execução de bens de Antônio Jose Meirelles e Antônio Jose de Sousa (autores) e Joaquim Teixeira de Moraes (réu). Cx. 5.c.4, 1833.

Autos cíveis de execução de bens de Antônio Jose Soares Duarte (autor) e Leandro José de Araújo Borges (réu). Cx. 4.J.5, 1830.

Autos cíveis de execução de bens de Cap. Antônio Jose Soares Duarte (autor) e os herdeiros de Leandro José de Araújo Borges (réus). Cx. 4.J.3, 1830.

Autos cíveis de juramento d'alma de Antônio Francisco de Azevedo (autor) e Ricardo Antônio Martins Vidigal (réu). Cx. 4.H.3, 1828.

Autos cíveis de libelo de Antônio da Cunha Gonçalves Affonso (autor) e Domingos José Fernandes Guimarães (réu). Cx. 5.A.3, 1831.

Autos cíveis de libelo de Ignácio Jose de Amaral (autor) e espólio de Francisco Coelho Rezende (réu). Cx. 5.B.5, 1832.

Autos cíveis de libelo de João da Rocha Santos (autor) e Francisco Joaquim da Silva Braga (réu) Cx. 5.D.6, 1834.

Autos cíveis de libelo de José Rodrigues Roxo e Manoel Lopes da Costa (autores) e Manoel Antônio Rodrigues Picão (réu). Cx. 5.A.4, 1831.

Autos cíveis de requerimento de execução Jeronimo José de Paiva (suplicante) e Caetano José da Cunha (suplicado). Cx. 4.D.4, 1824.

Testamento Francisco Tavares Barros. Lv. 1836-1840.

Testamento Antônio Carvalho Estrela. Lv. 1829-1830.

Testamento Joaquim Domingues de Carvalho. Lv. 1826-1828.

Testamento Manoel Lopes da Costa. Lv. 1839-1840.

Testamento de Antônio Carvalho Estrela. Lv. 1829-1830.

2) Jornais

(O) *Argos da Lei* (1825)

(O) *Amigo do Homem* (1820-1829)

(A) *Folha Medicinal do Maranhão - MA* (1822)

(O) *Censor* (1825-1830)

(O) *Conciliador* (1821-1823)

(O) *Farol Maranhense* (1827-1831)

(O) *Publicador Oficial* (1830-1849)

(O) *Publicador Maranhense* (1840- 1849)

Jornal do Comércio – RJ (1820-1839)

Diário do Rio de Janeiro (1820-1839)

Diário Fluminense (1820-1839)

(O) *Padre Amaro, parte XVI* (1829)

Bibliografia

ABRANCHES, D. DE. (1931). **A Setembrada. A revolução liberal de 1831 em Maranhão**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1970.

ABRANCHES, J. A. G. DE. **Espelho crítico-político da Província do Maranhão**. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

ALMEIDA, A. W. B. **A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão**. 2ª Edição ed. Rio de Janeiro: Casa 8/ Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. IN: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C.; SAMPAIO, A. C. J. DE. (org.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. As vendas fantásticas dos homens ricos das minas: estratégias de preservação do patrimônio família no século XVIII. IN: LIBBY, D. C. et al. (Eds.). **História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): Novas análises e perspectivas**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

ALMICO, Rita de Cássia. **Dívida e Obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX / XX**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2009.

_____. Uma Discussão Metodológica Sobre O Crédito No Século XIX. **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, vol. 3, núm. 3, septiembre-diciembre, pp. 465-485, 2011.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. **Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa sobre a Escravatura**. Paris: Typ. De Firmin Didot, 1825.

ANDRADE, Alysso dos Reis. **A atuação do Gigante Albion na América lusa: A atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823**. Monografia—São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2014.

ANDRADE, Leandro B. Negociantes e capitalistas: transformações das práticas mercantis no Brasil imperial, em meados do século XIX, Ouro Preto, Minas Gerais. **America Latina en la Historia Economica**, v. 27, n. 1, 18 set. 2019.

ANDRADE, Matheus Rezende. Casamento e compadrio: registros paroquiais e inventários post mortem na Freguesia de Guarapiranga, séculos XVIII e XIX. In: LIBBY, D. C. et al. (Eds.). **História Da Família No Brasil (Séc. XVIII, XIX e XX): Novas Análises e Perspectivas**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

ARAÚJO, Roni C. Andrade. **Entre a Província e a Corte: “Brasileiros” e “Portugueses” no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)**. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

ASSUNÇÃO, Matthias R. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão. IN: JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: HUCITEC, 2005. p. 345–378.

_____. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850**. São Paulo: Annablume, 2015.

BARATA, F. T. Negócios e crédito: complexidade e flexibilidade das práticas creditícias (século XV). **Análise Social**, v. 31, n. 136–137, p. 683–709, 1996.

BARNES, J. A. Networks and Political Process. **Local-Level Politics**, 1968.

BASÍLIO, Romário. **“Burocratas ilustrados” no Império Luso-brasileiro: ensaios de sociologia histórica da biografia (Maranhão, 1780-1820)**. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2016.

BERTRAND, M. De la familia a la red de sociabilidad. **Revista Mexicana de Sociologia**, n. 2Abril-Junho, 1999.

BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos (1807-1869)**. Brasília; Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português & Latino. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus.** Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

BOSI, Alfredo. **A Escravidão entre dois Liberalismos.** Estudos Avançados, v. 2, n. 3, 1988.

BOTT, ELIZABETH. **Família e Rede Social.** Rio de Janeiro: F. Alves Editora S.A., 1976.

BOXER, Chales. R. **O império marítimo português 1415-1825.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CALDEIRA, Antônio M. **Escravos e traficantes no império português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX.** Lisboa: A esfera de livros, 2013.

CALÓGERAS, J. P. **A Política Monetária do Brasil.** São Paulo: Brasiliiana, v. 18, 1960.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro (1808-1835).** São Paulo: Alameda, 2010.

CARDOSO, José Luís. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 59, p. 167–192, 2010.

CARREIRA, Antonio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.** São Paulo: Editora Nacional, 1988.

CHARLE, Cristophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectiva. IN: HEINZ, F. M. (Ed.). **Por outra história das elites.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. **A construção do Brasil: Projetos de integração da América Portuguesa.** Varia Historia, Belo Horizonte, n. 27, p. 77–95, 2002.

CIRINO, Raissa. G. Vieira. **Pela boa ordem da província e pela glória do Império: famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c.1750-c. 1840).** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

COELHO, Geraldo Mártires. **Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822.** Belém: CEJUP, 1993.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos.** São Paulo: UNESP, 2010.

COSTA, Ariadne Ketini. **Uma “casa” irlandesa no Maranhão: estudo da trajetória da família Belfort, 1736-1808**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2013.

COSTA, L. F. **Portugal e o Atlântico: o significado do império**. Discurso proferido no simpósio internacional “Novos mundos. Portugal e a época dos descobrimentos”. Berlim: 2006.

COUTINHO, Milson. **Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia lusomaranhense**. São Luís: Instituto Geia, 2005.

CUTRIM, Luísa; CIRINO, Raissa. “Com muita resignação sofrerão aquele prejuízo”: os negociantes britânicos e a crise monetária na província do Maranhão (1831-1834). **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, p. 144–159, 2020.

CUTRIM, Luísa. **Negócios e política em tempos constitucionais: percursos do negociante João Rodrigues de Miranda**. Monografia—São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2013.

_____. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c.1820-c.1832)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2017.

_____. “Dizem os caixeiros das lojas desta cidade”: atuação, denúncia e trajetórias na praça mercantil do Maranhão (c.1802-1810). **Anais do 2º Encontro Internacional História&Parcerias**. Rio de Janeiro, 2019.

DIAS, Manuel Nunes. Fomento Ultramarino e Mercantilismo: a companhia geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). **Revista de História**, v. 32, n. 66, 13 jun. 1966.

DIAS, Maria Odila Silva. **A Interiorização da Metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DOURADO, B. I. MOTTA. **Comércio de Grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837-c. 1871): a trajetória do negociante João Pinto de Lemos**. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense - UFF, 2015.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra de. **A alma é o segredo do negócio... e do crédito: Religião, costume, poder e economia no Império Português - Lisboa, Vila Rica e São Luis do Maranhão, Século XVIII**. São Paulo: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**., 2011.

FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luis: Edufma, 2012.

FERREIRA, Luzilá Gonçalves Ferreira (org.). **Escritores pernambucanos do século XIX**. . Recife: CEPE, v. Tomo I, 2010.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico negreiro de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

FRAGOSO, João. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do império português (séculos XVII e XIX). **História: Questões & Debates**, v. 36, n. 1, 30 jun. 2002.

_____. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII. IN: FRAGOSO, João. [et al.], (orgs.) **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: EDUFES, 2014.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária, e elite mercantil o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentista**. 2 ed. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. IN: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

GAIOSO, Raimundo. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do mundo inteiro, 1970.

GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: **Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826)**. [s.l.] Universidade Federal Fluminense, 2010a.

_____. O Maranhão e a transição constitucional no mundo luso-brasileiro (1821-1825). IN: RIBEIRO, G. S.; FERREIRA, T. M. T. B. (Eds.). **Linguagens e práticas da cidadania no século XIX**. São Paulo: Alameda, 2010b. p. 109–134.

_____. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: O Império no Maranhão (1823-1826). **Almanack**, n. 1, p. 105–118, 2011.

GALVES, Marcelo Cheche; BASÍLIO, Romário [et.al.]. **Vendem-se impressos a preços cômodos na cidade do Maranhão**. São Luís: Editora UEMA, 2019a.

GALVES, Marcelo Cheche. Entre a transferência da Corte e a Revolução do Porto: a capitania do Maranhão em tempos de transformações no império português. IN: FALCON, Francisco José Clazans; CARVALHO, Marieta P.; SARMIENTO, Érica. (orgs.). **Relações de poder no mundo ibero-americano: séculos XVIII- XIX**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019b.

_____. **A criação da biblioteca pública em 1831: Política e cultura escrita na província do maranhão.** Revista de História, n. 178, p. 1–30, 2019c.

GAMA, Bernardo José da. **Informação sobre a capitania do Maranhão no ano de 1813.** Viena: Imprensa do filho de Carlos Gerald. AN, Seção de Obras Raras., 1872.

GAMBI, Thiago. **O segundo Banco do Brasil como banco da Ordem.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH, p. 1–16, 2011.

GINZBURG, CARLO. O nome e o como: troca desigual e Mercado historiográfico. IN: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. (ORGS.). **A micro-história e outros ensaios. Memória e Sociedade.** Rio de Janeiro: DIFEL-Bertrand Brasil, 1989.

GONÇALVES, Paulo César. **Mercadores de braços: Riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo.** Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo., 2008.

_____. **Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista.** Almanack, n. 17, p. 307–361, 2017.

IMÍZCOZ, Jozé M. **Redes familiares y patronazgo: aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX).** Bilbao: Universidad del País Vasco, 2001.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. **Revista de História das Ideias.**, v. 21, 2000.

JANCSÓ, ISTVÁN. (ORG.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação.** São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp., 2003.

_____. **Independência história e historiografia.** São Paulo: FAPESP, 2005.

JANSEN, J. **Teatro no Maranhão.** Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, 1974.

KLUG, João. Imigração no Sul do Brasil. IN: GRINBERG, K. S. RICARDO. (ORGS.). (Ed.). **O Brasil Imperial vol. III: 1870-1889.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

KOSTER, HENRY. **Viagens ao nordeste do Brasil.** [s.l.] Companhia Editora Nacional, 1817. v. 221 (1942).

LAGO, A. B. P. DO. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão.** São Paulo: ed. Siciliano, 2001.

LEVY, Maria Bárbara; ANDRADE, Ana Maria Ribeiro. **Fundamentos do Sistema Bancário no Brasil: 1834-1860.** Estudos Econômicos, v. 15, p. 17–48, 1985.

LOBO, Eulália Maria Lameyer. O Comércio Atlântico e a Comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charleston no Século XVIII. **Separata da Revista de História**, 1975.

LOPES, Siméia de N. **Sociedades mercantis e as políticas de articulação comercial entre Pará e Mato Grosso (1790-1820)**. *Dia-Logos*, n. 5, p. 173–185, 2011.

_____. **As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790-c. 1830)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

LOPES, Walter de Mattos. **“A REAL JUNTA DO COMMERCIO, AGRICULTURA, FABRICAS E NAVEGAÇÃO DESTE ESTADO DO BRAZIL E SEUS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS”**: um tribunal de Antigo Regime na Corte de D. João (1808-1821). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009.

MARCONDES, Renato Leite. O Mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. **Revista de Economia política**, v. 32, n. 1(126), 2012.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. Ser livre é tudo: disputas políticas e práticas de poder entre “nacionais” e “europeus” na província da Paraíba na década de 1820. IN: BORRALHO, J. H. DE P.; GALVES, M. C.; BEZERRA, N. R. (Eds.). **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**. São Luís: Ed. UEMA, 2011.

MARQUES, César. A. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Maranhão, Typ. Palma: Biblioteca do Senado, 1870.

MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. **Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência**. Rio de Janeiro, 1993.

MARTINS, Diego Cambraia. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-pará e Maranhão e os grupos mercantis no império português (c. 1755 - c.1787)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2019

MARTINS, Maria Fernanda V. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

_____. Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva teórica. **Almanack**, n. 4, p. 53–62, 2012.

MATTOSO, Kátia Mattoso. **Bahia, século XIX: uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MEDICCI, Ana Paula. Administração e negócios: o contrato dos Dízimos Reais e os interesses particulares no governo do Morgado de Mateus, São Paulo, 1765-1775. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, 2011.

MONTEIRO, Nuno. O “Ethos” Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanak Brasiliense**, n. 2, p. 4–20, 2005.

_____. **As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. O Brasil Colonial, volume 3 (ca.1720 - ca. 1821)**. Rio de Janeiro, 2014.

_____. Grupos corporativos e comunicação política. IN: FRAGOSO, J. MONTEIRO, N. G. (ORGS.) (Ed.). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MOTA, Antônia da Silva. Aspectos da Cultura material nos inventários post-mortem da capitania do Maranhão, séculos XVIII e XIX. **Anais do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Londrina, 2005.

_____. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luis: Edufma, 2012.

NEVES, Edson Alvisi. **Magistrados e negociantes na corte do Império do Brasil: o Tribunal do Comércio**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais: cultura e política (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América portuguesa. **Revista brasileira de História**, v. 20, n. 39, p. 115–134, 2000.

_____. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Tese de Doutorado. Niterói. Universidade Federal Fluminense., 1999.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PEDREIRA, Jorge. Negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, V. XXVII, n. 2, p. 407–440, 1992.

_____. Tratos e contratos: Atividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822). **Análise Social**, v. 31, n. 136–137, p. 355–379, 1996.

_____. Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). **Anais U. E.**, n. 8–9, p. 47–72, 1999.

_____. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995.

PEREIRA, Gabriel Langie. **Independência e sequestro de bens: negócios, negociantes e correspondentes no Pará e Maranhão (1822-1842)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 2009.

PEREIRA, Miriam Halpern. O bicentenário do processo de Gomes Freire de Andrade e seus companheiros. **Ler História**, n. 72, p. 219–226, 2018.

PESAVENTO, Fábio. Até que a confiança nos separe: as redes transimperiais e o mercado de crédito do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XVIII. IN: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. **Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América – séculos XVIII ao XIX**. Rio de: EDUFF, 2018.

PESAVENTO, Fábio; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Contratos e contratadores do Atlântico Sul na segunda metade do Setecentos. **Revista História, Histórias**, v. 1, n. 1, 2013.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. **“Os simples comissários”**. **Negociantes e política no Brasil Império**. Niterói: EDUFF, 2014.

PINTO, L. M. DA SILVA. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. v. Único

PISELLI, Fortunata. **A network analysis nos estudos sobre a família: teorias e aplicações**. *Contrapontos*, v. 3, n. 3, p. 459–481, 2003.

PRAZERES, FREI. Poranduba maranhense (1891). IN: **Separata de: Revista de Geografia e História do Maranhão**.

REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850/1930)**. São Luís: [s.n.], 2007.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas. Experiência da Microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção: liberdade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro o reinado**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, 1997.

RIDINGS, E. **Business interest groups in nineteenth-century**. Cambridge: University Press, 2004.

ROCHA, Maria Manuela. Atividade creditícia em Lisboa. **Análise Social**, v. XXXI, p. 579–598, 1996.

SALES, Alberto Jacqueri. **Dicionário Universal do Comércio**. trad. e adaptação manuscrita do Dictionaire Universel de Commerce. Lisboa: 1813.

SALES, Mália Aline Freitas. **Negócios e negociantes lusitanos: O comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos**. Tese de Doutorado, Niterói, 2017.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial**. Brasília: INL, 1985.

SAMARA, Eni. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 15, p. 91–105, 1988.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 29–49, 2002.

_____. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003a.

_____. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu: ABPHE: V Congresso Brasileiro de História Econômica, 2003b.

_____. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. IN: FRAGOSO; ALMEIDA, ; SAMPAIO (Eds.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. IN: FRAGOSO; GOUVÊA (Ed.). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes, 2014.

_____. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). IN: FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO. (Eds.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

SANTOS, Raphael Freitas. “Juramentos de Alma”: indícios da importância da palavra no universo colonial mineiro. **VI Jornada Setecentista**, p. 491–498, 2005.

SARAIVA, Luiz Fernando; OLIVEIRA, Thiago Alvarenga. A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831 - 1858, notas de pesquisa. **XI Congresso Brasileiro de História Econômica**, 2015.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Uma história de despedidas: a emigração portuguesa para o Brasil (1822-1914). **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC., n. 27, p. 29–56, 2000.

SILVA, Innocencio Francisco. **Dicionário Bibliográfico Português**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1863. v. Tomo 7

SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Semanário cívico: Bahia, 1821 – 1823**. Salvador: EDUFBA, 2008.

SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o “parentesco espiritual” como elemento de coesão social. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 31, p. 97–119, 2004.

SILVEIRA, Patrícia Gomes da. **A Metrópole é Aqui: Redes de Abastecimento e o Porto do Rio de Janeiro no Século XIX**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

SIMMEL, Georg. **Sociabilidade- um exemplo de sociologia pura ou formal**. IN: MORAES FILHO (Ed.). **Simmel**. Ed. Ática ed. São Paulo, 1983.

SOUSA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada: o Brasil como Corpo político autônomo (1780-1831)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. v. 1.

SOUSA, Rita. MONEY SUPPLY IN PORTUGAL. **Estudos de Economia**, v. XII, n. 1, p. 19–32, 1991.

SOUZA, Elizabeth Santos de. **Mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)**. Niterói: EDUFF, 2019.

SOUZA, George F. Cabral. **Tratos e Mofatras. O grupo mercantil do Recife Colonial (c. 1654 – C. 1759)**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. **Viagem pelo Brasil (1817- 1820)**. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.]. v. Tomo II.

STONE, Lawrence. Prosopografia. v. 19, n. 39, 2011. **Revista Sociologia Política. Curitiba**, v. 19, n. 39, 2011.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio. **História da Independência da província do Maranhão: 1822/1828**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972.

VIEIRA FERREIRA. **Juízes e Tribunais do Primeiro Império e da Regência**. Rio de Janeiro: IHGB, Impensa Nacional, 1937.

VIVEIROS, J. DE. **História do Comércio do Maranhão (1612-1895)**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

XAVIER, Manoel Antonio. Memória sobre o decadente estado da lavoura e comércio da Província do Maranhão e outros ramos que obstam o aumento e prosperidade de que é suscetível. **Revista do Instituto Histórico Brasileiro**, v. 231, p. 305–316, 1956.

ANEXO I - SUBSCRITORES DO ABAIXO-ASSINADO DE 1825

- 1) Antônio Carvalho Estrela
- 2) Antônio da Cunha Gonçalves Afonso
- 3) Antônio Francisco de Azevedo
- 4) Antônio Gonçalves Machado
- 5) Antônio José Meirelles Ferreira e C.a
- 6) Antônio José Pereira da Silva
- 7) Antônio José Soares Duarte
- 8) Antônio Meirelles e Sá
- 9) Antônio Rodrigues de Miranda
- 10) Antônio Teixeira Pinto Guimarães
- 11) Bento Roque da Silva
- 12) Caetano José da Cunha
- 13) Custódio Gonçalves Bastos
- 14) Domingos Ferreira Maia
- 15) Fernando Marcelino da Silva
- 16) Francisco Coelho Rezende
- 17) Francisco José de Freitas Guimarães
- 18) Francisco Marques Rodrigues
- 19) Francisco Tavares de Barros
- 20) João Antônio da Silva
- 21) João da Rocha Santos
- 22) João José de Almeida Junior
- 23) Joaquim Domingues de Carvalho
- 24) Joaquim Fernandes Sampaio
- 25) Joaquim Ramos Villar
- 26) José Antônio da Silva Carvalho
- 27) José Domingues de Azevedo
- 28) José dos Reis Britto
- 29) José Fernandes de Oliveira
- 30) José João dos Santos Almeida
- 31) José Maria Henriques Cavaco
- 32) José Pereira de Faria Junior
- 33) José Rodrigues Roxo
- 34) José Soares de Azevedo
- 35) L. Mendes
- 36) Manoel Alves Lima
- 37) Manoel Antônio Roiz Valle
- 38) Manoel da Costa Ferreira
- 39) Manoel Domingues Dias
- 40) Manoel Duarte do Valle

- 41) Manoel João Correia de Sousa
- 42) Manoel Lopes da Costa
- 43) Manoel Pereira Ramos
- 44) Manoel Silvestre Ramos
- 45) Miguel Tavares
- 46) Serafim Gonsalves de Faria
- 47) Vitorino José Roiz